Diário Oficial

Prefeitura de
Itupeva

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 Ano V | Edição nº 1013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de
Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 230
Licitações e Contratos 272
Homologação / Adjudicação 272
Resultados 275
Dispensas 275
Concursos Públicos/Processos Seletivos 276
Encerramento 276
Convocação 276
Homologação 277

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva 278
Atos Oficiais 278
Resoluções 278

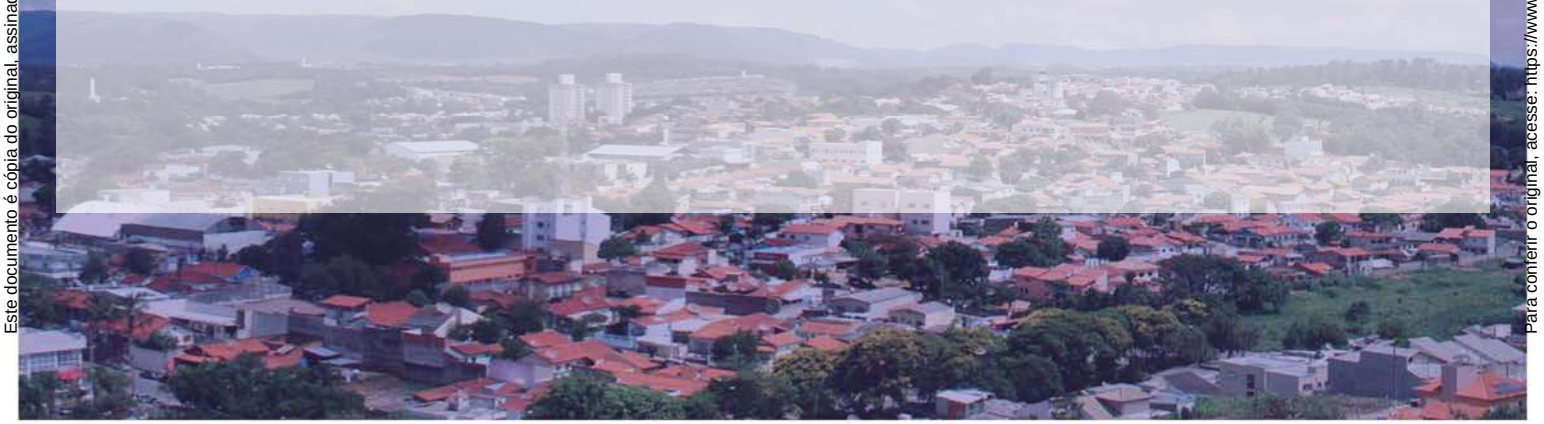

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Turismo de Itupeva.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo de Itupeva, conforme consta no Anexo Único, nos termos do Art. 14 da Lei Complementar nº 415, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 19 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública
LUANA DIAS DE MOURA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

FICHA TÉCNICA

KS CONSULTORIA

Turismólogo
Kleyber Jorge da Silveira

Turismóloga
Alessandra Guedes de Souza

Revisor
Pedro Spósito

Pesquisador
Vitor Santiago Breguedo

Pesquisadora
Ana Carolina Colsato Gozzi

Estatístico
Jair Feitoza

Fotógrafo
Diogo Miranda

Designer
Siano

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Rita de Cássia Bonequini
Secretária de Turismo e Desenvolvimento
rita.bonequini@itupeva.sp.gov.br

Danilo Lopes Pezenti
Assessor Especializado
danilo.pezenti@itupeva.sp.gov.br

Neusa Regina Foga Paes de Barros
Diretora de Turismo
neusa.foga@itupeva.sp.gov.br

José Roberto Begosso
Diretor de Desenvolvimento
jose.begosso@itupeva.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
Claudiana Pereira
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SUMÁRIO

Palavra do Prefeito ---- **6**
Palavra da Secretária ---- **7**
Palavra do Comtur ---- **8**
PLANO DE TRABALHO ---- **9**
Produto 01 ---- 12
Produto 02 ---- 12
Produto 03 ---- 12
Produto 04 ---- 12
Produto 05 ---- 12
Produto 06 ---- 12
Plano de Trabalho ---- 12
Produto 01 ---- 12
Informações Levantadas ---- 12
Apresentação e Metodologia ---- 13
Produto 02 ---- 13
Informações Levantadas ---- 13
Estudo da Demanda Turística ---- 14
Produto 03 ---- 14
Informações Levantadas ---- 14
Inventário Turístico ---- 15
Informações Levantadas ---- 15
Diagnóstico Turístico ---- 16
Informações Coletadas ---- 16
Prognóstico, Análise e Propostas ---- 17
Produto 04 ---- 17
Informações Levantadas ---- 17
Conclusão e Plano de Ação ---- 18
Produto 05 ---- 18
Informações Levantadas ---- 18
Apresentação, Difusão e Entrega ---- 19
Produto 06 ---- 19
Cronograma de Execução 2022 ---- 20
Cronograma de Execução 2023 ---- 20
APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA ---- **21**
O Município de Itupeva-SP ---- 23
Características Turísticas ---- 23
Histórico e Caracterização do Território ---- 24
Símbolos Oficiais do Município de Itupeva-SP ---- 26
Hino ---- 27
Formação Administrativa ---- 28
Índices e Dados do Município ---- 30
Características Geográficas ---- 30
Economia ---- 30
Educação ---- 30
Trabalho e Rendimento ---- 30
Legislações ---- 32
Conselho Municipal de Turismo ---- 33
Metodologia ---- 34
Dados ---- 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Informação ---- 35
Geração de Conhecimento e Tomada de Decisão ---- 36
PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA ---- 37
Apresentação Tabular e Gráfica a Partir da Coleta dos Dados ---- 39
INTRODUÇÃO ---- 63
Contextualização ---- 68
Cenário Global ---- 68
Transformações em Série ---- 69
Tendências do Turismo Global ---- 69
Turismo no Cenário Nacional ---- 70
Cenário do Turismo Estado de São Paulo ---- 72
Legislação ---- 72
Leis e Decretos ---- 74
MIT – Municípios de Interesse Turístico ---- 74
Aeroportos e Rede Hoteleira de São Paulo ---- 75
Principais Atrações ---- 75
Regiões Turísticas ---- 75
Cooperação Regional ---- 76
Circuito das Frutas ---- 76
INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA ---- 77
Turismo em Itupeva ---- 79
Inventário Turístico ---- 79
Informações Territoriais ---- 79
História e Cultura ---- 80
Formação Administrativa ---- 81
Informações Geográficas ---- 82
Relevo ---- 82
Geologia ---- 82
Hidrografia ---- 83
Clima ---- 83
Acessos ---- 83
Principais Meios de Transporte ---- 84
Terminal Rodoviário ---- 84
Táxi ---- 85
Empresas de Aplicativo de Transporte ---- 85
Infraestrutura Básica Urbana ---- 85
Sistemas de Segurança do Município ---- 86
Serviços de Saúde ---- 86
Drogarias e Farmácias ---- 87
Instituições Financeiras ---- 88
Postos de Combustível ---- 88
Emissoras de Rádio de Itupeva ---- 88
Emissoras de Televisão ---- 88
Jornais ---- 89
Telefonia ---- 89
Correios ---- 89
Meios de Hospedagem ---- 90
Espaços para Eventos ---- 94
Agências de Turismo ---- 96
Calendário de Eventos Turísticos ---- 97
Feira Noturna ---- 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Alimentos e Bebidas----98
Confeitarias e Cafés ----100
Sorveterias ----102
Cervejarias e Bares ----103
Espaços de Lazer ----104
Atrativos Turísticos----106
Rotas de Cicloturismo----114
Estações como Potenciais Atrativos ou Estruturas de Apoio Turístico----119
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO ----131
Tendências do Turismo ----136
Viagens Intimistas----136
Viagens de "Streaming" ----136
Viagens Culturais----136
Conceituação ----138
Análise dos Cenários----141
Cenário de Governabilidade----141
Serviços e Equipamentos Turísticos----144
Cenário dos Atrativos Turísticos e Potenciais Atrativos----147
Cenário da Demanda Turística ----149
Análise da Pesquisa de Demanda ----149
Produtos Associados ao Turismo----151
Eventos Temporários e Permanentes----152
Oficina Fofa (SWOT) ----153
Hierarquização dos Atrativos Turísticos ----166
Conclusão----172
PROGNÓSTICO TURÍSTICO, ANÁLISES E PROPOSTAS CONCLUSÃO E PLANOS DE AÇÃO-- 173
Conceituação ----175
Visão Norteadora----176
Eixos Temáticos ----176
Programas Sugeridos para Compor a Política Pública de Turismo de Itupeva-SP----178
Subprograma: "Prepara Itupeva" ----178
Subprograma: "Criando e Desenvolvendo" ----179
Subprograma: "Legalize e Fortaleça" ----179
Subprograma: "Itupeva para o Estado, Itupeva para o Mundo"----179
Contextualização ----188
Considerações Finais----192
Bibliografia----193
Anexo ----195

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PALAVRA DO PREFEITO

Este documento é a concretização de um projeto que vem sendo construído desde meu primeiro dia de governo: transformar o turismo em Itupeva em uma ferramenta de desenvolvimento, geração de emprego, renda e oportunidades para a cidade.

Hoje, estamos nos tornando referência na área, com investimentos e ações concretas em estruturas e capacitação profissional. Já é possível perceber os resultados e um grande avanço no número de atrativos turísticos e também de visitantes em nossa cidade.

A criação do Distrito Turístico Serra Azul, símbolo do potencial de toda região, passou pela nossa dedicação e esforço em torná-lo realidade. Itupeva continua trabalhando diariamente no seu fortalecimento, buscando benefícios para a população, investidores e turistas.

Agora, com a atualização do Plano Diretor de Turismo, seguimos em frente. Com ele, a Secretaria de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo alinharão ainda mais os projetos e expectativas de todas as partes envolvidas.

Um abraço e todo meu incentivo ao turismo e desenvolvimento de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PALAVRA DA SECRETÁRIA

O **Plano Diretor de Turismo** é um importante documento norteador do desenvolvimento turístico local, elaborado a várias mãos, através de um processo de planejamento participativo, que envolve *Trade* Turístico, Iniciativa Privada, Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e os Poderes Públicos Executivo e Legislativo.

A classificação inédita de Itupeva como Município de Interesse Turístico – MIT, através da Lei Estadual nº 16.566/2017, foi uma grande conquista do governo municipal no segmento de turismo. Essa classificação, que é periodicamente revisada, possibilita que o município pleiteie convênios técnicos na área de turismo com o Governo do Estado de São Paulo. A primeira revisão da classificação dos Municípios de Interesse Turístico–MIT e Estâncias foi promulgada através da Lei Estadual nº 17.469/2021 e estamos nos preparando para a sua segunda revisão, que se já se avizinha.

Por isso, uma das peças fundamentais é o **Plano Diretor de Turismo**, que deve ser revisado e atualizado a cada 3 anos, acompanhando, assim, o desenvolvimento do segmento turístico, de seu *trade* e da própria cidade, compreendendo expectativas e anseios de todos os envolvidos, além de procurar tornar a atividade mais inclusiva e sustentável.

O turismo, por si só, é capaz de desenvolver a economia local, gerar emprego e renda para a população, oferecendo o que a cidade tem de melhor: Aqui, temos atrativos rurais, restaurantes, cervejarias artesanais, alambiques, adegas, queijaria, apiário, cafés coloniais, colha e pague, artesanato, meios de hospedagem, locais históricos, cicloturismo, praças equipadas, o Parque da Cidade, o Distrito Turístico Serra Azul, eventos geradores de fluxo turístico local e regional, além de muitos dias ensolarados, presentes na maior parte do ano.

Turismo é desenvolvimento!

Com os melhores cumprimentos.

RITA BONEQUINI
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento
Turismóloga, Guia de Turismo, Pós-Graduada em MBA de Gestão de Empreendimentos Turísticos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PALAVRA DO COMTUR

A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico para a geração de emprego e renda, uma vez que traz consigo desenvolvimento à localidade, melhorias na infraestrutura, e benefícios à comunidade e aos turistas. A classificação de Itupeva como Município de Interesse Turístico em 2017, nos mostra a relevância desta atividade para nossa cidade.

O turismo é uma engrenagem essencial no planejamento para que o desenvolvimento aconteça. O Plano Municipal de Turismo é o resultado da ação do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, que representa a iniciativa privada junto ao poder público. A estruturação do plano contou com muitas horas de estudo e trabalho em grupo, o que resultou neste trabalho final.

O desenvolvimento deste Plano Diretor de Turismo possibilitará melhorias, além do segmento turístico, a outros setores, como, econômico, cultural e ambiental. Neste contexto, destacamos a seriedade de todo o processo, principalmente quanto ao compromisso assumido pelo Conselho e pela Administração Municipal no desenvolvimento desse trabalho.

A revisão periódica do Plano Diretor Municipal de Turismo é fundamental, pois o diálogo com todos os envolvidos e toda a cadeia produtiva deste setor precisa acontecer sempre. Trabalhamos para elevar o município de Itupeva à categoria de Estância Turística, melhorar a qualidade de vida da população e oferecer experiências turísticas significativas.

Apoiamos esta iniciativa, que com certeza virá somar e multiplicar ações em benefício do nosso turismo em geral.

CLAUDIANA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva–COMTUR
Biênio 2022- 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PLANO DE TRABALHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

A KS Consultoria apresenta através deste documento todo o plano de trabalho, o qual pode ser definido como uma ferramenta que permite ordenar e sistematizar informações consideradas relevantes para realização do projeto.

O Plano de Trabalho propõe uma forma de inter-relacionar os recursos humanos, materiais, cronológicos e técnicos disponíveis. Este plano de trabalho tem como objetivo apontar e demonstrar de maneira organizada todos os produtos que serão elaborados junto ao Plano Diretor de Turismo de Itupeva (SP), de maneira clara, organizada e sistematizada.

Cada produto será aqui apresentado de maneira detalhada, contendo a descrição de cada etapa e as informações que serão levantadas.

Um cronograma de trabalho também constará neste documento, detalhando em quais meses cada produto deverá ser entregue, onde posteriormente criaremos um calendário que disponibilizará os dias nos quais a equipe técnica da KS Consultoria pretende estar em campo, contendo as datas precisas das reuniões e oficinas técnicas definidas juntamente com a Prefeitura.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PRODUTO 01

PLANO DE TRABALHO

PRODUTO 02

APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

PRODUTO 03

ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO

PRODUTO 04

PROGNÓSTICO, ANÁLISES E PROPOSTAS

PRODUTO 05

CONCLUSÃO E PLANO DE AÇÃO

PRODUTO 06

APRESENTAÇÃO, DIFUSÃO E ENTREGA FINAL

PLANO DE TRABALHO

PRODUTO 01

Entender, planejar, organizar e descrever todas as ações a serem realizadas junto ao Plano Diretor de Turismo de Itupeva - SP.

Nesta etapa, ainda estão previstas reuniões com a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento e Conselho Municipal de Turismo, para contato e conscientização destes e dos líderes de instâncias governamentais de turismo municipal a respeito da importância do PDTUR e da participação dos mesmos em seu processo evolutivo de construção.

INFORMAÇÕES LEVANTADAS

- Necessidades básicas dos atores de turismo;
- Contato junto aos líderes turísticos do município;
- Entender as necessidades da administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

PRODUTO 02

Nesta etapa, iremos elaborar um breve texto sobre a importância, objetivos e abrangência do Plano Diretor de Turismo. Serão apresentadas as características turísticas da cidade, histórico e informações do território estudado como um todo.

Os índices do município também serão destacados nesta etapa, como demografia, IDH, clima, hidrografia, educação, economia, principais setores, comércio e serviços.

Também iremos apresentar a acessibilidade ao município, as legislações existentes referentes ao turismo e também pontuar sobre o Conselho Municipal de Turismo e sua importância dentro deste projeto.

INFORMAÇÕES LEVANTADAS

- Parâmetros legais da Resolução ST - 14 de 21 de junho de 2016;
- Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo”;
- Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que “Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas”;
- Lei nº 16.566, de 01 de novembro de 2017, que “Classifica como de Interesse Turístico os municípios.”;
- Ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico (MIT) - 2021;
- Lei Complementar nº 415, de 17 de agosto de 2017, que “Institui a Política Municipal de Turismo de Itupeva e aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Itupeva.”;
- Lei Complementar nº 488, de 07 de agosto de 2020, que “Aprova o Plano Diretor de Turismo de Itupeva”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA

PRODUTO 03

Entender e analisar o perfil dos visitantes que se deslocam para o município de Itupeva - SP é de vital importância para um processo de planejamento e ordenação da atividade turística pretendida por um PDTUR.

Logo, no decorrer desta etapa será realizada uma pesquisa de demanda turística junto ao município, visando obter informações a respeito das características e observações dos visitantes que estejam praticando a atividade turística na cidade.

INFORMAÇÕES LEVANTADAS

- Características demográficas do turista (localidade de origem do visitante);
- Idade dos turistas;
- Como soube do destino;
- Qual motivo da viagem;
- Meio de transporte utilizado;
- Com quem viajou para o destino;
- Quantos acompanharam e idade;
- Gasto médio diário por pessoa;
- Onde ficou hospedado;
- Quais atrativos visitou;
- Avaliação de atrativos;
- Avaliação da infraestrutura;
- Visitou outras cidades;
- Expectativas do município.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

INVENTÁRIO TURÍSTICO

O Inventário da Oferta Turística consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, serviços e dos equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo.

Esse trabalho é instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística. As pesquisas serão de cunho qualitativo e sua coleta de informações utilizará fonte de dados primária e secundária, podendo ser extraídas de maneira direta ou indireta.

INFORMAÇÕES COLETADAS

- Recursos e atrativos naturais (incluídos os espaços urbanos e não-urbanos);
- Recursos atrativos culturais (incluídos os espaços rurais);
- Meios de hospedagem;
- Estabelecimentos gastronômicos (A&B);
- Espaços para eventos específicos ou localizados em outros empreendimentos;
- Equipamentos de lazer e recreação;
- Acessibilidade e serviços de transporte turísticos;
- Serviços básicos do município (Unidades de Saúde, Saneamento Básico, Serviços de Comunicação, etc.);
- Distrito Turístico Serra Azul (Área pertencente a Itupeva);
- Resolução ST-14 de 21 de junho de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

Nesta próxima etapa, serão desenvolvidos estudos e análises que contribuirão para formatação de uma visão do atual cenário da atividade turística dentro do destino, observando um complexo panorama do ambiente interno da cidade, entendendo como a atividade turística se desenvolveu e ordenou-se no município.

Uma análise criteriosa será feita quanto a desenvolver sempre de forma sustentável o turismo local.

INFORMAÇÕES LEVANTADAS

- Estrutura básica do município;
- Impactos ambientais, sócio culturais e econômicos do turismo;
- Estrutura turística;
- Governabilidade;
- Posicionamento de mercado;
- Marketing.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PROGNÓSTICO, ANÁLISE E PROPOSTAS

PRODUTO 04

Neste Prognóstico serão construídos vários cenários futuros, com base nos fatores intervenientes ao desenvolvimento local do turismo em Itupeva-SP, tendo por base elementos externos e internos.

Estes cenários levarão em conta aspectos econômicos, ambientais, políticos, sociais, jurídicos e administrativos, a partir dos quais a empresa poderá fazer suas proposições de intervenção para o turismo local.

Será o momento também de sugestões ao Comtur, definição de pontos fortes e fracos, estratégias para desenvolver o município, prioridades e potencial turístico local.

- Estrutura básica do município;
- Impactos ambientais, sócioculturais e econômicos do turismo;
- Estrutura turística;
- Governabilidade;
- Marketing;
- Posicionamento de Mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CONCLUSÃO E PLANO DE AÇÃO

PRODUTO 05

Para complementar os estudos dos produtos anteriores, serão criados os programas e os projetos com os responsáveis pela efetivação e a materialização do desenvolvimento do turismo local.

Os programas são um conjunto de projetos utilizados para nortear uma política pública e servir como alicerce para direcionar a atividade turística pelos seus mais diversos setores de atuação. Já os projetos são a discriminação dos programas, que irão trazer informações mais detalhadas que auxiliarão na execução das ações planejadas em prol do desenvolvimento da atividade turística.

INFORMAÇÕES LEVANTADAS

- Programas;
- Projetos;
- Objeto dos projetos;
- Descrições dos projetos;
- Prazo dos projetos;
- Responsáveis pelos projetos;
- Estimativas de custo dos projetos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

APRESENTAÇÃO, DIFUSÃO E ENTREGA

PRODUTO 06

Para a apresentação e difusão dos resultados do projeto para a comunidade local relacionada ao turismo, a empresa contratada irá orientar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, os conselheiros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e outros interessados, para melhor compreensão e, acompanhamento na execução do Plano Diretor de Turismo.

Serão realizados 04 (quatro) encontros técnicos de apresentação com tal finalidade. Os eventos irão ocorrer no município de Itupeva-SP, em locais, dias e horários a serem definidos em comum acordo entre a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

O Plano Diretor de Turismo de Itupeva-SP deverá ser entregue em 04 (quatro) vias impressas, em cores e encadernadas e 02 (duas) cópias digitais do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2022

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Maio	**Junho**	**Julho**	**Agosto**
Setembro	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
		PLANO DE TRABALHO METODOLOGIA	PLANO DE TRABALHO METODOLOGIA ESTUDO DEMANDA TURÍSTICA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
METODOLOGIA ESTUDO DEMANDA TURÍSTICA INVENTÁRIO	ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO	INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO PROGNÓSTICO, ANÁLISES E PROPOSTAS	PROGNÓSTICO, ANÁLISES E PROPOSTAS CONCLUSÃO E PLANO DE AÇÃO.
Maio	**Junho**	**Julho**	**Agosto**
APRESENTAÇÃO, DIFUSÃO E ENTREGA FINAL			
Setembro	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

O Município de Itupeva-SP

Características Turísticas

Itupeva-SP está localizada a 70 km da capital, é uma típica cidade do interior que, beneficiada pelo ar fresco e pela natureza exuberante, tem uma marcante presença do setor rural. Juntamente com outros municípios da região, compõe o polo turístico do Circuito das Frutas, os quais integram diversos roteiros com produtores de uva, morango, figo, goiaba e caqui. O forte turismo rural faz com que o município seja bastante procurado para passeios. Conhecida por seu clima bom na maior parte do ano, Itupeva foi escolhida para a instalação de grandes empreendimentos turísticos como o shopping Serrazul, o parque Aquático Wet'n Wild, o Outlet Premium, o Cyan Resort, e, dividindo o território com Vinhedo, o parque de diversão Hopi Hari. Juntos, todos esses empreendimentos formam hoje o inédito Distrito Turístico Serra Azul, localizado na Rodovia dos Bandeirantes, KM 72, em Itupeva.

Hoje em dia, no período posterior à pandemia, é fato encontrarmos turistas que buscam pela natureza, bem-estar e de maneira geral, o turismo de experiência, fugindo da rotina das grandes cidades em busca desse diferencial.

Nesse sentido, podemos notar no município de Itupeva uma relação muito importante com o meio ambiente, patrimônios históricos e culturais como potencial turístico a ser desenvolvido ainda mais para essa tipologia de turistas.

O município possui acessos que interligam diversas fazendas, produtores e atrativos, proporcionando ao visitante a prática do turismo rural e a contemplação daquele espaço, juntamente com a experiência de vivenciar as atividades in loco.

Outros segmentos que podemos encontrar na cidade e citar como exemplo são o turismo de compras, o de lazer, além da vocação para o turismo de esporte, de aventura, os quais contemplam eventos geradores de fluxo turístico. Existe também grande vertente para o turismo de negócios além de outros que possam a se desenvolver de acordo com estudos futuros.

Conclui-se, então, que existe um enorme potencial turístico para ser trabalhado de forma segmentada, fazendo com que o desenvolvimento econômico através do setor de turismo venha consolidar e fortalecer ainda mais a cidade, proporcionando melhor qualidade de vida, ainda mais para população local e, principalmente, oferecer sempre serviços e equipamentos turísticos de qualidade para quem visita Itupeva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Itupeva é um município do estado de São Paulo, no Brasil. Localiza-se a uma latitude 23°09'11" sul e a uma longitude 47°03'28" oeste, estando a uma altitude de 675 metros. Sua população estimada em 2021 foi de 64 330 habitantes. O município faz parte da Região Metropolitana de Jundiaí.

Possui uma área de 200,876 km². No município, está situada a maior parte do Distrito Turístico Serra Azul, que engloba o parque aquático Wet 'n Wild, parte do parque temático Hopi Hari, Shopping SerrAzul, o Outlet Premium São Paulo, dentre outros atrativos e serviços.

O município está localizado entre São Paulo e Campinas e se contempla por acessos rodoviários que favorecem o acesso aos principais aeroportos do estado e também ao maior porto da América Latina, o Porto de Santos. É uma região polo industrial com fácil acesso regional e estadual, proporcionando uma logística diferenciada a outros destinos.

Municípios limítrofes:

Cabreúva
Campinas
Indaiatuba
Itu
Jundiaí
Louveira
Valinhos
Vinhedo

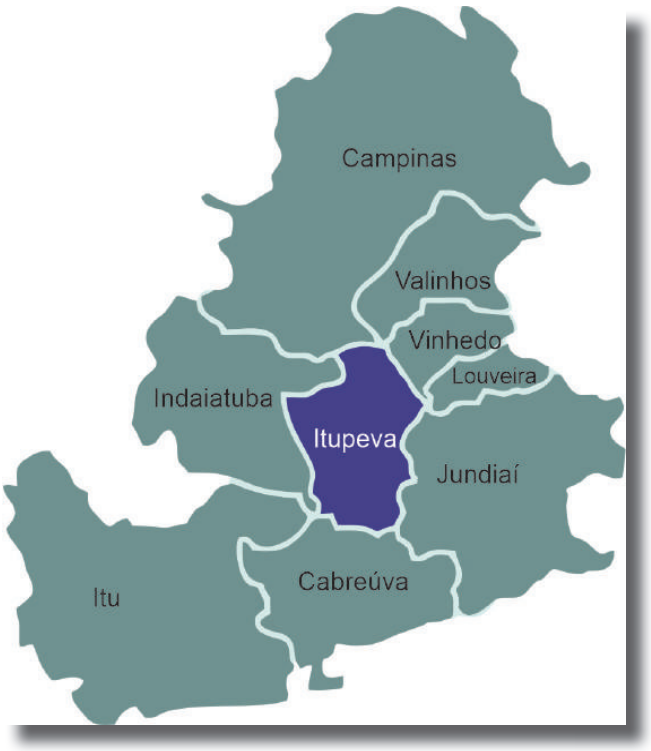

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

O povoamento da região está ligado intimamente ao de Jundiaí, sendo primitivamente ocupada por grandes fazendas de café, que predominavam no período Imperial e início do Republicano. O centro urbano nasceu e cresceu junto à estação da Estrada de Ferro Sorocabana, inaugurada em 1873, quando passou a atrair a população dispersa na zona rural. No entanto, suas atividades econômicas continuaram à produção agrícola, constituída pela fruticultura e horticultura, principalmente.

O núcleo foi durante muitos anos, bairro do Município de Jundiaí, até que em 1953 teve a criação do Distrito de Paz, permanecendo a mesma jurisdição. Itupeva, que está situada à margem esquerda do Rio Jundiaí, tem seu acidente geográfico localizado no mesmo curso fluvial, uma pequena queda d'água, cujo significado do tupi, "y-tú-peba", é cachoeira rasa, queda d'água rasteira, segundo Theodoro Sampaio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Símbolos Oficiais do Município de Itupeva-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

HINO

Em matas formosas e floridas
Itupeva surgiu triunfante
E desde o plantio do café
O pequeno bairro já crescia.
O imigrante que impulso lhe deu
A cultura da terra enobreceu
Muito promete a Cascata Pequena
Espalhando as suas riquezas!
Itupeva, Itupeva cidade de tanta beleza!
Itupeva, Itupeva cantaremos a sua grandeza!

Seu solo e todas as riquezas
Engrandecem a gloria paulista.
Assim sua viva natureza
Narra uma célebre história.
Seu futuro nos traz a certeza
De um povo com força e ação.
Linda Itupeva cidade paulista
Que conquista o sol do Brasil!
Itupeva, Itupeva cidade de tanta beleza!
Itupeva, Itupeva cantaremos a sua grandeza!

Das matas às videiras já rosadas
Sua historia se faz tão formosa,
Igual uma cascata toda em flores
A espelhar perfume tão suave.
Um momento assim muito esperado
Vem agora, a se perpetuar:
Hoje e sempre seus filhos lhe cantam
Itupeva Cascata Pequena
Itupeva, Itupeva cidade de tanta beleza!
Itupeva, Itupeva cantaremos a sua grandeza!

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Itupeva pela Lei n.º 2.456, de 30 de dezembro de 1953, subordinado ao município de Jundiaí.

Em divisão territorial datada de 1 de agosto de 1955, o distrito de Itupeva figura no município de Jundiaí. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1 de julho de 1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itupeva pela Lei Estadual n.º 8.092, e 28 de feverreiro de 1964, sendo desmembrado do município de Jundiaí. Instalado em 21 de março de 1965, data em que se comemora o aniversário da cidade.

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968 o município é constituído do distrito sede.

Poder Executivo 2021-2024

- **PREFEITO**
Marco Antonio Marchi

- **VICE PREFEITO**
Alexandre Ribeiro Mustafa

- **CHEFE DE GABINETE**
Liraucio Tarini Junior

- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
José Mário Pereira da Silva

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA**
Maria Luisa Campo Silvan Molena

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**
Rita de Cássia Bonequini

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS**
Percy José Cleve Kuster

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Aline Aparecida de Melo Alves

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fábio José Andrade

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
Robinson Toledo

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
Alexandre Aluízo Marchi

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
Juliana Aleixo Mantovani

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE**
Jair Gomes de Souza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e PLANEJAMENTO URBANO
Kleberson Renato da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DES. ECONÔMICO
Irineu Ferraz Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE
Antônio Germano Sai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Juliana Aleixo Mantovani

DEFESA CIVIL

* Fonte: Prefeitura Municipal de Itupeva-SP

Estrutura Administrativa atual - 2021/2024 Poder Legislativo

Ana Paula Marciano
Angelin Lorenção
César Farali
Dra. Cícera Zanata
Eduardo Custódio
Eliana Borges
Everaldo Moreira de Freitas
Ezequiel Alves de Oliveira
Isaque Messias
José Cirineu Filho
Lucas Fumacinha
Marcio Alves dos Santos
Valdemir Grandão

* Fonte: Câmara Municipal de Itupeva-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ÍNDICES E DADOS DO MUNICÍPIO

Características Geográficas:

Área total: 200,816 km²
População (2021) 64 330 hab.
Densidade: 320,3 hab./km²
Clima: Tropical de Altitude
Altitude: 675 m
CEP: 13295-000

ECONOMIA:

PIB per capita [2019] 120.523,17 R$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] 65,5%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] 0,762
Total de receitas realizadas [2017] 256.241,79R$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017] 225.371,51R$ (×1000)

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 97,4%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] 6,1
IDE B – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] 5,3
Matrículas no ensino fundamental [2021] 9.441 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021] 2.500 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021] 543 docentes
Docentes no ensino médio [2021] 183 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021] 29 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021] 10 escolas

TRABALHO E RENDIMENTO:

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]: 3,1 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]: 33.042 pessoas
População ocupada [2020]: 52,6%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] 29,3%

Em 2020, o salário médio mensal era de 3.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 52.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 25 de 645 e 15 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 105 de 5570 e 53 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 462 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4819 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

EMPREGO	Quantidade de Empregos Formais por Setor de Atividade Econômica (em %) 2019	Rendimento Médio dos Empregos Formais por Setor de Atividade Econômica (R$) 2019
Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	0,94	1.870,88
Empregos Formais da Indústria	41,39	4.086,97
Empregos Formais da Construção	2,15	3.015,09
Empregos Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	19,39	2.776,43
Empregos Formais dos Serviços	36,17	3.102,10

Fonte: SEADE, Perfil dos Municípios Paulistas (2020)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

LEGISLAÇÕES

Lei Ordinária 1161/1999: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - Comtur - e do Fundo Municipal de Turismo - Fumtur - e dá outras providências.	Lei Complementar 153/2007: Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do município de Itupeva, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências.
Lei Ordinária 1733/2009: Institui no calendário do município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Semana do Turismo" e dá outras providências.	Lei Ordinária 2082/2016: Dispõe sobre a alteração da Lei 1.161, de 13 de outubro de 1.999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

Lei Complementar 415/2017: Institui a Política Municipal de Turismo de Itupeva e aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Itupeva.	Lei Ordinária 2098/2017: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.161, de 13 de outubro de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e, dá outras providências.
Lei Complementar 474/2019: Dispõe sobre a criação do Distrito Turístico do Município de Itupeva e dá outras providências	ÂMBITO ESTADUAL: Lei 16.566/2017: Classifica como de Interesse Turístico os Municípios que especifica. (Artigo 1º, Item X – Itupeva).

Lei Ordinária 994/1997: Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências correlatas.	Lei Ordinária 1735/2009: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMA).
Lei Complementar 313/2012: Dispõe sobre a instituição do Plano de Diretrizes Urbanísticas - PDU, no âmbito do município de Itupeva, Estado de São Paulo e dá outras providências.	Lei Complementar 413/2017: Institui o Programa "InovAção Itupeva", no âmbito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Biênio 2022-2023

Setor	Representatividade	Titular	Suplente
Público	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento	Neusa Regina F. P.de Barros	José Roberto Begosso
	Secretaria de Agricultura e Cultura	Cleusa Leone	João F. da Silva
	Secretaria de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente	Márcia Sumagawa Oku	João Paulo Vieira
	Secretaria de Educação	Graciela Araújo de Moraes	Débora R. Del Gemo
	Câmara Municipal Antonio	Márcia R. de Carvalho Santos	Vanderlei Philomeno

Setor	Representatividade	Titular	Suplente
Privado	Hotéis	Maryvaldo Brandão Serra	Rodrigo Barriviera Miluzzi
	Spas	Yvan Gorayb Fornasiari	Camila Correa Fornasiari
	Restaurantes e Imprensa	Claudyana Pereira	-
	Bares Diferenciados	Cláudia Perreira A. Brito	Ernesto Gomes Tonante
	Turismo Pedagógico	Camila Lomba Vanini	Antenor Thiago Vanini
	Associação Comercial	Ana Lucia Coelho Tonoli	Ana Paula Cabrelli
	Apiários	Ademir Vanini	Thomáz Diego Vanini
	Artesanato	Maria Isabel da Costa Santos	-
	Turismo Rural	Ocimar Polli	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

METODOLOGIA

DADOS

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Inventário	Pesquisa quantitativa em campo	Quantitativa	Metodologia do Ministério do Turismo INVTUR	Preenchimento de formulário	Equipe técnica da KS Consultoria	Primária e Secundária

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Estudo de Demanda	Pesquisa de Campo	Quantitativa	Formulários estruturados com perguntas objetivas	Entrevistas	Equipe técnica da KS Consultoria	Primária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

INFORMAÇÃO

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Diagnóstico **Leitura de Cenários**	Dados sobre a Governabilidade local	Qualitativa	Entrevistas livres	Entrevistas a todos setores de governabilidade	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária e Secundária
	Informações sobre acesso e mobilidade local	Qualitativa	Observação	Analise de estrutura de acesso e mobilidade	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Diagnóstico	Dados Econômicos do Turismo local	Qualitativa	Análise de dados e indicadores	Análise em banco de dados	Equipe Técnica da KS Consultoria	Seade Ministério do Trabalho
Leitura de Cenários	Avaliação Segurança Pública	Quantitativa	Análise de dados e indicadores	Análise em banco de dados	Equipe Técnica da KS Consultoria	Secretaria Estadual de segurança pública e Guarda Municipal

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Diagnóstico	Avaliação do turismo e Meio Ambiente	Qualitativa	Observação / Entrevistas	Visitas Técnicas em áreas ambientais	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária
Leitura de Cenários	Análise de Marketing	Qualitativa	Análise dos 8 P´s	Análise Técnica	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Diagnóstico **Leitura de Cenários**	Avaliação do sistema de alimentos e bebidas, hospedagem e atrativos turísticos	Qualitativa	Matriz e avaliação com base no padrão total em serviços	Visitas Técnicas	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária
	Avaliação do sistema de receptivo público	Qualitativa	Matriz e modelo de avaliação	Visitas Técnica	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Diagnóstico **Leitura de Cenários**	Avaliação dos concorrentes	Qualitativa	Análise Comparativa	Análise Técnica e Pesquisas de Dados	Equipe Técnica da KS Consultoria	Primária
	Análises e Estudos	Geração e aprovação de conteúdo produzido	Discussão em Oficinas / reuniões. Pesquisa de Mercado e análise de informações.	Oficinas Participativas	Equipe Técnica da KS Consultoria e atores do turismo local.	Apresentação de Resultados

Geração de Conhecimento e Tomada de decisão

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Prognóstico **Análises e Propostas** **Leitura de Cenários**	Análises e Estudos	Geração e aprovação de conteúdo produzido	Discussão em grupos, pesquisa de mercado e análise de informações captadas	Oficinas Participativas	Equipe Técnica da KS Consultoria e atores do turismo local	Apresentação de Resultados

Fase	Coleta	Teor	Especificação	Técnica	Responsável	Fontes de dados
Programas e Projetos **Conclusão e Planos de Ação**	Análises e Estudos	Geração e aprovação de conteúdo produzido	Discussão em grupos, pesquisa de mercado e análise de informações captadas	Oficinas Participativas	Equipe Técnica da KS Consultoria e atores do turismo local	Apresentação de Resultados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

APRESENTAÇÃO

Com objetivo de avaliar a qualidade dos serviços e o perfil do turista que visita o Município de Itupeva no Estado do São Paulo, a KS Consultoria, por sua vez, executou a PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA entre os meses de dezembro de 2022 e março de 2023, realizando um levantamento de 408 entrevistas. É preciso destacar que a presente pesquisa também retrata o delineamento socioeconômico, qual o motivo da viagem, meio de transporte para chegar ao destino, nível de satisfação quanto a infraestrutura da cidade, suas expectativas, entre outros.

APRESENTAÇÃO TABULAR E GRÁFICA A PARTIR DA COLETA DOS DADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

ORIGEM

Quadro 1. Frequência e Porcentagem em relação à variável "País/ Estado de origem"

País	Estado	Frequência	%
Brasil	São Paulo	369	90,44%
	Rio de Janeiro	21	5,15%
	Minas Gerais	9	2,21%
	Santa Catarina	5	1,23%
	Paraná	3	0,74%
Portugal	Douro Litoral	1	0,25%
Total Geral	-	**408**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

ORIGEM

Quadro 2. Frequência e Porcentagem em relação à variável "Munícipio de origem"

Estado	Município	Frequência	%
São Paulo	São Paulo	73	17,89%
	Jundiaí	61	14,95%
	Campinas	30	7,35%
	Americana	20	4,90%
	Indaiatuba	18	4,41%
	Itu	16	3,92%
	Valinhos	16	3,92%
	Sorocaba	14	3,43%
	Louveira	13	3,19%
	Guarulhos	11	2,70%
	*Outros municípios	96	23,53%
Subtotal	-	368	90,20%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	19	4,66%
	Nova Iguaçu	2	0,49%
	São Gonçalo	1	0,25%
Subtotal	-	22	5,39%
Minas Gerais	Poços de Caldas	5	1,23%
	Belo Horizonte	2	0,49%
	Juiz de Fora	2	0,49%
Subtotal	-	9	2,21%
Santa Catarina	Florianópolis	5	1,23%
Subtotal	-	5	1,23%
Paraná	Maringá	2	0,49%
	Sarandi	1	0,25%
Subtotal	-	3	0,74%
Douro Litoral	Porto	1	0,25%
Subtotal	-	1	0,25%
Total Geral		408	100%

*Municípios com frequências menores que 10 (dez), ver anexo quadro A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

TEMPO DE PERMANÊNCIA NO DESTINO

Quadro 3. Frequência e Porcentagem em relação à variável "tempo de permanência no destino"

Tempo de permanência	Frequência	%
1 dia	325	79,66%
2 dias	27	6,62%
4 horas	10	2,45%
4 dias	8	1,96%
3 dias	7	1,72%
6 horas	7	1,72%
2 horas	5	1,23%
5 horas	4	0,98%
5 dias	4	0,98%
5 meses	3	0,74%
3 horas	2	0,49%
1 hora	2	0,49%
15 dias	2	0,49%
30 dias	2	0,49%
Total Geral	408	100%

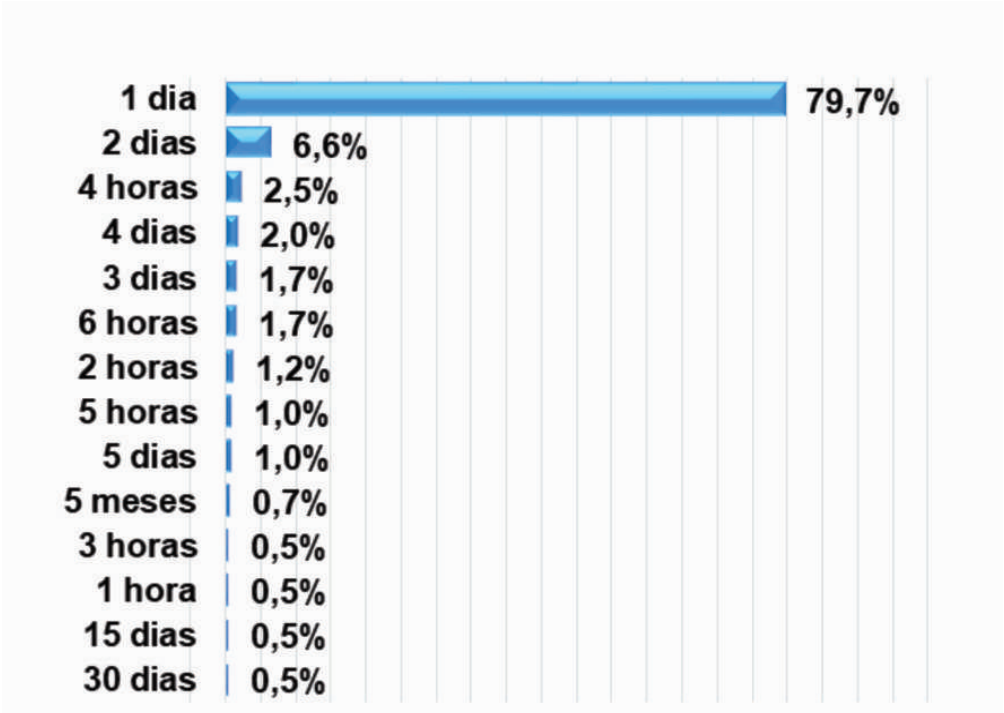

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

IDADE

Quadro 4. Frequência e Porcentagem em relação variável "idade"

Idade (anos)	Frequência	%
18 a 25	28	6,86%
26 a 30	35	8,58%
31 a 35	60	14,71%
36 a 40	73	17,89%
41 a 45	68	16,67%
46 a 50	44	10,78%
51 a 55	42	10,29%
56 a 60	13	3,19%
61 a 65	24	5,88%
66 a 70	15	3,68%
> 70	6	1,47%
Total Geral	408	100%

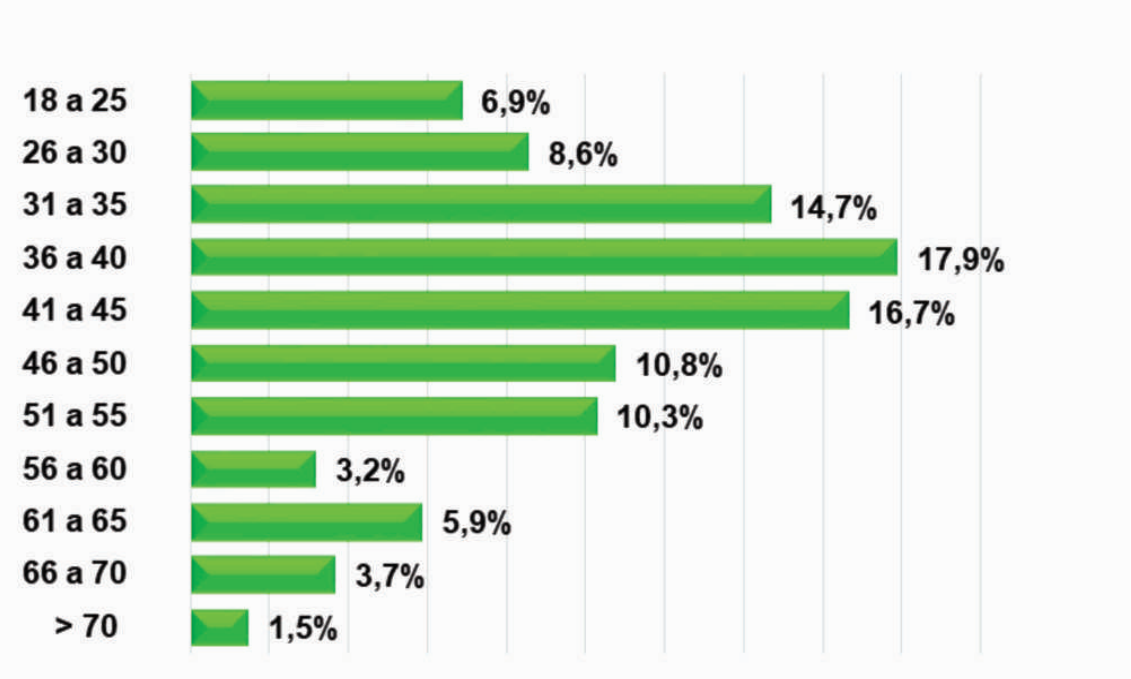

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VARIÁVEL SEXO

Quadro 5. Frequência e Porcentagem em relação à variável "sexo"

Variável	Frequência	%
Feminino	180	44,1%
Masculino	228	55,9%
Total Geral	408	100%

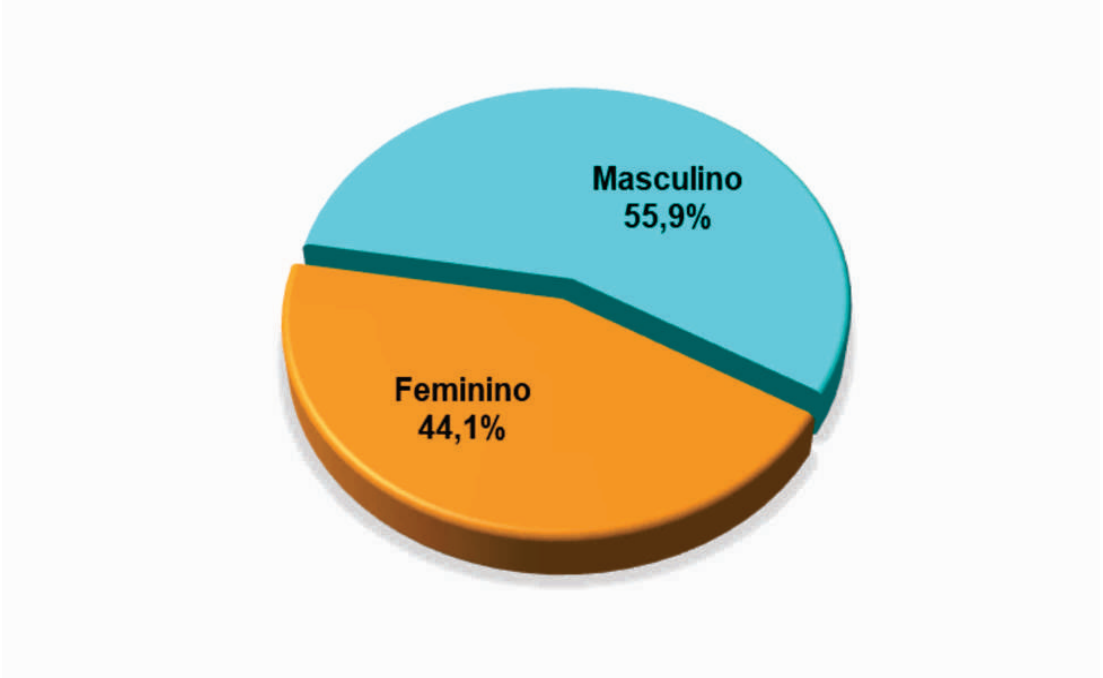

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VARIÁVEL COMO SOUBE DO DESTINO

Quadro 6. Frequência e Porcentagem em relação à variável "como soube do destino"

Soube por	Frequência	%
Amigos	290	71,1%
Internet	87	21,3%
Outros. Quais?	27	6,6%
Tv	4	1,0%
Total Geral	408	100%

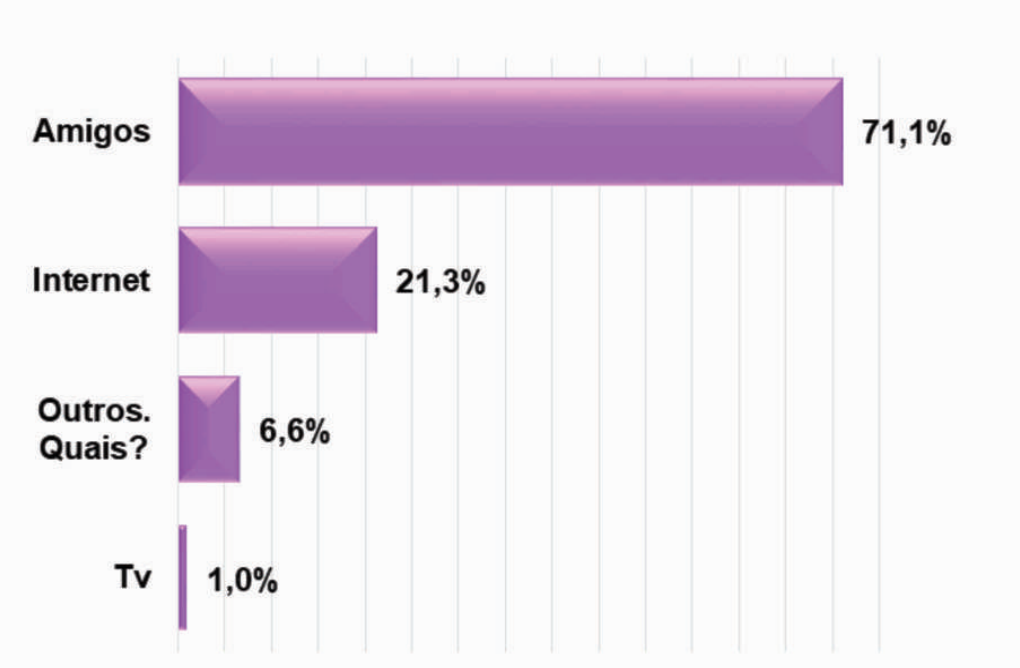

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VARIÁVEL COMO SOUBE DO DESTINO

Quadro 7. Frequência e Porcentagem em relação a variável como soube do destino (Outros. Quais?)

Soube por (Outros. Quais?)	Frequência	%
Passando em frente	15	3,7%
Agência de Turismo	6	1,5%
Morador	2	0,5%
No trabalho	2	0,5%
Por dedução	1	0,2%
Outdoor	1	0,2%
Total Geral	27	6,6%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VARIÁVEL QUAL MOTIVO DA VIAGEM

Quadro 8. Frequência e Porcentagem em relação a variável "qual motivo da viagem"

Motivo da viagem	Frequência	%
Gastronomia	125	30,64%
Compras	112	27,45%
Aventura	44	10,78%
Descanso	41	10,05%
Visita a parentes e amigos	37	9,07%
Evento	24	5,88%
Negócios	20	4,90%
Esportes	3	0,74%
Cultura	2	0,49%
Total Geral	408	100%

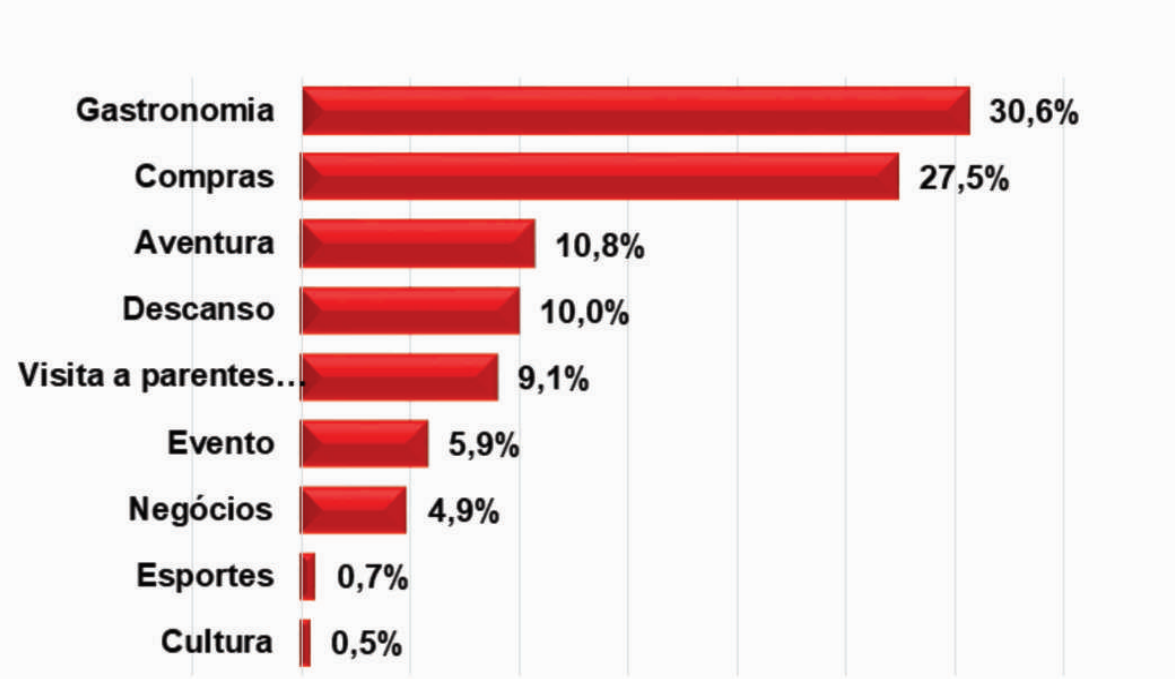

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

Quadro 9. Frequência e Porcentagem em relação à variável "meio de transporte utilizado"

Meio de transporte	Frequência	%
Carro	325	79,7%
Outro	40	9,8%
Ônibus	40	9,8%
Avião	3	0,7%
Total Geral	408	100%

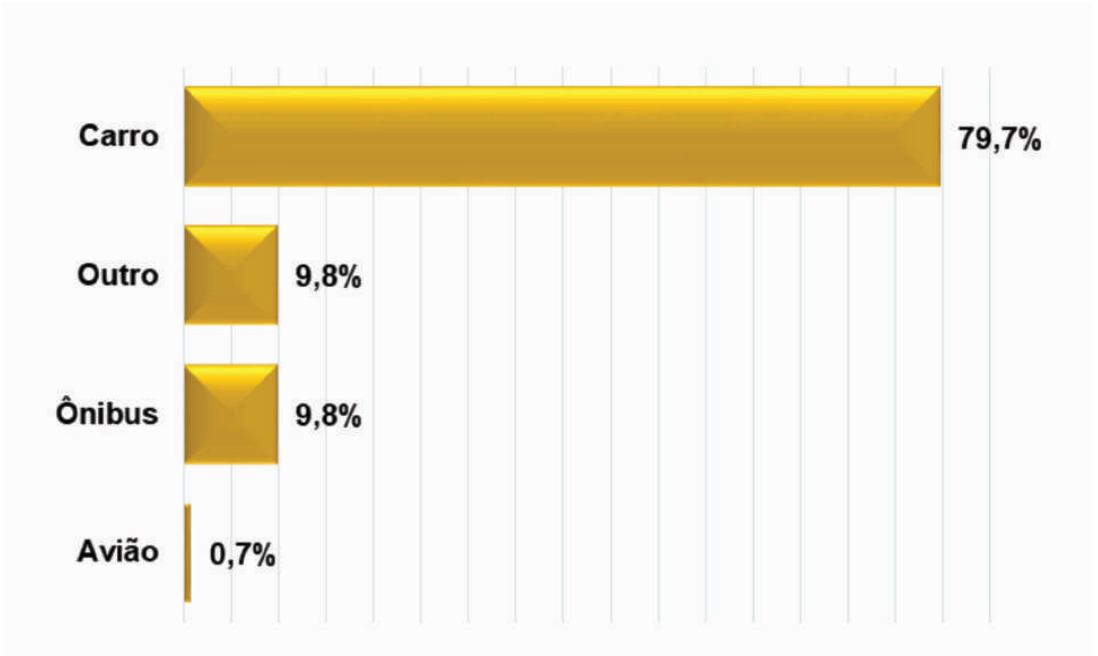

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VIAJOU ACOMPANHADO

Quadro 10. Frequência e Porcentagem em relação à variável "viajou acompanhdo em/com"

Viajou em/com	Frequência	%
Casal	177	43,38%
Com amigos	90	22,06%
Em família	86	21,08%
Sozinho	41	10,05%
Casal com filhos	14	3,43%
Total Geral	408	100%

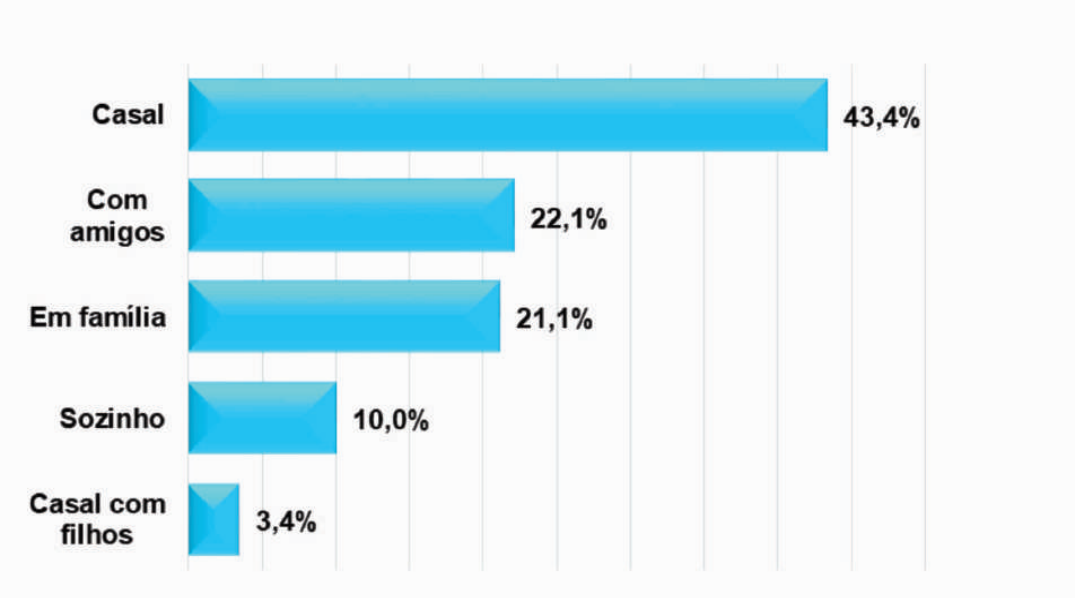

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

NÚMERO DE ACOMPANHANTES E IDADES

Quadro 11. Frequência e Porcentagem em relação à variável "número de acompanhantes"

Variável	Número		Nenhum	
	Frequência	%	Frequência	%
Número de acompanhantes de 0 a 9 anos	42	10,3%	366	89,7%
Número de acompanhantes de 10 a 19 anos	35	8,6%	373	91,4%
Número de acompanhantes de 20 a 29 anos	76	18,6%	332	81,4%
Número de acompanhantes de 30 a 39 anos	158	38,7%	250	61,3%
Número de acompanhantes de 40 a 49 anos	126	30,9%	282	69,1%
Número de acompanhantes de 50 a 59 anos	88	21,6%	320	78,4%
Número de acompanhantes de mais de 60 anos	45	11,0%	363	89,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

GASTO MÉDIO DIÁRIO NO DESTINO POR PESSOA

Quadro 12. Frequência e Porcentagem em relação à variável "gasto médio diário (R$) no destino"

Gasto PREVISTO	Frequência	%
até R$ 100,00	180	44,1%
R$ 101,00 a R$ 200,00	112	27,5%
R$ 201,00 a R$ 300,00	46	11,3%
R$ 301,00 a R$ 400,00	21	5,1%
R$ 401,00 a R$ 500,00	22	5,4%
Maior que R$ 500,00	27	6,6%
Total Geral	408	100%
Gasto REALIZADO	**Frequência**	**%**
até R$ 100,00	110	27,0%
R$ 101,00 a R$ 200,00	138	33,8%
R$ 201,00 a R$ 300,00	58	14,2%
R$ 301,00 a R$ 400,00	20	4,9%
R$ 401,00 a R$ 500,00	20	4,9%
Maior que R$ 500,00	62	15,2%
Total Geral	408	100%

Variável	Média
Gasto médio diário no destino (por pessoa) PREVISTO	R$ 202,10
Gasto médio diário no destino (por pessoa) REALIZADO	R$ 319,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

ONDE FICOU HOSPEDADO

Quadro 13. Frequência e Porcentagem em relação à variável "onde ficou hospedado"

Variável	Frequência	%
*Outros	316	77,5%
Casa de parentes/amigos	53	13,0%
Hotel	39	9,6%
Total Geral	408	100%

* Dos 316 entrevistados que responderam OUTROS, quando feita a pegunta "onde se hospedou", afirmaram que não se hospedaram.

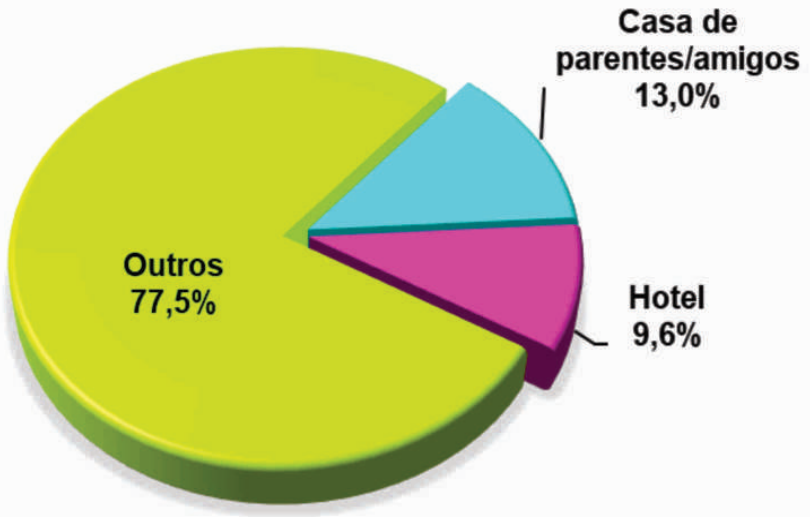

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

QUAIS ATRATIVOS VISITOU

Quadro 14.1. Frequência e porcentagem pelo nível de satisfação com relação ao atrativo 1 visitado

Atrativo 1 visitado	Medida	Péssimo	Ruim	Razoável	Bom	Excelente	Total
Outlet Premium	Frequência	0	0	1	22	88	111
	%	0	0	0,9%	19,8%	79,3%	100%
Shopping Serra Azul	Frequência	0	0	6	32	27	65
	%	0	0	9,2%	49,2%	41,5%	100%
Rofer Cervejaria Artesanal	Frequência	0	0	2	3	45	50
	%	0	0	4,0%	6,0%	90,0%	100%
Queijos Itupeva	Frequência	0	0	0	14	33	47
	%	0	0	0	29,8%	70,2%	100%
Wet'n Wild (Parque Aquático)	Frequência	0	0	4	13	25	42
	%	0	0	10,5%	34,2%	55,3%	100%
Festa da Uva	Frequência	0	0	2	5	14	21
	%	0	0	9,5%	23,8%	66,7%	100%
Hopi Hari	Frequência	0	0	0	3	10	13
	%	0	0	0	23,1%	76,9%	100%
Paisà Trattoria (Restaurante)	Frequência	0	0	0	7	6	13
	%	0	0	0	53,8%	46,2%	100%
Parque da Cidade	Frequência	0	0	0	9	3	12
	%	0	0	0	75,0%	25,0%	100%
Cabana Grill (Restaurante)	Frequência	0	0	1	1	8	10
	%	0	0	10,0%	10,0%	80,0%	100%
Nenhum	-	-	-	-	-	-	7
Rancho 75 (Restaurante)	Frequência	0	0	0	1	3	4
	%	0	0	0	25,0%	75,0%	100%
Rota Fantasma	Frequência	0	0	0	2	1	3
	%	0	0	0	66,7%	33,3%	100%
Centro da Cidade	Frequência	0	0	1	1	0	2
	%	0	0	50%	50%	0	100%
Aniversário da Cidade	Frequência	0	0	0	2	0	2
	%	0	0	0	100%	0	100%
Sítio Sassafraz (Restaurante)	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Apiário Nona Emilia	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Villa Turística	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Quilombo	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Bairro dos Cafezais	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	100%
Parque	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Total Geral frequências							408

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

QUAIS ATRATIVOS VISITOU

Quadro 14.2. Frequência e porcentagem pelo nível de satisfação com relação ao atrativo 2 visitado

Atrativo 2 visitado	Medida	Péssimo	Ruim	Razoável	Bom	Excelente	Total
Nenhum	-	-	-	-	-	-	266
Shopping Serra Azul	Frequência	0	0	1	28	10	39
	%	0	0	2,6%	71,8%	25,6%	100%
Outlet Premium	Frequência	0	0	0	6	21	27
	%	0	0	0	22,2%	77,8%	100%
Hopi Hari	Frequência	0	0	1	6	5	12
	%	0	0	8,3%	50,0%	41,7%	100%
Apiário Nona Emilia	Frequência	0	0	0	1	7	8
	%	0	0	0	12,5%	87,5%	100%
Natal	Frequência	0	0	0	1	6	7
	%	0	0	0	14,3%	85,7%	100%
Queijos Itupeva	Frequência	0	0	0	1	6	7
	%	0	0	0	14,3%	85,7%	100%
Paisà Trattoria (Restaurante)	Frequência	0	0	0	4	3	7
	%	0	0	0	57,1%	42,9%	100%
Parque da Cidade	Frequência	0	0	0	3	2	5
	%	0	0	0	60%	40%	100%
Rofer Cervejaria Artesanal	Frequência	0	0	0	0	4	4
	%	0	0	0	0	100%	100%
Casa do Artesão de Itupeva	Frequência	0	0	1	2	0	3
	%	0	0	33,3%	66,7%	0	100%
Festa da Uva	Frequência	0	0	0	1	2	3
	%	0	0	0	33,3%	66,7%	100%
TexBeer Cervejaria Artesenal	Frequência	0	0	0	0	3	3
	%	0	0	0	0	100%	100%
Parque Aquático	Frequência	0	0	0	1	2	3
	%	0	0	0	33,3%	66,7%	100%
Centro Comercial	Frequência	0	0	1	1	0	2
	%	0	0	50%	50%	0	100%
Hopi Hari	Frequência	0	0	0	1	1	2
	%	0	0	0	50%	50%	100%
Rancho 75 (Restaurante)	Frequência	0	0	0	1	1	2
	%	0	0	0	50%	50%	100%
Rota Fantasma	Frequência	0	0	1	1	0	2
	%	0	0	50%	50%	0	100%
Supermercados Monte Serrat	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	100%
Bienal do Lvro de Itupeva	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	100%
Tchê do Peixe	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Feira Livre	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	100%
Centro da Cidade	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	100%
Sítio Sassafraz (Restaurante)	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	100%
Total Geral frequências							408

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

QUAIS ATRATIVOS VISITOU

Quadro 14.3. Frequência e porcentagem pelo nível de satisfação com relação ao atrativo 3 visitado

Atrativo 3 visitado	Medida	Péssimo	Ruim	Razoável	Bom	Excelente	Total
Nenhum	-	-	-	-	-	-	363
Queijos Itupeva	Frequência	0	0	0	3	7	10
	%	0	0	0	30%	70%	100%
Rofer Cervejaria Artesanal	Frequência	0	0	0	0	9	9
	%	0	0	0	0	100%	100%
Shopping Serra Azul	Frequência	0	0	0	3	1	4
	%	0	0	0	75%	25%	100%
Outlet Premium	Frequência	0	0	0	1	3	4
	%	0	0	0	25%	75%	100%
Casa do Artesão de Itupeva	Frequência	0	0	0	2	1	3
	%	0	0	0	67%	33%	100%
Centro Comercial	Frequência	0	0	3	0	0	3
	%	0	0	100%	0	0	100%
Wet'n Wild (Parque Aquático)	Frequência	0	0	0	1	2	3
	%	0	0	0	33%	67%	100%
Hopi Hari	Frequência	0	0	0	2	0	2
	%	0	0	0	100%	0	100%
TexBeer Cervejaria Artesanal	Frequência	0	0	0	0	2	2
	%	0	0	0	0	100%	100%
Rancho 75 (Restaurante)	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Sítio Sassafraz (Restaurante)	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	1005
Espetinho do Serjão	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Padaria Romera	Frequência	0	0	0	1	0	1
	%	0	0	0	100%	0	0
Parque da Cidade	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Total Geral frequências							408

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

QUAIS ATRATIVOS VISITOU

Quadro 14.5. Frequência e porcentagem pelo nível de satisfação com relação ao atrativo 5 visitado

Atrativo 5 visitado	Medida	Péssimo	Ruim	Razoável	Bom	Excelente	Total
Nenhum	-	-	-	-	-	-	406
Sítio Sassafraz	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Tchê do Peixe Itupeva	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Total Geral frequências							408

PERFIL DO ENTREVISTADO

Quadro 14.6. Frequência e porcentagem pelo nível de satisfação com relação ao atrativo 6 visitado

Atrativo 6 visitado	Medida	Péssimo	Ruim	Razoável	Bom	Excelente	Total
Nenhum	-	-	-	-	-	-	407
O Bom da Picanha (Restaurante)	Frequência	0	0	0	0	1	1
	%	0	0	0	0	100%	100%
Total Geral frequências							408

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

NÍVEL DE SATISFAÇAO INFRAESTRUTURA

Quadro 15. Frequência e porcentagem pelo nível de satisfação com relação à infraestrutura da cidade

Variável	Medida	Péssimo	Ruim	Razoável	Bom	Excelente	Total
Limpeza	Frequência	2	12	31	251	112	408
	%	0,5%	2,9%	7,6%	61,5%	27,5%	100%
Segurança	Frequência	6	18	39	234	111	408
	%	1,5%	4,4%	9,6%	57,4%	27,2%	100%
Sanitários	Frequência	0	10	71	213	114	408
	%	0,0%	2,5%	17,4%	52,2%	27,9%	100%
Sinalização Turística	Frequência	10	28	222	84	64	408
	%	2,5%	6,9%	54,4%	20,6%	15,7%	100%
Site do Turismo Municipal	Frequência	19	28	272	40	49	408
	%	4,7%	6,9%	66,7%	9,8%	12,0%	100%
Posto de Informações	Frequência	26	24	278	31	49	408
	%	6,4%	5,9%	68,1%	7,6%	12,0%	100%
Receptivo	Frequência	0	10	174	146	78	408
	%	0	2,5%	42,6%	35,8%	19,1%	100%
Hospedagem*	Frequência	0	0	7	18	14	39
	%	0	0	17,9%	46,2%	35,9%	100%
Restaurantes	Frequência	0	8	94	222	84	408
	%	0	2,0%	23,0%	54,4%	20,6%	100%
Bares	Frequência	3	17	155	152	81	408
	%	0,7%	4,2%	38,0%	37,3%	19,9%	100%
Atrativos	Frequência	1	17	170	151	69	408
	%	0,2%	4,2%	41,7%	37,0%	16,9%	100%
Comércio	Frequência	3	24	229	90	62	408
	%	0,7%	5,9%	56,1%	22,1%	15,2%	100%
Artesanato	Frequência	8	21	244	80	55	408
	%	2,0%	5,1%	59,8%	19,6%	13,5%	100%
Posto de Gasolina	Frequência	8	26	155	168	51	408
	%	2,0%	6,4%	38,0%	41,2%	12,5%	100%
Estacionamento	Frequência	27	82	61	158	80	408
	%	6,6%	20,1%	15,0%	38,7%	19,6%	100%
Rodovia de acesso	Frequência	18	34	40	209	107	408
	%	4,4%	8,3%	9,8%	51,2%	26,2%	100%

*Dos 408 entrevistados, 369 responderam que não se hospedaram.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VISITOU OUTRAS CIDADES

Quadro 16. Frequência e porcentagem em relação à variável "visitou outras cidades"

Variável	Frequência	%
Não	356	87,3%
Sim	52	12,7%
Total Geral	408	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

VISITOU OUTRAS CIDADES

Quadro 16.1. Frequência e porcentagem em relação aos que responderam SIM sobre visitar outras cidades

Outras cidades	Frequência	%
Jundiaí	8	1,96%
Campinas, Jundiaí e Vinhedo	6	1,47%
Indaiatuba	5	1,23%
Jundiaí e Indaiatuba	3	0,74%
Vinhedo e Jundiaí	3	0,74%
Jundiaí e Vinhedo	2	0,49%
Vinhedo	2	0,49%
Campinas e Jundiaí	2	0,49%
Indaiatuba, Jundiaí e Campinas	2	0,49%
Jundiaí e Campinas	2	0,49%
Indaiatuba, Jundiai, Itu e Vinhedo	1	0,25%
Jundiaí, Vinhedo e Indaiatuba	1	0,25%
Jundiaí, Indaiatuba e Vinhedo	1	0,25%
Itu e Salto	1	0,25%
Sumaré	1	0,25%
Elias Fausto, Campinas e Cabreúva	1	0,25%
Itu e Jundiaí	1	0,25%
Cabreúva	1	0,25%
Jundiai, Vinhedo e Campinas	1	0,25%
Campinas, Jundiaí e Indaiatuba	1	0,25%
Paulínia, Vinhedo e Louveira	1	0,25%
Indaiatuba e Itu	1	0,25%
Cabreúva e Jundiaí	1	0,25%
Jundiai, Itupeva Salto Indiatuba	1	0,25%
Vinhedo, Jundiaí e Cabreúva	1	0,25%
Jundiaí, Cabreúva e Indaiatuba	1	0,25%
Jundiai, Indaiatuba e Vinhedo	1	0,25%
Total Geral	52	12,7%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PERFIL DO ENTREVISTADO

EXPECTATIVA QUANTO AO DESTINO VISITADO APÓS A VIAGEM

Quadro 17. Frequência e porcentagem em relação ao nível de expectativa quanto ao destino após a viagem

Variável	Expectativa quanto ao destino após a viagem	
	Frequência	%
Péssimo	0	0
Ruim	0	0
Razoável	10	2,5%
Bom	189	46,3%
Excelente	209	51,2%
Total	408	100%

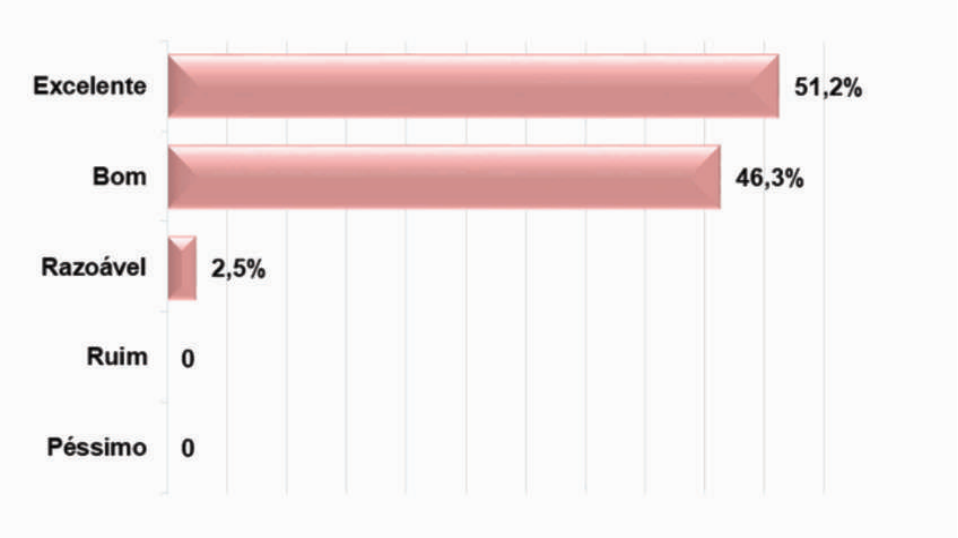

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ANEXO

Quadro A. Frequência e Porcentagem em relação à variável "origem do entrevistado"

Outros MUNICÍPIOS (com frequências menores que 10 (dez)	Frequência	%
Piracicaba	8	1,96%
Jarinu	6	1,47%
Paulínia	5	1,23%
Santana de Parnaíba	5	1,23%
Jandira	5	1,23%
Botucatu	5	1,23%
Campo Limpo Paulista	5	1,23%
Osasco	5	1,23%
Itupeva	5	1,23%
Cabreúva	4	0,98%
Barueri	4	0,98%
Várzea Paulista	4	0,98%
Elias Fausto	3	0,74%
Salto	3	0,74%
Vinhedo	3	0,74%
Santos	2	0,49%
Santa Bárbara d'Oeste	2	0,49%
São José do Rio Pardo	2	0,49%
Cajamar	2	0,49%
Vargem Grande	2	0,49%
Porto Feliz	1	0,25%
Taboão da Serra	1	0,25%
Boituva	1	0,25%
Hortolândia	1	0,25%
São Bernardo	1	0,25%
Franco da Rocha	1	0,25%
Arujá	1	0,25%
Itapevi	1	0,25%
Sumaré	1	0,25%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ANEXO

Quadro A. Frequência e Porcentagem em relação à variável "origem do entrevistado"

(continuação)

Arujá	1	0,25%
São Bernardo	1	0,25%
Franco da Rocha	1	0,25%
Atibaia	1	0,25%
Guarulhos	1	0,25%
Itapevi	1	0,25%
Limeira	1	0,25%
Sumaré	1	0,25%
Itu	1	0,25%
Americana	1	0,25%
Santo Andre	1	0,25%
Monte Mor	1	0,25%
Ribeirão Preto	1	0,25%
Caieiras	1	0,25%
Rio de Janeiro	1	0,25%
Total	125	30,64%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

INTRODUÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

INTRODUÇÃO

O modelo de gestão descentralizada do turismo, implementado no país pelo Ministério do Turismo apoiado por seus parceiros, proporciona que cada município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades.

Diante disso, o que se espera é que cada cidade planeje e decida seu próprio futuro, em relação às ações de desenvolvimento, respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional.

Desta forma, é necessário perceber o turismo como atividade econômica capaz de gerar postos de trabalho, riquezas, promover uma melhor distribuição de renda e a inclusão social. Para tanto, o município precisa do apoio de empresas especialistas que possuem as técnicas necessárias para alcançar este objetivo.

Um Plano Diretor de Turismo ocupa-se das decisões que, em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, é um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município.

Especialmente para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Somente por meio do planejamento participativo é possível apresentar ao destino um plano de desenvolvimento turístico sustentável, que se pauta pelo tripé:

· Filosofia de processo: porque a construção é permanente (Pontos Fortes X Pontos Fracos, Oportunidades X Ameaças);

· Foco no rumo: evitando a dispersão e centrado em prioridades;

· Compromisso com a otimização: tirando o máximo proveito dos recursos internos (capacidade e disponibilidades) com a dinâmica do ambiente externo.

Itupeva poderá ter como uma das suas principais atividades econômicas o turismo. Ou seja, é chegado o momento de integrar essas iniciativas e fazer com que o turismo cresça de maneira adequada e sustentável, com a união de todos os segmentos e aproveitamento de todos os estudos feitos anteriormente. Portanto, essa é a proposta deste Plano, para que o turismo possa ser um importante instrumento transformador da economia local.

A elaboração de um Plano Diretor de Turismo, como um estudo analítico do cenário turístico da cidade, tem como objetivo desenvolver e manter a identidade local, determinando os objetivos, estratégias e ordenando as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável do turismo da cidade.

JUSTIFICATIVA O planejamento é o processo que se destina a prever as ações e os resultados futuros. Para o pleno desenvolvimento do turismo, o planejamento das ações é imprescindível, uma vez que, segundo Molina (2005) “o planejamento consiste em estabelecer um curso de ação que conduz à obtenção de uma situação desejada, mediante um esforço constante, coerente, organizado, sistemático e generalizado”. Assim, o planejamento é necessário para se poder definir políticas e processos de implementação, bem como, suas formas de ação, seus prazos e seus resultados. A primeira grande questão a ser levada em consideração quando se pensa em planejamento turístico, é responder a seguinte indagação: por que construir um

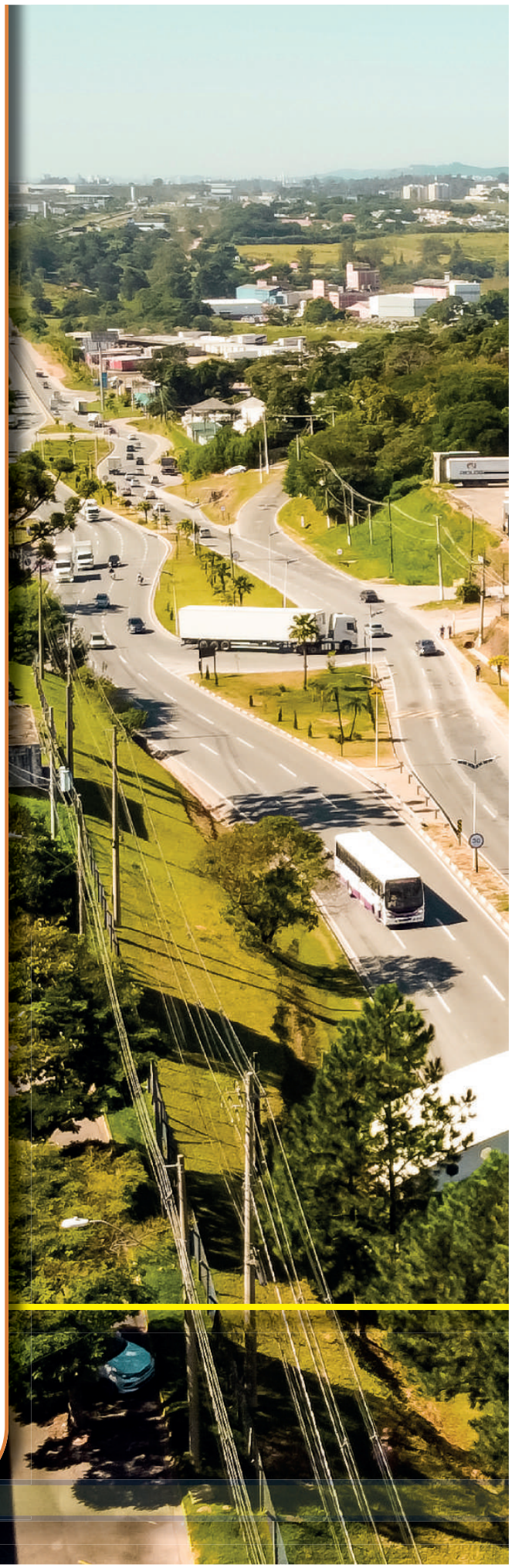

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

plano de desenvolvimento para o turismo? A tentativa de entender os motivos e chegar a uma possível resposta depende da análise de diversos fatores, entre eles, os sociais, econômicos, ambientais políticos e culturais.

O desenvolvimento acelerado do município não pode deixar de levar em consideração a importância e a participação do turismo, especialmente no quesito econômico. Nesse sentido, a conscientização e sensibilização é processo fundamental, pois ajudam a despertar o olhar para a importância e dimensão do turismo, promovendo e conciliando o crescimento econômico com a preservação, manutenção e valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental. A cidade vem sofrendo diversas intervenções, que culminam em várias iniciativas independentes de desenvolvimento do turismo, ou seja, é chegado o momento de integrar essas iniciativas e fazer com que o turismo cresça de maneira adequada e sustentável, com a união dos segmentos envolvidos, fazendo do PDTI um importante instrumento transformador, determinando os objetivos, as estratégias e as decisões que, em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade.

Somente por meio do planejamento participativo, em que os atores envolvidos se tornam protagonistas, será possível apresentar ao destino um plano de desenvolvimento sustentável. E não poderia ser diferente, pois estão diariamente lidando com atividade turística e podem, com propriedade, determinar as necessidades e prioridades a serem atendidas, decidindo sobre a utilização de seus próprios recursos e a distribuição de seus benefícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

OBJETIVO GERAL

Constituir diretrizes atuais para a condução da atividade turística na cidade de Itupeva, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico, levando em conta as particularidades, as vocações, os anseios do presente e do futuro da sociedade.

CONTEXTUALIZAÇÃO

CENÁRIO GLOBAL

Como efeito das incertezas do cenário, o desempenho do turismo global ainda é de cerca de 65% do registrado em 2019, segundo a Organização Mundial de Turismo (UNWTO). Os dados da agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que os desembarques internacionais ainda são 27% inferiores. Os turistas até voltaram a fazer pesquisas no Google sobre viagens aéreas. Mas ainda há apenas 45% dos países sem restrições geradas pelo Covid-19.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Transformações em série

Afinal, quando o mundo parecia caminhar para a recuperação das atividades pré-pandêmicas, vieram mais crises de dimensões locais e planetárias. A guerra da Ucrânia, radicalização política, aumento da inflação, previsões de baixo crescimento do Produto Interno Bruto mundial. A insegurança é ainda fortalecida pelas perspectivas de novos surtos de doenças, como ocorreu na China, e por problemas climáticos.

Em 2023, as economias globais continuarão a enfrentar vários ventos macroeconômicos contrários, incluindo incertezas geopolíticas, inflação e condições financeiras apertadas. Espera-se que o crescimento econômico global desacelere ainda mais, enquanto as cidades testemunharão um crescimento moderado dos gastos do consumidor. É provável que os preços das commodities diminuam e as cadeias de suprimentos globais se recuperem, mas os riscos de alta da inflação permanecerão. Alimentos e bebidas e produtos farmacêuticos são setores que devem ser resilientes, enquanto as perspectivas para indústrias intensivas em energia permanecem desafiadoras.

TENDÊNCIAS DO TURISMO GLOBAL

As viagens regionais tendem a ser uma das principais tendências de 2023, segundo entidades que representam o setor. Segundo a American Hotel and Loading Association(AHLA), a ebulição do mercado fez de 2022 o “ano do novo viajante”. A pandemia afetou a forma como as pessoas viajam em todo o mundo e também mudou as experiências de viagem.

Tendências do mercado, segundo a AHLA:

1. Pesquisa on-line: Mesmo antes da pandemia, 83% dos adultos americanos preferiam reservar suas viagens online. Esse número só aumenta. A razão é simples: tempo. Vale contar também com a evolução da inteligência artificial.

2. Viagens significativas: De acordo com a pesquisa da Expedia, que entrevistou 12.000 viajantes em 12 países, 41% dos viajantes americanos buscam atualmente aventura e a sensação de que aproveitaram ao máximo suas viagens. 40% dos entrevistados também estão mais dispostos a investir fundos adicionais em suas excursões. As viagens baseadas na comunidade também estão atraindo mais viajantes que buscam significado e autenticidade durante o período de folga do trabalho. Os viajantes querem comer com os locais, percorrer os caminhos que percorrem e fazer compras nas suas aldeias, sabendo que, para além de obterem uma experiência autêntica, estão também a contribuir financeiramente para a comunidade local.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

3. Fidelização do cliente: Com as regras de viagem ainda mudando, horários de voos menos consistentes e todos os outros problemas inesperados que surgem durante a viagem, é crucial manter contato com seus clientes antes e durante a viagem, atualizando-os regularmente sobre quaisquer alterações que possam afetar sua viagem.

E se uma visita a um museu em particular estiver lotada? E se o ônibus da turnê quebrar? O guia turístico fica doente? Aquele restaurante que você reservou fechou inesperadamente? O contato regular e a capacidade de oferecer opções no local é um valor incrível que os operadores turísticos podem oferecer aos seus clientes.

TURISMO NO CENÁRIO NACIONAL

A retomada do turismo ganhou um novo fôlego em 2022, após um longo período de restrições devido à pandemia de Covid-19. O segmento representa cerca de 8,1% do PIB brasileiro e é responsável por cerca de sete milhões de empregos em todo o país. Para captar a percepção dos empresários quanto ao desempenho e à perspectiva de seus estabelecimentos e de seus destinos, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza a Pesquisa de Sondagem Empresarial anualmente entre os meses de julho e agosto.

A pesquisa mostrou que esse segmento finalizou o primeiro semestre do ano passado com uma percepção de aumento do faturamento de 45,9%. No segundo semestre, 67,7% dos empresários entrevistados disseram esperar um aumento de seus faturamentos, enquanto 71,5% dos funcionários esperavam um aumento da demanda pelos seus serviços.

Entretanto, segundo a Pesquisa Mensal de Serviços, apenas 19,9% dos empresários do ramo afirmam ter aumentado o número de contratações nos primeiros seis meses do ano. No segundo semestre, a pesquisa destaca que o índice de receita nominal das atividades turísticas apresentou um aumento acumulado de apenas 5,5% entre os meses de julho a novembro, enquanto o índice de volume das atividades turísticas subiu no acumulado do mesmo período apenas 0,2%. Mesmo com um cenário mais tímido, se comparado com os mesmos períodos de 2021, a variação acumulada em 12 meses (de dezembro até novembro) do índice de receita nominal foi de 50,9%.

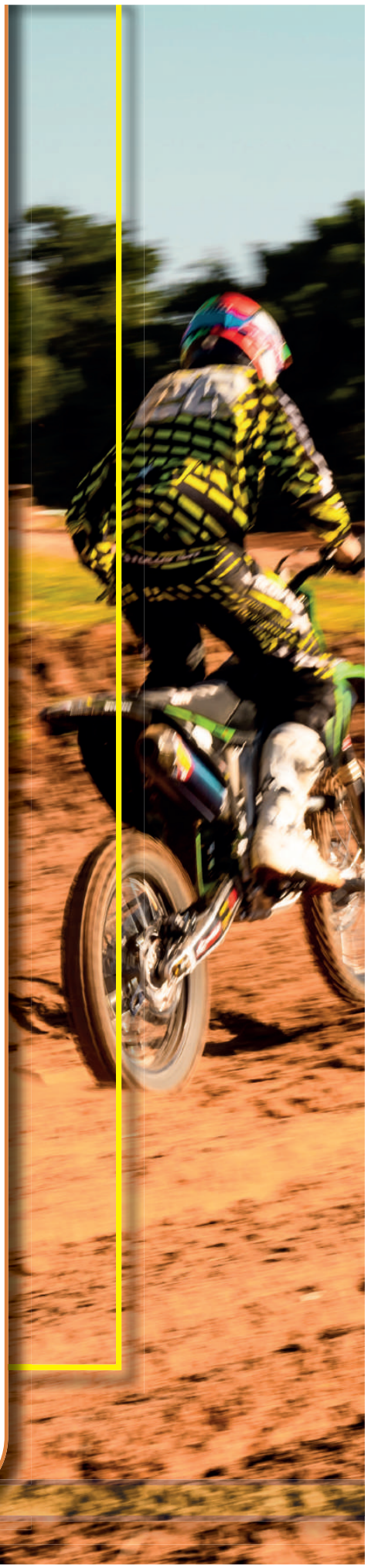

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

A variação do índice de volume das atividades turísticas foi de 32%.

Sobre as expectativas para o ano de 2023, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) projeta um cenário positivo para o setor, que estima alta de 2,9% para o ano de 2023. A principal justificativa para essa estimativa seria a existência de uma demanda reprimida derivada das restrições ao Covid-19, que, ao longo dos últimos anos, prejudicou o fluxo de turistas internacionais, como foi o caso da China, que apenas relaxou suas políticas restritivas no final de 2022. Além disso, quando observado o contexto nacional, o fluxo de aeronaves nos dez principais aeroportos do país ainda é 6% menor do que em fevereiro de 2020.

As expectativas positivas quanto ao ano que se inicia se dão também pela quantidade de feriados prolongados, como é o caso do Dia da Independência e Finados, que devem fortalecer as viagens dentro do território nacional. De acordo com a CNC, feriados desse tipo tendem a injetar cerca de 2,1% no volume anual de receitas no setor e com isso espera-se um impacto positivo de R$ 74,3 bilhões na receita real de atividades turísticas, maior valor desde 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

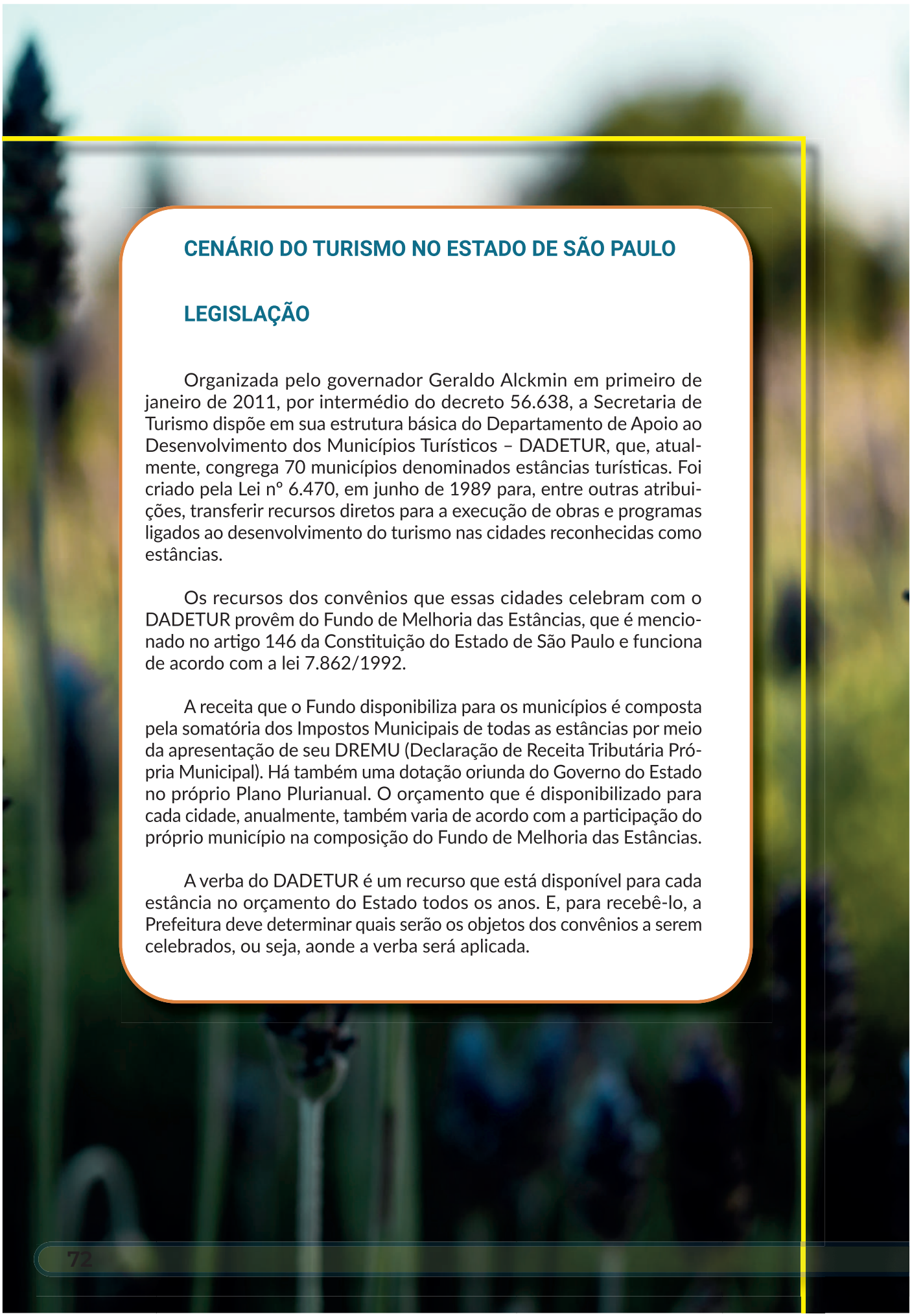

CENÁRIO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO

Organizada pelo governador Geraldo Alckmin em primeiro de janeiro de 2011, por intermédio do decreto 56.638, a Secretaria de Turismo dispõe em sua estrutura básica do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, que, atualmente, congrega 70 municípios denominados estâncias turísticas. Foi criado pela Lei nº 6.470, em junho de 1989 para, entre outras atribuições, transferir recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como estâncias.

Os recursos dos convênios que essas cidades celebram com o DADETUR provêm do Fundo de Melhoria das Estâncias, que é mencionado no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo e funciona de acordo com a lei 7.862/1992.

A receita que o Fundo disponibiliza para os municípios é composta pela somatória dos Impostos Municipais de todas as estâncias por meio da apresentação de seu DREMU (Declaração de Receita Tributária Própria Municipal). Há também uma dotação oriunda do Governo do Estado no próprio Plano Plurianual. O orçamento que é disponibilizado para cada cidade, anualmente, também varia de acordo com a participação do próprio município na composição do Fundo de Melhoria das Estâncias.

A verba do DADETUR é um recurso que está disponível para cada estância no orçamento do Estado todos os anos. E, para recebê-lo, a Prefeitura deve determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde a verba será aplicada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Esses objetos são apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo e, após aprovação, seguem ao Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias, por meio de planos de trabalho. Quando o Conselho aprova os objetos, a Prefeitura desenvolve um projeto para cada um deles, explicando detalhadamente como será utilizada a verba que receber do DADETUR. O departamento então analisa tecnicamente cada projeto e os aprova quando estiverem de acordo com as normas. Depois da aprovação dos projetos, os convênios entre município e DADETUR são assinados pelo prefeito e pelo secretário de Turismo do Estado. A partir daí, os recursos começam a ser liberados.

Conforme estabelece o Decreto nº 36.856/1993, o Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias tem a função de planejar, supervisionar e controlar a distribuição dos recursos financeiros do Fundo de Melhoria das Estâncias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Leis e Decretos

As principais leis e decretos que se referem ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos de São Paulo:

- Lei 6.470/1989–Cria o DADE;
- Decreto 31.257/1990 Regulamenta o Fundo de Melhoria das Estâncias e o seu uso;
- Lei 7.862/1992–Estabelece normas de funcionamento para o Fundo de Melhoria das Estâncias;
- Decreto 36.856/1993–Regulamenta o Conselho de Orientação e Controle do Fundo de melhoria das Estâncias;
- Emenda Constitucional nº4 de 1996- Referente ao orçamento do Fundo de Melhoria das Estâncias;
- Decreto 56.638/2011–Regulamenta a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, colocando o DADE sob sua tutela;
- Lei 16.283/2016–O Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos;
- FUMTUR vincula-se ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, que passa a ser denominado Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos–DADETUR, subordinado à Secretaria de Turismo, à qual incumbe prestar-lhe suporte técnico e administrativo.

MIT – Municípios de Interesse Turístico

Em 07/04/2015, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), aprovou por unanimidade a Proposta de Emenda à Constituição 11/2013, que foi encaminhada pelo governador Geraldo Alckmin, que dá nova redação ao artigo 146, tendo o objetivo de ampliar o número de municípios beneficiários dos recursos vinculados ao Fundo de Melhoria das Estâncias.

Dessa forma, o Estado de São Paulo amplia a abrangência de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo no Estado através de um fundo constitucional.

Na prática, esta iniciativa do Executivo institui que 140 municípios serão de interesse turístico. Todos os municípios, exceto as Estâncias já existentes, concorrerão a esse grupo, e para participar desse time, os municípios deverão preencher alguns critérios como potencial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

turístico, Conselho Municipal de Turismo, serviço médico emergencial, infraestrutura básica, Plano diretor de turismo e expressivos atrativos turísticos.

A emenda à Constituição aprovada pela ALESP representa uma enorme conquista para o turismo, que é o segundo principal setor econômico do Brasil e do mundo.

O estado de São Paulo possui 432 municípios com algum tipo de potencial turístico, segundo o Mapa do Turismo do Governo Federal. [...] De acordo com dados do Ministério do Turismo, o Brasil recebeu 6.621. 376 turistas estrangeiros em 2018. São Paulo é o principal estado de entrada dessas pessoas, registrando 2.250. 994 visitas. Além de São Paulo, Rio de Janeiro (1.293.342) e Rio Grande do Sul (1.087.191) constituem-se como as principais portas de entrada de turistas em nosso país.

São Paulo é o principal destino de turismo de negócios do Brasil e o quinto colocado em viagens de lazer, de acordo com a Pesquisa de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil, ficando atrás apenas de Rio de Janeiro, Florianópolis, Foz do Iguaçu e Armação de Búzios.

AEROPORTOS E REDE HOTELEIRA DE SÃO PAULO

São Paulo é a principal porta de entrada do Brasil. Localizado na cidade de Guarulhos, a 25 km da capital, o Aeroporto Governador André Franco Montoro, conhecido como Aeroporto Internacional de Cumbica, é o maior do país e o terminal mais movimentado de toda a América Latina em relação ao transporte de passageiros. Em 2018, 42.230.432 passageiros passaram por Cumbica (14.888.008 estrangeiros e 27.342.424 em voos domésticos). Instalado a 99 km da capital na cidade de Campinas, o Aeroporto de Viracopos é um dos mais importantes polos tecnológicos do país e considerado referência na movimentação de carga internacional, principalmente de produtos com alto valor agregado. O Aeroporto Internacional de Congonhas, em São Paulo, fica a 8 km do centro da cidade. É considerado o aeroporto com maior trânsito de executivos no país.

O estado conta com mais de 5 mil estabelecimentos de hospedagem distribuídos nos seus 645 municípios. O mercado hoteleiro emprega em São Paulo mais de 105.000 profissionais e hospedam 142 mil hóspedes por dia, segundo dados da ABIH-SP – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

PRINCIPAIS ATRAÇÕES

O interior paulista não fica para trás em termos de atrações. As cidades paulistas são palco de eventos internacionais, como o Festival de Inverno de Campos do Jordão, Virada Cultural Paulista, as festas do Circuito das Frutas e o Festival de Folclore de Olímpia. O litoral norte é um dos mais bonitos do Brasil, emoldurado pela imponência da Serra do Mar e seus parques abertos para a visitação. Os turistas que procuram sol e praia também têm uma opção longe do mar: ao longo da Hidrovia Tietê-Paraná, as praias lacustres e fluviais atraem milhões de turistas que desejam navegar pelo rio, aproveitar a tranquilidade da região ou praticar esportes náuticos.

REGIÕES TURÍSTICAS

O estado de São Paulo está dividido em 34 regiões turísticas que, por sua vez, estão inseridas em 15 macrorregiões conforme a proximidade geográfica e afinidades dos seus pontos de interesse turístico, história e outras características.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

COOPERAÇÃO REGIONAL

A Regionalização do Turismo é a melhor maneira dos municípios se desenvolverem e organizarem o espaço geográfico para fins de planejamento e controle do Estado e da iniciativa privada. Acarreta facilidade de atuação do poder público na gestão e a otimização de resultados. Proporciona uma facilidade de comercialização agregada e compartilhada da atividade turística. Para a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, as Regiões Turísticas–RT–são unidades de planejamento e um município não pode participar de mais de uma região.

Contudo, os Circuitos Turísticos podem coincidir com as regiões como ocorre com o Polo Cesta – mas tem uma função de mercado, de marketing e vendas. Um município pode participar de mais de um circuito turístico, mas não de mais de uma região turística.

1) Os municípios devem possuir características similares e/ou complementares e aspectos que os identifiquem enquanto região, ou seja, que tenham uma identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica em comum;

2) Os municípios devem ser limítrofes e/ou próximos uns aos outros;

3) Indicar um representante regional responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo, nos casos em que a região turística disponha de uma Instância de Governança ativa. Atualmente, são identificadas 34 regiões turísticas no estado de São Paulo, onde estão inseridos todos os 645 municípios, definidas desde 2009, com pequenas alterações posteriores.

CIRCUITO DAS FRUTAS

Formado pelos municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, o Circuito das Frutas destaca-se pela realização do turismo rural nas diversas propriedades existentes, aproveitando o potencial de produção de frutas historicamente presente na região. A região também é conhecida nacionalmente pelos inúmeros eventos ligados a temática das frutas, que são realizados anualmente. As Festas da Uva, do Morango, do Caqui, da Goiaba, Figo entre outras, comemoram a produção e valorizam o produtor rural dos municípios.

Destacam-se, na região, a cultura da uva, morango, pêssego, goiaba, ameixa, caqui, acerola e figo.

A gastronomia regional é de grande riqueza. Fruto das tradições e das várias correntes étnicas que se instalaram na região ao longo dos séculos, permitem ao turista desfrutar de inúmeras opções de comida da fazenda, cantinas italianas, restaurantes de nível internacional, comida japonesa, chinesa, mexicana, alemã. Todos os gostos numa mesma região, onde ainda se destaca o belíssimo artesanato local e acontecem, durante todo o ano, inúmeras festas tradicionais.

O dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas direto do pé, atrativos estes, cercados pela hospitalidade característica da roça, podem ser vistos nos roteiros rurais do Circuito, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal, alambiques e pela cultura italiana tão presente em todos os municípios. Os causos, as paisagens, os sons e o cheiro de doce feito no fogão à lenha, de bolos e pães fresquinhos, servidos com o café feito na hora, complementam essa deliciosa – e saborosa – viagem pelo interior do estado.

Fonte: https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

TURISMO EM ITUPEVA

INVENTÁRIO TURÍSTICO

A oferta turística pode ser definida como: O conjunto de atrações naturais e artificiais de uma região, bem como de todos os produtos turísticos à disposição dos consumidores para a satisfação de suas necessidades.

Informações Territoriais

Itupeva é um dos 07 (sete) municípios integrantes da Aglomeração Urbana de Jundiaí (AUJ) e está localizada na Unidade Federativa do Estado de São Paulo, na região Sudeste do Brasil. As coordenadas geográficas, tendo como base a Prefeitura Municipal, são Latitude 23°09' S e Longitude 47°03' W (PMI, 2020). A altitude desse ponto em relação ao mar é de, aproximadamente, 690 metros, de acordo com o Google Earth. De acordo com levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, a área territorial de Itupeva era de 200,816 quilômetros quadrados. O Censo, realizado pelo mesmo instituto em 2010, apontou 44.859 habitantes para aquele ano e estimou a população em 64.330 habitantes para o ano de 2021.

Está localizada "... entre duas regiões metropolitanas, São Paulo e Campinas, e é servida por um complexo viário que permite o acesso aos principais aeroportos do Estado e ao maior porto da América Latina, o Porto de Santos. Trata-se de uma região intensamente industrializada e de ampla acessibilidade com as regiões vizinhas. Destaca-se no cenário estadual pela sua importância na logística de distribuição e potencial industrial". (EMPLASA, 2017).

O curso do Rio Jundiaí passa pelo município de Itupeva, motivo este pelo qual integra o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ. Atualmente, o Rio Jundiaí passa por processos de despoluição e, lentamente, a vida animal vem ressurgindo, com o aparecimento de aves, pequenos peixes e outros animais. Os municípios limítrofes a Itupeva são: Cabreúva, Campinas, Indaiatuba, Itu, Jundiaí, Louveira, Valinhos e Vinhedo.

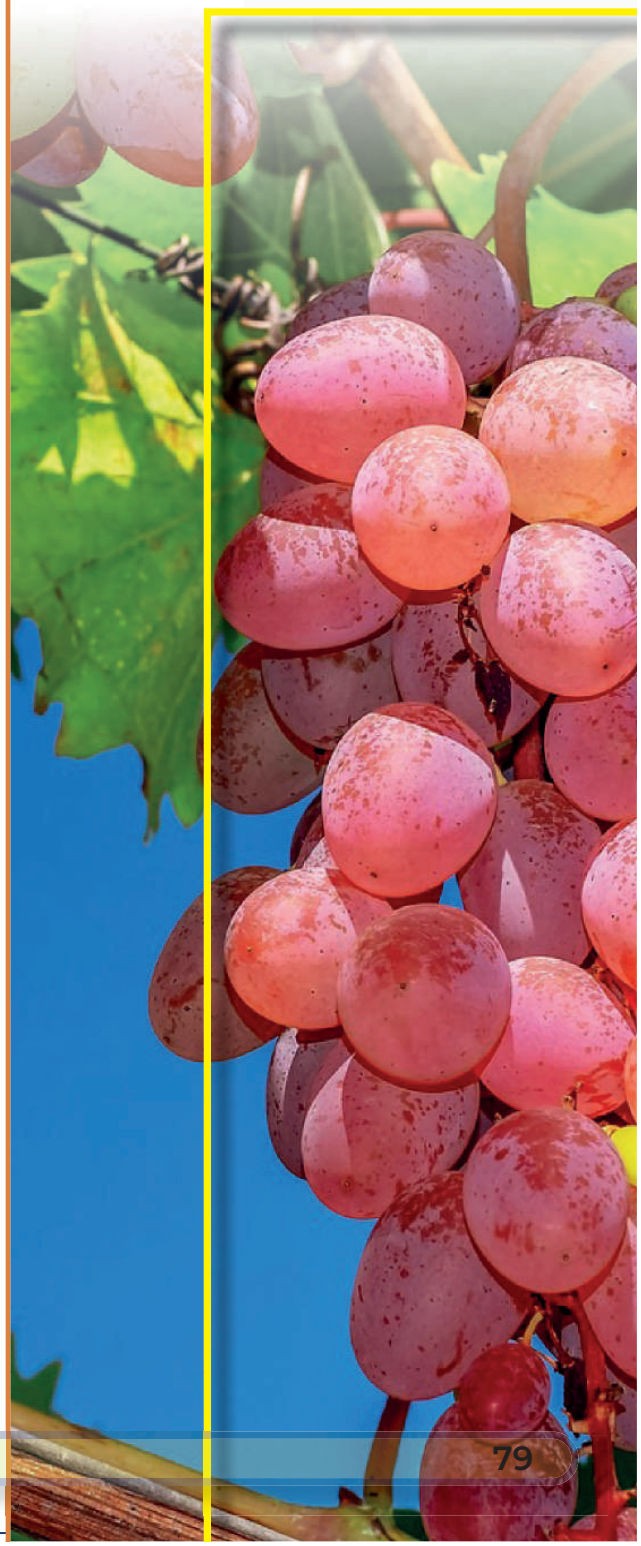

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

História e Cultura

Do Tupi-Guarani, “Itupeva” significa “Cascata Pequena”, fazendo uma alusão às pequenas quedas d’água presentes no curso do Rio Jundiaí. Antigamente, Itupeva era um bairro da Zona Rural da então chamada Jundiahy – que mais tarde, por atualizações de grafia, passou a ser Jundiaí. Possuía fazendas produtoras de café e também de uva Niágara – tradição esta que é mantida até hoje – e então, a história de seu desenvolvimento tomou novos rumos com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro da Companhia União Sorocabana. Jundiaí recebeu “(...) a instalação da Ferrovia Santos-Jundiaí (em 1867), a Cia. Paulista de Estradas de Ferro (em 1872), da Cia. Ituana (em 1873), da Cia. Itatibense (em 1890) e a Cia. Bragantina (em 1891).” (Prefeitura de Jundiaí, 2017). O trem partia da Estação de Jundiaí e fazia sua primeira parada em Itupeva. Seus trilhos margeavam o Rio Jundiaí, nas terras da então Fazenda São João da Via Sacra. Em frente à estação, formou-se uma pequena vila, que deu início ao povoado. Algumas dessas construções resistem até hoje, abrigando algumas repartições públicas. “Em 1953, o então bairro de Itupeva tornou-se Distrito de Paz do município de Jundiaí. Uma nova era tinha início. Contando com o trabalho do então vereador José Polli, representante do bairro Itupeva na Câmara Municipal de Jundiaí, em 1957 foram oficialmente instalado o Distrito e o Cartório de Registro Civil e Anexos. Dez anos se passaram desde 1953 e as lideranças de Itupeva iniciaram o movimento visando obter a emancipação político-administrativa, que contava com o apoio da maioria absoluta da população. Foi formada então a Comissão de Emancipação incumbida de preparar toda documentação necessária para justificar o Projeto de Lei na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo como autor o Deputado Salvador Julianelli.

Em 1963, sob a coordenação de Luiz Poli, foi realizado o plebiscito: vitória esmagadora pela emancipação, com mais de 90% da vontade popular. Estava selado o desligamento do Distrito de Itupeva do município de Jundiaí. Finalmente, em 31/12/1963, pela Lei Estadual 8.050, Itupeva ganhou a condição de município, cuja instalação oficial ocorreu em 21/03/1965. A Lei Estadual 8.092/64 estabeleceu as divisas do município de Itupeva com os seus vizinhos. Luiz Poli foi o primeiro Prefeito (1965/68)”. (Pre-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

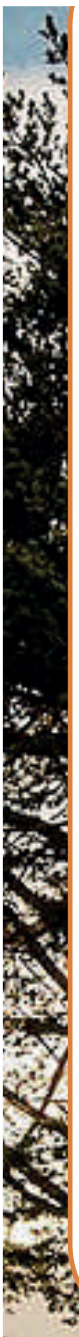

feitura Municipal de Itupeva, 2017). A Estação foi fechada em meados de 1970 e, após isso, sua estrutura foi utilizada como Prefeitura Municipal de Itupeva, posteriormente como Posto de Atendimento Médico. Mais tarde, funcionou como Museu Municipal, abrigando alguns resquícios da história do município. Atualmente, a edificação abriga a Biblioteca Municipal que também expõe por suas salas, peças antigas e registros históricos catalogados. Outro ponto histórico relevante de Itupeva foi a exploração da riqueza mineral, por empresas estrangeiras, na extração do tungstênio. Segundo contam os antigos locais, cujos antepassados trabalharam na mina, o tungstênio era extraído para uso na fabricação de filamentos de lâmpadas, pilhas e baterias. Hoje, o Bairro da Mina, que leva esse nome justamente por sua história, possui as ruínas do que era o principal acesso à mina.

Símbolos Oficiais do Município O Brasão e a Bandeira de Itupeva fazem referência aos aspectos históricos municipais. Dentre alguns que podemos citar, estão os ramos de videira e o cafeeiro, que remetem à viticultura e à cafeicultura, respectivamente, que foram a força econômica do início do povoamento de Itupeva. E, indicando o progresso, os binários da Estrada de Ferro Sorocabana.

Formação Administrativa

Itupeva foi um distrito assim denominado "(...) de acordo com a lei nº 2456, de 30 de dezembro de 1953, subordinado ao Município de Jundiaí". (IBGE, 2020) e mais tarde, "elevado à categoria de município (...) pela Lei Estadual n.º 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, sendo desmembrado do município de Jundiaí." (IBGE, 2020). A Prefeitura Municipal de Itupeva está localizada na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP – CEP: 13295-522. O telefone para contato é o (11) 4591.8100.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Informações Geográficas

Relevo

O Município de Itupeva encontra-se na compartimentação geomorfológica Planalto Atlântico, compreendendo as subdivisões Planalto de Jundiaí e Serranias de São Roque, caracterizadas predominantemente por relevo de morros e morrotes.

Altitude máxima de 896 m, no extremo sudoeste, nas proximidades de Cabreúva; mínima de 572, na entrada do rio Jundiaí no município de Indaiatuba.

Geologia

Itupeva apresenta em seu substrato litológico rochas das seguintes unidades geológicas:

- Complexo Amparo; o Grupo São Roque;
- Formação Itararé.

Sedimentos Aluvionares:
Compostos por areias finas e grossas e sedimentos silto-argilosos encontrados nas planícies dos principais rios (coberturas coluvionares e aluvionares recentes de encostas e associados às calhas atuais).

Coberturas Cenozoicas Indiferenciadas:
Correlatas à Formação São Paulo Sedimentos pouco consolidados incluindo argilas, siltes e arenitos argilosos com raros e pequenos níveis de cascalho.

Fácies Itú
Corpos Graníticos a Granodiorpiticos alóctones, isótopos, de granulação fina a grossa.

Complexo Amparo
Formado por uma variedade de rochas, desde gnaisses, charnockitos, migmatitos, rochas calcossilicatadas e xisto com intercalações quartzíticas.

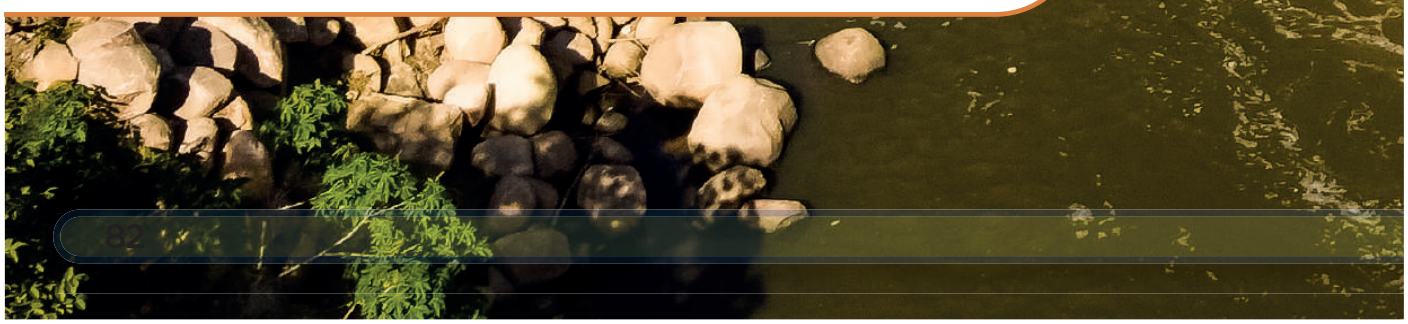

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

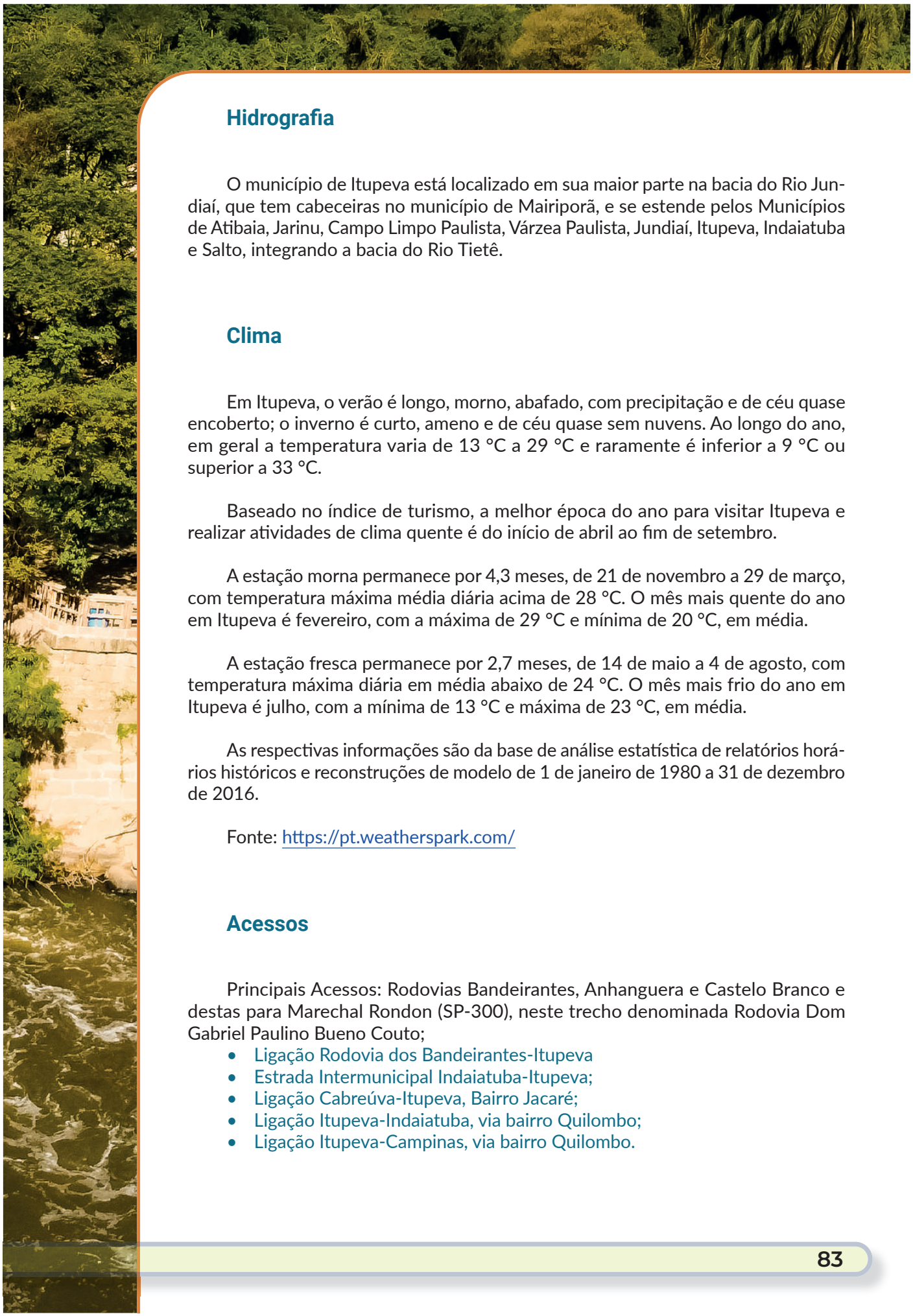

Hidrografia

O município de Itupeva está localizado em sua maior parte na bacia do Rio Jundiaí, que tem cabeceiras no município de Mairiporã, e se estende pelos Municípios de Atibaia, Jarinu, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jundiaí, Itupeva, Indaiatuba e Salto, integrando a bacia do Rio Tietê.

Clima

Em Itupeva, o verão é longo, morno, abafado, com precipitação e de céu quase encoberto; o inverno é curto, ameno e de céu quase sem nuvens. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 13 °C a 29 °C e raramente é inferior a 9 °C ou superior a 33 °C.

Baseado no índice de turismo, a melhor época do ano para visitar Itupeva e realizar atividades de clima quente é do início de abril ao fim de setembro.

A estação morna permanece por 4,3 meses, de 21 de novembro a 29 de março, com temperatura máxima média diária acima de 28 °C. O mês mais quente do ano em Itupeva é fevereiro, com a máxima de 29 °C e mínima de 20 °C, em média.

A estação fresca permanece por 2,7 meses, de 14 de maio a 4 de agosto, com temperatura máxima diária em média abaixo de 24 °C. O mês mais frio do ano em Itupeva é julho, com a mínima de 13 °C e máxima de 23 °C, em média.

As respectivas informações são da base de análise estatística de relatórios horários históricos e reconstruções de modelo de 1 de janeiro de 1980 a 31 de dezembro de 2016.

Fonte: https://pt.weatherspark.com/

Acessos

Principais Acessos: Rodovias Bandeirantes, Anhanguera e Castelo Branco e destas para Marechal Rondon (SP-300), neste trecho denominada Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto;

- Ligação Rodovia dos Bandeirantes-Itupeva
- Estrada Intermunicipal Indaiatuba-Itupeva;
- Ligação Cabreúva-Itupeva, Bairro Jacaré;
- Ligação Itupeva-Indaiatuba, via bairro Quilombo;
- Ligação Itupeva-Campinas, via bairro Quilombo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Os principais meios de transporte incluem:

- Ônibus: há linhas comerciais intermunicipais de ônibus ligando o município de Itupeva a Jundiaí, Indaiatuba e São Paulo (Terminal Barra Funda);
- Aeroportos: Cumbica e Congonhas em São Paulo, Viracopos em Campinas e o aeroporto para aviões executivos em Jundiaí, a 15 km de Itupeva;
- Ferrovia: estação em Jundiaí, a 25 km;
- Portos: Santos, 150 km, São Sebastião, 300 km e Hidrovia Tietê-Paraná, 250 km.

O sistema de transportes presente no município, considerando malha rodoviária, rodoviária municipal, táxis e aplicativos de transportes:

Terminal Rodoviário

Endereço: Praça São Paulo, S/Nº, Centro.

- Pontos de alimentação que atendem diariamente como lanchonete.

- Achados e perdidos / Sanitário público gratuito / Estacionamento próximo à rodoviária de Itupeva.

- Ônibus para o Shopping Serra Azul que dá acesso ao Outlet Premium: Conta com 25 saídas ao longo do dia (de 05:00 às 22:25 horas) saindo do terminal rodoviário do centro da cidade pela empresa Via Itupeva.

https://viaitupeva.com.br/horarios

- Guichê para venda de passagens presencial e virtual:
Viação Itupeva Tel: (11) 4496-6479/2853

Viação Vale do Tietê Tel: (11) 4496-2444

Viação Rápido Luxo Tel: (11) 4496-4028)

Viação Vale do Tietê
Itupeva São Paulo – Barra Funda:
Conta com 10 horários ao longo do dia.

Itupeva para Itu:
Conta com 4 horários na parte da manhã.

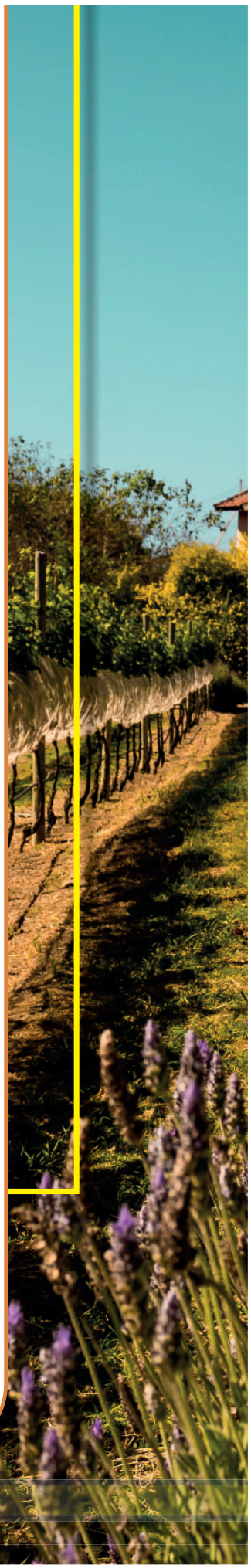

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

TÁXI:

- Ponto de Táxi Central
- Praça Paulo, S/Nº
  Tel: (11) 4591-1242

Empresas de aplicativo de transporte:

- 99App
- Uber

Infraestrutura Básica Urbana

Abastecimento de Água: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo–SABESP
End. Av. Guanabara, 450, Jardim Primavera
Tel: 0800 055 0195

Rede de Esgoto : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo–SABESP
End. Av. Guanabara, 450, Jardim Primavera
Tel: 0800 055 0195

Resíduos Sólidos: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
End. Estr. Mun. Bento Pereira de Toledo, 630, Mina
Tel: (11) 4496-9212

Energia Elétrica: Companhia Piratininga de Força e Luz–CPFL–Piratininga
End. Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli, 2399, Santa Fé
Tel: 0800 010 25 70

OBS.:

- Coleta de lixo – nível de atendimento (%)–98,71
- Esgoto sanitário – nível de atendimento (%)–75,34
- Lixo urbano destinado a formas sanitariamente recomendáveis (%)–100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Sistemas de Segurança do Município:

» **Delegacia de Polícia Civil**
End: Avenida Guanabara, 323, Jd. São Vicente
Tel: (11) 4591.1101 / 4591.2182 / 4591.3649

» **Polícia Militar**
End: Rua Profa. Deolinda Silveira de Camargo, 55, Jd. São Vicente
Tel: (11) 4591.2131 / 190

» **Corpo de Bombeiros**
End: Rua João Sábio Gonçalves, 152, Jd. Ana Luíza
Tel: (11) 4496.3664 / 193 / 4496.7910

» **Guarda Civil Municipal**
End: R. Emancipadores do Município, 141 - Jardim Primavera,
Tel: (11) 4591-1210

» **Defesa Civil Municipal**
End: Rua Francisco Cardoso da Silva, s/ nº, Santa Fé
Tel:(11) 4496.4127

» **Junta de Serviço Militar Posto de Atendimento do Desenvolvimento Social (PADS)**
End: R. Juliana de Oliveira Borges, 90, 1º andar, Parque das Vinhas
Tel: (11) 4592-2230

Serviços de Saúde

» **Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida**
Praça São Venâncio, 02, Lagoa
Tel: (11) 4591.1292

» **Centro de Saúde- CSIII**
Rua Professora Deolinda Silveira Camargo, nº 184, Jd. São Vicente
Tel: (11) 4593.8038

» **Farmácia Central**
Rua Professora Deolinda Silveira Camargo, nº 184, Jd. São Vicente
Tel: (11) 4593.8038

» **Farmácia Alto Custo**
Rua Professora Deolinda Silveira Camargo, nº 184, Jd. São Vicente
Tel: (11) 4593.8038

» **Unidades de Saúde da Família/ USF – total 07**
Contato: 4593-2371 /4591-2483

» **Unidades Básicas de Saúde/ UBS– total 04**
Tels.: 4593-2371 /4591-2483

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Centro de Especialidades e Centro de Referência da Mulher**
Rua Jundiaí, nº 121, Centro
Tel: (11) 4591.2483 Tel: (11) 4593.2371
Tel: (11) 4593.2354

» **Centro de Diagnóstico e Imagem**
Rua Professora Deolinda Silveira Camargo, nº 184, Jardim São Vicente
Tel: (11) 4593.8043

» **Ambulatório de Fisioterapia e Ortopedia**
Rua Francisco Cardoso da Silva, nº 26, Portal Santa Fé
Tel: (11) 4496.1466

» **Centro de Atenção Psicossocial de Itupeva–CAPSI**
Rua João Sábio Gonçalves, nº 300, Jardim Ana Luiza
Tel: (11) 4496.1322

» **Farmácia CAPSI**
Rua João Sábio Gonçalves, nº 300, Jardim Ana Luiza
Tel: (11) 4496.1322

» **Vigilância Sanitária–VISA**
Rua Maria Clara de Almeida Santos, nº 82, Parque das Vinhas
Tel: (11) 4591.2190

» **Vigilância Epidemiológica–VE**
Praça São Paulo, nº 241, Centro
Tel: (11) 4496.4963

» **Unidade de Vigilância e Zoonoses–UVZ**
Praça São Paulo, nº 233, Centro
Tel: (11) 4591.8527

» **Centro de Especialidades Odontológicas Municipal–CEOM**
Avenida Brasil, nº 294, Centro
Tel: (11) 4496.4583

Drogarias e Farmácias

» **Drogaria Americana**
Rua Jundiaí, 520, Samambaia
Tel: (11) 4593.8566

» **Drogaria Paraná**
Av. Brasil, 177, Centro
Tel: (11) 4591.3142

» **Drogasil**
Av. Brasil, 458, Centro
Tel: (11) 4591.1055 (11) 4496.4771

» **Farmacentro**
Rua Emancipadores do Município, 326, Centro
Tel: (11) 4496.2322 (11) 4591.2469

» **Drogaria São José**
Rua Antonio Poli, 313, Centro
Tel: (11) 4496.4771

» **Drogaria Jardim Alegria**
Av. Emílio Chechinato, 725–Jardim Samambaia
Tel: (11) 4496.5137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Instituições Financeiras

» **Banco Bradesco**
Praça São Paulo, 83, Centro
Tel: (11) 4593.8100

» **Banco Caixa Econômica Federal**
Praça São Paulo, 70, Centro
Tel: (11) 4496.8750

» **Banco do Brasil**
Av. Brasil, 421, Jardim Primavera
Tel: (11) 4591.1292 0800 729 0722

» **Banco Itaú**
Av. Brasil, 187, Centro
Tel: (11) 4496.2686 4004.4828

» **Banco Santander**
Av. Brasil, 272 , Jardim Primavera
Tel: (11) 4591.7400

» **Banco Sicredi**
Av. Brasil, 368, Pq. Amarilys
Tel: (11) 4496.5150

Postos de Combustível

» **Auto Posto Amigão**
Rua Adélia de Oliveira, 30, Pacaembu–
Tel: (11) 4591.3605

» **Auto Posto Amigãozão**
Av. Francisco Nakasato, 2626- 2702, Conj. Industrial Belville –
Tel: (11) 4591.3605

» **Auto Posto Benzina**
Rua Jundiaí, 520, Jd. Samambaia
Tel: (11) 4496.4446 (11) 4591.1710

» **Auto Posto do Mané**
Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli, 900, Santa Fé
Tel: (11) 4496.5236

» **Auto Posto Itupeva**
Av. Itália, 47, Centro
Tel: (11) 4496.4058

» **Auto Posto Salesco**
Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli, Km 6,450, Paineiras
Tel: (11) 4591.1855 (11) 4591.1474

» **Auto Posto Serrazul**
Rod. dos Bandeirantes, S/Nº, KM 72, Pista Sul, Jardim Alegre
Tel: (11) 4496.6609

» **Auto Posto V8**
Av. Emílio Chechinato, 900, Vila São João
Tel: (11) 4496.9333

Emissoras de Rádio de Itupeva

» **FM 105,9 MHz–Rádio Nova Itupeva**

Emissoras de Televisão

» **57 UHF–TV TEM (TV Globo)**

» **59 UHF–Rede Paulista (TV Brasil)**

» **Emissoras de Televisão (Tv Digital)**

» **EPTV CAMPINAS (Globo)**

» **BAND CAMPINAS (Band)**

» **TVB CAMPINAS (Record)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Jornais on-line:

» **Jornal Folha da Terra**

» **Jornal de Itupeva**

» **Itupeva Agora**

Telefonia:

A cidade era atendida pela Telecomunicações de São Paulo (TELESP) que construiu as centrais telefônicas utilizadas até os dias atuais. Em 1998, esta empresa foi privatizada e vendida para a Telefônica, sendo que, em 2012, a empresa adotou a marca Vivo para suas operações de telefonia fixa. A cidade de Itupeva-SP hoje é coberta por 5 operadoras de telefonia celular: Claro, Nextel, Oi, Vivo, Tim.

Correios

» **Correios**
R. Emília Muraro Vanini, 45–Jardim Sao Vicente.
Tel: (11) 4591-1118

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Meios de Hospedagem

» **Hotel Buriti Itupeva**
Endereço: Viela São José da Via Sacra, 125 - Jardim Ana Luiza
Tel: (11) 4496-2084 - http://www.hotelburitiitupeva.com.br/
Nº UH: 42 suítes / Nº Leitos: 60 (sendo 2 acessíveis).
Infraestrutura: Área de lazer com piscina infantil e adulta/ Salão de Jogos, Espaço Fitness / Estacionamento.
Cadastur: 19.653.418/0001-26

» **Hotel Intercity Express Itupeva**
Endereço: Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli, 2157 - São Roque da Chave
Tel: (11) 4290-1040 - https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-itupeva/hotel-intercity-itupeva /
Nº UH: 63/ Nº leitos: 191
Infraestrutura: Acessibilidade/Bar/Business Center/ Café da manhã/ estacionamento/ Fitness Center/ Lavanderia/ Pet Friendly/ Piscina/Restaurante/ Room Service/Salas de Eventos/Smoke Free/Wi-Fi.
Cadastur: 02.584.924/0027-47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Hotel ITR Spa**
Endereço: R. Mikio Issobe, 380 - Bairro da Mina
Tel: (11) 4591-2139 – http://www.hotelitrspa.com.br
Nº UH: 36 / Nº leitos: 114
Infraestrutura: apartamentos, entre as categorias Executive, Flat, Comfort e Acessibilidade. Oferece SPA com sala de ofurô, massagem, esteira de massagem e uma suíte com banheira de hidromassagem. A diária oferece café da manhã, piscina, academia, quadra de beach tênis, estacionamento e wi-fi.
Cadastur: 20.726.404/0001-74

» **Hotel Santa Fé**
R. Miguel Philomeno, 170 - Portal de Santa Fe
Tel: (11) 4591-1468 - https://hotelsantafeitupeva.com.br/
Nº UH: 20/ Nº leitos: 52
Infraestrutura: acomodações com ar condicionado, frigobar, TV com canais abertos e fechados (quartos com acessibilidade) café da manhã e estacionamento.
Cadastur: 03.925.709/0001-96

» **Itupeva Plaza Hotel**
Rod. Vice Pref. Hermenegildo Tonoli, 895 - Santa Clara
Tel: (11) 4496-5862 - https://itupevaplazahotel.com.br/
Nº UH: 54 / Nº Leitos: 150
Todos os Apartamentos são confortáveis, dispõem de TV, ar-condicionado e banheiro privativo. Oferecemos: Ar condicionado Quente/ Frio/TV Led/ Restaurante/ Frigobar Internet WI-FI gratuita/Estacionamento gratuito/Café da Manhã Grátis p/ Diárias Comodidades p/hóspedes c/mobilidade reduzida/ Lavanderia/Recepção 24 horas/ Serviço de Quarto

» **Cyan Resort By Atlantica Hotels**
Endereço: Rodovia dos Bandeirantes, Km 72 Rio Abaixo
Tel: (11) 4290-3977 - Contato: reservas.cyan@atlanticahotels.com.br
Nº UH: 220/ Nº leitos: 404
Infraestrutura: apartamentos com 2 camas de casal.
Possui completa área de lazer com piscina adulta climatizada (890m²), piscina infantil também climatizada (679m²), bar da piscina e molhado, salão de jogos, fitness club, copinha do bebê, quadras de beach tênis e equipe de recreação monitoradas pela Turma do Tixa. Aos finais de semana e feriados transfer cortesia para os Wet´n Wild, Hopi Hari e Outlet Premium. Centro de Convenções com mais de 1900 m² divididos em 15 espaços que atendem vários tipos de eventos, com capacidade para até 550 pessoas em auditório.
conta com uma estrutura completa de eventos – são 13 salas em 1.428m² e capacidade para mais de 1.000 pessoas.
Cadastur: 05.509.761/0001-97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Pousada da Nara**
Endereço: Rua Valdecy Alves da Silva,
Tel: (11) 4496.1165
https://www.facebook.com/itupevapousadanara
Nº UH: 25/ Nº leitos: 75
Infraestrutura: apartamentos com TV, ventilador, parabólica, café da manhã e estacionamento.
Cadastur: 36.106.708/0001-79

92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

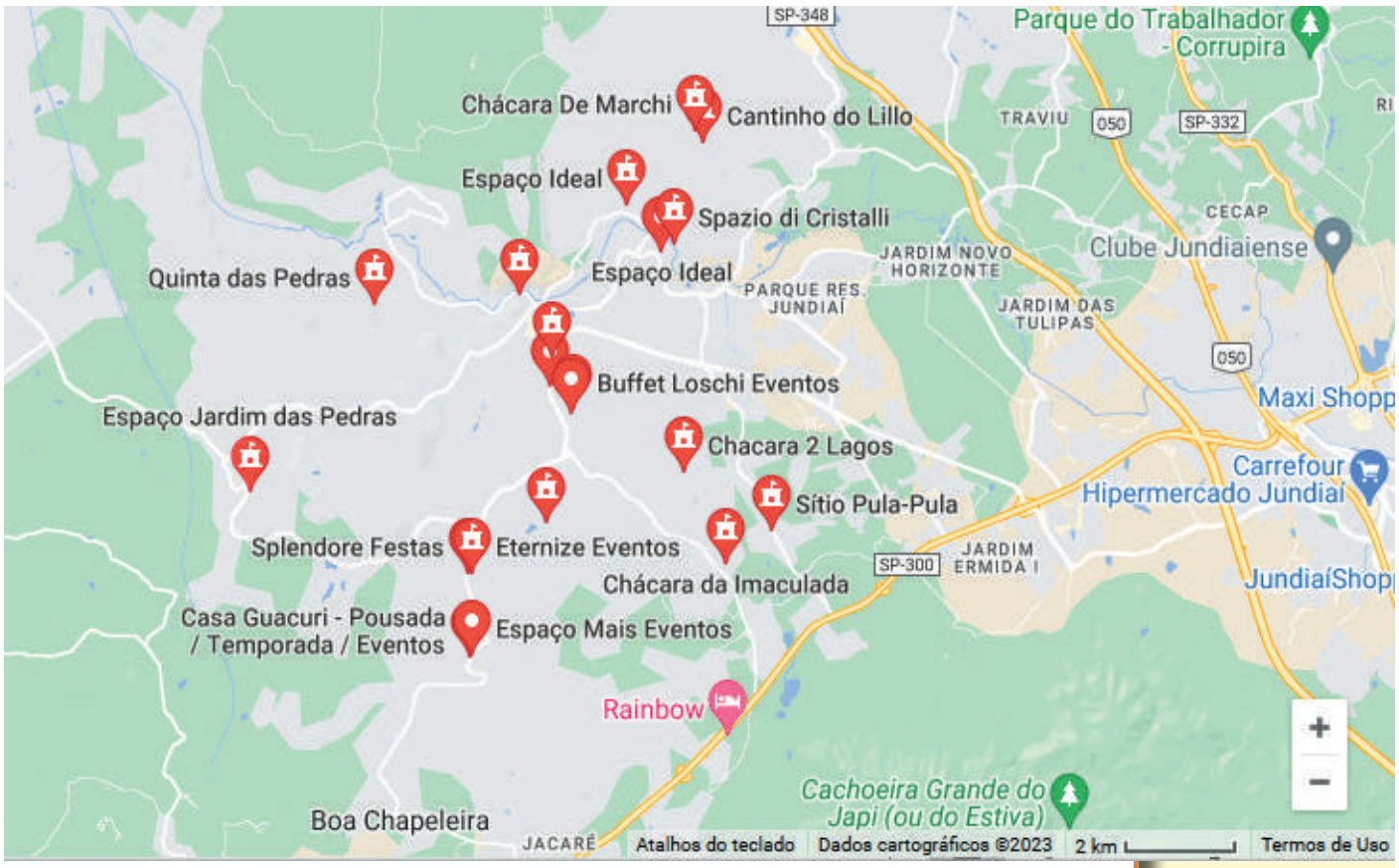

Espaços para eventos

» **Alecrim Restaurante (capacidade 150 pessoas)**
Rua João Sábio Gonçalves, 08

Jardins / Cozinha para uso do buffet

Serviço de Buffet personalizado

» **Cantinho do Lillo (até 30 pessoas)**
Endereço: Av. Valdomiro Bertassi, s/n – Recanto Kobayashi – Jardim Alegre
Mesas e cadeiras / cozinha completa / churrasqueira / 3 banheiros / sala de estar com Tv / piscina

Tel: (11) 99977-4967

» **Casa Guacuri (capacidade 150 pessoas)**
Rua Tietê, 1500–Guacuri
Alojamento para convidados: 5 Suítes para até 20 pessoas e 1 suíte Vip para os Noivos.

Salões de banquetes / Esplanada / Jardins / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança.
Piscina / Estacionamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Casamento & Cia (Fazenda São Pedro): (capacidade 50 a 60 pessoas)**
Terceira Travessa Fazenda São Pedro

Salões de banquetes / Jardins / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança / Estacionamento

Serviços: Recepção / Cerimônia / Fotografia / Música / Decoração

» **Chácara 2 Lagos (capacidade 350 pessoas)**
Estrada do Pica Pau Amarelo, 477

Piscina, campo de futebol, playground, salão de jogos, entre outros.
Jardins /Cozinha para uso do buffet

Estacionamento / Outros (Piscina Salão de jogos, Mini campo Playground).

» **Espaço Ideal (capacidade 100 pessoas)**
Rua Ademir do Prado Maciel, 25.

Tel: (11) 97439-2756
Salão para festas / cozinha completa para buffet / mesas e cadeiras

Serviços: decoração / buffet

» **Espaço Lago Novo (20 a 500 pessoas)**
Avenida Isaac de Mesquita Júnior, 1486

Jardins / Tenda / Cozinha para uso do buffet / Estacionamento / Serviços: Recepção / Cerimônia / Fotografia/ Transporte / Decoração.

OBS: quartos para os noivos com café da manhã.

» **Eternize Eventos (até 600 pessoas)**
Estr. Mun IVA_367

Um palco central / uma escada retrátil / uma cozinha equipada com uma entrada reservada para os funcionários / Sistema de sonorização / Climatização / Estacionamento / Camarim / Hall de entrada / Banheiros.

» **Fazenda Vale Verde (capacidade 150 pessoas)**
Estrada Fazenda das Pedras, 4000

Jardins / Tenda / Capela / Cozinha para uso do buffet / Suíte da noiva / Estacionamento
Outros (Espaço de eventos, seguranças, banheiristas, manobristas)

Hospedagem: o casarão dispõe de 5 quartos com cama de casal sendo 2 suítes.

» **Fazendinha da Alegria (capacidade de 60 a 500 pessoas)**
Via Antonio Calegarini, 653–Nova Era

Salões de banquetes / Jardins / Tenda / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança / Estacionamento / Outros (Playground, lago artificial para banho, brinquedos infláveis, casinha interativa, piscina, campo futebol).

Serviços: Recepção / Música / Transporte / Decoração / Outros (Brinquedos infláveis para adultos e crianças, bar com atendente, garçonetes e toda estrutura necessária para a realização do evento).

» **Loschi Eventos (capacidade 200 pessoas)**
R, Tv. Pedro Leme Pedroso, 27–Jd. Brasil.
Tel: (11) 95061-2416

Salão fechado / área externa / mesas e cadeiras

Buffet personalizado / música / iluminação

» **Praça de Eventos da Pedreira**
Av. Nelson Gulla, 365–Monte Serrat

O local é amplo, conta com um palco e fica às margens do rio Jundiaí. Estacionamento, área fechada.

OBS: Local administrado pelo Poder Público

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Quinta das Pedras**
Rua Vale das Pedras 625

Salões de banquetes / Jardins / Tenda / Capela / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança / Piscina / Estacionamento. Capacidade para receber até 250 pessoas, estacionamento para 120 veículos.

» **Sítio Pula Pula (capacidade 50 a 300 pessoas)**
Estrada Municipal José Betelli, 2734

Salões de banquetes / Tenda / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança / Estacionamento / Outros (Bosque, campo de futebol, quadra, piscinas, sala de jogos.

Serviços: recepção/decoração/música

» **Sítio Sassafraz**
Via Paulo Leone, 1400–Pinheirinho

Salões de banquetes / Jardins / Pista de dança / Estacionamento
Possui salão que comporta até 200 convidados, com pista de dança.

» **Spazio Di Cristalli (capacidade para 200 pessoas)**
Rua da Alegria, 790, Bairro Mina

Outros (Fraldário, banheiro para deficientes físicos, área verde para cerimônias, queda d' água), jardins, cozinha para uso do buffet, estacionamento.

» **Vabene (capacidade para 50 a 700 pessoas)**
Via Ema Zacani Muraro, 1610–201

Salão coberto para até 700 pessoas, equipado com amplo espaço para montagem de palco e pista de dança, cozinha industrial, banheiros com acessibilidade e fraldário. A parte externa possui um playground infantil, campo de futebol e estacionamento com capacidade de até 200 veículos, além de uma impecável área com pergolado e bancos fixos de madeira que acomodam 110 pessoas sentadas. Jardins / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança / estacionamento.

» **White Pavilion**
White Pavillion–Rodovia dos Bandeirantes, KM 72

Salões de banquetes / Esplanada / Jardins / Cozinha para uso do buffet / Pista de dança / Estacionamento.

Serviços: Recepção / Cerimônia

Agências de Turismo

» **Achar Viagens**
Av. Guanabara, 162–Jardim São Vicente

Tel: (11) 4496-6386 / (11) 4496-6386

» **CVC Itupeva**
Av. Itália, 395 - sala 5 - Jardim São Vicente.

Tel:(11)4593-3287 - (11) 94848-6787

» **Reserve Viagens e Turismo**
R. Miguel Madani, 67–Jardim Primavera,

Tel: (11) 4593-2464

» **Lobby Turismo**
R. Jundiaí, 145–Loja 20–Jardim Primavera
Tel: (11) 4212-7072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Amorim Viagens e Turismo**
Rua Moacir Giaretta, 463
Tel: (11) 2580-5178

» **D-Jet Aviantion**
Travessa H 162
Tel: (12) 3645-6659

» **Gabriel Danhão**
Rua Rio Paramirim, 71
Tel: (11) 5802-4881

» **Raquel dos Reis Teixeira**
Travessa H, 162
Tel: (12) 3645-6659

» **IRP Viagens**
Al. Sanhago, 108
Tel: (11) 4152-9056

» **Itineri Vivências Turísticas**
Rua Mikio Issobe, 380 - Loja 01
Tel: (11) 91143-3990

» **Viação Imperium**
www.viacaoimperium.com
Tel: (11) 95953-1970

» **Altus Millas**
R. José Firmino da Silva, 43–Jardim Brasil

Tel: (11) 95793-4573

Calendário de Eventos Turísticos

» **Expo Uva – dezembro (entrada gratuita)**
Durante os dias de atividades, estão previstos shows musicais, apresentações típicas e culturais, exposição de frutas, artesanato local, premiação e leilão de uvas, além de praça de alimentação.

Local: Parque da Cidade/

https://www.itupeva.sp.gov.br

» **Festival da Primavera com Concurso Gastronômico**
Shows, praça de alimentação com gastronomia e atrações de entretenimento para a família.

Local: Praça de Eventos da Pedreira/

https://www.itupeva.sp.gov.br

» **7º Encontro Nacional do Fiat 147 – novembro (entrada gratuita)**
Exposição e venda de miniaturas, mercado de pulgas, praça de alimentação e shows musicais.

Contatos: https://www.facebook.com/encontronacionaldefiat147

Local: Praça de Eventos da Pedreira

» **Natal de Todas as Luzes – dezembro (gratuito)**
Apresentações culturais, casa do Papai Noel e atrações diversas para toda a família com a temática natalina.

Local: Parque da Cidade

https://www.itupeva.sp.gov.br

Feira Noturna

(evento permanente)

Acontece uma vez por semana e traz a cultura e a economia pra o centro da cidade com artesanato, hortifruti e alimentação.

» **Parque da Cidade**
Av. Emílio Chechinato, 706, Samambaia

Tel: (11) 4591.8519

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Alimentos e Bebidas

» **Bifão Restaurantes**
R. Maria Soldeira Lourençon, 131–Santa Julia

Tel: (11) 97144-4372

» **Boulevard Restaurante e Pizzaria**
R. Benedita Cardoso Madeira, 807–Res. Pacaembu 1

Tel: (11) 4496-3712

» **Empório Rodes**
Rua Iris Vanini, 28–Parque das Laranjeiras

Tel: (11) 93774-1675

» **Esfiha Brasil**
Rua João Sábio Gonçalves, 94, Jd. Ana Luiza

Tel: (11) 4593.2288

» **O Bom da Picanha**
Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 44–Parque das Vinhas
Tel: (11) 4290-0380

» **Oito Gastrobar**
Rua Antônio Poli, 686,Jardim São Vicente
Tel: (11) 99566-0888

» **Paisà Trattoria**
Rua Estevão Poli, 1200, Bairro Bonfim–Itupeva/SP

Tel: (11) 4290-0788/ (11) 97442-4554

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Pizzaria Fratelli**
Av. Brasil, 489, Centro

Tel: (11) 4591.1320

» **Restaurante Águas Claras**
Via Athenízia Vicentini Tonoli, 4500, Guacuri

Tel: (11) 4593.2149

» **Restaurante Bendito Árabe**
Av. Itália, 338, Jd. São Vicente

Tel: (11) 4290.0054

» **Restaurante Cabana Grill**
Av. Emílio Chechinato, 4101, Chácara Santa Bárbara

Tel: (11) 4591.1697

» **Restaurante Família Menegon**
Via Paulo Leone, 706, Sítio Santa Vitória

Tel: (11) 4496.2528

» **Restaurante Itupeva**
Avenida Brasil, 124, Centro

Tel: (11) 4591.1117

» **Restaurante Monte Serrat**
Rua Sábio Gonçalves, 132, Jd. Ana Luíza

Tel: (11) 4591.0033

» **Restaurante Morro Alto**
Rod. Mário Tonoli, 3723, KM 5,5, Morro Alto

Tel: (11) 97472.6155

» **Restaurante Rancho 75**
Rua Emancipadores do Município, 410, Pinheirinho

Tel: (11) 4591.2270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Restaurante Riacho Doce**
Rod. Mário Tonoli, 50, Parque dos Cafezais V
Tel: (11) 4592.1218

» **Restaurante Só os Peixes**
Rua José Marques, 630, Jd. Arco Íris

Tel: (11) 4593.1419

» **Téga Burger**
Guanabara, 347, Jardim São Vicente

Tel: (11) 4496.9155

Confeitarias e Cafés

» **Amor e Sabor**
Avenida Itália, 200, Shopping Amarylis
Tel: (11) 98977-1771

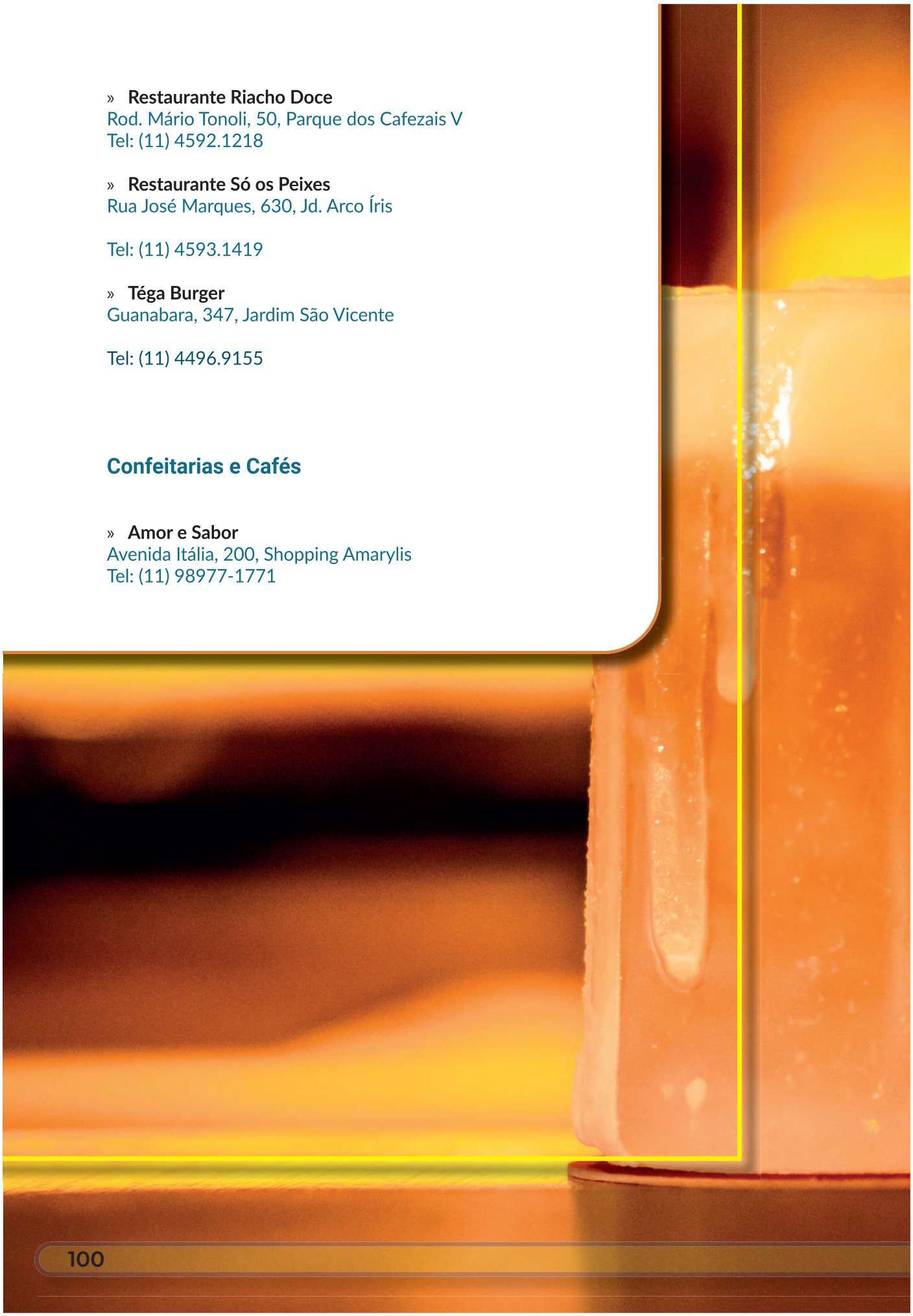

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Aroma de Amora**
Rua Miguel Madani 67, Jardim São Vicente

Tel: (11) 4593-1646

» **Casa de Bolos**
Av. Itália, 205–Parque Amarylis

Tel: (11) 94152-6063

» **Delícias da Deia**
Rua: José Marchi, 504–São José

Tel: (11) 93495-7608

» **Empório Café MR**
R. Jundiaí, 145–Jardim Primavera

Tel: (11) 91003-9933

» **Ferpão Confeitaria**
Av: Emilio Chechinato n° 375

Tel: (11) 94153-2451

» **Padaria Romera e Romera**
Rua Comendador Xisto Araripe Paraiso, 120

Tel: (11) 4591-1296

» **Padaria Itália**
Av. Itália, 20, Centro

Tel: (11) 4593.8706

» **Panificadora Brasil**
Av. Brasil, 990–Jardim Sao Vicente

Tel: · (11) 2580-1327

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Sensação Bolos**
Av. Itália, 244–Parque Amarylis

Tel: (11) 4496-5605

» **Tavoliere – Bolos e salgados**
Rua Miguel Madani, 61, sala 2–Jardim São Vicente

Tel: (11) 4591-1943–(11) 9 9655-8394

Sorveterias

» **Bella Sapore**
Endereço: Av. Itália, 145–Centro,

Tel: (11) 99932-1150

» **Casa TOFFO**
Endereço: Av Antônio de Almeida 239 – Pq Amarylis

Tel: (11) 98161-0666

» **Loja do Sorvete Itupeva**
Endereço: José Marchi 450 - São José

Tel: (11) 4593-3190

» **Sorveteria Mega Mania**
Endereço: Alceu Tolêdo Pontes 50 - Parque das Hortências

Tel: (11) 91093-0177

» **Sorvetes San Remo**
Endereço: Av Brasil 2340 – Pinheirinhos

Tel: (19) 97169-5038

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Cervejarias e Bares

» **Bar do Índio**
Endereço: Rua Benedita Cardoso Madeira, 389, Pacaembu 1

Tel: (11) 4496-2393 | 11 99932-1150

» **Café Colonial Queijos Itupeva**
Via Estevão Poli, 1150–Bonfim

Tel: (11) 4496-4593

» **Cervejaria Rofer**
Via Estevão Poli, 1250–Bomfim

Fone: 11 4591-1263 / 11 4496-4180

» **Cervejaria Tex Beer**
Av. Brasil, 1241–Da Lagoa

Tel: (11) 93392-7538

» **Mundo Cervejaria**
R. Pref. José Carlos, 105–Santa Júlia

Tel: (11) 4290-0066

» **O'Bar do Bolinho**
Rua João Canova, n,23 – Laranjeiras

Tel: (11) 97581-4656

» **Sítio Sassafraz**
Via Paulo Leone, 1400–Pinheirinho

Tel: (11) 4839-0157

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Espaços de Lazer

» **Aeródromo Muraro de Itupeva**

Tel: (11) 99207-5678

» **Cineteatro "Dr. Aluízio Rebello de Araújo"**

Av. Emílio Chechinato, 706, Jd. Samambaia Tel: (11) 4591.8519

Localizado nas dependências do Parque da Cidade.

O Cineteatro tem capacidade para 136 lugares, sendo 4 destinados à pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), e funcionará de acordo com a programação divulgada.

» **Outlet Premium São Paulo**
Rodovia dos Bandeirantes, KM 72

Tel: (11) 4496.7000

» **Pesqueiro Nova Era**
Rua Cyrineo Tonoli, 2866, Nova Era

Tel:(11) 4525.0690

» **Pesqueiro Tia Emília**
Av. Emílio Chechinato, 1532, São João

Tel: (11) 4496.3162

» **Pista de Motocross Kalango Cego**
Rua Ema Zaccari Muraro, 1610, Morro Alto

Tel: (11) 4593.1048

Tel: (11) 97380-0573

» **Shopping Serrazul**
Rodovia dos Bandeirantes, KM 72

Tel: (11) 4496.6000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Atrativos Turísticos

» **Monumento aos Migrantes e Imigrantes**
Av. Eduardo Anibal Lourençon, s/nº, Pq. das Vinhas

» **Paróquia São Sebastião–Igreja Matriz**
Av. Brasil, 180, Centro - Tel: (11) 4591.1182

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Parque da Cidade**
Av. Emílio Checchinato, 706, Jardim Samambaia

O Parque da Cidade é uma das atrações mais frequentadas de Itupeva e reúne jovens, adultos e crianças, que procuram, diariamente, lazer e prática de esportes.

Possui aparelhos de ginástica, ciclovia, playground, pista de cooper, quadras, lago, cineteatro, sanitários e iluminação.

O parque recebe grande número de visitantes em diversos eventos realizados durante o ano. Entre eles, o evento de Natal, que recebe moradores e turistas de toda a região.

No estacionamento do parque, também acontece, semanalmente, a feira noturna. O local é um ponto de encontro dos itupevenses e a entrada é gratuita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Capela São Roque da Chave**
Av. Francisco Nakasato, São Roque da Chave - Tel: (11) 4591.1182

Inaugurada em 1919, no coração de Itupeva, no local ainda existe a chave que deu a origem ao nome. A chave (alavanca) que fazia o desvio nos trilhos dos trens e a pequena capela restaurada.

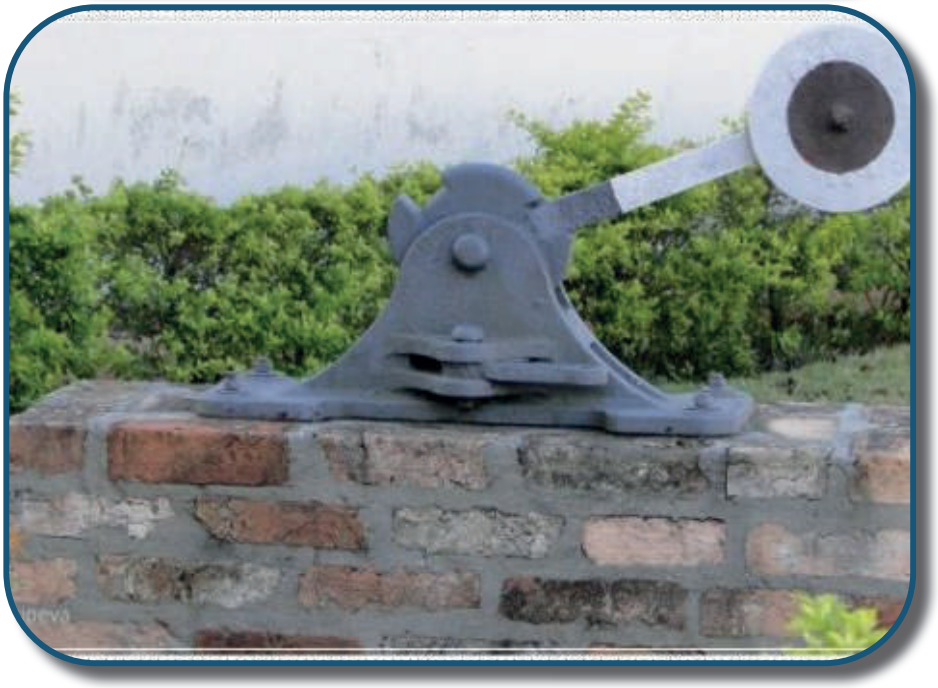

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Igreja de Pedra – Nossa Senhora Aparecida**
Estrada das Paineiras, s/nº, Medeiros - Tel: (11) 4591.1182

Envolvida por várias histórias, a igreja é uma construção nova, mas que tem sua arquitetura inspirada em uma igreja na Suíça. Misturando a existência desta com a Família Betelli, agricultores e produtores de uva, que também contribuíram com a educação no município, quando construíram a primeira escola de Itupeva, em funcionamento até os dias de hoje.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Igreja Santo Antônio**
Av. Brasil, 1298-1354 – Pinherinho
Tel: (11) 4591-1182

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Praça de Eventos da Pedreira**

Av. Nelson Gulla, 365 – Monte Serrat

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Parque da Mina de Itupeva
Avenida Nelson Maron, 1350, Bairro Minas de Inhandjara

O novo ponto de turismo e lazer para a população itupevense vai ocupar a área da antiga Mina de Tungstênio e é fruto de projeto que utiliza recursos de convênio entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado.

Curiosidade — De acordo com alguns documentos, a exploração de Tungstênio em Itupeva começou na década de 1940, quando o Sr. Xisto Araripe Paraíso descobriu o material em suas terras e passou a comercializá-lo. Por volta de 1955, a mina foi arrendada para uma multinacional sino-americana, encerrando suas atividades na década de 1960.

O Tungstênio é um minério muito usado em dois produtos de nosso cotidiano: nas canetas esferográficas e em lâmpadas incandescentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Gruta do Quilombo**
Estrada do Quilombo, Quilombo

A título de conhecimento, o Decreto nº 651, de 29 de Novembro de 1985, declara de utilidade pública uma gleba de terras, conforme descrito: "Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma gleba de terras contendo tão somente uma gruta de pedra natural, que consta pertencer ao SR. JOSÉ GERALDO SCARANO, destacada de porção maior, com a área de 35.958,00m² (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), situada na Fazenda Capim Fino no Bairro de Quilombo, com frente para a Estrada Municipal IVA-315, necessária à implantação de um Projeto Turístico no Município, cujas confrontações constam da planta de levantamento, rubricada pelo Senhor Prefeito Municipal, que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (ITUPEVA, 1985)

A Gruta do Quilombo é um atrativo turístico natural que está inserido numa propriedade particular. A proposta para este projeto é transformar o local em área pública, para que seja possível a realização de melhorias, a implantação de infraestrutura, de estrutura turística e permita a implantação de novos projetos no local, por exemplo, conjuntamente a ações do meio ambiente. Atualmente, um mirante e um altar compõem a gruta, juntamente a um amontoado de grandes pedras arredondadas, onde ocorre uma missa a cada dia 12 de Outubro, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil. Nessa mesma data ocorre o Tradicional Passeio à Gruta do Quilombo, que em 2023, chega à sua 36ª edição. O Decreto nº 538, de 28 de Novembro de 1983, criou o I Passeio à Gruta de Quilombo em Itupeva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Rotas de Cicloturismo

» **Rota do Limoeiro - Aprox. 33 km**

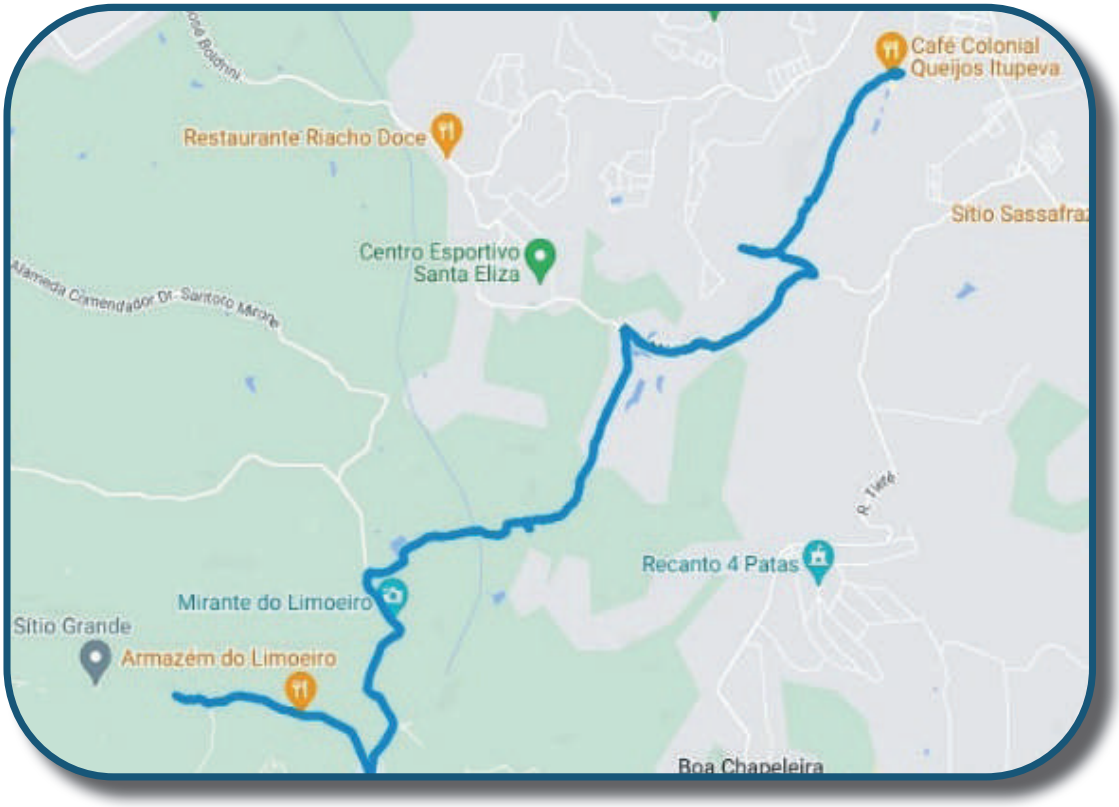

» **Rota Dez Fazendas**

» **Opção 1 - Aprox. 50 Km**

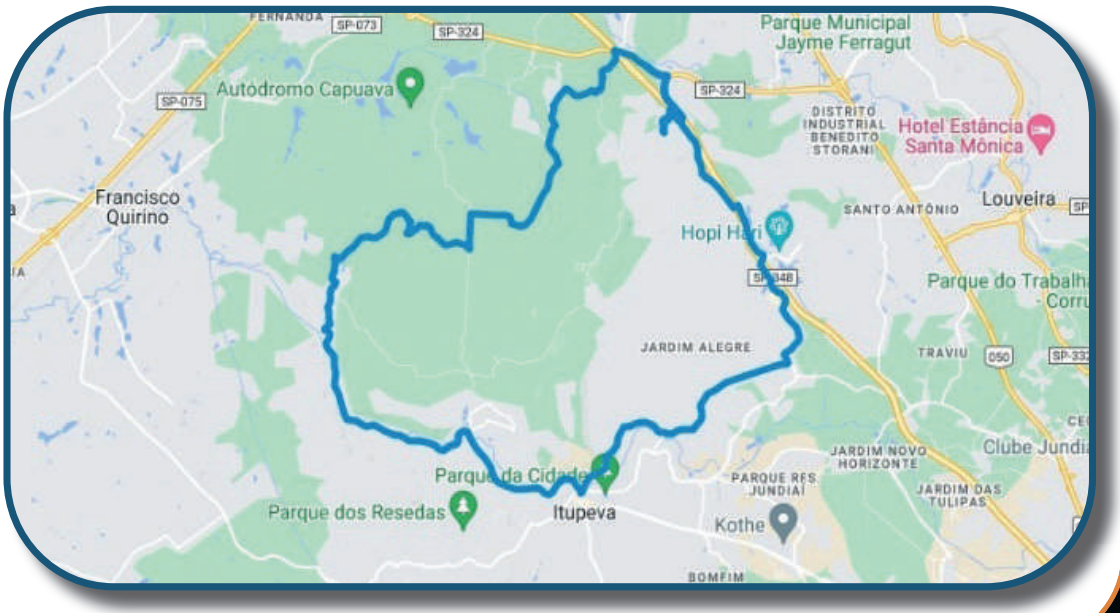

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Opção 2 - Aprox. 53 Km**

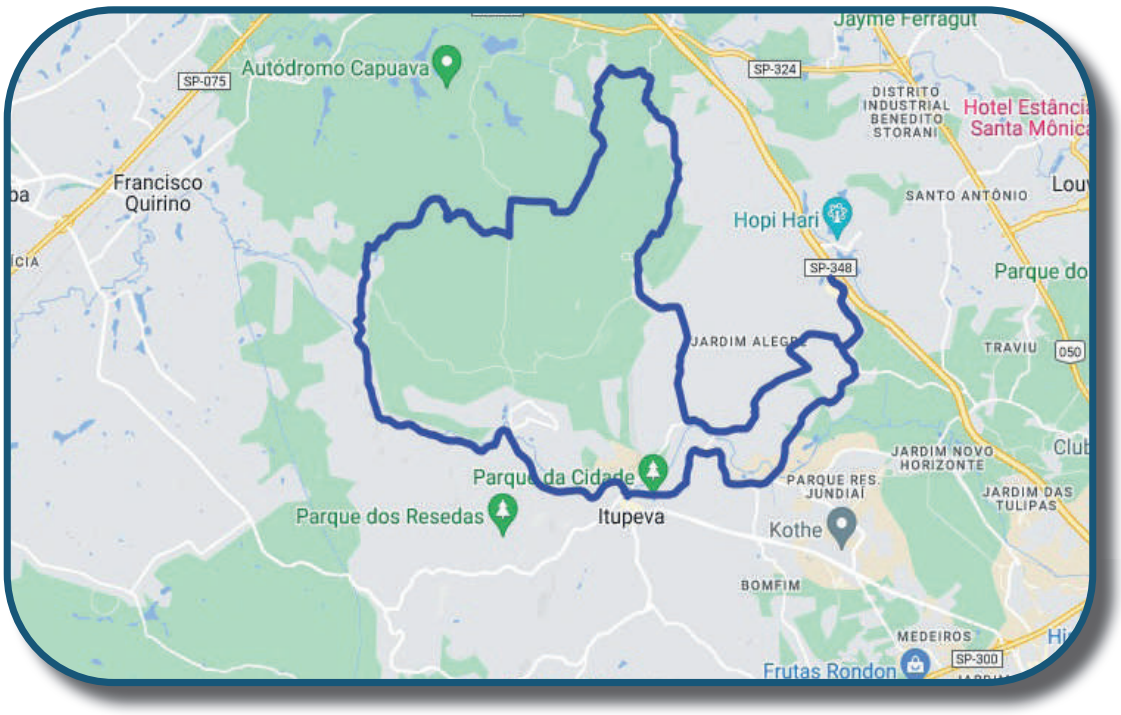

» **Rota Caminho do Amor - Aprox. 21 Km**

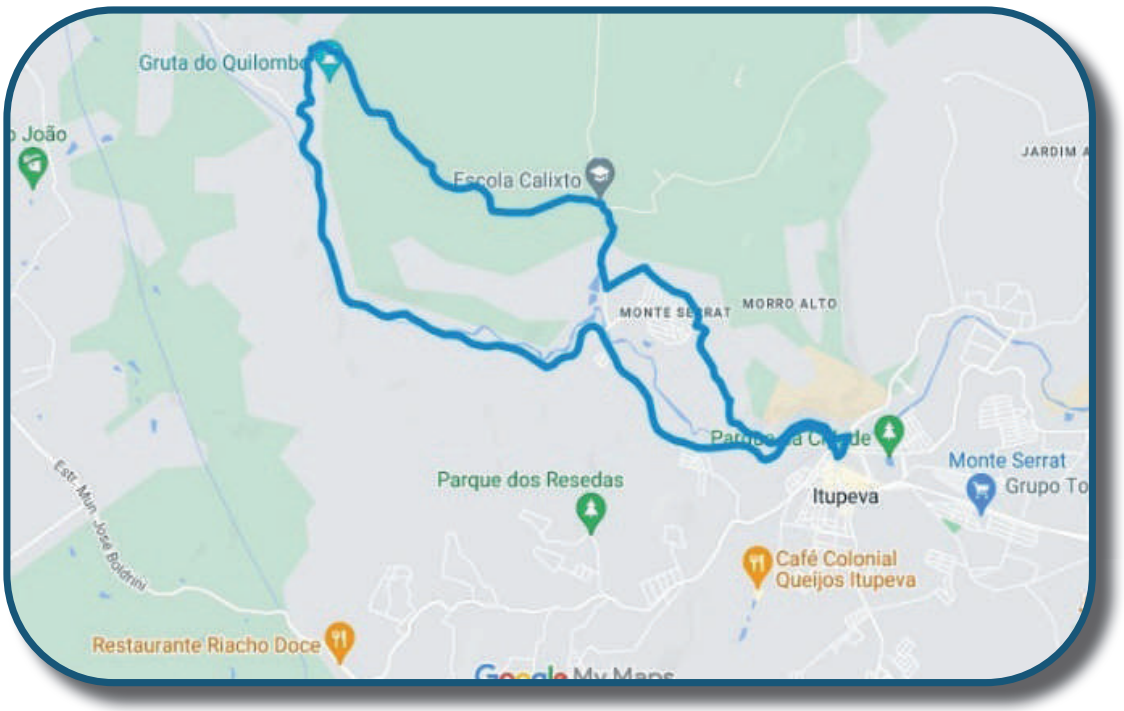

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Rota Lagoa Grande - Aprox. 16 Km**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Rota Fácil - Aprox. 11 Km**

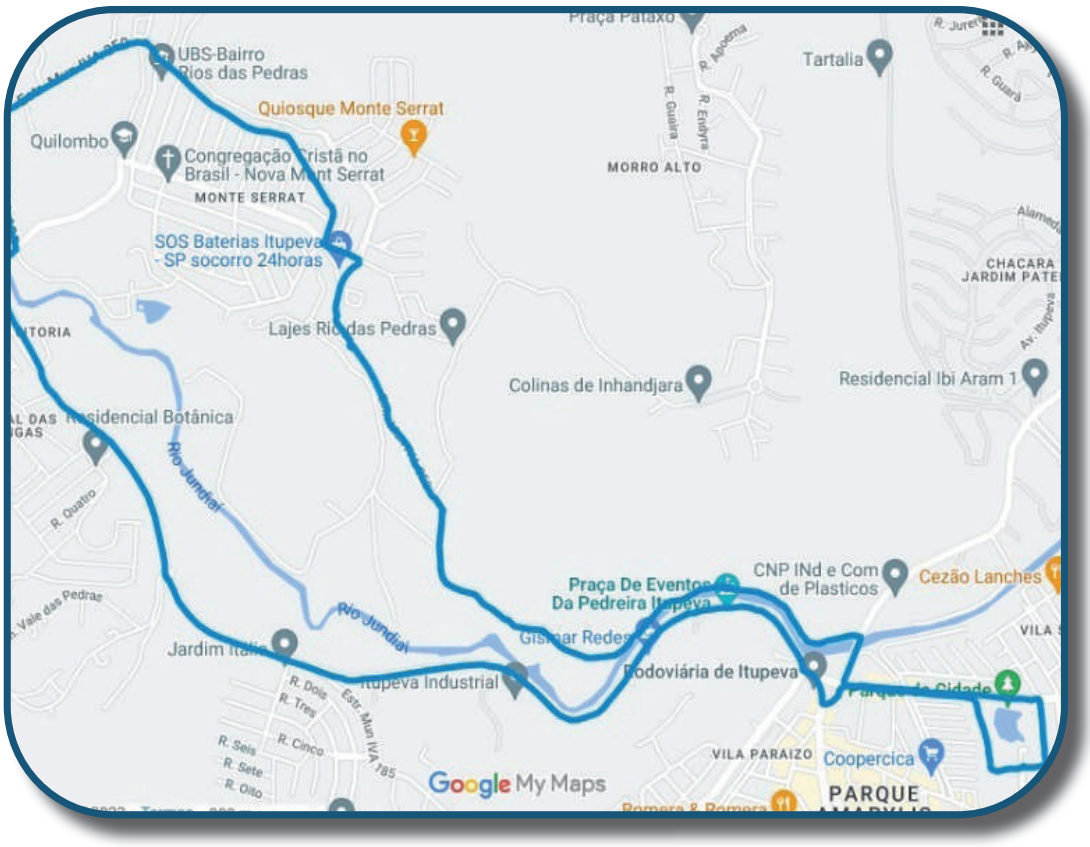

» **Rota Beira Rio - Aprox. 21 Km**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Rota Fantasma - Aprox. 40 Km**

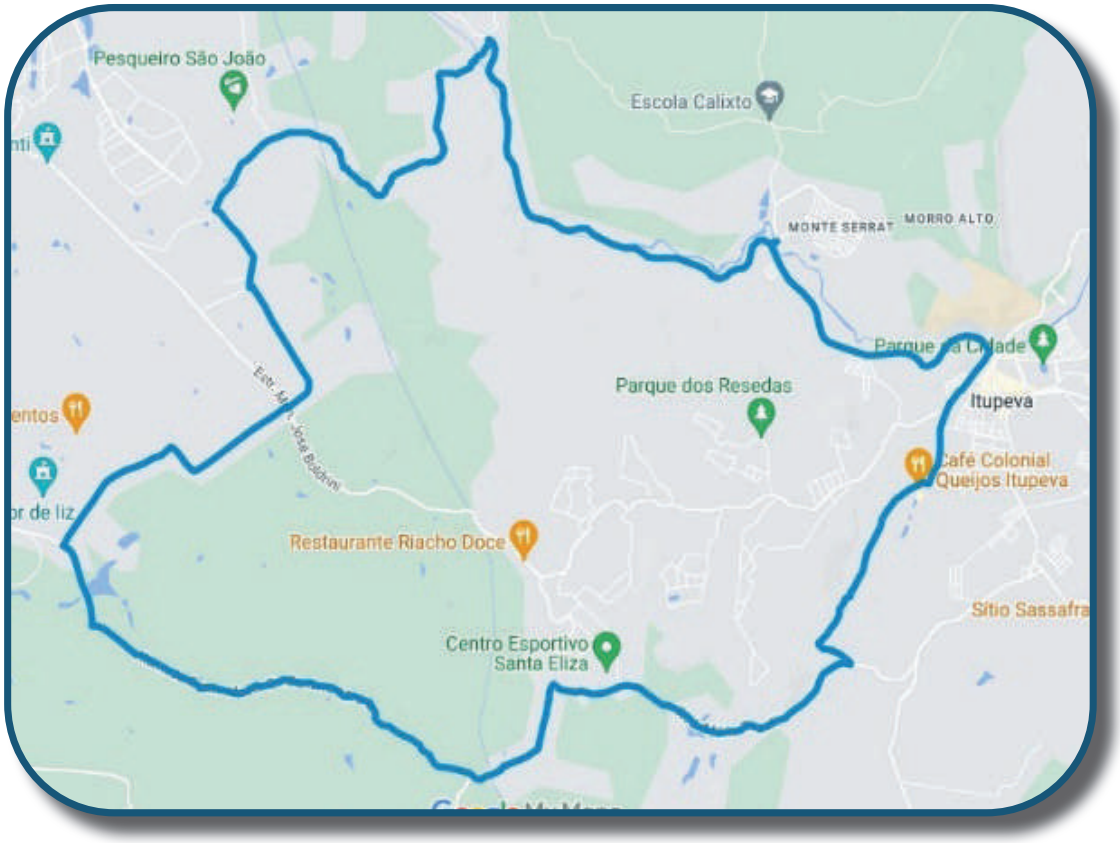

» **Rota Camaleão - Aprox. 15 Km**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Rota Igreja de Pedra ao Guacuri - Aprox. 29 Km**

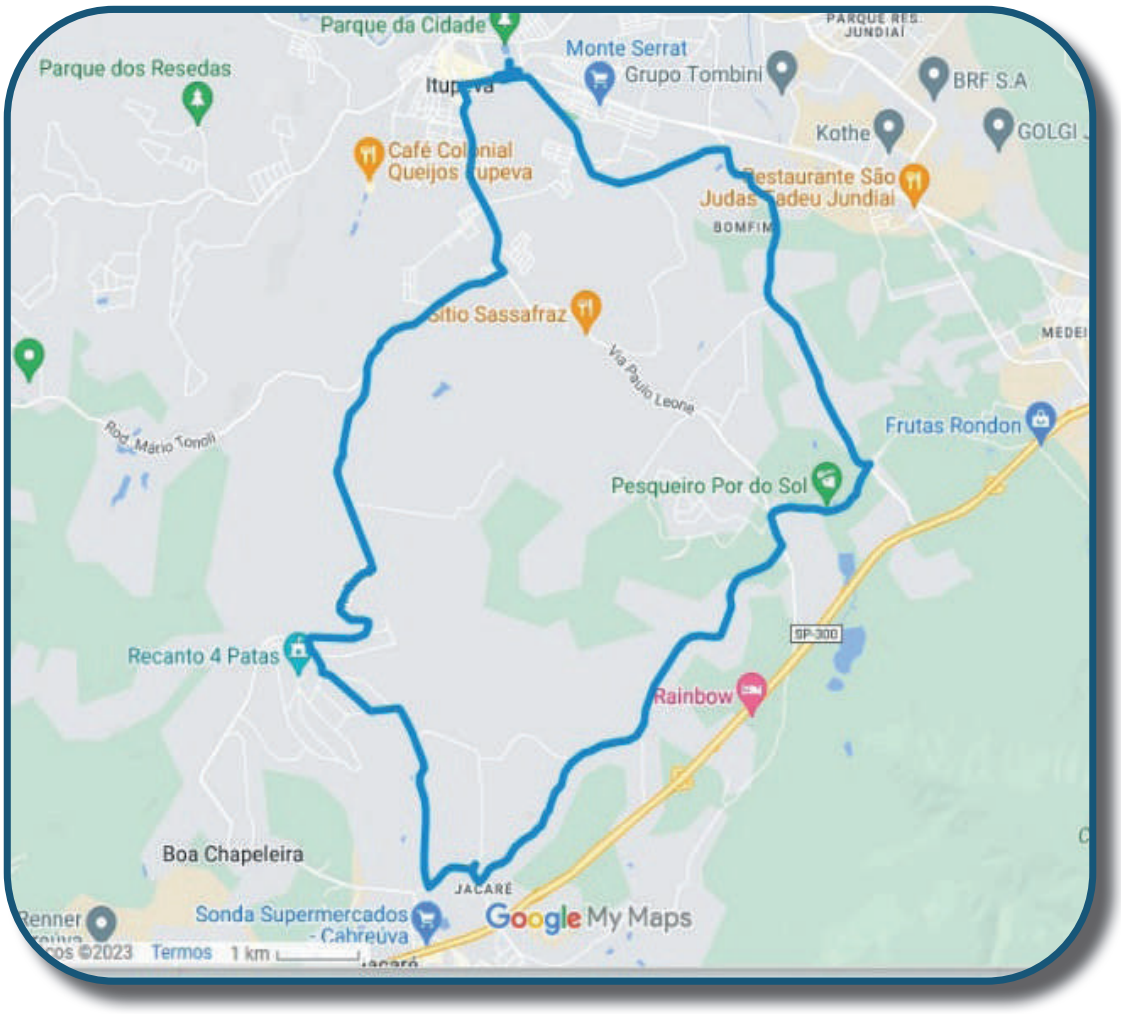

Estações como potenciais atrativos ou estruturas de apoio turístico.

A Cia. Ytuana (1873-1892) tinha em Itupeva uma das primeiras estações ferroviárias do Estado de São Paulo. Quilombo era a terceira parada do trem que partia de Jundiaí. Historicamente, houve a anexação da Cia. Ytuana à Cia. União Sorocabana, que se manteve pelo período de 1892 até 1907. Após isso, transformou-se em Sorocabana Railway, pelo período de 1907 até 1919. Novamente, houve a alteração para Cia. Estrada de Ferro Sorocabana, pelo período de 1919 até 1971. E, finalmente, integrou a FEPASA — Ferrovia Paulista S/A, em atuação local pelo período de 1971 até 1973. Portanto, desde seu início, em 1873, e até o encerramento desse ramal, em 1972, são 99 anos de história para se relembrar e homenagear, tanto a ferrovia, quanto àqueles que nela trabalharam, trazendo tanto progresso para essa região.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Antiga Estação Ferroviária Monte Serrat**

Localizada no bairro Monte Serrat, a Antiga Estação Ferroviária Monte Serrat foi um dos pontos mais importantes da cidade, quando do início de seu desenvolvimento.

» **Antiga Estação Ferroviária "Quilombo"**

Localizada no bairro Quilombo, a antiga Estação Ferroviária Quilombo já abrigou uma escola municipal e hoje encontra-se em desenvolvimento a sua revitalização e adequação para atendimento ao turista. Em seu entorno existem construções da época, incluindo um antigo armazémque auxiliava no escoamento do café.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Antiga Estação Ferroviária "Itupeva"**

Localizada no coração de Itupeva, a Antiga Estação Ferroviária Itupeva abriga hoje a Biblioteca Municipal.

Produção Associada ao Turismo

De acordo com o Ministério do Turismo, o conceito diz respeito a "qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais e/ou culturais de determinada localidade ou região, capaz de agregar valor ao produto turístico. São as riquezas, os valores, os saberes, os sabores; é o desenho, o estilismo, a tecnologia, o moderno e o tradicional."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Quinta Nossa Senhora Aparecida**
Endereço: Última Travessa Via Paulo Leone, 807, Bairro do Japi
Tel: (11) 97196-2343 / (11) 97132-3563

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Alambique Nova Geração**
Endereço: Via Paulo Leone, 905 – Pinheirinho
Tel: (11) 99539-3362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Cachaça Tonel Tonolli**
Rod. Mário Tonoli, km 6,5, Morro Alto.
Tel: (11) 99554-0799

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Adega Família Lourençon**
Rod. Akzo Nobel, 3420, Jardim Alegre
Tel: (11) 4582.6328

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Alambique e Adega JP**
Rod. Dom Gabriel P. Bueno Couto, KM 75,5, Nova Era
Tel: (11) 4593.1083

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Apiário Nona Emília**
Via Paulo Leone, 1050, Pinheirinho
Tel: (11) 4591.3124

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Sítio Frediani**
Estrada Eng. Aurélio José Frediani, 520, Moinho
Tel: (19) 3886.2260

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Casa do Artesão "Margarida Maria Loloian Alves"**
Via Estevão Poli, 2029, Bom Fim

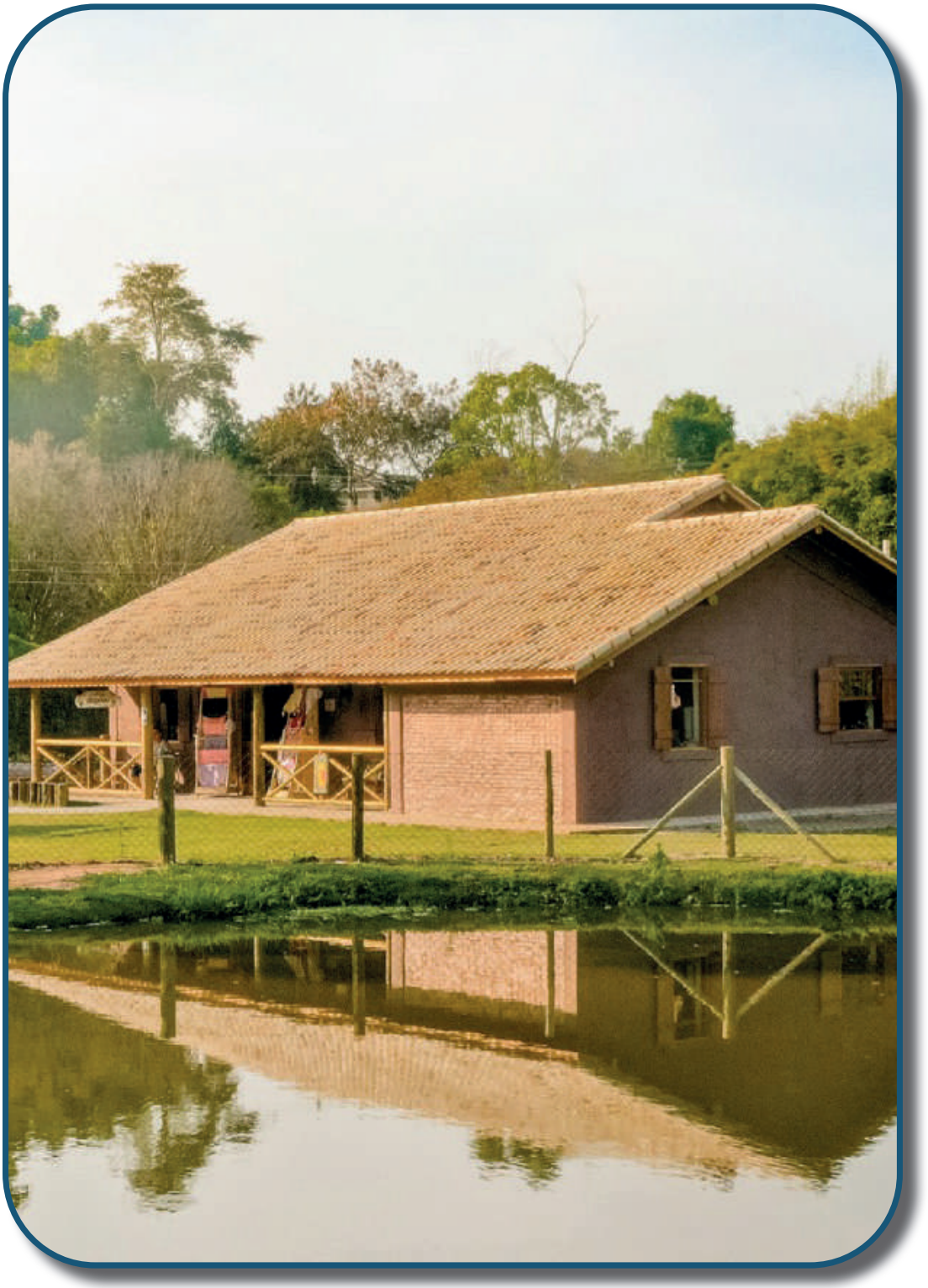

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

» **Sítio Sassafraz**
Via Paulo Leone, 1400, Pinheirinho
Tel: (11) 4496.2201

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

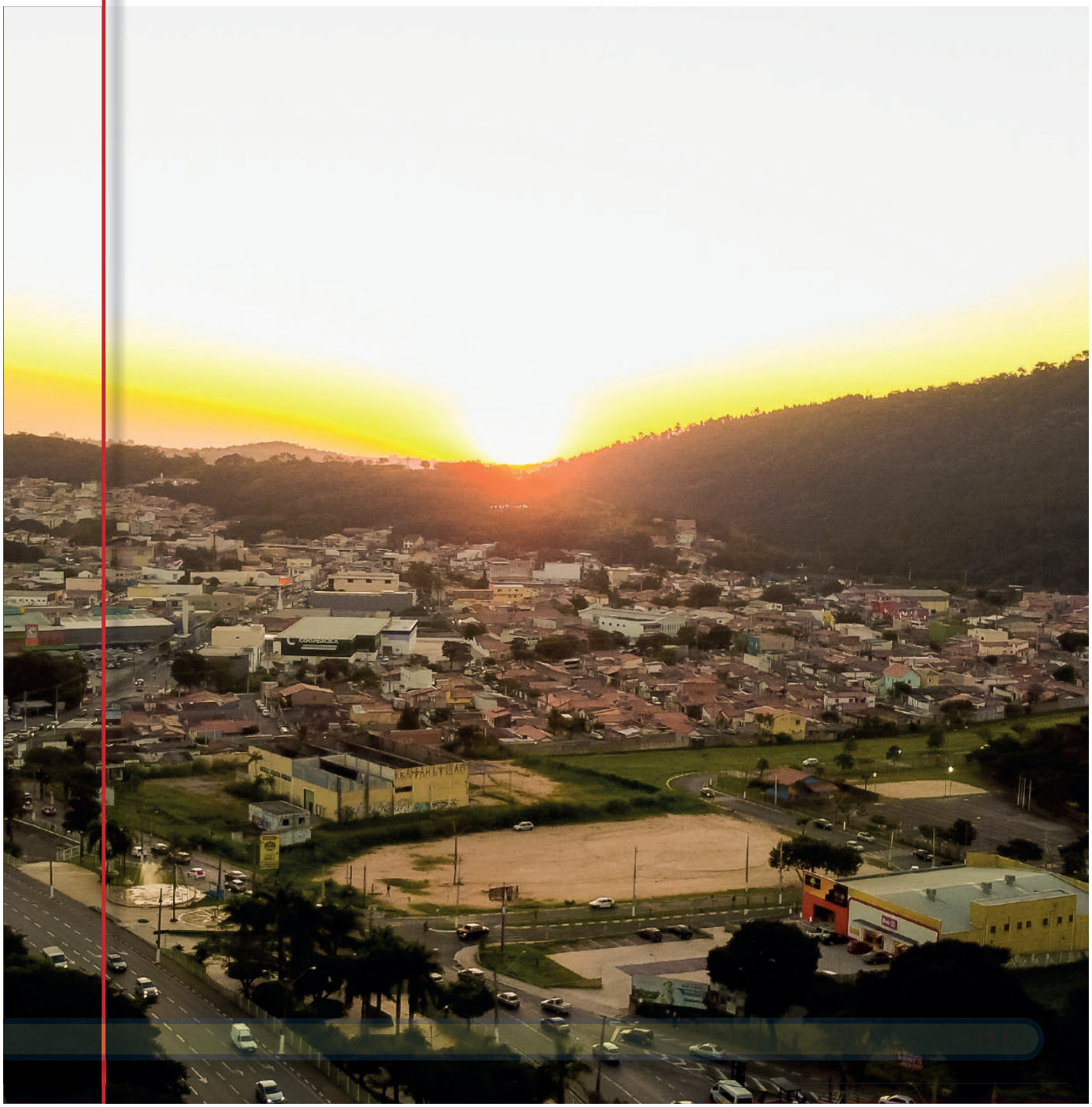

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

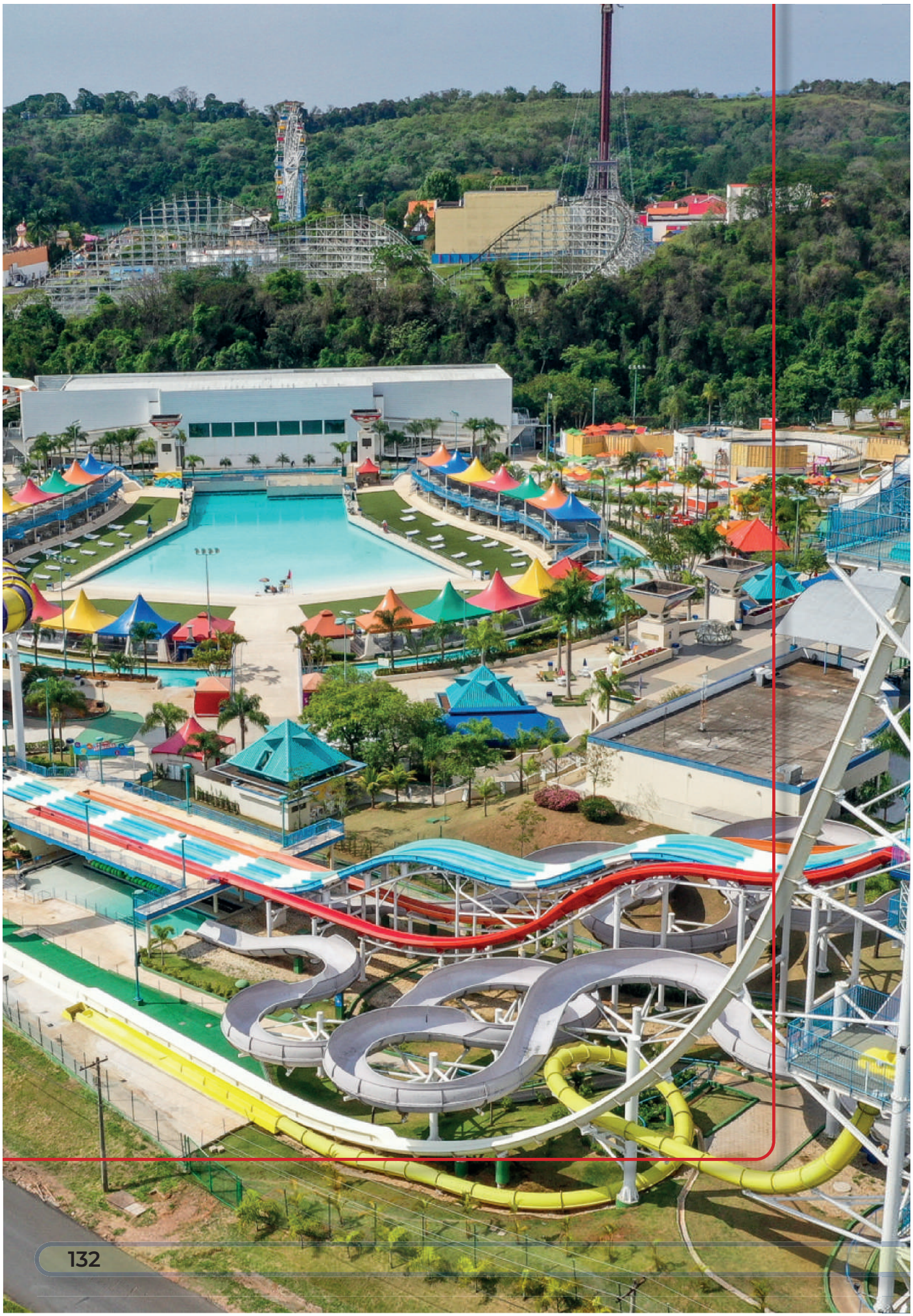

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

INTRODUÇÃO

O turismo é um fenômeno social de proporção mundial e envolve o “transporte, a estadia, as motivações, a hospedagem, a hospitalidade, os impactos e os setores econômicos, culturais, sociais e ambientais” gerados a partir do deslocamento de pessoas (LOHMANN & PANOSSO NETTO, 2012, p.92).

Segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT), o turismo:

“[...] compreende as atividades que pessoas realizam durante suas viagens e estadias em lugares distintos de seu entorno habitual, por não mais do que um ano consecutivo, a lazer, negócios, ou outros objetivos.”

No entanto, há de se atentar aos possíveis efeitos negativos que a atividade pode acarretar, tais como o aumento do consumo de drogas e da violência, erosões e depredações do ambiente natural e a banalização da cultura local. A tabela abaixo ilustra, de maneira simplificada, alguns possíveis impactos do turismo, sejam eles positivos ou negativos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Econômicos

Positivos:	Negativos
- Geração de emprego e renda para a população. - Redistribuição de riquezas. - Efeito multiplicador do turismo (dinheiro gasto pelo turista é usado para pagar salários de funcionários que, por sua vez, usam o dinheiro no destino).	- Exploração da mão de obra local com baixos salários. - Preços altos dos produtos gerando pressão inflacionária e especulação imobiliária. - Dependência exclusiva do turismo pode gerar problemas em caso de crises, epidemias, desastres naturais, etc.

Sociais

Positivos	Negativos
- Inclusão social e reforço do vínculo entre os moradores. - Melhoria da infraestrutura básica das cidades.	- Valorização exacerbada do turista em detrimento a comunidade local. - Aumento da violência e consumo de drogas.

Ambientais

Positivos	Negativos
- Conscientização para a conservação ambiental. - Por meio de cobranças em unidades de conservação, é possível investir mais em infraestrutura e treinamento de recursos humanos.	- Contaminação, erosão de trilhas, transformação da paisagem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Culturais

Positivos	Negativos
- Intercâmbio cultural. - Resgate da cultura local.	- Destruição da cultura local pelo processo de aculturação. - Banalização da cultura local, que é transformada em simples atração.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O modelo de gestão descentralizada do turismo, implantado no país pelo Ministério do Turismo apoiado por seus parceiros, proporciona que cada município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades. Diante disso, o que se espera é que cada cidade planeje e decida seu próprio futuro, em relação às ações de desenvolvimento de suas potencialidades turísticas respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional.

Desta forma, é necessário perceber o turismo como atividade econômica capaz de gerar postos de trabalho, riquezas, promover uma melhor distribuição de renda e a inclusão social. Para tanto, o município precisa de apoio de empresas especialistas que possuem as técnicas necessárias para alcançar este objeto.

Um Plano Diretor de Turismo ocupa-se das decisões que, em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, é um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município. Especialmente para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos.

Para dar uma melhor base e entendimento no universo do diagnóstico, a seguir foi descrito um cenário de tendências e características do turismo atual, pós-pandemia para que se possa entender a análise do diagnóstico e posteriormente as projeções do Prognóstico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

TENDÊNCIAS DO TURISMO

Viagens intimistas

Segundo uma pesquisa divulgada pelo Mundo do Marketing, os viajantes estão procurando por serviços intimistas, personalizados e seguros com mais frequência. Outra tendência citada pelo site é a dos serviços sem contato, como check-in feitos em dispositivos móveis.

Viagens de “streaming”

Um estudo recente realizado pelo Grupo Expedia, com mais de 11 mil pessoas em 17 países, revela que as pessoas estão optando por viagens baseadas por seus cotidianos. A pesquisa aponta que os turistas estão se inspirando em cenários de filmes e séries de streaming para viajar.

Viagens culturais

No próximo ano, os destinos ricos em arte e cultura serão priorizados! Estarão em alta aquelas cidades que oferecem museus, patrimônios históricos, festivais culturais e gastronômicos, eventos de moda, além de outros.

A mais evidente tendência no mercado de turismo para os próximos anos é a manutenção dos hábitos adquiridos na pandemia. Podemos destacar alguns pontos:

- Maior atenção a hábitos de higiene em hotéis e locais de passeio turístico, como abundância de locais para lavar as mãos e aplicação de álcool, por exemplo:
- Mais opções de meios de pagamentos sem contato;
- Distanciamento social em passeios e áreas de convívio;
- Marcação de horários com antecedência;
- Aumento da procura por destinos nacionais;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

• Interesse pela cultura do local de destino: as pessoas querem ir a locais históricos e conhecer roteiros que contem essa história;
• Personalização e emoção: os pacotes de viagem tendem a ser mais personalizados para ficar com a "cara" do viajante e provocar emoções na pessoa.

Planejamento antecipado de viagens

A última, mas não menos importante das principais tendências do mercado turístico atual da nossa lista, é o fato de hoje em dia as pessoas estarem bem mais preocupadas com o planejamento das suas viagens. É comum ver famílias ou indivíduos procurarem profissionais que vendem atrativos turísticos para planejar momentos de lazer que só vão acontecer dentro de um ano ou mais.

CONCEITUAÇÃO

Como sabemos, o turismo é uma atividade vital tanto para a economia, quanto para as pessoas. Um país tropical e possuidor de diversos destinos turísticos maravilhosos, como o Brasil, por exemplo, pode ter uma fonte de renda praticamente infinita no turismo. Os viajantes, por sua vez, acham no ato de sair em jornadas turísticas um refúgio mental e espiritual, que é imprescindível para manutenção da qualidade de vida.

Com o fechamento das economias ao redor do mundo, voos cancelados e destinos turísticos interditados, o setor do turismo sofreu como nunca antes na história. Houve resultados nefastos, como perda de empregos, fechamentos de estabelecimentos que dependem do turismo, como os hotéis, e muitas outras consequências devastadoras economicamente falando.

Mas estudos recentes comprovam que as mudanças nas principais tendências do mercado turístico passam também e, principalmente, pelo novo tipo de comportamento dos turistas. Porém, o potencial de geração de melhoramentos econômicos e sociais advindos do aumento da atividade turística faz com que gestores públicos tenham que demonstrar cada vez mais responsabilidade e atenção ao investimento em turismo em suas localidades.

Não se pode conduzir mais o turismo de maneira isolada e sem planejamento claro e com possibilidades reais. Afinal, trata-se da atividade econômica em maior desenvolvimento no mundo, com os maiores índices de geração de emprego e renda e de indiscutível efeito multiplicador. É preciso implantar um modelo de gestão técnica do turismo, para evitar que os gestores se percam por não disporem de estratégias na realização do seu trabalho, o qual priorize o planejamento estratégico com foco em resultados e sério rigor ético.

Quando tratamos do turismo, o diagnóstico refere-se à descrição, caracterização, análise e avaliação da situação atual de todos os elementos que interferem no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

desenvolvimento do turismo em um determinado local. O diagnóstico é, então, uma etapa fundamental para o planejamento.

O Diagnóstico faz a análise do desenvolvimento da atividade nos últimos anos, iniciando por uma contextualização do ambiente econômico, uma avaliação das perspectivas de evolução do Turismo no contexto internacional, e um retrato do Turismo no Brasil, construído com base na apresentação dos principais resultados registrados. Conclui com uma análise dos principais desafios, organizados por eixos temáticos que sistematizam e problematizam as principais questões relacionadas ao desenvolvimento da atividade no País.

A elaboração do Diagnóstico constitui uma etapa fundamental do processo de reflexão sobre o futuro, indicando as potencialidades e os entraves que devem ser considerados, por meio de uma ação articulada entre os setores governamentais relacionados à atividade e os setores de mercado envolvidos na produção e comercialização do Turismo.

Consiste na coleta de informações e análise técnica dos 6 elementos que permitem a operação turística de um destino (atrações, oferta de serviços, demanda, infraestrutura, governança e recepção da Comunidade), bem como as condições do ambiente que pode influenciar sua dinâmica. Este processo tem o objetivo de definir quais são os fatores que são afetados positivamente ou negativamente a atividade turística no destino, identificando as oportunidades e limitações de desenvolvimento e como facilitar a definição de estratégias e tomadas de decisão. Para este objetivo, o diagnóstico pode ser concluído em três estágios: o primeiro consiste no planejamento e no projeto do diagnóstico; a segunda referencia a coleta de informações no campo e o terceiro consiste na análise e sistematização de resultados. (Manual Diagnóstico Turístico Local / Carla Ricaurte Quijano/ Equador – 2009).

Para realizar o presente diagnóstico, muitas vezes, os estudos já existentes até então, não foram sufi cientes para entender plenamente o funcionamento do turismo no município, por isso foi necessário recorrer a novas pesquisas, análise de campo e conviver na rotina da comunidade local. Contudo, os trabalhos já existentes também serviram de base para que o diagnóstico pudesse ficar ainda mais completo, utilizando-se de ferramentas de estudos já realizadas no município, que puderam proporcionar informações mais precisas sobre o turismo local até o dado momento.

Cada potencial atrativo citado nesse contexto foi visitado e analisado *in loco*, com o objetivo de conhecer a real situação de cada um e, quando possível, as visitas foram observações participativas, o que proporcionou maior conhecimento de causa sobre os itens analisados. Também foi analisado todo e qualquer conteúdo online sobre o município possível de se encontrar, como sites de busca, redes sociais e portais.

Em determinado momento, recorreu-se à relação direta com o visitante, em conversas informais e aplicações de questionários no município, tanto com a população residente, como com os empresários do trade turístico local e com os visitantes, o que proporcionou maior detalhamento e compreensão do funcionamento do turismo local.

A metodologia utilizada neste diagnóstico foi a leitura de cenário, que realiza uma análise sobre todos os setores do município que se inter-relacionam de alguma forma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

com a atividade turística. A análise qualitativa dos dados se deu também através da sistematização, compreensão e exame crítico das informações coletadas nos documentos oficiais do município, aos quais se teve acesso. Esta análise contou também com a percepção profissional sobre o assunto, considerando a base teórica utilizada no estudo.

Nesta leitura, procurou-se uma análise que mais se aproxima das condições e situações qualitativas, aprofundando a visão sobre as possibilidades e dificuldades que cada um dos setores analisados propicia ao desenvolvimento do Turismo .

Os cenários globais foram:

- Governabilidade;
- Economia do município;
- Serviços básicos de infraestrutura;
- Serviços e equipamentos turísticos;
- Atrativos Turísticos e potenciais atrativos;
- Promoção e Posicionamento de Mercado.

Por fim, para auxiliar o leitor para uma compreensão mais rápida do plano, todo cenário será alvo de um resumo, o qual irá conter, de maneira sucinta, as informações mais relevantes a respeito de cada um dos setores analisados por este diagnóstico. Este material também servirá de base para etapas futuras deste plano, sintetizando a fase de levantamento de projetos e tomadas de decisões estratégicas.

Analisar a atividade Turismo através de cenários é uma metodologia de suma importância, uma vez que tal metodologia permite uma visão setorial da atividade, atividade, tornando-se uma ferramenta indispensável em trabalhos e estudos de planejamentos turísticos.

Este tipo de leitura é capaz de fornecer dados mais precisos, gerando uma assertividade ampla junto às análises diagnosticadas de uma localidade, uma vez que esta metodologia permite com que os profissionais envolvidos se atenham a observações e detalhes mais precisos e analíticos em cada setor pesquisado.

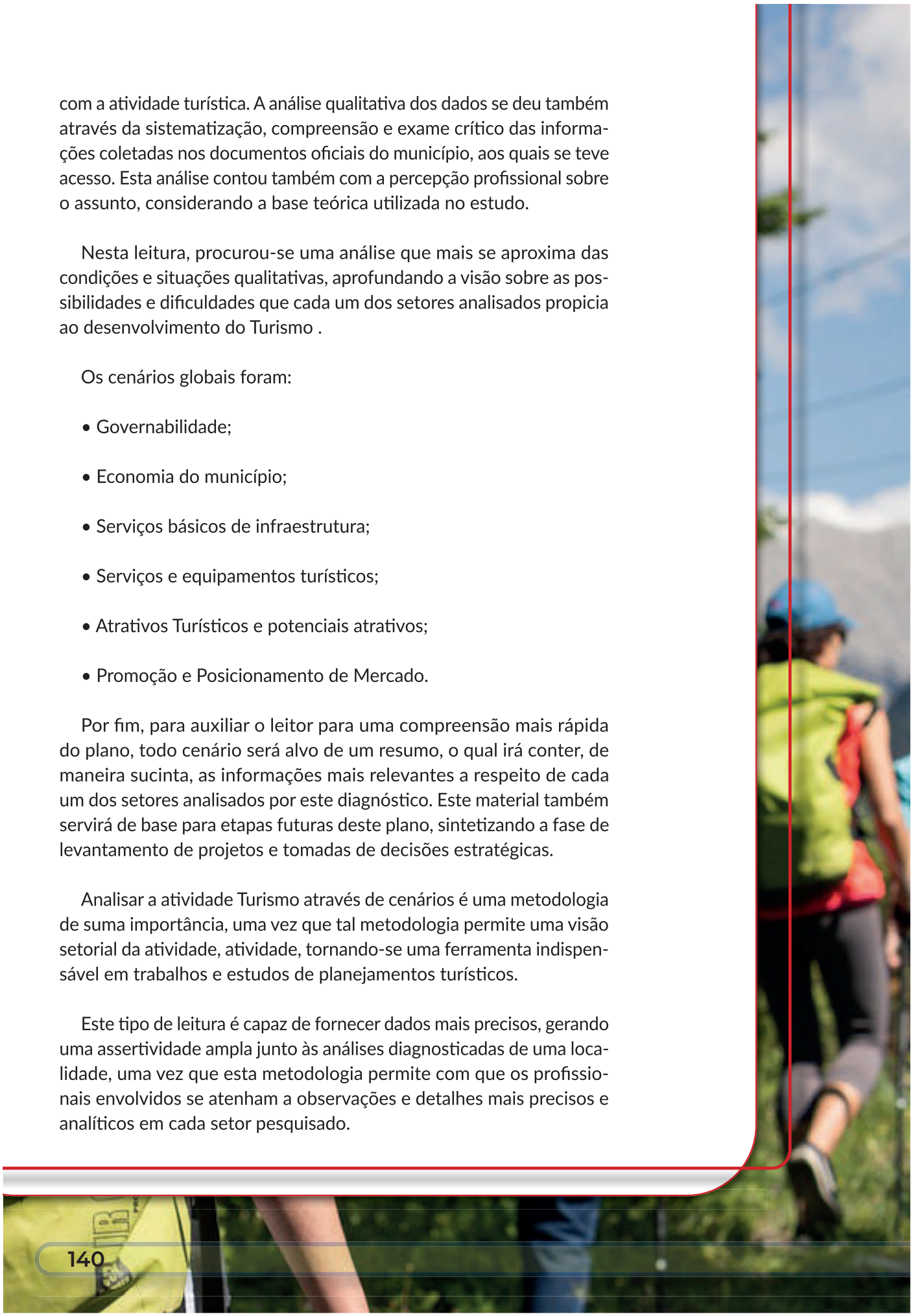

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ANÁLISE DOS CENÁRIOS

CENÁRIO DE GOVERNABILIDADE

Nesta pesquisa, os sujeitos entrevistados foram lideranças públicas e econômicas do município de Itupeva, representando o governo, associações empresariais e a indústria local, das quais interessa aos pesquisadores compreender como formatam seu pensamento em relação ao seu ambiente de atuação e ao seu entorno. Uma liderança que pensa estrategicamente tem a capacidade de prever, imaginar, manter a flexibilidade e trabalhar com outras pessoas para buscar soluções para o momento presente e projetar ações futuras, sendo assim um agente ativo do desenvolvimento local e, portanto, capacitado a responder aos questionamentos do pesquisador sobre a estrutura do capital social local.

O trabalho de campo de pesquisa e entrevista foi realizado no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, sendo os segmentos e setores pré-determinados pela pesquisadora da KS Consultoria e agendados pelos responsáveis da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento de Itupeva. As perguntas, dentro de uma metodologia qualitativa, não seguiram um roteiro pré-definido, apenas os temas centrais: expectativas em relação ao turismo enquanto fenômeno, visão sobre o turismo atual de Itupeva, pontos positivos e pontos negativos deste turismo e uma breve leitura das ações impactantes direta ou indiretamente no turismo local, realizado pela administração pública através das secretarias respectivas. As entrevistas não tinham tempo limite de conversa, portanto, algumas se estenderam e outras foram mais concisas, de acordo com as possibilidades de cada gestor ou entrevistado.

Será apresentado a seguir um breve resumo das entrevistas com as questões relevantes para o turismo local de acordo com cada setor entrevistado. Começando com a equipe da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento que apresentaram suas expectativas positivas em relação ao turismo e aos trabalhos propostos neste curto período de tempo da secretaria independente. Citaram vários atrativos turísticos como o Parque da Cidade, o Cicloturismo, os Eventos Turísticos como a Festa Nordestina e a Expo Uva, a importância da criação da Villa Turística, ressaltaram a importância do turismo rural, com a a abertura da Casa do Artesão, a Cervejaria Rofer, a Paisà Trattoria, além de outros empreendimentos presentes. Trouxeram alguns pontos que devem ser discutidos e trabalhados, como as questões da Gruta do Quilombo, que atrai muitos turistas, mas está em propriedade privada. O Distrito Turístico Serra Azul, gera uma demanda turística de aproximadamente 10 milhões de visitantes ao ano, contudo, o público visitante não reconhece esses empreendimentos como pertencentes a Itupeva. O que leva à expectativa dos empreendimentos turísticos da cidade em receberem parte desse fluxo turístico em prol de seu desenvolvimento. Observa-se, inclusive, que os pontos apresentados pela comunidade local durante as oficinas FOFA é a mesma leitura que o grupo da secretaria em questão também apontou.

Na Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, o cenário é bem mais otimista, pois as ações vão ao encontro das melhorias que refletem diretamente no turismo, mesmo os entrevistados não relacionando essas com o turismo. Citaram que o prefeito é visionário e quer melhorias para a cidade. Citaram a Ponte Estaiada sobre o rio Jundiaí que vai diminuir a distância para o acesso ao aeroporto internacional de Campinas. A revitalização do Parque da Mina e da Estação do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Quilombo, bem como melhoramentos na pavimentação do centro da cidade, criação de novas estradas, uma rodoviária nova, pavimentação, alargamento e ciclovia para acesso ao Distrito Turístico Serra Azul, bem como uma revitalização do centro da cidade, com calçadas com acessibilidade e padronização, acreditando no potencial turístico da cidade, citando o turismo rural e o cicloturismo como potenciais. Mas, neste cenário, é nítida a falta de comunicação entre os setores, sendo as ações fragmentadas, sem uma interlocução entre as Secretarias e seus respectivos planejamentos estratégicos, o que deve ser melhorado para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável.

A Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da cidade ressalta a manutenção das estradas rurais para escoamento dos produtos rurais, faz parte ainda do setor a Cooperativa de Reciclagem, do Aterro Sanitário, varreção, capina e poda, estação de esgoto. Um ponto positivo que pode contribuir com o fluxo de turistas na cidade são as casas de veraneio e/ou chácaras e condomínios, além da localização estratégica de Itupeva, com a proximidade de São Paulo capital e o fácil acesso ao aeroporto e como ponto negativo é a falta de estratégia para aproveitar o grande fluxo de turistas que vem até os parques temáticos: Wet'n Wild e Hopi Hari e ainda o Outlet Premium e falta comunicar as ações do turismo que estão sendo realizadas.

A Cultura, que fica junto à pasta da Secretaria de Agricultura, ainda tem o setor de eventos e apresenta suas ações culturais como: oficinas de música, dança, capoeira, arte educativa. Aponta os espaços para evento como pontos positivos, com o Cine Teatro, a Praça de Eventos da Pedreira e o Parque da Cidade, onde se realiza eventos de destaque, como a Festa Nordestina e a Expo Uva. Foi ainda perguntado sobre o acervo municipal de Itupeva que se localiza juntamente à Biblioteca. Porém, não se percebeu que fora dada uma maior importância para estes espaços enquanto locais potencialmente turísticos. Foi apenas levantado sobre a visão da comunidade local sobre o Distrito Turístico Serra Azul e que a mão-de-obra local que é absorvida pelo empreendimento, deixando claro o potencial turístico de Itupeva frente a outros municípios, mas sem muita relação com a Cultura, observando que o envolvimento do turismo com a Cultura ocorre apenas em alguns eventos, apenas com um estande, percebendo que os trabalhos são totalmente independentes, o que pode ser uma lacuna no turismo de Itupeva e uma forte fraqueza.

A Secretaria de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente constitui-se como uma pasta muito importante, fornecendo infraestrutura básica, sendo que as principais funções são: gestão dos contratos, fiscalização de trânsito, bem como a sinalização, esta que teve uma primeira etapa implantada em 2021, o Plano Diretor de Mobilidade Urbana, que está em fase de conclusão. Um ponto bem positivo diz respeito ao Rio Jundiaí, que está na classificação 03 de poluição, significando, segundo o CONAMA, nº 274, de 2000, que:

IV–classe 3: águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.

Para o turismo, é um ponto positivo em relação ao rio Jundiaí que corta a cidade de Itupeva e pode ser utilizado com atrativo turístico, pois tem uma singularidade

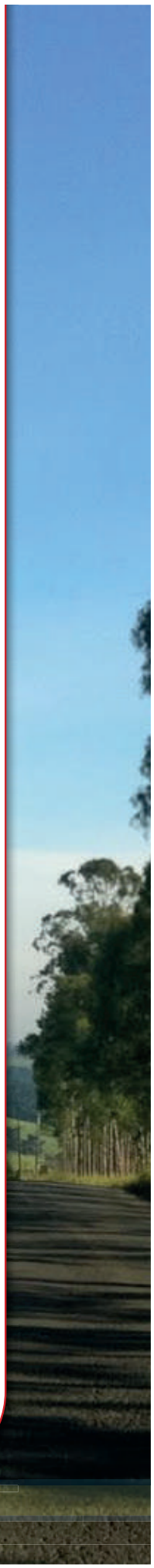

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

em sua paisagem ao longo do seu curso, assim, foi colocado que o turismo contribui muito para a preservação do meio ambiente. A pasta ainda fala sobre os temas da água e esgotos do Distrito Turístico Serra Azul e a geração de resíduos sólidos, que deve ser acompanhada mais de perto, pois pode causar impactos no turismo de Itupeva. Como contribuição para o turismo, foi citada a preservação da mata da Fazendinha, que terá um Parque Linear. Além do mais, completa-se a entrevista, alertando-se para a necessidade de uma interação entre as secretarias, para que as ações se completem.

Completando esse cenário de governabilidade, a entrevista foi com a Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico. Aqui, foi listada uma série de ações que o órgão vem efetuando, como os projetos como a Sala do SEBRAE de atendimento ao público, a informatização da administração, o trabalho do empreendedorismo da mulher. Foi destaque nas falas que a indústria e o comércio devem ser colaboradores, andar juntos para a geração de empregos e prestação de serviço, finalizando com a necessidade de uma maior comunicação com a população local e um trabalho de pertencimento com resgate e fortalecimento da história de Itupeva, que também irá contribuir para o turismo com potencial cultural.

Concluindo este cenário, todos os entrevistados apontaram a importância do Distrito Turístico Serra Azul, a importância de trabalhar o fluxo turístico que passa pelos atrativos, para que possa contribuir com o turismo de Itupeva e seus diversos segmentos, e ainda que Itupeva vai além deste distrito, tendo outros atrativos, como o turismo rural e o cicloturismo, deduzindo que o potencial turístico vai além do distrito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Neste cenário, utilizaram-se alguns itens a serem analisados por padrão e de forma aleatória, segundo os valores do entrevistador. Para tanto, seguem abaixo os pontos e as descrições do que foi observado.

A metodologia de análise utilizada foi a observação presencial e entrevista, considerando os seguintes pontos:

- Qualidade de atendimento: é considerado a forma com que o visitante é atendido, com cordialidade, simpatia, clareza sobre os serviços.

- Acesso: é analisado o espaço de atendimento, entrada, balcão, limpeza do local e visual.

- Estrutura: aqui, observa-se o que o estabelecimento oferece: estacionamento, internet, banheiros, área diferenciadas, áreas para fumantes, pintura externa, conservação do prédio conservação e manutenção de áreas externas. Estacionamento, restaurante, cozinha, entre outros.

- Manutenção: limpeza, pintura interna e externa, condições de louça e utensílios, estrutura de salão.

- Comunicação: observa-se as questões de marca, visual de identificação do equipamento, placas, cartão de visita, material de divulgação, logomarca, uniforme.

- Equipamentos: aqui, observa-se as questões sobre equipamentos de segurança (extintores, luzes de emergência).

- Empatia: neste item, é observado o trato do proprietário e/ou atendente com os turistas e consultores.

- Precificação: Aqui, são observados os valores de custo do estabelecimento, se é mantido um padrão de mercado, se esses valores estão de acordo com os serviços e a qualidade oferecida, se estão expostos.

- Acessibilidade: São analisadas as questões em relação à estrutura adaptada para pessoas com necessidades especiais, se há banheiros adaptados, acesso aos apartamentos com rampas, corrimão, etc.

- Legalidade: observa-se as questões de cadastro MTur, alvará de funcionamento, vigilância sanitária, se estes estão expostos visivelmente ao consumidor.

- Grau de atratividade: aqui, considera-se o diferencial do estabelecimento, a rusticidade, se o nome é atrativo e se há serviços diferenciados.

-Interatividade com outras rotas e demais trade: este item considera restaurantes e outros, se fazem parte de alguma rota, se tem parceria com hotéis ou outros serviços.

- Sinalização: aqui, observa-se a indicação do estabelecimento, se existe indicação para a chegada, sinalização interna de setores, restaurantes, quartos, salão de jogos e estacionamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

HOSPEDAGEM

A indústria hoteleira é considerada um dos mais importantes segmentos da economia nacional, compreendendo, deste modo, a base do setor do turismo, permitindo a geração de empregos, melhorando a qualidade de vida da população, distribuindo maior renda, promovendo ações de incentivo, bem como eventos que atraem divisas aos municípios, o que colabora na arrecadação de impostos e na força do produto bruto mundial. Os benefícios apontados advêm da atividade turística em localidades, que produz um efeito multiplicador de renda e emprego no setor hoteleiro.

Em Itupeva, foram listados 8 meios de hospedagem. Os empreendimentos visitados enquadraram-se nos itens de avaliação como bem aceitos, considerando que todos têm suas particularidades, diferenciando-os para vários tipos de público, podendo separá-los da seguinte forma: HTL Buriti, Plaza e Intercity têm como público, em sua maioria, o representante comercial e/ou trabalhador em geral. Assim como as pousadas, o ITR já tem os serviços de SPA e agência de passeio, tendo um perfil mais adequado às famílias e casais. O HTL Cyan é bem direcionado para o público que frequenta os parques temáticos, devido à sua proximidade, e as casas de temporadas têm como público as famílias.

Um ponto positivo analisado é que todos os meios de hospedagem preocupam-se em trabalhar e promover a oferta turística de Itupeva dentro dos seus sites (mídias virtuais), sempre referendando o Circuito das Frutas e as Rotas de Cicloturismo.

No quesito precificação, os valores cobrados estão dentro do mercado e de acordo com os serviços que oferecem, não sendo um ponto negativo em termos de concorrência com outras localidades. Outro ponto de destaque é o atendimento, pois este diferencia-se dos demais, já que carrega uma característica marcante de Itupeva, que é o “bem receber”, a simpatia.

Neste cenário, é necessário observar algumas questões apontadas pelos proprietários e/ou comunidade local em conversa informal: dificuldade na contratação de mão-de-obra, baixa taxa de ocupação nos fins de semana, falta de interação com o poder público e suas ações, maior divulgação da oferta turística de Itupeva. Ressaltando-se que, na oficina da FOFA, foi apontada a preocupação quando se fala em trabalhar a demanda dos Parques para um fluxo maior em Itupeva, tornando, assim, a capacidade de hospedagem insuficiente, tendo que ser esse um ponto a ser trabalhado.

Seguem aqui os meios de hospedagem considerados: Hotel Buriti Itupeva, Hotel Intercity Express Itupeva, Hotel ITR Spa, Hotel Santa Fé, Itupeva Plaza Hotel, Cyan Resort By Atlantica Hotel, Pousada da Nara, Rainbow Motel.

ALIMENTOS E BEBIDAS

O Serviço de Alimentação ocupa uma posição relevante na cadeia produtiva do turismo. Fazem parte desse serviço os restaurantes, bares e lanchonetes, casas de chá, confeitarias, sorveterias, padarias, cafeterias, churrascarias, pizzarias, fast foods etc., os quais dão importante aporte ao Turismo de modo geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Em Itupeva, pode se encontrar uma diversidade desses serviços, com alguns pontos a serem trabalhados: horário de funcionamento em sua maioria apenas durante a semana e durante o dia. A vida noturna é carente de entretenimento e alimentação. Neste cenário, a questão de mão-de-obra também foi citada como uma dificuldade, sendo aqui difícil mensurar as causas, tendo sido a pandemia um fator impactante em vários âmbitos dos setores econômicos do país. Em termos de prestação de serviços, atendimento, layout, precificação os serviços são adequados ao mercado e com suas singularidades de serviço.

O entrevistador buscou visitar os vários tipos de segmentos oferecidos para entender que os pontos a serem avaliados não estavam presentes apenas em um segmento. O número de estabelecimentos é adequado ao tamanho da cidade, suprindo a demanda com bom atendimento e boa qualidade dos produtos. A precificação também está dentro dos padrões, considerando que a demanda é proveniente de núcleos maiores. Os preços podem até ser considerados mais baratos, levando em conta a qualidade oferecida. Considera-se que os estabelecimentos, em sua maioria, ficam na área urbana e central de Itupeva, com fácil acesso. Porém, alguns estabelecimentos de âmbito alimentício ficam na zona rural, apresentando, assim, pouca sinalização, o que torna o acesso mais difícil.

Os estabelecimentos visitados são considerados como atrativos turísticos por suas singularidades de localização, serviços oferecidos de forma diferenciada, estrutura também com características peculiares, tornando-os únicos no estilo. Observando aqui a interação dos mesmos através de seus proprietários e funcionários com o turismo local, todos fazendo parte do guia turístico da cidade.

Seguem alguns estabelecimentos que foram visitados: Paisà Trattoria (restaurante na Villa Turística), Padaria Romera & Romera serviço de padaria e de almoço, Confeitaria Aroma de Amora especialista em bolos, Bolo Itupeva, Empório Café MR oferece ainda curso sobre cafés, Terra Prometida (restaurante com reserva no meio rural), Cervejaria Mundo (com apresentação de shows noturnos), O Bom da Picanha (restaurante especialista em carnes), Venda do Quilombo (café da manhã, almoço agendado, público alvo ciclistas principalmente, promove eventos de esporte de aventura).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Conclui-se, neste cenário, que a oferta tem acompanhado a diversidade do turismo de Itupeva, com algumas adequações em termos de mercado.

CENÁRIO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS E POTENCIAIS ATRATIVOS

Um atrativo turístico é todo lugar, objeto ou acontecimento de interesse para o turismo, motivando assim, deslocamento humano. Os atrativos, em sua maioria, são de ordem natural ou cultural.

Os atrativos naturais contemplam as mais diversas paisagens; incluindo sua biodiversidade, suas formações geológicas e corpos d'água. Esses atrativos demandam o gerenciamento do homem e, na medida do possível, a preservação de sua forma original.

Já os considerados culturais abarcam atrativos de ordem material e imaterial. Os materiais incluem bens arquitetônicos que foram construídos com a intenção de atrair turistas; como parques temáticos, museus e teatros; ou não; caso de igrejas, monumentos e casas. Os materiais concentram a gama de manifestações folclóricas, celebrações, feiras, e também os saberes e fazeres. Existem outras formas de classificar um atrativo; como permanente ou temporário, isolado ou em clusters, urbano ou rural.

Neste cenário, vai fazer-se observações relevantes para os trabalhos futuros, ainda sem um mensuramento de demanda, pois este estudo ainda não existe. As duas igrejas citadas, Igreja de Pedra e Igreja da Chave, são sinalizadas corretamente, mas sua promoção ainda é modesta, não sendo trabalhadas com atrativos turísticos que vão além de contemplação, pois possuem história como patrimônio de Itupeva e que podem contribuir agregando valor ao produto Itupeva. As Estações de trem históricas, também ainda não são consideradas como atrativos turísticos, algumas ainda estão passando por revitalização e vão compor e agregar muito valor ao produto Itupeva, citando aqui a Estação do Quilombo, Estação Monte Serrat e Estação Itupeva, estas que se localizam no meio rural e acompanham o leito do rio Jundiaí, sendo bens singulares do universo contemplativo de Itupeva.

O rio Jundiaí é um grande diferencial para Itupeva, sendo carregado de história, agregando valor na paisagem de vários atrativos e podendo tornar-se um atrativo singular, considerando aqui o que já foi descrito dentro do cenário de governabilidade, onde existem ações para melhorias em relação a qualidade da água.

O Parque da Mina também ainda é um atrativo em potencial, já que seu projeto ainda está em andamento, fazendo parte de um contexto cultural, mas também que conta com uma extensa área verde natural, um local de visitação com curiosidades acerca da natureza. Assim, colocamos o Parque da Cidade, uma outra área verde, para o lazer da comunidade local, mas que se torna um atrativo turístico devido à necessidade do ser humano estar em contato com a natureza, ao mesmo tempo que, nos centros urbanos, isso se torna cada vez mais raro. Além de um espaço de lazer e contemplação da natureza, o local conta com um espaço para eventos, sendo bastante utilizado nos encontros da comunidade local, contando com uma infraestrutura fundamental para servir como um local de recepção: banheiros, acessibilidade, sinalização, iluminação e limpeza. Ressaltamos que o Cineteatro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

foi inaugurado recentemente e trata-se de um espaço anexo ao Parque da Cidade. É necessário, portanto, que o turista saiba da existência desses outros espaços, a fim de ter uma experiência mais completa na cidade.

Neste cenário, cita-se, aqui, dois atrativos que podem ser trabalhados nesse sentido, já que se encontram contemplados em páginas da internet. São eles: o monumento do Cristo, situado no ponto mais alto do perímetro urbano no Morro da Pedreira, podendo ser avistado de várias posições da cidade. No entanto, o mesmo localiza-se em propriedade particular. É necessário, portanto, que haja uma parceria, já que a visitação pode enriquecer bastante a estada do turista na cidade.

Neste mesmo contexto, cita-se a Gruta do Quilombo, cuja história está no cerne da formação de Itupeva. A visita ao local também se encontra restrita, sendo necessário procurar firmar acordos que favoreçam a experiência turística, já que está localizada no meio rural, formando uma linda paisagem com as suas gigantes pedras sobrepostas que formam a gruta.

Contempla-se, agora, dois estabelecimentos de lazer e compras: o Parque Wet´n Wild e o Outlet Premium, que já estão firmados no mercado como produtos turísticos. Além desses citados acima é importante registrar que, aqui, encontram-se também o Shopping SerrAzul, o Cyan Resort e, dividindo o território com Vinhedo, o Hopi-Hari.

Cicloturismo já é um produto turístico concretizado no município, com um fluxo turístico contínuo e expressivo, estando como ponto positivo dentre todos os entrevistados, contando já com uma sinalização de rotas e uma boa promoção, observando apenas aqui a forma com estas rotas estão sendo divulgadas, não promovendo um todo, mas de forma fragmentada, sem agregar o universo de Itupeva. Faz-se necessário que se crie um sentimento de pertencimento em relação a esses novos lugares, a fim de que surja a união de todo circuito turístico de Itupeva, pontuando, aqui, a necessidade de se monitorar este fluxo de turistas, para que se utilize melhor os dados obtidos e se fidelize os clientes, multiplicando a oferta turística da cidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CENÁRIO DA DEMANDA TURÍSTICA

ANÁLISE DA PESQUISA DE DEMANDA

A análise do perfil da demanda começa com a indicação de origem deste turista. Dentro do universo de 408 entrevistados, conclui-se que a maioria vem de São Paulo, tendo em vista que a tendência do turismo são as viagens a curta distância e o estado um dos maiores emissores nesse âmbito. Ressalta-se, especificamente, as cidades de São Paulo e Jundiaí(cidades vizinhas) como dois polos de emissão e recepção turística. Porém, o ponto negativo é a proximidade entre as cidades, já que isso faz com que o tempo de permanência seja curto e haja maior dificuldade em fidelizar os turistas. Mas com um ponto negativo desta demanda, pois pela proximidade os serviços não são prioridade para consumo, pois como aponta na pesquisa o tempo de permanência que se destaca é um dia, tendo que trabalhar com o excursionista ou transformar estes em turistas, aumentando o tempo de permanência ou ampliando o foco do excursionista e fidelizando este para que volte mais vezes ou por mais tempo.

Outro ponto a ser trabalhado deve ser a porcentagem de turistas que vem do Estado do Rio de Janeiro, que pode ser ampliado, sendo este turista com interesses e possibilidades de atração diferenciadas quando se trata de experiências culturais, por terem um estilo de vida diferentes do perfil do turista do Estado de São Paulo onde Itupeva está inserida.

Analisando a variável sexo tem-se quase uma equidade nas porcentagens, podendo concluir que os entrevistados são em sua maioria casais, importante observar as várias faixas etárias, trazendo a possibilidade de trabalho com vários segmentos onde comprova que Itupeva possui atrativos para todas as faixas etárias de idade.

Em relação a como o turista soube do destino, a teoria e estudos no turismo, o fenômeno do boca-a-boca é determinante na pesquisa com mais de 70% com a indicação dos amigos, mas considerando os 21% com indicação pela internet e como já foi analisado no Diagnóstico, que este cenário de promoção deve ser trabalhado.

Um ponto a ser analisado com mais cuidado é o motivo da viagem pois dentro das variáveis a gastronomia foi o destaque com 30%, ficando questionável a atratividade dos Parques Temáticos como os maiores atrativos na região.

O meio de transporte pontuado foi o carro, que vem de encontro com o restante do perfil do visitante que mais de 40% viajou em casal.

Outro ponto importante é a variável de gastos que também está dentro do perfil do turista nacional que gira em torno dos R$200,00 (duzentos reais) por dia.

Na variável onde se hospedou, ficou em aberto, pois mais de 70% escolheu outros, talvez por ser a porcentagem de entrevistados permanecem na região apenas um dia, não utilizando meios de hospedagem.

Concluindo estes cenários, passe-se a analisar a satisfação em relação ao atrativo visitado com destaque para o Outlet Premium e o Shopping Serra Azul, podendo dar base aqui nesta variável a questão da escolha do motivo da viagem ser a gastronomia, onde os entrevistados param nestes equipamentos para se alimentar e acabam conhecendo e ficando para os outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

atrativos mais próximos. Sendo neste contexto uma possibilidade de trabalhar a promoção, já que este visitante, turista em potencial, já está inserido no universo pesquisado, precisando receber mais informações sobre outras possibilidades de experiências em Itupeva. Pontuando ainda os atrativos: Cervejaria Rofer e Queijos Itupeva, que indicam a escolha sobre "motivo da viagem" a variável gastronomia.

A variável da satisfação em relação aos atrativos é bem positiva, ficando entre as alternativas "Bom" e "Excelente", mas observando onde a porcentagem dos itens "centro da cidade" e "centro comercial" tiveram 50% de razoável, sendo assim questões a serem melhor trabalhados. Observando também as indicações em sinalização, contrapondo com a tabela da variável de nível de satisfação em relação a infraestrutura da cidade que em sua maioria as porcentagem ficaram entre Razoável e Bom, devendo a administração pública melhor avaliar este itens.

Concluindo estes cenários de Demanda e Oferta Turística do nível de expectativa em relação ao destino é otimista pois tem-se Bom e Excelente, o que coloca Itupeva em um CENÁRIO POSITIVO, para se desenvolver um turismo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO

Definindo este cenário temos: “Qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais e/ou culturais de uma determinada localidade ou região, capazes de agregar valor ao produto turístico. são as riquezas, os valores e os sabores brasileiros. É o design, o estilismo, a tecnologia: o moderno e o tradicional. É ressaltar o diferencial do produto turístico para incrementar sua competitividade” (MTur)

Utilizando esse conceito, é possível identificar esses produtos e seus processos produtivos, que são parte integrante da economia local, para adequá-los ao mercado e ao processo de comercialização do turismo, tornando-os componentes da atratividade dos destinos, qualificando e diversificando a oferta turística. O artesanato e a produção agropecuária são os principais exemplos neste cenário. Em Itupeva, estes produtos já estão no mercado como atrativos turísticos consolidados, com um fluxo turístico expressivo e que dá o formato do Turismo Rural na cidade e faz com que Itupeva faça parte do Circuito das Frutas de São Paulo.

Tem-se, como destaque neste cenário, as produções de cachaça, vinho, cerveja artesanal e os derivados do leite, bem como as frutas locais. Empreendimentos que estão consolidados e integrados no turismo de Itupeva, dispostos a trabalhar para as melhorias e desenvolvimento do turismo local, apesar de que foi destacado pelos entrevistados que não existe ainda uma interação absoluta dos envolvidos para que trabalhem um fortalecimento do produto turístico Itupeva como um todo. Analisando o passaporte do Circuito das Frutas, Itupeva tem mais a oferecer do que consta neste, devendo ser revisto a publicação do mesmo. Citando aqui alguns locais visitados: Café Colonial Queijos Itupeva (café colonial com os produtos da casa e empório); Cervejaria Rofer (produção de cerveja artesanal); Cachaça Tonolli (meio rural); Alambique JP (meio rural), Sítio Sassafraz (café colonial, almoço, meio rural); Sítio Frediani (turismo pedagógico com Café rural); Adega Família Lourençon (produção de vinho, frutas in natura, empório); Apiário Nona Emília (turismo pedagógico, produção de mel, empório).

Foi observado, neste cenário, os itens sugeridos para os âmbitos de alimentos e bebidas e meios de hospedagem, abrangendo aspectos como atendimento, precificação, estrutura e acesso, que estão, no geral, adequados a um bom padrão de qualidade, mas que devem ser avaliados sob um ponto de vista fundamental, que são os horários de atendimento e sinalização contínua, que pode melhorar.

O Atelier Coração de Pano é uma mistura singular de artesanato e café, onde se aprende através de oficinas e se consome os produtos artesanais exclusivos da loja, com uma bela história que está consolidada na internet com milhões de seguidores e que pode contribuir para a promoção do turismo de Itupeva, além do ambiente singular onde se oferece um delicioso café, mexendo com a imaginação de todos que visitam o local. Assim, trazemos neste contexto a Casa do Artesão, ainda como produção associada ao turismo, que recentemente teve inaugurada na Villa Turística sua sede, um ponto positivo para o turismo, mas deve se considerar um trabalho a médio prazo para uma identidade do artesanato de Itupeva, que ainda não tem uma singularidade ou característica específica que se identifique, e ressaltando aqui que as artesãs estão dispostas a melhorar e entendem esta ausência de identidade local.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

EVENTOS TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

Os eventos exercem, na atualidade, um papel fundamental no contexto social, cultural, político e econômico de uma cidade ou vila. Para a OMT (2003), o mercado de eventos tem-se tornado um segmento altamente especializado e relevante para o setor turístico. Os eventos, seja qual for a sua tipologia, criam oportunidades para a viagem, aumentam o consumo e promovem o desenvolvimento, justificando a luta constante por parte das entidades governamentais na captação de eventos nacionais e internacionais. Em muitas sociedades, o turismo de eventos destaca-se, cada vez mais, como uma tendência promissora que gera movimento econômico e social para o lugar onde se insere. “Eles surgem como uma ‘arma’ para identificar um destino, melhorar a imagem do lugar ou combater a sazonalidade” (Marujo, 2014: 73).

Os eventos, portanto, envolvem a memória, estimulam o lazer e são centrais à cultura de uma sociedade. Eles permitem, caso sejam bem planejados e executados, que uma comunidade comemore as suas singularidades culturais e que desenvolva o seu orgulho local face ao processo da globalização. De fato, eles podem auxiliar no desenvolvimento ou manutenção da identidade comunitária, mas também podem alterar as características da comunidade do destino porque, em alguns casos, transformam a cultura num objeto de mercantilização.

No cenário de Itupeva, tem-se alguns eventos consolidados, apesar dos anos de ausência de eventos devido ao período da pandemia. Em entrevista, foram citados vários eventos, mas deve-se observar a relevância de cada um para que ele seja considerado um evento turístico, de acordo com sua abrangência, frequência, estabilidade de agenda e estrutura.

Portanto, foram citados como eventos mais atrativos: Encontro Nacional do Fiat 147 (novembro), Expo Uva (dezembro); Festa Nordestina (setembro), Natal de Todas as Luzes (dezembro). Ressaltando que estes eventos podem ser cadastrados a qualquer momento na agenda de eventos do Ministério do Turismo, o que traz uma grande repercussão para o município. Mas são eventos peculiares à região e que podem contribuir muito para a promoção do turismo como um todo de Itupeva, promovendo um fluxo de turistas em potencial para a localidade. Neste cenário deve se pontuar um trabalho mais integrado com a Secretaria de Cultura, para que os eventos não sejam apenas turísticos e nem apenas culturais, mas desenvolver o pertencimento da comunidade local.

Feira noturna, como evento permanente, pode e deve ser trabalhado aproveitando-se sua característica de permanecer initerruptamente e ser aceito como uma tradição das cidades do interior, o que vai ao encontro do perfil de Itupeva em relação ao turismo rural, valorizando os produtos locais e servindo como uma experiência única para quem mora nos grandes centros urbanos, agregando valor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

OFICINA FOFA (SWOT)

Análise SWOT, ou FOFA, é uma ferramenta de planejamento estratégico na gestão de projetos, usada para analisar cenários e embasar a tomada de decisões. Ela costuma ser usada pelas empresas antes de implementar algum projeto de impacto para o negócio. Mas afinal, o que significa SWOT? É a sigla formada pelas iniciais das palavras Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). Em português, muitas pessoas a chamam de análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Essas palavras identificam quais análises são feitas: as forças e as fraquezas se referem à análise interna, ou seja, os pontos positivos e negativos da empresa ou do projeto que se quer implementar. São fatores que, em sua maioria, estão sob controle da empresa e podem ser modificados por ela, diferentemente do ambiente externo, que é analisado nas oportunidades e ameaças. Elas englobam a análise de mercado, concorrentes, fornecedores e até o macroambiente político, econômico, social e cultural.

Os apontamentos enquadrados no ambiente externo (macroambiente) são aqueles fatores sobre os quais as partes envolvidas localmente na exploração do turismo possuem pouco ou nenhum controle, mas que afetam direta e indiretamente o desempenho e a forma de atuação em relação ao turismo. Tais fatores são relacionados às oportunidades e ameaças. As oportunidades referem-se aos fenômenos ou condições externas, atuais ou potenciais, que contribuem substancialmente para que as partes envolvidas localmente na exploração do turismo alcancem seus objetivos.

Já as ameaças correspondem ao sentido oposto das oportunidades, pois dizem respeito a fenômenos ou condições externas que possam trazer dificuldades às partes envolvidas localmente na exploração do turismo no alcance de seus objetivos ou resultar na perda de participação no mercado turístico.

Os apontamentos enquadrados no ambiente interno (microambiente) são aqueles fatores sobre os quais as partes envolvidas localmente na exploração do turismo possuem maior ou grande poder de intervenção e controle. Tais fatores são classificados em forças e fraquezas.

As forças referem-se às características e vantagens competitivas internas, atuais ou potenciais, que contribuem para que as partes envolvidas localmente na exploração do turismo alcancem seus objetivos em relação ao turismo.

As fraquezas, por sua vez, são características ou deficiências internas, atuais ou potenciais, que prejudicam ou dificultam o alcance dos objetivos do turismo pelas partes envolvidas localmente em sua exploração, colocando-as em desvantagem em relação aos concorrentes.

A oficina FOFA foi realizada em Itupeva nos dias 27 e 28 de fevereiro, no auditório da prefeitura, nos dois dias de 13:00 as 17:00. Foi feito um post virtual para convite da comunidade local a participar, que foi divulgado nas principais redes e mídias virtuais da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura, com inscrição online. No primeiro dia de oficina foi feita uma apresentação para contextualizar a dinâmica e conceituar os temas abordados dentro da aplicação da ferramenta de planejamento estratégico do turismo.

Os trabalhos foram realizados com uma dinâmica em duplas onde se elencaram as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades. Após o tempo limite para esta etapa foi lido para todos os conteúdos e assim abriu se espaço para debate. No dia seguinte foi apresentado os dados compilados e formatados para a concordância de todos e apontamentos que pudessem ser relevantes. Com a leitura final, todos presentes e participantes concordaram com o conteúdo e findou-se a oficina gerando o documento apresentado abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

FORÇAS	FRAQUEZAS
- A existência de empreendimentos de vários segmentos	- Falta mão de obra (em qualidade e quantidade).
- Restaurantes diferenciados (cervejaria e alambiques)	- Transporte público ruim
- Turismo Rural em desenvolvimento	- Infraestrutura básica e de apoio fracos
- Parques temáticos de reconhecimento nacional	- Pouco ou inexistente divulgação/MKT da cidade
- Diferencial “clima bom”, Cidade sol (+ de 300 dias de sol)	- Fornecimento de energia deficitário
- A Villa Turística (Casa do Artesão, Trattoria Paisà, Queijos Itupeva, Cervejaria Rofer)	- Segurança pública fraca
-Localização estratégica próxima as principais rodovias de São Paulo	- Pequena estrutura hoteleira frente ao grande potencial local
- Existência de Rotas para cicloturismo já sinalizadas	- Pouca oferta de estrutura de alimentos e bebidas
- Localização privilegiada	- Poucas opções de lazer noturno
- Cidade acolhedora	- Pouca troca entre o público e privado
- Boa malha rodoviária	- Mobilidade urbana confusa e ruim
- Forte potencial turístico	- Divulgação do turismo local
- Turismo de lazer (parques temáticos)	- Sinalização turística/ informativa segmentada, sem continuidade
- Turismo de aventura (ciclismo e motocross)	- Dificuldade de acesso (transporte) aos atrativos turísticos
	- Rodoviária antiga, estado de conservação ruim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Existência de demanda	- Cidades próximas de grande porte concorrentes.
- Existência de políticas públicas estaduais e federais	- Cidades próximas com melhor infraestrutura turística
- Ser cidade habilitada como Município de Interesse Turístico- MIT	- Flutuação do dólar que interfere nas escolhas de compra do turista nacional
- Possibilidade de habilitar como Estância Turística	- Participação no Circuito das Frutas (Política Pública Estadual)
- Interesse estadual no potencial turístico da cidade (Distrito Turístico Serra Azul)	- Pandemia
	- Transporte intermunicipal deficitário com poucos acessos para Itupeva.

Percebe-se, no cenário da oficina, que as questões internas “Forças e Fraquezas” são em maior número, mas não são equivalentes. Foi pontuado que muitas fraquezas já estão sendo trabalhadas pela administração pública atual, que tem como mais prioridades destacando que a Secretaria de Turismo foi desmembrada da Secretaria de Cultura e Agricultura. E, analisando a oficina FOFA, realizada e 2020, percebe-se uma maior interação da comunidade local. De uma maneira geral, o cenário avaliado deve ser visto com positividade, pois quanto maior a clareza com que a comunidade local observa os pontos elencados na oficina, maior será a possibilidade de ajustes e o alcance dos objetivos propostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CENÁRIO PROMOÇÃO E POSICIONAMENTO DE MERCADO

Sites de avaliação são utilizados para buscar tarifas, opinião de consumidores e influenciam diretamente na tomada de decisão. Conheça alguns:

- Tripadvisor: site de viagens que fornece informações e opiniões de conteúdos relacionados ao turismo. Ele também inclui fóruns de viagens interativos.

- Booking, Trivago, Kabum, Hoteis.com, Expedia: fazem buscas de meios de hospedagens, compara tarifas, localização, fotos e características das empresas, bem como avaliação de clientes por critério.

- Hotel Urbano: agência de viagens online, com frequentes promoções.

- Decolar: buscador de preços de passagens aéreas.

- Destinations on Google: a inserção da palavra “destination” ou “vacation” ao lado do nome de uma localidade ativa uma nova função do Google, que apresenta diversas informações sobre o destino. Valores médios de hotéis, clima, hora local, descritivo da cidade e pontos turísticos são algumas das informações apresentadas.

As empresas do setor devem estar atentas ao que aparece para o consumidor, de forma a comparar, apresentar outras opções e informações extras sobre a região. Google meu negócio: quando você digita o nome de uma empresa no Google, geralmente ao lado direito das buscas aparece uma descrição, fotos, Street View e demais informações, a ferramenta é inteiramente grátis.

Utilizar as redes sociais a favor do turismo da cidade, divulgando conteúdo de interesse do turista como: programação de eventos da região, principais atrativos, vídeos, fotos, depoimentos de clientes. Aproveitar para estimular o cliente a divulgar sua experiência aos amigos através das redes.

Sites de busca como o TripAdvisor, esse que é o maior site de viagens do mundo, segundo a Score Media Metrix (agosto de 2019) e opera em 45 países em todo o mundo. Tal site é colaborativo e traz dicas de milhões de viajantes sobre destinos, hotéis/pousadas, restaurantes, atrativos, atividades que podem ser realizadas, dentre outros. Sua concepção se baseia na ideia de compartilhar experiências: turistas confiam na opinião de outros turistas para planejar suas viagens, ou, ao menos, obtém ajuda confiável para as decisões relativas a viagens ou serviços ligados ao turismo. Dada a relevância e alcance do site, o TripAdvisor se configura em uma importante fonte de informação a ser monitorada por gestores de destinos e de equipamentos turísticos.

Booking.com é o líder mundial em reservas online de acomodações. Diariamente, de acordo com o próprio site, mais de 900.000 diárias são reservadas pelo local. O site e os aplicativos da Booking.com atraem visitantes, sejam eles com motivação de lazer ou negócios, no mundo todo. A Booking.com está disponível em mais de 40 idiomas e possui 802.167 propriedades ativas em 221 países e territórios.

O Facebook é a rede social mais popular ao redor do mundo e a mais utilizada no Brasil. Possui mais de 1 bilhão de usuários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ativos e é frequentemente utilizada para compartilhar experiências diversas, incluindo de viagens e serviços associados ao turismo. É também utilizada com fins promocionais: alguns destinos turísticos possuem páginas – conhecidas como fanpages, onde são divulgadas informações de interesse turístico, tais como atrativos, eventos, novidades, dentre outras.

Nesta conjuntura, é importante ressaltar o site Wikiloc, considerado um local ideal para descobrir e compartilhar as melhores trilhas ao ar livre para caminhadas, ciclismo e outras atividades. Já são mais de 8.054.290 membros explorando e compartilhando 23.177.164 trilhas ao ar livre e 40. 715.992 fotos.

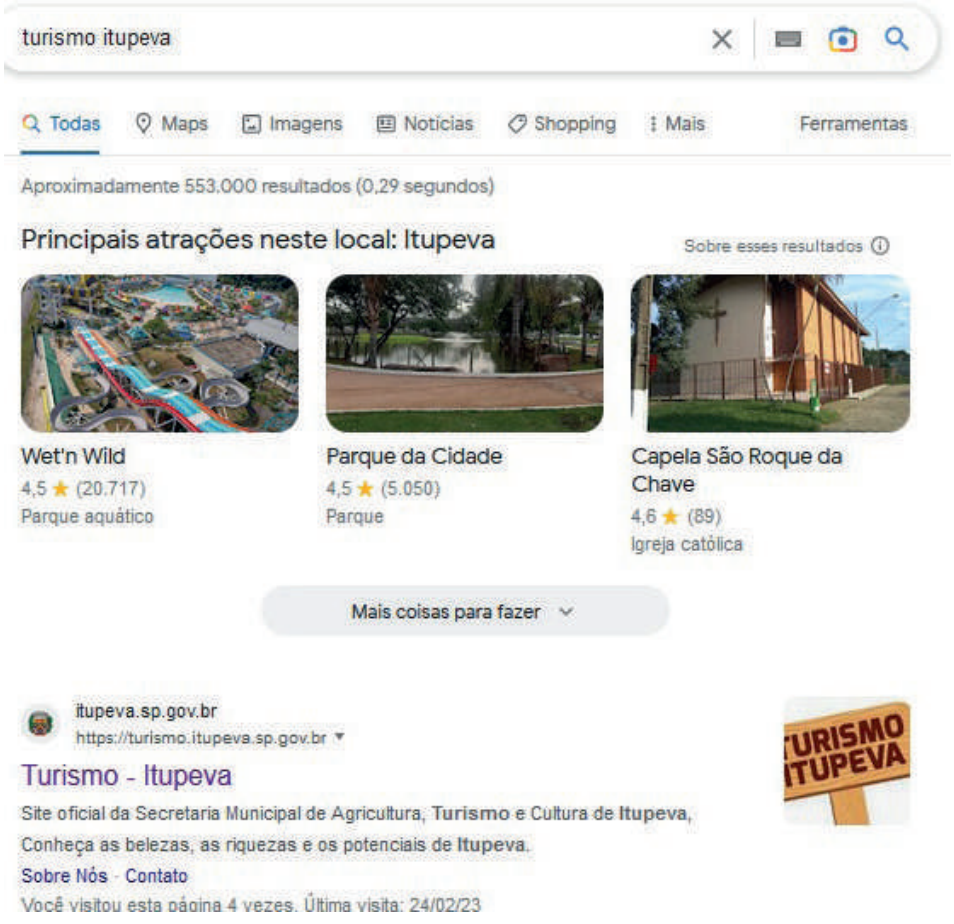

Assim, a seguir, serão inseridas algumas avaliações a respeito de Itupeva nesse cenário:

Aproximadamente 8.040.000 resultados (0,40 segundos) com a palavra Itupeva no Google. Foram aproximadamente 406.000 resultados (0,35 segundos) para a busca “Turismo Itupeva”. Nesse sentido, o primeiro site encontrado é o site da prefeitura. A seguir, tem-se: Tripadvisor, refúgiosnointerior.com.br, guiadoturismodobrasil.com.br, com destaque para o blog da salles.imb.br e sitiosassafraz.com.br, circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br, estes são os principais sites onde Itupeva aparece nas buscas da internet.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

A seguir, tem-se o print do site do BOOKING, onde os meios de hospedagem são o destaque, e onde podemos observar que a maioria dos equipamentos estão cadastrados e utilizam este site de busca para divulgar seu empreendimentos e que é um ponto forte para a promoção da cidade.

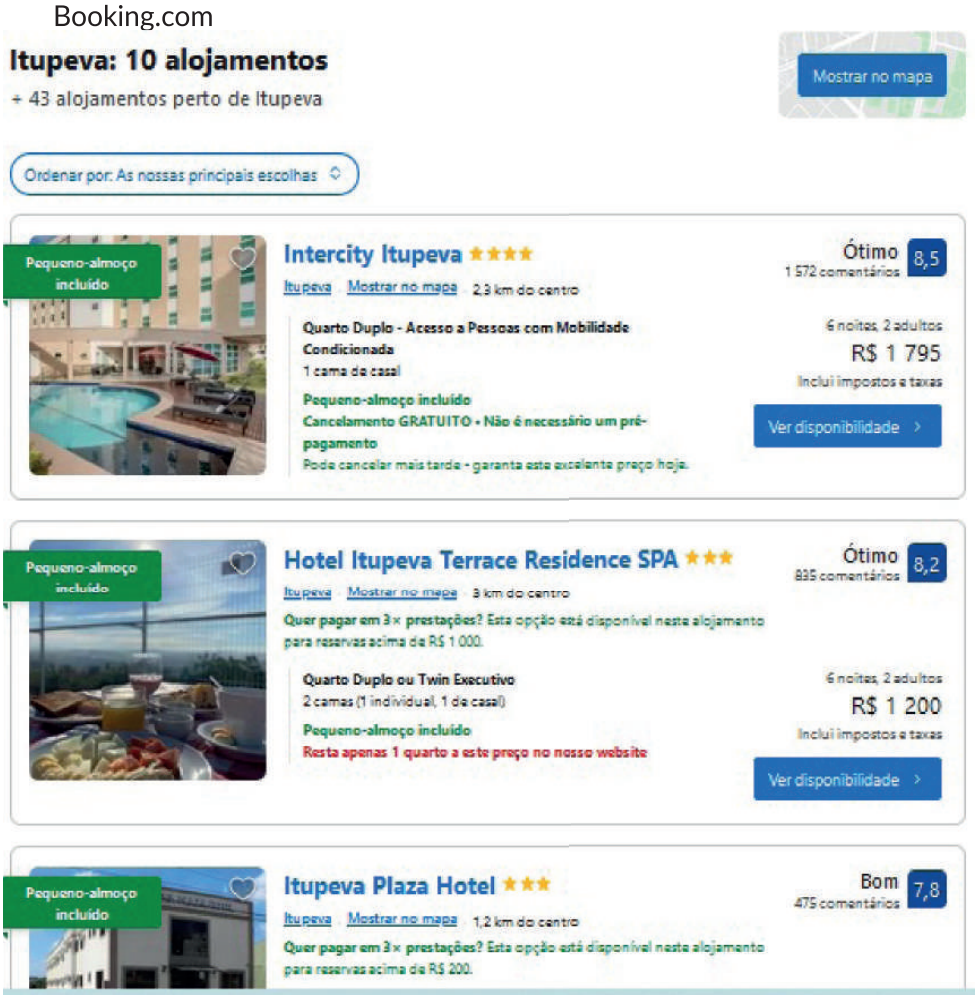

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

O próximo print é do site de busca Tripadvisor, onde se pode observar 8566 avaliações para a localidade.

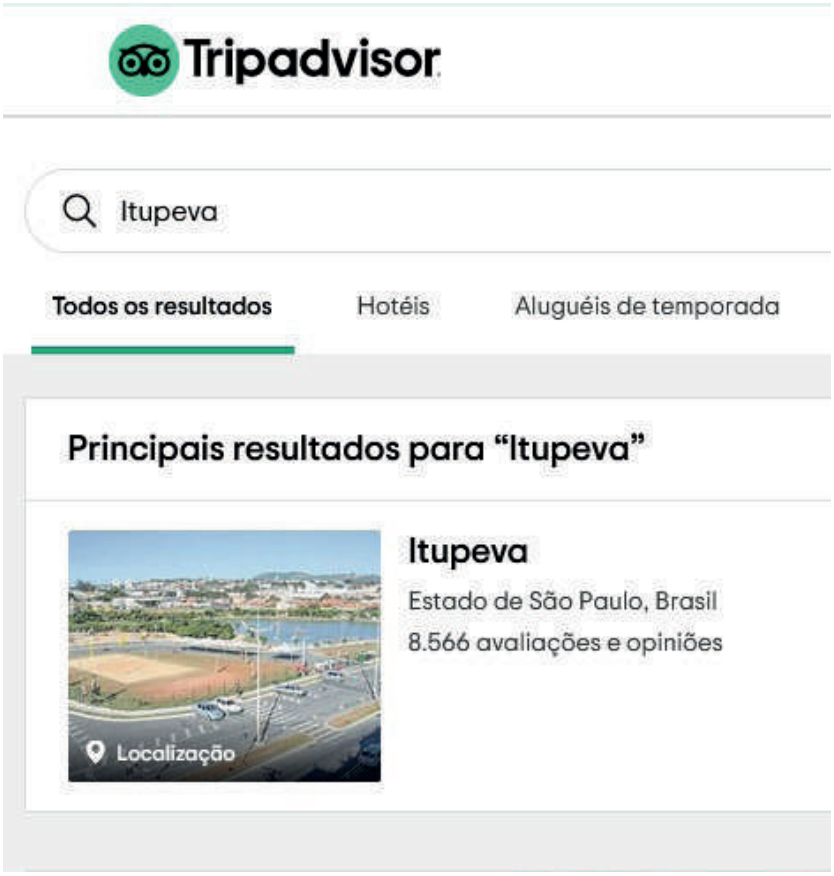

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Print do instagram oficial da cidade de Itupeva, este que não possui um meio exclusivo do turismo, todos são institucionais, o que não favorece muito a promoção que deve usar meios sem vínculos institucionais para que o turista não precise compartilhar publicações que são direcionadas à comunidade local, como informativos de saúde e ou de ações da administração pública. Observando aqui o número de seguidores de 17 mil, devendo ser analisado este número em relação a outros perfis mais populares de Itupeva, como o @itupevaagora, que conta com 27 mil seguidores, não sendo encontrado nenhum perfil específico do turismo de Itupeva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

O Cicloturismo, por sua vez, traz uma visibilidade para Itupeva através do site Wikiloc:

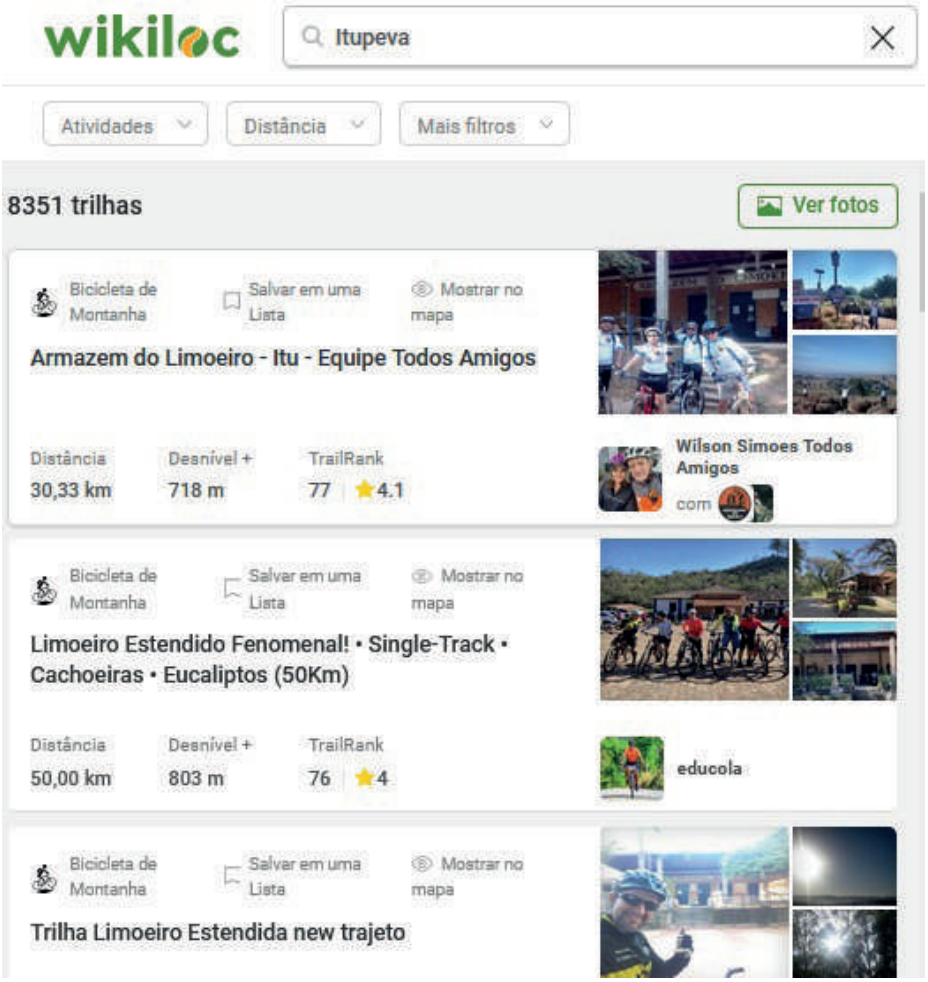

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Já o Facebook oficial de Itupeva, institucional, apresenta uma conta mais acessada com 30 mil seguidores, mas que também conta apenas com informações generalizadas institucionais.

Mas considerando este cenário analisado, Itupeva está na mídia virtual, sendo necessário agora aproveitar estes canais já consolidados e segmentar a promoção do turismo de forma mais específica e exclusiva. Desta forma, fortalece sua imagem e passa a ser um diferencial frente a seus concorrentes e municípios vizinhos, aproveitando inclusive a grande abrangência dos Parques temáticos, e de certa forma "pegar carona" na publicidade do Distrito Turístico Serra Azul, associando o turismo de Itupeva aos equipamentos de abrangência nacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Cenário dos Dados Econômicos

Analisando os dados do site do SEAD- SP em relação a Itupeva, a cidade possui uma população economicamente ativa em destaque, interessante trazer também alguns índices dentro dos cenários analisados, como o Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Escolaridade – 2018, onde Itupeva está acima da média com 57, enquanto este índice para o Estado é de 53, trazendo um universo propício para o Turismo com uma população com acesso à educação e preocupada com este setor que reflete no índice de desenvolvimento humano que também está em destaque sendo o IDHM = 0,76, o IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município. A variável é a esperança de vida ao nascer. É a combinação de duas variáveis – média de anos de estudo da população com 25 anos ou mais e expectativa de anos de estudo. Outro índice a ser considerado é o PIB per Capita do município que é acima da média do Estado, que gira em torno de 118 mil comparado com o do Estado que é de média de 50 mil, mostrando o poder econômico do município e sua capacidade de consumo, o que impacta na posição de uma economia forte e em crescimento, o que trás impactos para o turismo. Em 2020, o salário médio mensal era de 3.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 52.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 25 de 645 e 15 de 645, respectivamente.

Este cenário de índices com destaques confrontados com o Estado, trás positivamente impactos para o turismo, sendo um universo propício para o desenvolvimento de qualidade em Itupeva. O que reflete em todos os outros setores da cidade e em sua estrutura que está em crescimento e constante melhoramento ao longo dos últimos anos, principalmente no que tange a infraestrutura básica, como nas questões de lixo, abastecimento de água e energia, que estão sendo prioridade na administração pública, analisado nas entrevistas no cenário de governabilidade, apesar da questão de abastecimento de energia ainda ser apontado pela população local como deficitária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Nas questões de serviços básicos oferecidos pela cidade, estes analisados dentro de um quadro comparativo no Estado de São Paulo, que tem seu status de mais desenvolvido do país, estes estão de certas forma dentro dos padrões para um município de médio porte, observando as questões de segurança pública onde se encontra as principais instituições presentes no município e os serviços de saúde que atendem a maioria da população local, assim como as instituições financeiras que tem um porte condizente com o tamanho e necessidades do município. Neste universo analisado de economia e serviços básicos o ponto que ainda é relevante para a população para melhorias a curto prazo são as questões de mobilidade urbana principalmente o transporte público e intermunicipal que ainda estão aquém do desejado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Hierarquização dos Atrativos Turísticos:

O presente estudo tem como objetivo hierarquizar os atrativos da cidade de Itupeva/SP, mostrando sua potencialidade para o uso do turismo utilizando a técnica de avaliação e hierarquização de atrativos do Ministério do Turismo. Esta pesquisa se caracteriza por ser descritiva, ocorrendo um estudo de gabinete e também a pesquisa de campo em visitas in loco dos atrativos e equipamentos para avaliação e hierarquização dos atrativos.

Abaixo os critérios e classificações utilizadas no respectivo trabalho onde a pontuação máxima de cada atrativo são 27 pontos.

1. Potencial de Atratividade

Hierarquia	Características
3 (alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais.
2 (médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este.
1 (baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capazes de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).
0 (nenhum)	Atrativos sem méritos suficientes, mas que são parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.

2. Grau de uso atual

Critério	Valores			
	0 Nenhum	1 Baixo	2 Médio	3 Alto
Grau de uso atual	fluxo turístico insignificante	pequeno fluxo	média intensidade e fluxo	grande fluxo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

3. Representatividade

Critério	Valores			
	0 Nenhum	1 Baixo	2 Médio	3 Alto
Representatividade	nenhuma	elemento bastante comum	pequeno grupo de elementos similares	elemento singular, raro

4. Apoio local e comunitário

Critério	Valores			
	0 Nenhum	1 Baixo	2 Médio	3 Alto
Apoio local e comunitário	nenhum	apoiado por uma pequena parte da comunidade	apoio razoável	apoiado por grande parte da comunidade

5. Estado de conservação da paisagem circundante

Critério	Valores			
	0 Nenhum	1 Baixo	2 Médio	3 Alto
Estado de conservação da paisagem circundante	estado de conservação péssimo	estado de conservação regular	bom estado de conservação	ótimo estado de conservação

6. Infraestrutura

Critério	Valores			
	0 Nenhum	1 Baixo	2 Médio	3 Alto
Infraestrutura	inexistente	existe, porém em estado precário	existente, mas necessitando de intervenções/ melhorias	existente e em ótimas condições

7. Acesso

Critério	Valores			
	0 Nenhum	1 Baixo	2 Médio	3 Alto
Acesso	inexistente	existe, porém em estado precário	existente, mas necessitando de intervenções/ melhorias	em ótimas condições

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Atrativos Culturais	Potencial	Grau de uso	Representa-tividade	Apoio	Conservação	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
Monumento aos Migrantes e Imigrantes	0 x 2	0	1 x 2	2	2	0	3	09
Igreja Matriz São Sebastião	1 x 2	1	1 x 2	3	2	0	3	13
Acervo Publico de Itupeva/ Biblioteca	0 x 2	0	0 x 2	2	2	0	0	04
Capela São Roque da Chave	1 x 2	1	1 x 2	3	2	0	3	13
Igreja de Pedra Nossa Senhora Apa-recida	1 x 2	1	1 x 2	3	2	0	3	13
Igreja de Santo Antônio	1 x 2	1	1 x 2	3	2	0	3	13
Praça De Eventos da Pedreira	1 x 2	2	2 x 2	3	3	3	3	20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Parque da Mina	0 x 2	0	2 x 2	3	2	2	3	14
Gruta do Quilombo	1 x 2	2	3 x 2	3	2	0	2	17
Antiga Estação Ferroviária "Monte Serrat"	0 x 2	0	2 x 2	2	1	0	3	10
Antiga Estação Ferroviária "Quilombo"	1 x 2	2	2 x 2	2	1	0	2	13
Antiga Estação Ferroviária "Itupeva"	0 x 2	0	2 x 2	2	1	0	3	10

Atrativos Naturais	Potencial	Grau de uso	Representatividade	Apoio	Conservação	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
Parque da Cidade	1 x 2	2	2 x 2	3	2	3	3	19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Espaço para Lazer	Potencial	Grau de uso	Represen-tatividade	Apoio	Conser-vação	Infraestru-tura	Acesso	TOTAL
Cineteatro Aluízio Rebello de Araújo	1 x 2	2	2 x 2	3	3	3	3	20
Pesqueiro Nova Era	1 x 2	2	2 x 2	3	2	3	3	19
Pesqueiro Tia Emília	1 x 2	2	2 x 2	3	2	3	3	19
Pista Kalango Cego	2 x 2	2	3 x 2	3	2	3	3	23
Outlet Pre-mium São Paulo	2 x 2	3	2 x 2	3	3	3	3	23
Shopping Serra Azul	2 x 2	3	2 x 2	3	3	3	3	24
Aeródromo Muraro	1 x 2	2	2 x 2	2	2	2	3	17
Parque Aquá-tico Wet'n Wild	3 x 2	3	3 x 2	3	3	3	3	27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Produção Associada	Potencial	Grau de uso	Represen-tatividade	Apoio	Conser-vação	Infraestru-tura	Acesso	TOTAL
Quinta Nossa Senhora Aparecida	2 x 2	2	3 x 2	3	2	3	3	23
Alambique Nova Gera-ção	2 x 2	2	3 x 2	3	2	3	3	23
Cachaça Tonel Tonolli	2 x 2	1	3 x 2	3	2	3	2	21
Adega Famí-lia Louren-çon	2 x 2	2	2 x 2	3	3	2	3	21
Alambique e Adega JP	2 x 2	2	2 x 2	3	3	3	3	22
Apiário Nona Emília	2 x 2	2	3 x 2	3	3	3	3	24
Sítio Fre-diani	2 x 2	2	2 x 2	3	3	3	3	22
Casa do Artesão	1 x 2	1	2 x 2	3	3	3	3	19
Sítio Sassa-fraz	2 x 2	3	3 x 2	3	3	3	3	25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CONCLUSÃO

Como foi colocado na introdução desta etapa, para dar uma melhor base e entendimento no universo do diagnóstico, foi descrito um cenário de tendências e características do turismo atual, pós-pandemia para que se possa entender a análise do diagnóstico e assim podemos concluir esta segunda etapa com alguns pontos.

Itupeva segue no seu desenvolvimento do turismo de uma forma concisa e orientada e mesmo sem muitas análises, está seguindo as tendências do novo turismo como: **Viagens intimistas, Viagens de "streaming" e Viagens culturais**

Ressaltando aqui a mais evidente tendência no mercado de turismo para os próximos anos, que é a manutenção dos hábitos adquiridos na pandemia, como:

- Mais opções de meios de pagamentos sem contato;
- Distanciamento social em passeios e áreas de convívio;
- Marcação de horários com antecedência;
- Aumento da procura por destinos nacionais;
- Maior atenção a hábitos de higiene em hotéis e locais de passeio turístico, como abundância de locais para lavar as mãos e aplicação de álcool, por exemplo.

Assim, deve-se observar os rumos do turismo de Itupeva e considerar este diagnóstico para uma base de estudos mais aprofundados para cada segmento. Pontuando ainda assuntos que podem ser abordados e que foram observados: é de total importância e necessidade mensurar a demanda e/ou fluxo de turistas de Itupeva através de pesquisa quantitativa, que se diferencia da pesquisa de perfil do turista, é necessário a busca para padronizar as informações turísticas junto aos vários programas implantados (Circuito das Frutas e Programa de Regionalização do Turismo Federal), buscar avaliar com a comunidade local algumas novas possibilidades: orquídeas, as plantações de brócolis (a maior produtora do Brasil), a existência de um Haras, inserir melhor o Motocross Kalango Cego (esporte de aventura com público selecionado) e estudar as possibilidades de inserir a imagem de Tarsila do Amaral enquanto promoção do turismo cultural da cidade.

Partindo agora após esta breve apresentação da situação atual do turismo de Itupeva, passa-se a apresentar o PROGNÓSTICO, onde serão apresentadas propostas de programas e projetos para que o desenvolvimento do turismo tenha um direcionamento através das políticas públicas e que podendo parecer que os assuntos abordados já eram sabidos, estes passam a tomar forma através do Plano Diretor de Turismo de Itupeva 2022-2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PROGNÓSTICO TURÍSTICO, ANÁLISES E PROPOSTAS CONCLUSÃO E PLANOS DE AÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CONCEITUAÇÃO

No turismo, o planejamento estratégico não está vinculado apenas à administração de negócios, ou seja, não se restringe a um instrumento que auxilia a gestão de uma empresa turística, mas também ao direcionamento de ações para ampliar ou desenvolver o turismo em uma localidade geralmente empoderada pelo órgão público responsável pelo setor. Para o desenvolvimento do turismo em localidades, além da visão estratégica, compreende-se que o planejamento turístico deve ter uma abordagem sistêmica e ocorrer de forma integrada, levando em consideração os diversos aspectos que influenciam a atividade, como a infraestrutura básica e turística, os recursos e atrativos, as políticas públicas para o setor, entre outros.

Os Cenários e Projeções referem-se às perspectivas que se abrem para o desenvolvimento do Turismo no Brasil, contextualizadas ao ambiente econômico, social e político, do País e do mundo. São construídas três alternativas de cenários futuros, tomando como referência as expectativas de comportamento de variáveis estratégicas. As Proposições compõem a terceira parte do documento e sistematizam o conjunto de recomendações e orientações que devem ser promovidas e seguidas pelos diversos atores que interagem de forma articulada na gestão e promoção do Turismo no Brasil, de modo a alcançar os ideais projetados. Estas proposições estão também organizadas por eixos temáticos, conforme os desafios apontados no Diagnóstico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

VISÃO NORTEADORA

Integrar a atividade turística em todos os eixos da gestão municipal, ampliando seu reconhecimento como gerador de riquezas para o município, incluindo Itupeva entre os destinos mais visitados do Estado de São Paulo.

OBJETIVOS

GERAL

Estimular o desenvolvimento responsável da atividade turística, beneficiando primeiramente os residentes, gerando oportunidades de investimento e emprego para o maior número de pessoas, preservando os recursos naturais e socioculturais para fruição das gerações futuras.

ESPECÍFICOS

Fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas que respeitem os limites de uso dos recursos disponíveis;

Envolver a comunidade local nos processos de criação e desenvolvimento de novos projetos turísticos;

Estimular a disseminação de informações, cooperação e integração entre iniciativa privada, poder público e terceiro setor.

EIXOS TEMÁTICOS

As propostas estão organizadas por eixos temáticos, subdivididos em temas, de modo a melhor enquadrar os seus objetivos e a facilitar o processo de acompanhamento e avaliação dos resultados da sua implementação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

EIXOS TEMÁTICOS	TEMAS
Planejamento e Gestão	Planejamento, Implementação, Monitoramento e Avaliação, Legislação e Relações Institucionais.
Informação	Estatísticas, Estudos e Pesquisas e Divulgação
Estruturação da Oferta Turística	Regionalização e Roteirização, Segmentação e Produção Associada e Desenvolvimento Local
Fomento	Financiamento e Acesso ao Crédito, Captação de Investimentos e Política Tributária
Qualificação	Qualificação para o Turismo, Classificação e Certificação
Infraestrutura	Infraestrutura Básica e Infraestrutura Turística
Logística de Transportes	Logística de Transportes
Promoção e Apoio à Comercialização	Promoção Institucional, Promoção Interna e Promoção Externa

Políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelas esferas governamentais Federal, Estadual e Municipal para garantir e colocar em prática os direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.

No contexto da gestão pública, programa é um instrumento de organização da Ação Governamental que articula um conjunto de iniciativas públicas e privadas: projetos, atividades, financiamentos, incentivos fiscais e normas, que visam à solução de um problema ou ao atendimento de demanda da Sociedade.

Os programas detêm outra importante missão: organizar, ordenar e estruturar projetos e ações, propiciando melhor análise e agrupamento das ações com o intuito de aperfeiçoar e vislumbrar todos os projetos que visam o desenvolvimento do turismo municipal de maneira setorizada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Os programas sugeridos para compor a política pública de turismo de ITUPEVA-SP são:

Programa de Capacitação: Este programa objetiva alcançar todas as ações voltadas para aperfeiçoamento, treinamento, e melhorias para todos os envolvidos diretamente ou indiretamente com o turismo, envolvendo a cadeia produtiva, terceiro setor, e até mesmo membros da administração pública quando for conveniente.

Programa de estruturação de equipamentos turísticos e apoio ao desenvolvimento do turismo local: Oferecer suporte, melhorias e condições na atividade turística desenvolvendo e investindo nos equipamentos de apoio ao turismo local, estruturando os sistemas de sinalização, receptivo público, paisagismo dentre outros.

Programa de governança e legislação do turismo: Visa ofertar melhorias e benefícios ao sistema de leis e ações governamentais que dão suporte ao sistema básico que orienta e direciona a atividade turística na cidade, elevando as ferramentas de gestão através do sistema jurídico e administrativo.

Programa de marketing e eventos: Objetiva ações para dar visibilidade e promoção, estimulando as vendas da cidade como um destino turístico, perante o mercado de maneira planejada, estratégica e assertiva.

Programa de desenvolvimento dos produtos turísticos locais: Programa capaz de transformar os diversos potenciais turísticos da cidade em produtos, investindo em recursos, demandas políticas e esforços a fim de estruturar através de obras e reformas os atrativos turísticos das principais segmentações turísticas do município.

SUBPROGRAMA: "PREPARA ITUPEVA"

- Campanha de Conscientização Turística;
- Campanha CADASTUR;
- Oficinas de Capacitação Turística;
- Atualização, padronização e complementação de sinalização turística municipal;
- Cursos de guia de turismo e agente de turismo rural;
- Redes de Turismo;
- Selo Municipal de Turismo;
- Portal Seja Bem-Vindo a Itupeva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SUBPROGRAMA: "CRIANDO E DESENVOLVENDO"

• Incremento e revitalização do Centro de Informações Turísticas;

• Fomento a criação do uma linha de transporte turístico;

• Projeto Ampliando Horizontes: de captação de empresas de linhas de transporte rodoviária intermunicipal;

• Programa de incentivo para Agências Receptivas.

SUBPROGRAMA: "LEGALIZE E FORTALEÇA"

• Legislação de incentivo ao Turismo;

• Lei de subsídio fiscal à novos empreendimentos;

• Empoderamento do PMTUR – Itupeva/SP;

• Projeto de fortalecimento institucional da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo;

• Lei de incentivo ao Ecoturismo e Turismo Rural.

SUBPROGRAMA: "ITUPEVA PARA O ESTADO, ITUPEVA PARA O MUNDO"

• Place Brading;

• Projeto de Comunicação;

• Programas de influenciadores digitais / FAMTUR e FAMTRIP;

• Publicidade e promoção gastronômica;

• Captação de eventos afins;

• Projeto Festejando: pertencimento da Comunidade local através de eventos típicos locais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SUBPROGRAMAS: "ITUPEVA E NOVAS EXPERIÊNCIAS"

- Programas de habitabilidade das Estações antigas reformadas;
- Programa de identificação e territorialidade;
- Programa para inserção de mais produções associadas ao turismo;
- Programa de pertencimento e identidade dos produtos associados ao turismo;
- Programa de inserção de novos esportes de aventura.

EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS	TEMAS
Planejamento e Gestão	Programas de governança e legislação do turismo	"LEGALIZE E FORTALEÇA"
Informação	Programas de marketing e eventos	"ITUPEVA PARA SÃO PAULO, ITUPEVA PARA O MUNDO"
Estruturação da Oferta Turística	Programas de estruturação de equipamentos turísticos e apoio ao desenvolvimento do turismo local	"ITUPEVA E NOVAS EXPERIÊNCIAS"
Fomento	Programas de marketing e eventos	"ITUPEVA PARA SÃO PAULO, ITUPEVA PARA O MUNDO"
Qualificação	Programas de Capacitação	"PREPARA ITUPEVA"
Infraestrutura	Programas de estruturação de equipamentos turísticos e apoio ao desenvolvimento do turismo local	"CRIANDO E DESENVOLVENDO"
Logística de Transportes	Programas de estruturação de equipamentos turísticos e apoio ao desenvolvimento do turismo local	"CRIANDO E DESENVOLVENDO"
Promoção e Apoio à Comercialização	Programas de marketing e eventos	"ITUPEVA PARA O SÃO PAULO, ITUPEVA PARA O MUNDO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SUBPROGRAMA "PREPARA ITUPEVA"

PROJETO	AÇÕES	PRIORIDADE	ENVOLVIDOS
Campanha de Conscientização Turística	- analisar públicos a serem trabalhados. - preparar material específico para cada campanha	Curto prazo (contínuo)	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento. Setor de comunicação da administração pública COMTUR Meios de comunicação local
Campanha CADASTUR	- analisar as necessidades do município. - cadastrar os segmentos para melhorar a categorização do município	Curto prazo	Sec. de Turismo e Desenvolvimento CADASTUR Empresários
Oficinas de Capacitação Turística	- analisar as prioridades do diagnóstico - realizar parceria com instituições - realização de cursos e oficinas	Curto e Médio prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Instituições parceiras
Atualização, padronização e complementação de sinalização turística municipal	- atualizar projeto de implantação - providencias em relação aos valores para implantação - implantação	Médio prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Sec afins.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Cursos de guia de turismo e agente de turismo rural	- parcerias com instituições específicas - mobilização de interessados - capacitação	Curto e médio prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Instituições parceiras
Redes de Turismo	- selecionar os empreendimentos participantes - oficinas de capacitação	Curto, Médio e Longo prazo	Sec Turismo e Desenvolvimento COMTUR Empreendimentos do trade
Selo Municipal de Turismo	- selecionar os empreendimentos parceiros - parceiros da Rede - criação da marca do Selo - elaboração de normas - implantação - campanha de promoção	Médio prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Empreendimentos envolvidos
Portal Seja Bem-Vindo a Itupeva	- seleção dos locais de implantação - elaboração dos projetos - captação de verba - implantação dos portais	Médio e Longo prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Secretarias afins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SUBPROGRAMA: "CRIANDO E DESENVOLVENDO"

PROJETO	AÇÕES	PRIORIDADE	ENVOLVIDOS
Incremento e revitalização do Centro de Informações Turísticas	- analisar horários de funcionamento - funcionários capacitados para o atendimento - personalizar e ambientar o Centro - material impresso e artesanato (produtos locais e souvenirs)	Médio prazo	Sec Turismo e Desenvolvimento COMTUR Empresários do trade como parceiros.
Fomento a criação do uma linha de transporte turístico.	- levantar dados quantitativos de demanda - mobilizar parceiros - delimitar rota - implantar	Médio prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Parceiros do trade
Projeto Ampliando Horizontes: de captação de empresas de linhas de transporte rodoviária intermunicipal	- mobilização dos interessados - parceiros regionais - lideranças locais - estudo de demanda - projeto de implantação - legislação necessária	Curto e Médio prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Lideranças afins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Programa de incentivo para Agências Receptivas	- campanha de mobilização para os serviços - capacitação de promoção dos produtos e serviços - inserção nos programas Rede e Selo Turístico	Médio e Longo prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Trade Turístico

SUBPROGRAMA: "LEGALIZE E FORTALEÇA"

PROJETO	AÇÕES	PRIORIDADE	ENVOLVIDOS
Legislação de incentivo ao Turismo.	- Analisar as demandas com o trade - dialogar com lideranças - elaboração das propostas -avaliação	Longo prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Assessoria jurídica Lideranças Locais
Lei de subsídio fiscal à novos empreendimentos.	- Analisar as demandas com o trade - dialogar com lideranças - elaboração das propostas -avaliação	Longo prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Assessoria jurídica Lideranças Locais
Empoderamento do PMTUR – Itupeva/SP	- elaborar material para divulgação do Plano - Promoção do Plano	Curto prazo	COMTUR Assessoria de imprensa Sec. Turismo e Desenvolvimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Projeto de fortalecimento institucional da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo	- analisar a possibilidade de sede própria - promoção das ações e programas	Curto prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento
Lei de incentivo ao Ecoturismo e Turismo Rural.	- analisar as demandas - dialogar com lideranças - elaboração de propostas dentro das necessidades - implantação	Médio prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Assessoria Jurídica

SUBPROGRAMA: "ITUPEVA PARA O ESTADO, ITUPEVA PARA O MUNDO"

PROJETO	AÇÕES	PRIORIDADE	ENVOLVIDOS
Place Brading	- Possibilidade de contratação empresa técnica para realização do Place Brading - implantação das ações	Médio prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Empresa contratada Comunidade local
Projeto de Comunicação	- analisar melhores meios de comunicação - estudo de abrangência dos meios - monitoramento - divulgação das Campanhas	Curto e médio prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Meios de Comunicação Local Assessoria de Comunicação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Programas de influenciadores digitais/ FAMTUR e FAMTRIP	- analise de mercado alvo - elaboração da ação - convite aos parceiros - realização - monitoramento	Curto, médio e longo prazo (contínuo)	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Parceiros do trade local
Publicidade e promoção gastronômica	- ampliar as possibilidades gastronômicas - outras possibilidades com as frutas e produtos rurais (mel) - eventos populares com participação da comunidade local	Longo prazo	Sec. Turismo e Desenvolvimento COMTUR Sec. Cultura e Agricultura Parceiros
Captação de eventos afins.	- elaboração de portifólio de infraestrutura - promoção e participação em eventos para candidatura da cidade - outros segmentos (esportivo)	Médio e Longo Prazo	
Projeto Festejando: pertencimento da Comunidade local através de eventos típicos locais.	- analisar singularidades da cidade para promoção através de eventos locais para fortalecimento de pertencimento - interação maior com eventos que já são realizados pelo trade (Venda do Quilombo)	Médio e Longo Prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Trade Turístico Sec. De Cultura e Agricultura Sec. De Esporte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

SUBPROGRAMAS: "ITUPEVA E NOVAS EXPERIÊNCIAS"

PROJETO	AÇÕES	PRIORIDADE	ENVOLVIDOS
Programas de habitabilidade das Estações antigas reformadas.	- Analisar as possibilidades de uso dos espaços. -analisar as possibilidades do poder de público de uso. - analisar as possibilidades de concessão de espaço para poder privado. - habitar dentro da linha de experiências do histórico cultural, rural, artesanato, frutas.	Longo prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Trade Turístico Sec. De Cultura e Agricultura Sec. De Esporte
Programa de identificação e territorialidade.	- análise de projetos de identificação de implantação de pórticos. - sinalização padrão de Itupeva de Rotas de produção associada ao turismo.	Médio e longo prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Trade Turístico Sec. De Cultura e Agricultura Sec. De Esporte
Programa para inserção de mais produções associadas ao turismo.	- levantamento e análise de novas produções associadas ao turismo (frutas, hortaliças e outros).	Médio e longo prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Trade Turístico Sec. De Cultura e Agricultura. Sec. De Esporte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Programa de pertencimento e identidade dos produtos associados ao turismo.	- parceria com Sistema "S" para projeto de identidade do artesanato local. - elaboração de projeto de identificação de Itupeva nas várias produções associadas ao turismo.		COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Trade Turístico Sec. De Cultura e Agricultura.
Programa de inserção de novos esportes de aventura	- estudar aproveitamento do potencial de motocrosso da cidade. - possibilidades de utilização do rio Jundiaí para esportes de aventura.	Médio e longo prazo	COMTUR Sec. Turismo e Desenvolvimento Trade Turístico Sec. De Cultura e Agricultura Sec. De Esporte

O Plano de Ações é uma forma de direcionar os trabalhos do Plano Diretor de Turismo ao longo de sua vigência 2022 a 2025, priorizando estas em: CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO. Estes que são relacionados: Curto prazo no primeiro ano de vigência; Médio prazo dentro dos dois anos de vigência e Longo prazo nos últimos dois anos de vigência do Plano Diretor. Ressaltando que estes prazos e proposições não necessariamente devem ser rigorosamente seguidos, estes devem ser sempre analisados com as necessidades e demandas no decorrer dos anos, que sofrem com as influências políticas, sociais e econômicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que o Plano Diretor de Turismo de uma cidade não é um processo estático ou conclusivo, deve-se ressaltar que este trabalho está sendo realizado com base nos estudos que foram realizados em 2020-2022, este portanto é uma atualização de dados e ações que foram projetadas dentro de um cenário e períodos anteriores. O universo de pesquisa e estudo continua sendo o mesmo: o município de Itupeva, em um novo período e novo cenário, que se deve considerar, como visto ao longo de definições e contextualizações deste trabalho, onde a economia, o momento político do país, bem como as situações sócioculturais e ambientais internas e externas, que influenciam o desenvolvimento do município.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Assim sendo, será trazido para este contexto de conclusão dos trabalhos, ações e propostas que foram elencadas no Plano Diretor De Turismo anterior para que se possa considerar sua importância e possível continuação ou implantação, caso ainda esteja dentro da atual realidade do município, justificando que um plano diretor é construído com a participação de representantes da comunidade local que traz para a forma escrita, neste caso o plano diretor de turismo, suas necessidades e anseios para um futuro em relação ao desenvolvimento do turismo, aqui em questão.

Foram elencadas diversas ações e intervenções para o período determinado de vigência do Plano Diretor de Turismo 2022-2025, que serão elencadas a seguir:

- Criação de material de conscientização de boas-vindas denominado: Be-a-Bá das Boas Vindas;
- Continuidade das Capacitações do Receptivo In Loco;
- Criação de um Guia Oficial de Itupeva – Informações Turísticas;
- Criação do Mercadão Municipal de Itupeva;
- Portal Turístico de Itupeva – Acesso via Outlet Premium;
- Restauração, Reforma e/ou Ampliação da Antiga Estação Ferroviária “Itupeva”;
- Restauração, Reforma e/ou Ampliação da Antiga Estação Ferroviária “Monte Serrat”;
- Restauração, Reforma e/ou Ampliação da Antiga Estação Ferroviária “Quilombo”;
- Parque da Mina;
- Sinalização Turística;
- Cicloturismo;
- Gruta do Quilombo;
- Sinalização de Trânsito;
- Criação de Demanda: Turismo de Vivência Caipira;
- Vila Gastronômica Beira Rio Itupeva;
- Cicloturismo Rural;
- Criação de Escola Técnica para Turismo;
- Festival Gastronômico;
- Pista de Bicicross (BMX);
- Criação de Portais de Madeira para Rotas Turísticas;
- Revitalização do Centro da Cidade;
- Rio Jundiaí Vivo;
- Rotas Turísticas.

Fazendo aqui uma breve análise contextualizando com a realidade analisada no trabalho atual, se pode observar que algumas ações foram realizadas como o Guia Oficial de Turismo – Guia Turístico de Itupeva, um trabalho específico com o Cicloturismo, com a criação de rotas e sinalização e a própria sinalização turística que teve seu início de implantação também, mas que ainda continua sendo uma das ações elencadas para melhor desenvolvimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Outras ações elencadas como revitalização do centro da cidade e rio Jundiaí Vivo, e restauro e reforma das estações, bem como a revitalização do Parque da Mina, estão como trabalhos desenvolvidos pelas secretarias afins, sendo proposto pela administração atual.

Alguns outros foram realizados ou estão dentro das indicações deste contexto de atualização do Plano Diretor de Turismo 2022-2025, sendo aqui uma oportunidade para entender como é dinâmico o trabalho de planejamento e desenvolvimento do turismo em um município, podendo este continuar tendo as mesmas necessidade e expectativas, mas sob um novo olhar e uma nova perspectiva. Levando a conclusão que os trabalhos estão direcionados com uma base sólida de conhecimento do universo estudado e se tem um futuro próspero para o turismo.

Locais instagramáveis:

Durante o trabalho de campo e visitas técnicas, chegamos à definição de alguns locais chamados “lugares instagramáveis” que, hoje em dia, são a mais nova tendência nas redes sociais. Este termo usado se refere a espaços visualmente harmônicos e atrativos que ajudam a garantir a tão almejada “foto perfeita”.

Abaixo listamos alguns lugares que poderão proporcionar ao visitante uma recordação única em um cenário totalmente diferenciado.

- **Casa do Artesão, jardim e lago;**
- **Parque da Cidade, lago e obras de arte;**
- **Praça de Eventos da Pedreira – Destaque para as pedras e para a mata;**
- **Ruínas da Mina e Centro de Memória;**
- **Estação Ferroviária “Quilombo” e o Antigo Armazém;**
- **Estação Ferroviária “Itupeva” e “Monte Serrat”;**
- **Releituras de obras de Tarsila do Amaral (muros de escolas);**
- **Painéis fotográficos específicos de atrativos turísticos;**
- **Entre outros.**

DIFUSÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA 2022-2025

No contexto da elaboração do Plano Diretor de Turismo de Itupeva, foi realizada a difusão do mesmo para a comunidade local através de Encontros Técnicos, distribuídos em três dias (22,23 e 24 de maio), onde no primeiro dia foi exposto para o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR através de slides um resumo do Plano Diretor de Turismo de Itupeva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

e este foi aprovado por todos os presentes. Nos dois dias subsequentes foi apresentado o mesmo resumo através de slides para a comunidade local convidada a participar por meio dos meios de comunicação da Prefeitura, tendo sido aberto a possibilidade de sugestões, através de fichas que foram preenchidas após a apresentação da consultoria para todos.

O conteúdo das fichas distribuídas neste contexto, foram analisadas e inseridas no Plano em discussão como anexos para que conste como arquivo e comprovação da participação popular no mesmo.

Na análise realizada, conclui-se que o conteúdo das fichas já estavam presentes na colocação das diretrizes apresentadas no Plano, como:

- Revitalização e melhorias do centro da cidade, através das ações que foram apontadas nas entrevistas no cenário de governabilidade;

- Melhorias na Comunicação e promoção da cidade junto ao Distrito Turístico Serra Azul;

- Projetos e ampliação dos trabalhos no segmento do cicloturismo na cidade;

- Ampliação da sinalização turística;

- Fortalecimento da territorialidade;

- Criação de uma linha turística para o Turismo Rural.

Ressaltando que o momento dos Encontros Técnicos serve para difusão e compreensão do conteúdo do Plano Diretor, e o que foi coletado caberia no contexto das oficinas do FOFA, no entanto ficou validado a participação da comunidade local uma segunda vez, na construção do Plano Diretor, através da inserção das fichas preenchidas como anexo, assim como as listas de presença, validando mais uma vez, a Difusão e entendimento pela comunidade local do Plano Diretor de Turismo de Itupeva 2022-2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O turismo tem um altíssimo potencial econômico, social, cultural e ambiental, esses itens são elementos extremamente ligados ao turismo, pois estabelecem reciprocidade entre os elementos.

O **turismo** é, principalmente, grande gerador de receita, é social por gerar grande número de postos de trabalho diretos e indiretos; cultural, pois preserva a identidade do lugar, como monumentos históricos; e ambiental, por aliar renda e preservação, um exemplo disso é o **ecoturismo**, que só existe com a preservação do meio ambiente e o turismo rural que fortalece as relações no meio rural.

O turismo tem a capacidade de organizar o espaço geográfico, em face da necessidade de oferecer condições do andamento da atividade, como as infraestruturas necessárias: hotéis, rodovias, meios de comunicação, entre outros.

O Plano Diretor de Turismo de Itupeva/SP foi atualizado em função não somente da exigência do Sistema de Ranqueamento do Estado, mas também com a intenção de desenvolvimento do turismo de forma sustentável e eficaz, considerando as indicações da Resolução ST-14, de 21 de junho de 2016.

Diante um cenário Nacional e Estadual promissor e de grandes expectativas para o desenvolvimento do Turismo de forma geral. Itupeva vêm de encontro com estes cenários, não deixando a desejar com sua oferta turística diversificada e dentro dos segmentos atuais de mercado que se destacam em relação ao meio ambiente natural, o meio rural, cultural e gastronômico.

Buscando ampliar e trabalhar de uma forma planejada, Itupeva/SP atualiza seu Plano Diretor de Turismo, trabalhando juntamente com as políticas federais e estaduais e fortalecendo o trabalho do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) juntamente com a comunidade local.

"Itupeva, seu próximo destino!"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

BIBLIOGRAFIA

LOHMANN, Guilherme e PANOSSO NETTO, Alexandre. Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2012. Acesso em: 22 fev. 2023.

MARUJO, N. (2014): Turismo e eventos culturais: a Festa da Flor na Ilha da Madeira e as motivações dos turistas. *Investigaciones Turisticas*, N.7, p.71-86.

Site oficial do Ministério do Turismo: https://www.gov.br/turismo

Site oficial da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo: https://www.turismo.sp.gov.br

Site oficial do Circuito das Frutas: https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de
Itupeva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

VISITAS TÉCNICAS

A consultora Alessandra Guedes da KS Consultoria, registrou suas visitas técnicas em Itupeva/SP, nos empreendimentos privados e nas entrevistas com Poder Público, no período de 10 a 13 de janeiro de 2023.

Empório Café Colonial Queijos Itupeva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Rofer Cervejaria Artesanal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Venda do Quilombo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Rancho Terra Prometida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Alambique JP

Cachaça Tonel Tonolli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Adega Família Lourençon

Mundo Cervejaria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Sítio Sassafraz

Apiário Nona Emília

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Sítio Frediani

Atelier e Café Coração de Pano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Oficina de Planejamento Estratégico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

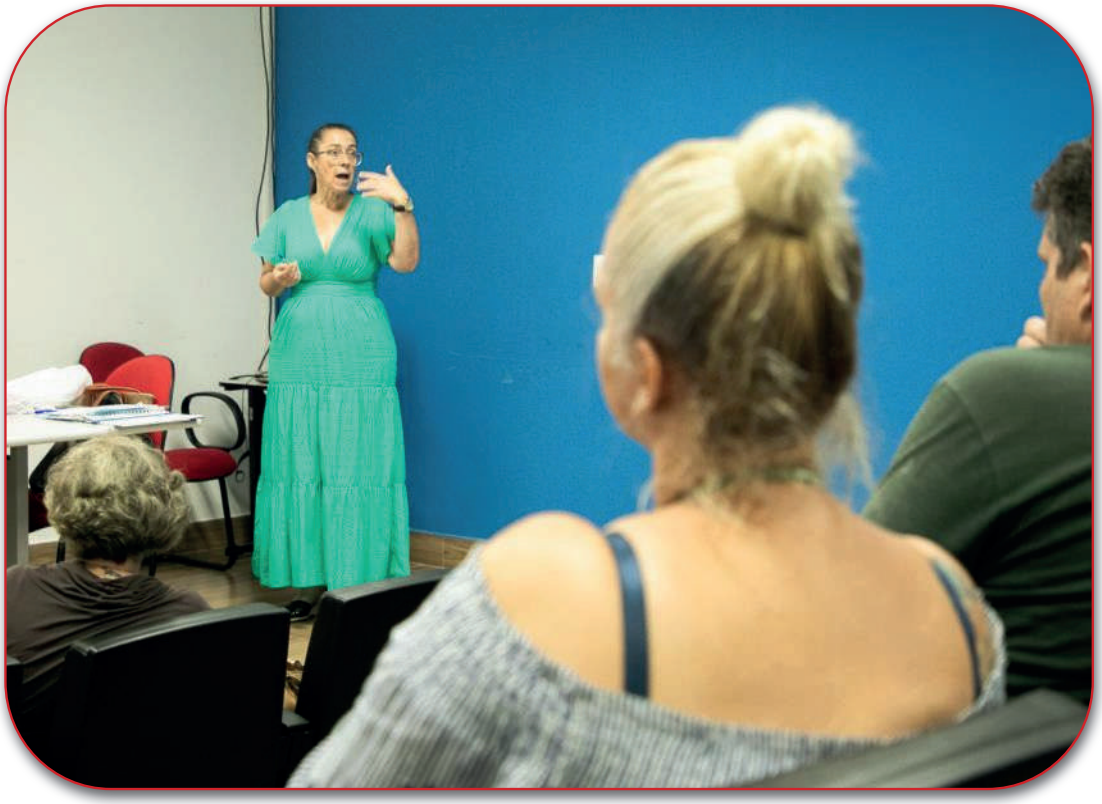

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Turismo realiza primeira oficina participativa do Plano Diretor; inscrições abertas

A solicitação da secretaria é a participação em massa dos envolvidos no Turismo de Itupeva

13/02/2023 às 15h38

A Prefeitura de Itupeva, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento, abre as portas do Auditório do Paço Municipal para realizar a primeira oficina participativa de Planejamento Estratégico para revisão do Plano Diretor de Turismo de Itupeva.

Qualquer pessoa pode participar, mas, a solicitação da secretaria é a participação em massa dos envolvidos no Turismo de Itupeva, como por exemplo, meios de hospedagem, bares, restaurantes, agências de viagens e qualquer empreendimento relacionado à atividade turística.

A oficina acontece nos dias 27 e 28 de fevereiro, das 13h às 18h, no Paço Municipal, com vagas limitadas. Os interessados devem realizar a inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUs7SJHYtG2LdDO8tnj8UGUQKVf9IMyciQrBcPXv6IRFCZuw/viewform?usp=sf_link

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

NOME	ENTIDADE OU EMPRESA	CPF	TEL OU EMAIL
Andre V. Pereira	Wet'n Wild	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Eliana Pillar de Vasconcellos	Casa do Artesão		
Vanderlei Villanova	Pomaro Municipal		
Maria Regina de Carvalho Santos	Câmara Municipal	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Michelle Vieira Lourenço	Cidade Família Lourenço		
YVAN G. FORMIGARI	HOTEL ITR-SPA		
CARLOS E. NASI	WET'N WILD	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Neuza R. Foga	Secretaria Turismo e Esp.		
Kristina Lopes Gomes	KS Consultoria		
Alexandra Guedes de Souza	KS Consultoria		

LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

NOME	ENTIDADE OU EMPRESA	CPF	TEL OU EMAIL
Eliana Pillar de Vasconcellos	Casa do Artesão	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Vanderlei Villanova	Pomaro Municipal		
Maria Regina de Carvalho Santos	Câmara Municipal		
Michelle Vieira Lourenço	Cidade Família Lourenço	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
YVAN G. FORMIGARI	HOTEL ITR SPA		
Kristina Lopes Gomes	KS Consultoria		
Neuza Foga	Secr. Turismo e Esp.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Alexandra Guedes Souza	KS Consultoria		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Encontros Técnicos de Difusão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

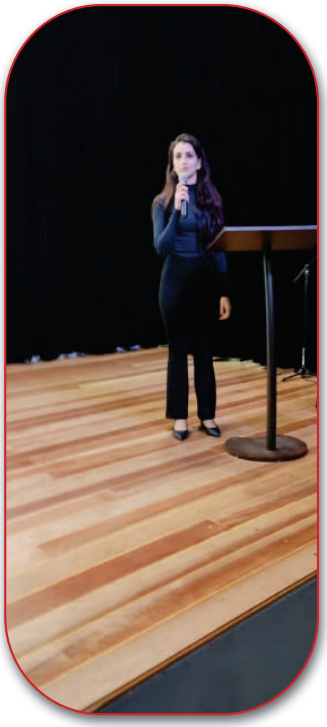

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados
por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

- Criação de uma linha turística com partida do Centro da cidade e destino para, principalmente, o turismo rural.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados
por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

O mini centro comercial, precisa de uma atenção!
melhorar as vias de horário de acesso como:
usar o trecho da "Alameda Brasil" (agora) do centro na perpendicular
cruzamento do Banco Santander, Rua da Igreja matriz como
calçadão, propiciando um melhor fluxo de pessoas.
Alterar a Rodoviária do centro e Ampliar área de
estacionamento.
Revitalizar a praça da Bíblia, que hoje é abrigo de em
torno e ponto de moto.
Ampliando a utilização da praça para grandes eventos
pic nic. ao ar livre, shows, palestras.
Transformar o Centro de Itupeva em um ponto turístico
hoje virou passante de ônibus, comércio de moto e
uso indevido do espaço.
O centro tem um potencial incrível de várias pessoas
pista de Bike e afins
"melhorar o guia digital do turismo é muito
confuso"
* Fallecer os municípes e comerciantes em dias de shows
e grandes eventos, não há licitações para participarmos.
É todo com de fora.
Melhorar a sinalização de final de ano.
todo ano os comerciantes do centro são prejudicados
pela grande captação de fluxo para o Hotel parque de
Eventos, para você que fica comentado no parque!
poderia criar atrações e divulgar pelo centro, e fechar
nas épocas de natal as ruas Jundiaí e AV Brasil. para
se transformar em um calçadão.
(Fallecer o comércio local (centro))

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados
por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

Criação de uma governança com "Circuito/Rotas de Cicloturismo" com pontos de apoio e segurança incentivando e orientando a população ao desenvolvimento de "negócios com o foco no ciclo turismo."

Potencializar as margens dos rios da cidade com "parques lineares" e belvederes ao ciclismo.

Campanha de orientação de atenção de trânsito ao ciclista e do ciclista, usando a proteção e respeito e boa convivência com demais veículos nas vias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados
por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

- A centro as informações turísticas no Quiet, como folhas explicativo sobre os pontos turísticos da cidade para entregar para o turista e fazê-lo ficar vontade de conhecer a cidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados
por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

Na minha perspectiva o que mais os turistas sentem falta é de mais placas indicando os lugares de interesse turísticos e de lugares de alimentação (restaurantes).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

Não li toda ainda, não sei se já está citada.

É feito o crescimento turístico em Itupeva, é urgente a melhoria, e abertura de Vias Alternativas de forma a melhorar, e preparar a cidade na questão mobilidade urbana.

Implantar Estrutura de Apoio ao ciclista que chega a cidade em grande número nos finais de semana. Essa estrutura é Equipamento básico para um reparo na bike, (bomba, chave Exemplo é o que foi feito que (Fluminense de Pirajuí) em Indaiatuba, isso pode ser implantado na Rodoviária, Pç. da Cidade, Pç. Eduardo da Rodovia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP

Dados pessoais ocultados
por força da LGPD.

SUGESTÕES / JUSTIFICATIVAS

- INFRAESTRUTURA EM toda AVENIDA DE ACESSO OUTLET / ITUPEVA.
  - DUPLICAÇÃO
  - ILUMINAÇÃO
  - ARBORIZAÇÃO
  - PLACAS

- TOTEM NO OUTLET C/ FOLDERS E QRCODE P/ O TURISTA VISUALIZAR O QUE ITUPEVA TEM P/ OFERECER NO TURISMO RURAL / NOME DOS ESTABELECIMENTOS, ETC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP, NO CINETEATRO ALUÍZIO REBELLO DE ARAÚJO LOCALIZADO NA AVENIDA EMÍLIO CHECHINATO 706, JARDIM SAMAMBAIA, ITUPEVA-SP.

DATA: 23/05/23 **HORÁRIO:** 15h

NOME	ENTIDADE OU EMPRESA	CPF	TEL OU EMAIL
[illegible]	[illegible]	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
[illegible]	[illegible]		
José Roberto Beggiato	Sec. Turismo e Desenv.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Danilo Lopes Pezenti	Sec. Turismo e Des.		
Claudinha Pereira	Presid. Comtur		
Neusa Foga	Sec. Turismo e Des.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Rita Bonequini	Sec. Turismo e Des.		

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP, NO CINETEATRO ALUÍZIO REBELLO DE ARAÚJO LOCALIZADO NA AVENIDA EMÍLIO CHECHINATO 706, JARDIM SAMAMBAIA, ITUPEVA-SP.

DATA: 23/05/2023 **HORÁRIO:** 18h

NOME	MUNICÍPIO/ENTIDADE	CPF	TEL OU EMAIL
Alexsander A. Santana	Itupeva		
Claudinha Pereira	Presid. Comtur	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Neusa Foga	Sec. Turismo e Des.		
Rita Bonequini	Secr. Turismo e Des.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
José Roberto Beggiato	Sec. Turismo e Des.		
Danilo Lopes Pezenti	Sec. Turismo e Des.		
		Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP, NO CINETEATRO ALUÍZIO REBELLO DE ARAÚJO LOCALIZADO NA AVENIDA EMÍLIO CHECHINATO 706, JARDIM SAMAMBAIA, ITUPEVA-SP.

DATA: 24/05/2023 **HORÁRIO:** 9h

NOME	MUNICÍPIO/ENTIDADE	CPF	TEL OU EMAIL
Graziele Stephanie S Oliveira	Prefeitura Vinhedos	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Flavia Cristina	Itupeva		
Katia Angelo	Itupeva		
Neuza Foga	Sec. Turismo e Desen.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Rita Bonequini	Sec. Turismo e Des.		
Claudiano Freires	Pres. Comtur		
Danilo Lopes Pezenti	Sec. Turismo e Des.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
José Roberto Becasso	Sec. Turismo e Des.		

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP, NO CINETEATRO ALUÍZIO REBELLO DE ARAÚJO LOCALIZADO NA AVENIDA EMÍLIO CHECHINATO 706, JARDIM SAMAMBAIA, ITUPEVA-SP.

DATA: 24/05/2023 **HORÁRIO:** 18h

NOME	MUNICÍPIO/ENTIDADE	CPF	TEL OU EMAIL
Daniela Fernandes Barros	Itupeva/SP	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Max Marcello	Itupeva/SP		
Claudiano Freires	Pres. Comtur		
José Roberto Becasso	Sec. Turismo e Desenv.		
DANIEL DA SILVA	ITUPEVA	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
YVAN G. FORNASARI	ITUPEVA - SP		
Maryabbia B. Serra	Hotel Santa Fé		
Eduardo Nogueira Silva	Itupeva - SP	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Mariana Lourenço	Itupeva - SP		
Michelli Lourenço	Itupeva - SP		
RAFAEL GALVÃO	Freires Itupeva		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO TÉCNICO DE DIFUSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITUPEVA-SP, NO CINETEATRO ALUÍZIO REBELLO DE ARAÚJO LOCALIZADO NA AVENIDA EMÍLIO CHECHINATO 706, JARDIM SAMAMBAIA, ITUPEVA-SP.

DATA: 04/05/2023 HORÁRIO: 19h

NOME	MUNICÍPIO/ENTIDADE	CPF	TEL OU EMAIL
WLADIMIR SANCHES	30035709804 - ITUPEVA	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
Luciana Maria Silva	Conselho artesão Itupeva		
Vilma Aparecida Ferreira	Munícipe / Itupeva		
Edna Prado	Itupeva - Professora		
Michelli Rodrigues	Empório café MR	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.
RITA BONEQUINI	SECR. TURISMO E DES.		
NEUSA FOSA	SECR. TURISMO E DES.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.	Dados pessoais ocultados por força da LGPD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

LEI COMPLEMENTAR Nº 547, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1994.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. .....

Parágrafo único. Não sendo editada nova planta genérica de valores, a base de cálculo de que trata o artigo será atualizada, anualmente, mediante a aplicação de índices oficiais de correção monetária por meio de Decreto do Executivo. (NR)

Art. 16-A. *O valor venal dos imóveis não-previstos na Planta Genérica de Valores à época do lançamento do tributo será apurado com base nos dados fornecidos pelo Cadastro Imobiliário Municipal considerando os seguintes elementos: (AC)*

I *– No caso de imóveis sem edificações: (AC)*

a) *o valor declarado pelo contribuinte; (AC)*

b) *caso o valor declarado pelo contribuinte não mereça fé ou seja omisso, a autoridade fazendária, mediante regular procedimento administrativo, deverá adotar os seguintes critérios tecnicamente admitidos: (AC)*

1.existência de equipamentos urbanos, tais como água, esgoto, pavimentação, iluminação, limpeza pública e outros melhoramentos implantados pelo Poder Público; (AC)

2.a forma, as dimensões, os acidentes naturais e outras características do terreno; (AC)

Lei Complementar n° 547/2023 02

3.o índice médio de valorização correspondente à região em que esteja situado o imóvel; (AC)

4.outros dados informativos obtidos pela Administração e que possam ser tecnicamente admitidos.(AC)

II *– No caso de imóveis com edificações: (AC)*

a) *a área construída; (AC)*

b) *o valor unitário da construção; (AC)*

c) *estado de conservação da construção; (AC)*

d) *o valor do terreno, calculado na forma do item anterior. (AC)"*

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Itupeva, 20 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública
LUANA DIAS DE MOURA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

LEI Nº 2.369, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina o Centro Municipal de Educação Básica localizado no Bairro Rio das Pedras, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de Centro Municipal de Educação Básica "CEMEB. APARECIDA PICKLES OLIVEIRA".

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Básica localizado na Rua Maria Anunciata Poli de Souza, nº 149, no Bairro Rio das Pedras, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Básica "CEMEB. APARECIDA PICKLES OLIVEIRA".

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei a biografia da cidadã homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 19 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

LUANA DIAS DE MOURA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

BIOGRAFIA:

APARECIDA PICKLES OLIVEIRA

Nascida no dia doze de maio de um mil novecentos e cinquenta e cinco (12/05/1955), na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, filha do Sr. José Pickles e da Sra. Dolores Berbel Pickles.

Casou-se com o Sr. Ezequiel Alves de Oliveira na cidade de Osasco/SP, em dezessete de novembro de um mil novecentos e setenta e nove (17/11/1979), com quem conviveu por 42 anos, sete meses e vinte e três dias, sendo que dessa união tiveram dois filhos: Fabiana Pickles Oliveira Rocha e Alexandre Pickles Oliveira.

Residiu na cidade de Osasco, onde participou em várias comunidades católicas, entre elas nas paróquias: São Domingos e Nossa Senhora das Graças e também na Catedral de Santo Antônio. Em suas atividades nessas comunidades, destacam-se os trabalhos nas pastorais dos Vicentinos e Encontro de Casais Com Cristo, sendo que, nesta última, foi Dirigente da equipe das finanças. Também, junto com seu esposo, participou em diversas equipes de trabalho e coordenação dos Encontros de Casais Com Cristo, que sempre são realizados em finais de semana de sexta-feira à noite até domingo à tarde. Em seu trabalho pastoral, visitava favelas e bairros pobres de Osasco, levando alimentos e principalmente a catequese para que todos conhecessem a Palavra de Deus.

Em 1990 seu esposo, Sr. Ezequiel, foi transferido de São Paulo para uma empresa aqui em Itupeva, e a família passou a morar no Jardim São Vicente a partir do dia cinco de janeiro de um mil novecentos e noventa e um (05/01/1991).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Em 1995, já residindo em Itupeva, a Cidinha viu a necessidade da implantação da pastoral do Encontro de Casais com Cristo na Paróquia São Sebastião, e, junto com seu esposo, Sr. Ezequiel, e com o apoio e a direção espiritual do Padre Átila Destefani, começaram a desenvolver o ECC na cidade, sendo que o primeiro encontro foi realizado em um único dia na Igreja de Santo Antônio, com a participação de mais de trinta casais. Hoje os encontros são realizados uma vez por ano e congrega grande número de casais e suas famílias, que participam ativamente de toda programação e, posteriormente, são convidados a fazerem doação do seu tempo e serviço, para que os novos casais venham a participar dessa importante pastoral da Igreja Católica Apostólica Romana em Itupeva.

Junto com seu esposo, Sr. Ezequiel, a Cidinha participou dos trabalhos de equipe e da coordenação de várias festividades litúrgicas e sociais de padroeiros das comunidades católicas, com destaque para São Sebastião, Santo Antônio e São Vicente de Paulo.

Muito devota de Nossa Senhora Aparecida, também participou e foi presidente da Conferência Vicentina São Sebastião de Itupeva.

Sempre participou do Terço das Mulheres da nossa Paróquia. Nos últimos anos, foi catequista da primeira eucaristia, o que lhe trazia enorme satisfação e prazer em servir a Deus, dando ensinamento doutrinário e de fé para as crianças e adolescentes. Dedicava uma boa parte do seu dia para brincar com sua amada netinha Giovanna, passeando com ela ao lado do córrego Bonfim no Parque Amarylis ou nos diversos parques infantis da nossa cidade.

Em sua atividade profissional, destaca-se a sua função de Auxiliar de Diretor, que foi exercida na Prefeitura Municipal de Itupeva do ano de 1997 ao ano 2000, ao lado da também saudosa primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itupeva, Sra. Iracema Pessini Raymundo. Nesse período desenvolveu várias ações de assistência aos mais necessitados, que procuravam auxílio no setor social da prefeitura municipal.

A Cidinha faleceu no dia nove de julho de dois mil e vinte e dois (09/07/2022), aos sessenta e sete anos de idade, deixando saudades, mas, também, boas e inesquecíveis lembranças para todos os seus familiares, amigos, irmãos e irmãs de fé, que com ela conviveram e desfrutaram da sua amizade, da sua bondade, simplicidade e imenso amor a Deus, à sua família, amigos, à sua Igreja e principalmente ao próximo, sobretudo aos mais carentes e necessitados. Esse é o seu legado, essa foi a sua vida, essa é a herança deixada por ela, que foi o seu imenso amor, respeito e dedicação para com todos nós.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

DECRETO N° 3.679, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 22.230.360,29 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
8 - 01.01.04.122.0002.2.007.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
25 - 01.03.04.122.0006.2.016.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.500,00
45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
56 - 01.04.06.181.0030.2.130.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
56 - 01.04.06.181.0030.2.130.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
56 - 01.04.06.181.0030.2.130.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	
02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
70 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	9.300,00
70 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	684,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

03.01 - GESTÃO PUBLICA

74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00
74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
79 - 03.01.04.122.0006.2.137.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
79 - 03.01.04.122.0006.2.137.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.900,00
86 - 03.01.04.122.0006.2.137.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	36.000,00
86 - 03.01.04.122.0006.2.137.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	387,00

03.02 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

97 - 03.02.24.122.0012.2.018.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00

03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

103 - 03.03.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
104 - 03.03.04.122.0006.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
113 - 03.03.04.122.0006.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.965,69
116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.311,26
116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
116 - 04.01.04.122.0006.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
120 - 04.01.04.122.0006.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
123 - 04.01.04.123.0006.2.007.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
127 - 04.01.04.123.0006.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.800,00
127 - 04.01.04.123.0006.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	477,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	254.623,60
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	238.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.400,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27,52
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.306,75
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.830,30
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.973,23
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.150,50
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	640,59
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120,05
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.055,43
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.318,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,21
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22,42
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.435,40
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.533,86
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.368,86
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
132 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00
134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	110,00
134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.810,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.360,00
134 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
895 - 04.01.04.122.0006.2.007.319007.01.1100000. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00
895 - 04.01.04.122.0006.2.007.319007.01.1100000. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
137 - 05.01.15.122.0004.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
141 - 05.01.15.122.0004.2.033.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
143 - 05.01.15.122.0004.2.033.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
147 - 05.01.15.122.0004.2.033.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
198 - 06.01.15.451.0004.2.110.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	46.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
217 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.831,25
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.512,21
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.240,35
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.606,30
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.226,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.119,00
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	986.887,84
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.071,50
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.609,44
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613.256,10
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.783,99
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.866,23
218 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.130,48
220 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	54.000,00
227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	92.162,25
227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	95.791,67
227 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	56.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
230 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
231 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.02.2620000. - MATERIAL DE CONSUMO	63.300,00
232 - 07.01.12.361.0019.2.069.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.100,00
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.600,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

242 - 07.01.12.361.0019.2.069.449052.01.2200000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	790.500,00
266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.900,18
266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.310,25
266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.567,42
266 - 07.01.12.365.0020.2.084.319011.02.2610000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.336,30
274 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	78.000,00
281 - 07.01.12.365.0020.2.084.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	300.000,00
284 - 07.01.12.365.0020.2.084.449052.01.2130000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	547.500,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	809.000,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.477,62
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
285 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.911,45
293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
293 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	128.000,00
297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
297 - 07.01.12.365.0020.2.086.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
298 - 07.01.12.365.0020.2.086.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
298 - 07.01.12.365.0020.2.086.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.800,00
302 - 07.01.12.365.0020.2.086.339049.01.2120000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	95.000,00
302 - 07.01.12.365.0020.2.086.339049.01.2120000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.520,00
326 - 07.01.12.368.0007.2.085.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
326 - 07.01.12.368.0007.2.085.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

327 - 07.01.12.368.0007.2.085.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.600,00
328 - 07.01.12.368.0007.2.085.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
330 - 07.01.12.368.0007.2.085.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	28.000,00
894 - 07.01.12.306.0024.2.079.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.350,00
1210 - 07.01.12.367.0019.1.072.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00
1217 - 07.01.12.365.0020.1.050.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
337 - 08.01.27.122.0016.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
339 - 08.01.27.122.0016.2.056.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
343 - 08.01.27.122.0016.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.100,00
370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.100,00
370 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.000,00
372 - 09.01.10.122.0008.2.033.319016.01.3100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
374 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
375 - 09.01.10.122.0008.2.033.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
375 - 09.01.10.122.0008.2.033.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	22.800,00
375 - 09.01.10.122.0008.2.033.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
376 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
376 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
376 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.990,00
380 - 09.01.10.122.0008.2.033.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.000,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
393 - 09.01.10.301.0008.2.026.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.600,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.300,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
395 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3010000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
398 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.01.3010000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
405 - 09.01.10.301.0008.2.057.339036.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.400,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
422 - 09.01.10.302.0008.2.049.319011.01.3020000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
426 - 09.01.10.302.0008.2.049.319113.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
430 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.05.3020004. - MATERIAL DE CONSUMO	53.900,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.700,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.119,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.500,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.900,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.600,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.700,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.864,45
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.651,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.749,40
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197,30
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.268,15
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.032,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
435 - 09.01.10.302.0008.2.049.339049.01.3020000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	76.000,00
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.100,00
446 - 09.01.10.303.0008.2.064.319011.01.3040000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000,00
448 - 09.01.10.303.0008.2.064.319016.01.3040000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
450 - 09.01.10.303.0008.2.064.319113.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00
456 - 09.01.10.303.0008.2.064.339036.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.200,00
460 - 09.01.10.303.0008.2.064.339049.01.3040000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
466 - 09.01.10.304.0008.2.062.319011.01.3030000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

468 - 09.01.10.304.0008.2.062.319016.01.3030000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
470 - 09.01.10.304.0008.2.062.319113.01.3030000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.200,00
476 - 09.01.10.304.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00
476 - 09.01.10.304.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
480 - 09.01.10.304.0008.2.062.339049.01.3030000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	13.200,00
481 - 09.01.10.304.0008.2.062.339092.01.3030000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.900,00
489 - 09.01.10.305.0008.2.062.339030.01.3030000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
491 - 09.01.10.305.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.351,00
521 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.01.3040000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
525 - 09.01.10.302.0008.2.049.339032.01.3020000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.100,00
525 - 09.01.10.302.0008.2.049.339032.01.3020000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
525 - 09.01.10.302.0008.2.049.339032.01.3020000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
525 - 09.01.10.302.0008.2.049.339032.01.3020000. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
898 - 09.01.10.302.0008.2.049.319007.01.3020000. - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00
924 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.05.3700000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.660,00
1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
1127 - 09.01.10.302.0008.2.049.449052.01.3020000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
1282 - 09.01.10.301.0008.2.057.319011.01.3130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00
1283 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
1284 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	16.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO

498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

498 - 10.01.04.122.0002.2.033.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.400,00

505 - 10.01.04.122.0002.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.000,00

803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 20.000,00

807 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 300,00

812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.000,00

812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

812 - 11.02.08.122.0029.2.120.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31.000,00

814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.400,00

921 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.02.5000005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.050,00

1151 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.02.5000038. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA

12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.000,00

584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.900,00

584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120.000,00

584 - 12.01.20.606.0010.2.056.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

588 - 12.01.20.606.0010.2.056.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 10.200,00

588 - 12.01.20.606.0010.2.056.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

591 - 12.01.20.606.0010.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
594 - 12.01.20.606.0010.2.056.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.800,00
594 - 12.01.20.606.0010.2.056.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	315,00
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
607 - 12.02.13.392.0011.2.025.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
664 - 13.02.15.452.0015.2.091.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
672 - 13.02.15.452.0015.2.091.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.663,00
672 - 13.02.15.452.0015.2.091.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	360,00
13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
700 - 13.04.18.542.0014.2.021.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.250,00
13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	
718 - 13.06.18.542.0025.2.098.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.400,00
718 - 13.06.18.542.0025.2.098.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
725 - 13.06.18.542.0025.2.098.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
728 - 13.06.18.542.0025.2.098.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.100,00
14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO	
760 - 14.02.23.691.0005.2.145.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
767 - 14.02.23.691.0005.2.145.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	
788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.600,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

788 - 16.01.06.182.0013.2.117.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
790 - 16.01.06.182.0013.2.117.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
792 - 16.01.06.182.0013.2.117.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
795 - 16.01.06.182.0013.2.117.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
Total Suplementação:	**22.230.360,29**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 - 01.01.04.122.0002.2.007.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
2 - 01.01.04.122.0002.2.007.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3 - 01.01.04.122.0002.2.007.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.300,00
5 - 01.01.04.122.0002.2.007.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.100,00
8 - 01.01.04.122.0002.2.007.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640,59
9 - 01.01.04.122.0002.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,05
10 - 01.01.04.122.0002.2.007.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.055,43
13 - 01.01.04.122.0002.2.007.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.318,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.007.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

26 - 01.03.04.122.0006.2.016.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
34 - 01.03.04.122.0006.2.016.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,21
35 - 01.03.04.122.0006.2.016.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
01.04 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
40 - 01.04.06.181.0030.2.020.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
43 - 01.04.06.181.0030.2.020.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	68.268,15
44 - 01.04.06.181.0030.2.020.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22,42
45 - 01.04.06.181.0030.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.435,40
46 - 01.04.06.181.0030.2.020.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.533,86
59 - 01.04.06.181.0030.2.131.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
59 - 01.04.06.181.0030.2.131.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197,30
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	
02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA	
03.01 - GESTÃO PUBLICA	
80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27,52
82 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.306,75
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.830,30
84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.973,23
89 - 03.01.04.122.0006.2.137.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150,50
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
131 - 04.01.04.123.0006.2.007.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	30.000,00
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	196.000,00
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	254.623,60
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100,00
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.100,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	74.900,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.990,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	219.100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	146.800,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.350,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.600,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	61.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	110,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.600,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.810,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.360,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
160 - 05.01.15.451.0004.1.063.449051.01.1000215. - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.700,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.791,67
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
1235 - 05.01.15.451.0004.1.029.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00
1235 - 05.01.15.451.0004.1.029.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

167 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.1300000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
168 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.01.1400000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	335.000,00
189 - 06.01.15.451.0004.2.110.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.000,00
189 - 06.01.15.451.0004.2.110.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
189 - 06.01.15.451.0004.2.110.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.000,00
193 - 06.01.15.451.0004.2.110.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	51.749,40
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.368,86
199 - 06.01.15.451.0004.2.110.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.600,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
1110 - 06.01.15.451.0004.1.013.339039.01.1400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00
1110 - 06.01.15.451.0004.1.013.339039.01.1400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.477,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.864,45
1263 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.01.1000247. - OBRAS E INSTALAÇÕES	92.162,25
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
213 - 07.01.12.306.0024.2.079.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
216 - 07.01.12.361.0019.1.066.449051.01.2200000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
219 - 07.01.12.361.0019.2.069.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.336,30
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.000,00
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
221 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	566.512,21
222 - 07.01.12.361.0019.2.069.319013.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.240,35
224 - 07.01.12.361.0019.2.069.319016.02.2620000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.226,49
226 - 07.01.12.361.0019.2.069.319094.02.2620000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.119,00
228 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	986.887,84
229 - 07.01.12.361.0019.2.069.319113.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	294.071,50
231 - 07.01.12.361.0019.2.069.339030.02.2620000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.609,44
234 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

235 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.02.2620000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.300,00
235 - 07.01.12.361.0019.2.069.339039.02.2620000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613.256,10
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	790.500,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	547.500,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.520,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	315,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	684,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	477,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	387,00
238 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	360,00
239 - 07.01.12.361.0019.2.069.339049.02.2620000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	502.783,99
241 - 07.01.12.361.0019.2.069.449051.02.2620000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
241 - 07.01.12.361.0019.2.069.449051.02.2620000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
241 - 07.01.12.361.0019.2.069.449051.02.2620000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	567.866,23
242 - 07.01.12.361.0019.2.069.449052.01.2200000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
250 - 07.01.12.361.0024.2.080.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	80.911,45
269 - 07.01.12.365.0020.2.084.319013.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.900,18
275 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	82.000,00
275 - 07.01.12.365.0020.2.084.319113.02.2610000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	106.606,30
277 - 07.01.12.365.0020.2.084.339030.01.2130000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
287 - 07.01.12.365.0020.2.086.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.310,25
288 - 07.01.12.365.0020.2.086.319013.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
290 - 07.01.12.365.0020.2.086.319013.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.567,42
295 - 07.01.12.365.0020.2.086.319113.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	28.130,48
296 - 07.01.12.365.0020.2.086.335039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
305 - 07.01.12.365.0020.2.088.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

320 - 07.01.12.368.0007.2.085.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
328 - 07.01.12.368.0007.2.085.339040.01.2200000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	78.000,00
331 - 07.01.12.368.0007.2.085.339092.01.2200000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
331 - 07.01.12.368.0007.2.085.339092.01.2200000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.300,00
1080 - 07.01.12.306.0024.2.079.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	556.000,00
1198 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.02.2620000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.831,25

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

338 - 08.01.27.122.0016.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

375 - 09.01.10.122.0008.2.033.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
377 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.800,00
378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	430.000,00
378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00
378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.100,00
381 - 09.01.10.122.0008.2.033.339092.01.3100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.500,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.200,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.100,00
389 - 09.01.10.301.0008.1.004.449051.01.3010000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.700,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
397 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
398 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.01.3010000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
398 - 09.01.10.301.0008.2.057.319016.01.3010000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.311,26
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.500,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	32.100,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	76.300,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.400,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.100,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.400,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.900,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.600,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	128.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	44.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	95.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	24.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	183.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00
400 - 09.01.10.301.0008.2.057.319113.01.3010000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	76.000,00
401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00
401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	70.100,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	25.600,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
404 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.05.3010008. - MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.119,00
411 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3010000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	28.000,00
411 - 09.01.10.301.0008.2.057.339049.01.3010000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
414 - 09.01.10.301.0008.2.057.449052.01.3010000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
414 - 09.01.10.301.0008.2.057.449052.01.3010000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
414 - 09.01.10.301.0008.2.057.449052.01.3010000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
414 - 09.01.10.301.0008.2.057.449052.01.3010000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.100,00
423 - 09.01.10.302.0008.2.049.319013.01.3020000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
424 - 09.01.10.302.0008.2.049.319016.01.3020000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
424 - 09.01.10.302.0008.2.049.319016.01.3020000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
429 - 09.01.10.302.0008.2.049.339030.01.3020000. - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
432 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.01.3020000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00
433 - 09.01.10.302.0008.2.049.339039.05.3020004. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.900,00
447 - 09.01.10.303.0008.2.064.319013.01.3040000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
451 - 09.01.10.303.0008.2.064.339030.01.3040000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
457 - 09.01.10.303.0008.2.064.339039.01.3040000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
476 - 09.01.10.304.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.351,00
476 - 09.01.10.304.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
476 - 09.01.10.304.0008.2.062.339039.01.3030000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
483 - 09.01.10.304.0008.2.062.449052.01.3030000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
943 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3010008. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
943 - 09.01.10.301.0008.2.057.319013.05.3010008. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
1060 - 09.01.10.302.0008.1.068.449051.01.3020000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.500,00
1201 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.05.3010008. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
499 - 10.01.04.122.0002.2.033.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00
499 - 10.01.04.122.0002.2.033.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
803 - 11.02.08.122.0029.2.120.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
804 - 11.02.08.122.0029.2.120.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
814 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.000,00
817 - 11.02.08.122.0029.2.120.339040.01.5100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	155.000,00
920 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.02.5000005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.660,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

920 - 11.02.08.122.0029.2.120.319113.02.5000005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.050,00
1113 - 11.02.08.244.0009.2.127.449051.01.5100000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
1150 - 11.02.08.122.0029.2.120.339030.02.5000038. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1166 - 11.02.08.244.0029.2.128.339048.01.5100000. - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	53.000,00
11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
849 - 11.03.08.243.0029.2.010.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
850 - 11.03.08.243.0029.2.010.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
851 - 11.03.08.243.0029.2.010.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.04 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	
868 - 11.04.08.241.0029.2.121.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
585 - 12.01.20.606.0010.2.056.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
586 - 12.01.20.606.0010.2.056.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.663,00
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
616 - 12.02.13.392.0011.2.043.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.000,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	809.000,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
661 - 13.01.18.542.0025.2.056.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.651,00
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
663 - 13.02.15.452.0015.2.091.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
666 - 13.02.15.452.0015.2.091.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
680 - 13.03.15.452.0015.2.093.339030.01.4400000. - MATERIAL DE CONSUMO	73.032,00
682 - 13.03.15.452.0015.2.093.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

686 - 13.03.15.452.0015.2.114.339030.01.4400000. - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
688 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
1001 - 13.03.15.452.0015.2.093.339040.01.4400000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.000,00
1179 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00
13.04 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO	
693 - 13.04.18.542.0014.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.200,00
694 - 13.04.18.542.0014.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL	
719 - 13.06.18.542.0025.2.098.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	
743 - 13.08.15.453.0026.2.107.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
906 - 13.08.15.453.0026.2.108.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
911 - 13.08.15.453.0026.2.108.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.900,00
14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
14.01 - GESTÃO DA INDÚSTRIA	
748 - 14.01.22.661.0005.2.144.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.400,00
758 - 14.01.22.661.0005.2.144.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
14.02 - GESTÃO DO COMÉRCIO	
761 - 14.02.23.691.0005.2.145.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	
793 - 16.01.06.182.0013.2.117.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
793 - 16.01.06.182.0013.2.117.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
871 - 17.01.23.695.0018.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
872 - 17.01.23.695.0018.2.027.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
873 - 17.01.23.695.0018.2.027.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
875 - 17.01.23.695.0018.2.027.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.965,69
882 - 17.01.23.695.0018.2.045.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	16.000,00
887 - 17.01.23.695.0018.2.141.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1238 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000236. - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
1239 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1239 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
1239 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1239 - 17.01.23.695.0018.1.023.449051.01.1000237. - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
17.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
890 - 17.02.23.695.0018.2.015.339036.01.1000056. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total Anulação:	**22.230.360,29**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Itupeva, 1º de novembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

DECRETO N° 3.680, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 5.280.958,83 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

9 - 01.01.04.122.0002.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
66 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
67 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

03.01 - GESTÃO PUBLICA

80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	432.000,00
80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	327.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
81 - 03.01.04.122.0006.2.137.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.500,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.900,00
84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00
84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	38.110,00
89 - 03.01.04.122.0006.2.137.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
03.02 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO	
97 - 03.02.24.122.0012.2.018.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
110 - 03.03.04.122.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
121 - 04.01.04.122.0006.2.007.339047.01.1100000. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

124 - 04.01.04.123.0006.2.007.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
144 - 05.01.15.122.0004.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
144 - 05.01.15.122.0004.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
153 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000071. - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.618,83
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
187 - 06.01.15.451.0004.2.109.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.047.830,00
187 - 06.01.15.451.0004.2.109.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	993.000,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
195 - 06.01.15.451.0004.2.110.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.400,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.000,00
1211 - 06.01.15.451.0004.1.015.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.600,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
299 - 07.01.12.365.0020.2.086.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
344 - 08.01.27.122.0016.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
344 - 08.01.27.122.0016.2.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
363 - 08.01.27.812.0016.2.013.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
366 - 08.01.27.812.0016.2.013.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

366 - 08.01.27.812.0016.2.013.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

368 - 08.01.27.812.0016.2.014.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

409 - 09.01.10.301.0008.2.057.339040.01.3010000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO

505 - 10.01.04.122.0002.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA

12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA

580 - 12.01.20.606.0010.2.053.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550,00

590 - 12.01.20.606.0010.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.400,00

590 - 12.01.20.606.0010.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 900,00

12.02 - GESTÃO DA CULTURA

606 - 12.02.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

13.01 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

655 - 13.01.18.542.0025.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.500,00

655 - 13.01.18.542.0025.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

655 - 13.01.18.542.0025.2.056.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

667 - 13.02.15.452.0015.2.091.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 16.600,00

668 - 13.02.15.452.0015.2.091.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1179 - 13.03.15.452.0015.2.114.339039.01.4100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

13.06 - GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL

731 - 13.06.18.542.0025.2.099.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 20.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES

744 - 13.08.15.453.0026.2.108.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

17.01 - GESTÃO DO TURISMO

880 - 17.01.23.695.0018.2.045.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 25.000,00

Total Suplementação: 5.280.958,83

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

7 - 01.01.04.122.0002.2.007.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

12 - 01.01.04.122.0002.2.007.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 500,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

03.01 - GESTÃO PUBLICA

74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00

74 - 03.01.04.122.0006.2.137.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00

80 - 03.01.04.122.0006.2.137.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 38.110,00

83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

83 - 03.01.04.122.0006.2.137.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 432.000,00

84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 164.500,00

84 - 03.01.04.122.0006.2.137.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	70.000,00
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	25.000,00
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.000,00
1089 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.05.1000227. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

144 - 05.01.15.122.0004.2.033.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
149 - 05.01.15.122.0004.2.033.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
158 - 05.01.15.451.0004.1.031.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
159 - 05.01.15.451.0004.1.033.449051.01.1000222. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.047.830,00
903 - 05.01.15.451.0004.1.073.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.000,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
1121 - 05.01.15.451.0004.2.149.339039.01.1000222. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1269 - 05.01.15.451.0004.1.030.449051.01.1000250. - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.618,83

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
1110 - 06.01.15.451.0004.1.013.339039.01.1400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
1248 - 06.01.15.451.0004.1.056.449051.01.1000241. - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1258 - 06.01.15.451.0004.1.009.449051.02.1000245. - OBRAS E INSTALAÇÕES	993.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.600,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.400,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.800,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.900,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.600,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
1264 - 06.01.15.451.0004.1.013.449051.02.1000248. - OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
361 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
361 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
361 - 08.01.27.812.0016.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1244 - 08.01.27.812.0016.1.064.449051.01.1000239. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1244 - 08.01.27.812.0016.1.064.449051.01.1000239. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
378 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

401 - 09.01.10.301.0008.2.057.339030.01.3010000. - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
406 - 09.01.10.301.0008.2.057.339039.01.3010000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
1302 - 09.01.10.302.0008.1.068.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1302 - 09.01.10.302.0008.1.068.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1302 - 09.01.10.302.0008.1.068.449051.07.1000230. - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
805 - 11.02.08.122.0029.2.120.319016.01.5100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	
12.02 - GESTÃO DA CULTURA	
602 - 12.02.13.392.0011.2.025.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
602 - 12.02.13.392.0011.2.025.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
610 - 12.02.13.392.0011.2.025.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
613 - 12.02.13.392.0011.2.043.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	550,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	
13.02 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
669 - 13.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
669 - 13.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.600,00
675 - 13.02.15.452.0015.2.091.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.08 - GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	
907 - 13.08.15.453.0026.2.108.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
17.01 - GESTÃO DO TURISMO	
885 - 17.01.23.695.0018.2.048.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Anulação:	**5.280.958,83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de novembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

DECRETO N° 3.681, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 5.079.018,00 (cinco milhões, setenta e nove mil e dezoito reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
202 - 06.01.15.451.0004.2.111.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
1130 - 06.01.15.451.0004.1.056.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
539 - 09.01.10.303.0008.2.064.339032.02.8000304. - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
823 - 11.02.08.242.0029.2.124.335039.02.5000005. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
824 - 11.02.08.242.0029.2.124.335039.05.5000025. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	18.000,00
1119 - 11.02.08.244.0029.2.125.339093.02.5000040. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
1120 - 11.02.08.242.0029.2.123.339093.02.5000042. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8,00
1151 - 11.02.08.122.0029.2.120.339039.02.5000038. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
11.03 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
853 - 11.03.08.243.0029.2.122.335039.02.5000001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	28.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA

12.02 - GESTÃO DA CULTURA

620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870.000,00
620 - 12.02.13.392.0011.2.044.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
Total Suplementação:	**5.079.018,00**

Excessos de Arrecadação:

Total Excesso : 5.079.018,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de novembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva

DECRETO N° 3.685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 310.600,00 (trezentos e dez mil e seiscentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CORPO LEGISLATIVO

01.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

7 - 01.02.01.122.0001.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
7 - 01.02.01.122.0001.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
7 - 01.02.01.122.0001.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.600,00
7 - 01.02.01.122.0001.2.027.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
8 - 01.02.01.122.0001.2.027.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
15 - 01.02.01.122.0001.2.027.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
Total Suplementação:	**310.600,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CORPO LEGISLATIVO

01.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

1 - 01.02.01.031.0001.2.039.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

5 - 01.02.01.122.0001.2.027.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
9 - 01.02.01.122.0001.2.027.319016.01.1100000. - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
16 - 01.02.01.122.0001.2.027.339014.01.1100000. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
20 - 01.02.01.122.0001.2.027.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00
24 - 01.02.01.122.0001.2.040.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.600,00
Total Anulação:	**310.600,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.303, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei nº 2.319, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023, e na Lei nº 2.263, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 21 de novembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KÜSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

DECRETO N° 3.696, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado por meio da Lei Complementar nº 534, de 15 de junho de 2023.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Contabilidade do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS, de acordo com o autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 534, de 15 de junho de 2023, com a seguinte classificação da despesa:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 – S.O.S. MULHER

AÇÃO: 2.150 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE: 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Art. 2º Para cobertura do presente crédito, fica anulada a seguinte dotação orçamentária, conforme autorização contida no inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

Decreto n° 3.696/23 02

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 – S.O.S. MULHER

AÇÃO: 2.127 – ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL MIL REAIS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 13 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública
LUANA DIAS DE MOURA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fls.:

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

Processo nº 13391-8/2023

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Itupeva, 19 de dezembro de 2023.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023**, destinado às Secretarias Municipais, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 18/12/2023 conforme segue:

FORNECEDOR: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA					
CNPJ: 21.278.096/0001-24					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO*	UNITÁRIO
5	20	750	UN	PAPEL ALUMÍNIO	R$ 7,75
5	21	450	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE	R$ 5,52
5	22	3.750	MÇ	FÓSFORO	R$ 6,41
5	23	75	UN	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS	R$ 11,75
5	24	12.000	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. TAM 103	R$ 7,66
5	25	750	UN	CORDA DE VARAL Nº 5, COM 10 METROS	R$ 9,27
5	26	450	UN	PRENDEDOR DE ROUPA	R$ 4,80
5	27	1.875	UN	BORRIFADOR PLÁSTICO	R$ 8,86
18	93	250	UN	PAPEL ALUMÍNIO	R$ 7,75
18	94	150	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE	R$ 5,52
18	95	1250	MÇ	FÓSFORO	R$ 6,41
18	96	25	UN	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS	R$ 11,75
18	97	4000	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. TAM 103	R$ 7,66
18	98	250	UN	CORDA DE VARAL Nº 5, COM 10 METROS	R$ 9,27
18	99	150	UN	PRENDEDOR DE ROUPA	R$ 4,80
18	100	625	UN	BORRIFADOR PLÁSTICO	R$ 8,86
FORNECEDOR: GMW COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA					
CNPJ:10.930.116/0001-83					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO*	UNITÁRIO
7	33	225	UN	ESCOVA OVAL	R$ 4,05
7	34	600	UN	VASSOURA HIGIÊNICA P/ LIMP. DE VASO SANITÁRIO	R$ 6,80
7	35	45	UN	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	R$ 7,72
7	36	45	UN	DESENTUPIDOR DE PIA	R$ 3,81
7	37	450	UN	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL	R$ 21,79
7	38	600	UN	VASSOURA DE PIACAVA Nº5	R$ 22,05
7	39	3.750	UN	VASSOURA TIPO NOVIÇA	R$ 14,35
7	40	4.500	UN	VASSOURA DE PALHA	R$ 69,26
7	41	1.125	UN	RODO PUXA SECA DE 40 CM	R$ 9,57
7	42	1.125	UN	RODO PUXA SECA DE 60 CM	R$ 13,36
7	43	375	UN	PÁ PARA LIXO	R$ 11,13
23	125	200	UN	CESTO DE LIXO TELADO	R$ 15,00
23	126	250	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 L	R$ 81,50
23	127	250	UN	CESTO DE LIXO 20 L	R$ 131,27
23	128	250	UN	CESTO DE LIXO 60 L	R$ 159,00
23	129	250	UN	CESTO DE LIXO COM TAMPA 90 L	R$ 148,58
23	130	375	UN	BALDE PLÁSTICO 15 L	R$ 13,75
23	131	250	UN	BALDE PLÁSTICO 20 L	R$ 21,17
23	132	150	UN	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	R$ 94,47
23	133	150	UN	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	R$ 86,86
23	134	125	UN	LIXEIRA TUBULAR DUPLA	R$ 116,80
23	135	175	UN	DISPENSER P/ SABONETE LIQ. OU ÁLCOOL GEL	R$ 77,37
23	136	150	UN	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	R$ 100,79
23	137	150	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R$ 80,04
FORNECEDOR: PLANAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA					
CNPJ: 52.454.382/0001-27					
LOTE	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO*	UNITÁRIO
9	49	3.750	PR	LUVA DE SEGURANÇA TAM P	R$ 6,02
9	50	6.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA TAM M	R$ 6,10
9	51	3.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA TAM G	R$ 6,10
20	106	75	UN	ESCOVA OVAL	R$ 4,10
20	107	200	UN	VASSOURA HIGIÊNICA P/ LIMP. DE VASO SANITÁRIO	R$ 6,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão Pública

Fls.:

20	108	15	UN	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	R$ 7,15
20	109	15	UN	DESENTUPIDOR DE PIA	R$ 3,45
20	110	150	UN	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL	R$ 21,16
20	111	200	UN	VASSOURA DE PIACAVA Nº5	R$ 21,14
20	112	1.250	UN	VASSOURA TIPO NOVIÇA	R$ 13,76
20	113	1.500	UN	VASSOURA DE PALHA	R$ 70,55
20	114	375	UN	RODO PUXA SECA DE 40 CM	R$ 9,30
20	115	375	UN	RODO PUXA SECA DE 60 CM	R$ 12,45
20	116	125	UN	PÁ PARA LIXO	R$ 10,40
22	122	1.250	PR	LUVA DE SEGURANÇA TAM P	R$ 6,02
22	123	2.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA TAM M	R$ 6,10
22	124	1.000	PR	LUVA DE SEGURANÇA TAM G	R$ 6,10
FORNECEDOR: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA					
CNPJ: 27.254.286/0001-98					
LOTE	**ITEM**	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO***	**UNITÁRIO**
17	91	1.525	UN	SABONETE EM PEDRA 90GRS	R$ 5,44
17	92	2.500	GL	SABONETE LÍQUIDO	R$ 35,88
24	138	20.000	CENTO	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL	R$ 13,15
24	139	7.500	CENTO	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL	R$ 5,00
FORNECEDOR: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA					
CNPJ: 08.212.263/0001-76					
LOTE	**ITEM**	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO***	**UNITÁRIO**
1	1	18.750	FR	ÁGUA SANITÁRIA	R$ 9,09
1	2	26.250	FR	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	R$ 14,20
1	3	7.500	UN	BLOCO SANITÁRIO 35 GR	R$ 9,86
1	4	3.750	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%	R$ 30,25
1	5	1.875	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%	R$ 21,04
2	6	22.500	FR	AMACIANTE DE ROUPA	R$ 17,59
2	7	22.500	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 4 EM 1	R$ 4,54
2	8	22.500	CX	LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE	R$ 13,02
2	9	3.750	PT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	R$ 19,98
3	10	32.250	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO	R$ 14,63
3	11	32.250	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %	R$ 11,21
3	12	1.500	FR	LUSTRA MÓVEIS	R$ 11,38
3	13	2.250	FR	SAPONÁCEO EM PÓ	R$ 8,57
3	14	4.500	FR	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	R$ 22,48
3	15	600	GL	LIMPA ALUMÍNIO A BASE ACIDO SULFÔNICO	R$ 40,69
3	16	2.250	FR	LIMPA VIDROS	R$ 5,17
3	17	4.500	FR	LIMPADOR COM BRILHO	R$ 22,76
4	18	4.575	UN	SABONETE EM PEDRA 90GRS	R$ 5,53
4	19	7.500	GL	SABONETE LÍQUIDO	R$ 35,01
6	28	22.500	UN	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	R$ 11,75
6	29	15.000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA	R$ 3,03
6	30	22.500	UN	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	R$ 1,93
6	31	3.000	PT	ESPONJA DE AÇO	R$ 3,36
6	32	375	UN	TAPETE PARA PORTA	R$ 367,82
8	44	15.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 m	R$ 115,57
8	45	2.250	CX	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 300 m	R$ 154,03
8	46	3.750	PT	PAPEL TOALHA MULTIUSO	R$ 9,12
8	47	37.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R$ 40,05
8	48	600	PT	GUARDANAPO DE PAPEL	R$ 5,69
10	52	600	UN	CESTO DE LIXO TELADO	R$ 15,55
10	53	750	UN	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 L	R$ 80,07
10	54	750	UN	CESTO DE LIXO 20 L	R$ 111,90
10	55	750	UN	CESTO DE LIXO 60 L	R$ 143,75
10	56	750	UN	CESTO DE LIXO COM TAMPA 90 L	R$ 145,65
10	57	1.125	UN	BALDE PLÁSTICO 15 L	R$ 14,53
10	58	750	UN	BALDE PLÁSTICO 20 L	R$ 22,60
10	59	450	UN	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	R$ 99,53
10	60	450	UN	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	R$ 97,49
10	61	375	UN	LIXEIRA TUBULAR DUPLA	R$ 123,81
10	62	525	UN	DISPENSER P/ SABONETE LIQ. OU ÁLCOOL GEL	R$ 79,07
10	63	450	UN	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO DE 300M	R$ 106,51
10	64	450	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R$ 84,88
11	65	60.000	CENTO	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL	R$ 12,98
11	66	22.500	CENTO	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL	R$ 4,93
12	67	3.750	PT	SACO PLÁSTICO 15 L	R$ 61,14
12	68	3.750	PT	SACO PLÁSTICO 30 L	R$ 90,68
12	69	7.500	PT	SACO PLÁSTICO 50 L	R$ 120,23
12	70	7.500	PT	SACO PLÁSTICO 100 L	R$ 199,77
13	71	45.000	FR	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA	R$ 3,94
13	72	2.250	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE	R$ 19,13
13	73	2.250	GL	ÁLCOOL GEL GLICERINADO	R$ 95,74
14	74	6.250	FR	ÁGUA SANITÁRIA	R$ 9,09
14	75	8.750	FR	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	R$ 14,20
14	76	2.500	UN	BLOCO SANITÁRIO 35 GR	R$ 9,86
14	77	1.250	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%	R$ 30,25
14	78	625	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%	R$ 21,04
15	79	7.500	FR	AMACIANTE DE ROUPA	R$ 17,59
15	80	7.500	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 4 EM 1	R$ 4,54
15	81	7.500	CX	LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE	R$ 13,02
15	82	1.250	PT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	R$ 19,98
16	83	10.750	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO	R$ 14,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

Fls.:

16	84	10.750	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %	R$ 11,21
16	85	500	FR	LUSTRA MÓVEIS	R$ 11,38
16	86	750	FR	SAPONÁCEO EM PÓ	R$ 8,57
16	87	1.500	FR	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	R$ 22,48
16	88	200	GL	LIMPA ALUMÍNIO A BASE ACIDO SULFÔNICO	R$ 40,69
16	89	750	FR	LIMPA VIDROS	R$ 5,17
16	90	1.500	FR	LIMPADOR COM BRILHO	R$ 22,76
19	101	7.500	UN	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	R$ 11,75
19	102	5.000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA	R$ 3,03
19	103	7.500	UN	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	R$ 1,93
19	104	1.000	PT	ESPONJA DE AÇO	R$ 3,36
19	105	125	UN	TAPETE PARA PORTA	R$ 367,82
21	117	5.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 m	R$ 115,57
21	118	750	CX	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 300 m	R$ 154,03
21	119	1.250	PT	PAPEL TOALHA MULTIUSO	R$ 9,12
21	120	12.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R$ 40,05
21	121	200	PT	GUARDANAPO DE PAPEL	R$ 5,69
25	140	1.250	PT	SACO PLÁSTICO 15 L	R$ 61,14
25	141	1.250	PT	SACO PLÁSTICO 30 L	R$ 90,68
25	142	2.500	PT	SACO PLÁSTICO 50 L	R$ 120,23
25	143	2.500	PT	SACO PLÁSTICO 100 L	R$ 199,77
26	144	15.000	FR	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA	R$ 3,94
26	145	750	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE	R$ 19,13
26	146	750	GL	ÁLCOOL GEL GLICERINADO	R$ 95,74

*conforme especificações/descritivos/marcas do termo de referência e propostas

2. Publique-se.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública**

**delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

Processo nº 13391-8/2023

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias, classificação e ausência de recursos, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

– CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA – LOTES: 05 e 18.

– GMW COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – LOTES: 07 e 23.

– PLANAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA – LOTES: 09, 20 e 22.

– SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – LOTES: 17 e 24.

– TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA – LOTES: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 25 e 26.

(FERNANDA KELLI FERROLI)
Pregoeira

.....

Resultados

Itupeva, 21 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo nº 15097-9/2023
Pregão Presencial nº 025/2023

Objeto: Aquisição suprimentos e materiais de consumo para atendimento de todas as secretarias municipais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS, LAUDOS E AMOSTRAS

Considerando a análise realizada pela equipe avaliadora da Secretaria Municipal de Gestão Pública, referente aos catálogos, laudos e amostras pertinentes ao Pregão Presencial nº 025/2023, conforme Relatório de Análise constante dos autos, concluiu-se:

LOTES 01 e 09
Licitante: GMW COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

LOTES 02 e 10
Licitante: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Resultado: Em desconformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

LOTES 03 e 11
Licitante: GMW COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

LOTES 04 e 12
Licitante: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

LOTES 05 e 13
Licitante: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

LOTES 06 e 14
Licitante: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PROD. E ACESSÓRIOS LTDA
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

LOTES 07 e 15
Licitante: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO.**

LOTES 08 e 16
Licitante: GMW COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO.**

Pelo exposto, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: licitacoes@itupeva.sp.gov.br e fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br, solicitando **confirmação de recebimento** do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

FERNANDA KELLI FERROLI
Pregoeira

.....

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - Dispensa de Licitação nº 019/2023. Processo Administrativo nº 17153-8/2023. I - Objeto: Contratação de empresa especializada em internação compulsória para atendimento de demanda judicial em favor do menor J.V.D.S.R, conforme termo de referência. II - Entidade: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda. III - Período: 6 (seis) meses. IV - Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Global: R$ 115.560,00 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta reais). VI - Justificativa: A contratação é necessária a fim de atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001211-81.2023.8.26.0514 e indicação médica exarada por profissional psiquiatra em favor do menor J.V.D.S.R., haja vista que o paciente apresenta quadro psiquiátrico compatível com CID F 71, CID F 44.5 e CID F 41.2, o que impede sua estadia em casa de abrigo com a devida segurança e necessidade de tratamento que necessita. Gabinete da Secretária, em 21 de dezembro de 2023. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Secretária Municipal de Saúde*

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Encerramento

EDITAL Nº 654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 3563/2022 – Processo Seletivo nº 01/2022, FAZ SABER que:

FICA pelo presente **ENCERRADO** por decurso de prazo, o Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 08 de junho de 2022, com prazo de validade até 22 de dezembro de 2023, quando será finalizado o ano letivo, conforme edital nº 329/2023, destinado ao preenchimento de vagas de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Física, Filosofia, Língua Inglesa e Música.

Para que surta seus efeitos legais, faço baixar o presente edital, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por Meire Y. H. Carvalho

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – caráter eliminatório

Ref. Proc. 15856/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA todos os candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do concurso público nº 02/2023 para a realização do curso de formação inicial a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 08, 09, 10, 15 e 16 de janeiro de 2024 no horário das 08:00 as 17:00 horas, no prédio do HTPC localizado à Rua Vicente Tartalha nº 75 – Jd. São Vicente – Itupeva/SP.**

O candidato que não alcançar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) no curso de formação inicial, será considerado desclassificado.

O não comparecimento do candidato no curso de formação inicial, também acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público.

Itupeva, 21 de dezembro de 2023.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 004/2023

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 004/2023** e a conclusão dos trabalhos de realização do referido certame, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a **Homologação** da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site **www.shdias.com.br:**

601 – Professor de Desenvolvimento Infantil

IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site da **SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br** e publicado no **Diário Oficial**, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital **CPPMI 004/2023** e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Itupeva, 22 de dezembro de 2023.

ANGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o inciso VII do artigo 8º da lei Complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020, que atribui ao Conselho Deliberativo a responsabilidade pela aprovação da política anual de investimentos;

Considerando o que estabelecem os artigos 4º e 5º da Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2021, que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição, implementação e divulgação da sua política anual de investimentos;

Considerando ainda o que foi deliberado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião ordinária de 21/12/2023 (Ata da 12ª reunião ordinária),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Política Anual de Investimentos de 2024 dos recursos financeiros do Itupeva Previdência nos termos da Resolução nº 4963/2021 do Conselho Monetário Nacional, a vigorar no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 21 de dezembro de 2023.

WELBER FALCADE

Presidente do Conselho Deliberativo

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ANEXO I

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Política de Investimentos	VERSÃO 01.2024	APROVADO DATA 21/12/2023
Elaboração: Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos	**Aprovação:** Conselho Deliberativo	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. OBJETIVO 4
3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS 4
4. ESTRUTURA DE GESTÃO 5
5. META DE RENTABILIDADE 9
6. CENÁRIO ECONÔMICO 10
7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS 10
8. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 35
9. CONTROLE DE RISCO 39
10. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT 41
11. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO 42
12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA 42
13. CREDENCIAMENTO 42
14. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS 45
15. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES 50
16. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO 50
17. PLANO DE CONTINGÊNCIA 51
18. CONTROLES INTERNOS 52
19. DISPOSIÇÕES GERAIS 53
20. ASSINATURAS 54

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2024, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial[1].

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, em seu art. 9º "C", os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica.

A regulamentação específica mencionada no referido art. 9º "C" da Instrução CVM nº 554/2014 foi apresentada através da Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de

[1] Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Previdência Social – RPPS classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e
b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional em um dos Níveis de Aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS fica obrigado a comprovar **cumulativamente**:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio de Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e
b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional Nível IV de Aderência.

Caso o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS não cumpra os requisitos cumulativos citados acima, este será classificado como **INVESTIDOR COMUM.**

Para a identificação da Categorização do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, consideramos as seguintes informações:

Análise do Perfil
Patrimônio Líquido sob gestão (R$) 184.323.516,33
Nível de Aderência ao Pró-Gestão: NIVEL 1
Vencimento da Certificação Pró-Gestão: 07/12/2026

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado **como Investidor QUALIFICADO.**

4. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações**.

Entende-se por responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão definidos e disponíveis nos manuais e políticas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

internas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

4.1. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** será **PRÓPRIA**.

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do próprio **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações.

4.2. Órgãos de Execução, Deliberação e Fiscalização

Os recursos financeiros do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com a Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

A estrutura interna definida através da Lei Complementar 388/2015 garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos dirigentes, conselheiros, gestores dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

4.2.1. Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, ambos órgãos superiores de competência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Em casos de Conflito de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de “minuta” para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4.3. Observância aos Critérios de Elegibilidade

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** e aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão submetidos a critérios de elegibilidade, dado a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 ("Lei nº 9.717/1998"), incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 ("Lei nº 13.846/2019") e na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 76.

Os membros integrantes da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselhos de Deliberação e Fiscalização e o Gestor dos Recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deverão atender aos seguintes requisitos mínimos cumulativos:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo;
c) possuir comprovada experiência no exercício da atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e
d) ter formação superior.

Os critérios "a" e "b" aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

No âmbito das Certificação RPPS, ficam os dirigentes, membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do Comitê de Investimentos, obrigados a apresentar suas respectivas Certificações nos prazos definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.1[2] e suas possíveis atualizações.

Tabela de Classificação das Certificações RPPS

Atribuições	Certificação
Dirigentes do RPPS	CP RPPS DIRIG
Membros do Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL
Membros do Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS
Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV

Será de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** e do Ente Federativo a verificação dos critérios descritos acima, bem como o encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

A comprovação do critério "a" será exigida sua atualização a cada 2 (dois) anos e havendo ocorrência de positivo, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

[2] https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manualdacertificacaoprofissionalversao1.1.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

A comprovação do critério "b" deverá ser efetuada com a apresentação do certificado emitido após a conquista da Certificação RPPS.

4.4. Consultoria de Valores Mobiliários

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP n° 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**;
c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;
d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa;
h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registrado no Conselho Regional de Economia – CORECON;
i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional nas atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física (a comprovação das Certificações não são cumulativas por profissional).

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;
b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e
d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA.**

5. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo à duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, definida como **META DE RENTABILIDADE é de IPCA + 4,99 (taxa parâmetro informada via parecer do atuário)**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** no exercício de suas atividades, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa atuarial de juros) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporciona a melhor situação financeira e atuarial para o plano de benefícios implementado.

Observada a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, em cumprimento a Lei nº 9.717/1998, em seu Art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** e pelo cenário macroeconômico e financeiro.

6. CENÁRIO ECONÔMICO

INTERNACIONAL
Israel e Hamas

O reinício das tensões entre o grupo Hamas e o estado de Israel trouxeram danos imensuráveis para os civis de ambos os lados do conflito. A crise humanitária gerada foi algo não visto há tempos para ambos os povos, e a população civil que fica no meio desse fogo cruzado acaba sendo a mais atingida pelo conflito.

Além dos impactos humanitários, o conflito possui também um potencial de causar abalos econômicos globais, principalmente ao se levar em conta o risco de uma escalada da guerra.

Apesar de Israel e o grupo que comanda a Faixa de Gaza não serem diretamente ligados à exportação de petróleo no oriente médio, os mercados permaneceram apreensivos durante o mês de outubro por conta da já citada hipótese de escalada dos conflitos, tendo os países vizinhos tomando partido e, portanto, podendo comprometer o escoamento de petróleo da região.

Os principais países da região que poderiam causar abalo na distribuição global de petróleo são Irã, que logo após o início da guerra já sinalizou apoio ao Hamas, além do Qatar, Emirados Árabes e a própria Arábia Saudita.

Esses países sim, com um maior envolvimento partindo de uma escalada de tensões, poderiam sob a ótica da oferta, gerar impactos na cadeia produtiva e na distribuição da commodity ao redor do mundo, trazendo possíveis impactos inflacionários.

Esse é o terceiro grande abalo sistemático que o sistema econômico sofre nos últimos 36 meses. O primeiro deles foi o estouro a pandemia do COVID-19, o segundo foi a invasão da Ucrânia realizada pela Rússia, e o terceiro foi este mais recente iniciado no início de outubro de 2023 pelo Hamas.

Estados Unidos
Curva de Juros

Em um movimento ainda mais acentuado que no mês de setembro, em que a abertura da curva de juros americana foi a maior desde os últimos 15 anos, atingindo mais de 4,5%, o mês de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

outubro seguiu a tendencia com as treasuries do governo americano de 10 anos rendendo muito próximo dos 5%.

EUA Treasury – 10 anos:

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/government-bond-yield

A discussão de juros neutro mais elevados do que patamares anteriores fica mais acalorada, com essa abertura da curva, inclusiva exerce o papel de minar um pouco da necessidade do Federal Reserve (FED) realizar novas altas da taxa básica de juros.

Essa curva de juros em patamares mais elevados apresenta um possível impacto de frear a economia global a partir de uma reestruturação de dívida ao redor do mundo, encarecendo o crédito para toda a cadeia global vinculada ao dólar americano.

Contudo, apesar dessa abertura da curva de juros, o FED não descartou em nenhum momento a possibilidade de novas elevações da Fed Funds Rate (taxa básica de juros), e parece neste momento estar muito mais em uma posição de observar como os dados macros econômicos reagirão perante a essa nova curva de juros.

Os principais fatores que ajudam a explicar esse movimento se devem primeiramente à resiliência econômica que o país norte americano possui, e principalmente pelo aumento do temor atrelado ao risco fiscal da maior economia mundial.

Em momentos anteriores à pandemia, o déficit do governo americano girava em torno dos 80% do PIB, por sua vez, nos dias atuais esse déficit já se aproxima dos 100% do PIB, com a propensão de superar os 120% nos próximos períodos caso a política de gastos do governo americano se mantenha a mesma, portanto, fazendo com que o prêmio de risco exigido pelo grau de risco fiscal elevado se torne maior.

Somado a isso, a recém deterioração na margem da nota de crédito do governo americano realizado pela agência Fitch, e a expetativa de mais uma revisão negativa dessa nota de crédito incentivam o investidor a exigir um prêmio maior para o risco soberano dos Estados Unidos.

Ademais, apesar das incertezas expostas, os parlamentares e o senado americano continuam a travar uma batalha retorica a cerca do tema de corte de gastos, em que um congresso (mais republicano) e um senado (mais democrata) divergem com fervor dos métodos de resolução do problema que se avizinha.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Com o ambiente econômico citado, entre outros fatores, o Dólar americano permaneceu no mês de outubro com bastante força em relação às demais moedas, como representado pelo índice DXY (Dollar Index).

No início de outubro, o Dollar Index registrou alta de 107, patamar recorde em 2023, conforme imagem do gráfico:

DXY Dollar Index:

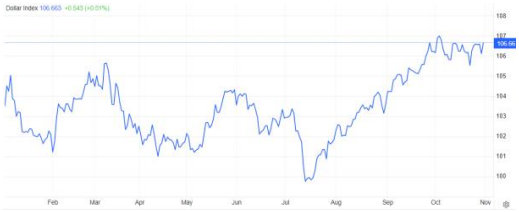

Fonte: https://tradingeconomics.com/dxy:cur

Como já explicado, o Dollar Index é indicador responsável por calibrar a magnitude da força do dólar perante outras moedas de países desenvolvidos. Esse indicador compara a moeda americana com uma cesta ponderada das principais moedas estrangeiras (euro, iene (Japão), libra (Inglaterra), dólar canadense, coroa sueca, e franco suíço). Essa ponderação coloca o Euro como maior representante da cesta (58%), seguido pelo Iene japonês (14%), Libra (12%), Dólar canadense (9%), Coroa sueca (4%), e Franco suíço (4%).

Mercado de trabalho

E um dos principais fatores determinantes para as decisões de política monetária por parte do Federal Reserve, como já citado pelo presidente da instituição, Jerome Powell, são os resultados do mercado de trabalho, em especial, o número de vagas criadas, e o número de vagas abertas.

Os indicadores de emprego são termômetros perfeitos para compor análise do nível de atividade econômica de uma economia, e, portanto, a partir disso calibrar com mais acurácia os patamares de juros a serem determinados. Níveis de desemprego baixos pressupõem uma economia aquecida, logo, predispostos a consumir, que por sua vez possui potencial inflacionário.

Após o mês de setembro pegar o mercado totalmente de surpresa com os dados de emprego trazidos pelo Nonfarm Payroll virem em praticamente com o dobro de vagas abertas do que o esperado, o mês de outubro registrou um arrefecimento laboral da economia americana, inclusive um pouco abaixo do esperado.

A projeção do mercado para a criação de empregos na casa dos 180 mil foi na verdade materializada com um dado ao redor dos 150 mil empregos criados, com uma queda acentuada no menor patamar desde junho de 2023. O principal setor que registrou essa contração foi o setor de manufatura.

Criação novos empregos (Nonfarm Payroll) - EUA:

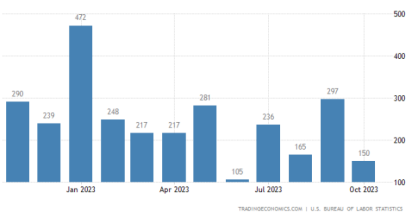

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/non-farm-payrolls

Por sua vez o relatório Jolts, responsável por informar o número de vagas abertas, trouxe um dado crescente para o mês de outubro, superando o que foi visto no mês de setembro e mostrando o crescimento da demanda por profissionais no mercado. Como comparativo, o número de vagas abertas é superior em 50% ao número de profissionais procurando emprego, sinalizando uma economia ainda resiliente.

Vagas abertas (Jolts) - EUA:

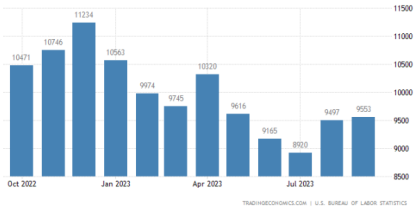

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/job-offers

Inflação

Ainda mais relevante do que a métrica da criação de empregos e número de vagas abertas para a tomada de decisão do FED, está sem dúvidas o dado da inflação.

O fenômeno inflacionário assolou e ainda preocupa o mundo, e permanece sendo a principal pauta dos líderes de política monetária ao redor do globo. Esse fenômeno que na última

década parecia “morto”, voltou aos holofotes econômicos e reacendeu a preocupação de todos os agentes econômicos desenvolvidos.

O Consumer Price Index (CPI), principal indicador de inflação dos Estados Unidos, registrou uma surpreendente estabilidade no mês de outubro, com uma variação de 0% ante ao mês de setembro. O mês anterior havia registrado uma alta de apenas 0,4% frente a agosto.

CPI mensal- Estados Unidos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

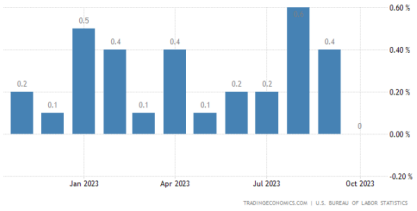

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/inflation-rate-mom

A variação anual do indicador também veio abaixo do esperado, registrando 3,2% em outubro versus 3,7% de setembro.

Ambas as métricas vieram 0,1% abaixo das projeções de mercado.

CPI anual - Estados Unidos:

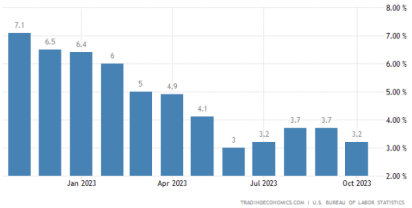

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/inflation-cpi

E ainda mais relevante do que a discussão do dado cheio da inflação, é a direção que o núcleo da inflação está tomando. Vale relembrar que o núcleo da inflação desconsidera itens voláteis do cesto, como por exemplo Energia e Alimentos.

No primeiro mês do 4º trimestre, o núcleo registrou 4% na comparação com o mesmo período do ano passado, o menor patamar do ano, porém ainda bem superior à meta do governo de 2%, mostrando que apesar de a política monetária estar na direção certa, ainda há a tendencia do que o mercado chama de “higher for longer”, ou seja, uma taxa de juros elevada por mais tempo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Núcleo CPI anual - Estados Unidos:

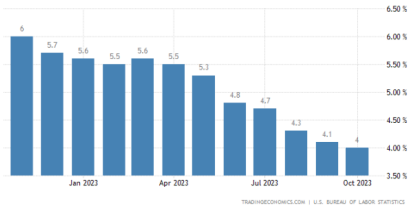

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/core-inflation-rate

Na contramão do que foi visto nos meses anteriores, o petróleo foi um dos componentes da cesta de bens que registrou maior recuo de preços, tanto do WTI (West Texas Intermediate), que impacta imediatamente a economia norte-americana, quanto do Brent (benchmark global) com impacto para os demais países.

Cotação - Petróleo WTI:

Fonte: https://tradingeconomics.com/commodity/crude-oil

Cotação - Petróleo Brent:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/commodity/brent-crude-oil

Esse arrefecimento dos preços dos barris da commodity trazem mais serenidade para o mercado, sinalizando que o horizonte inflacionário parece de fato estar próximo do fim. Porém, como já citado, nos cabe monitorar o desenrolar do conflito no oriente médio e os efeitos que serão gerados principalmente no preço do petróleo.

Juros

Como já citado, o discurso dos membros do Federal Reserve ainda se mantiveram sob a ótica de observar e colher informações que possam embasar as decisões de política monetária.

O próprio Jerome Powell espera que a estrutura da curva de juros permaneça em um patamar ainda elevado, para que novas altas da taxa básica não sejam mais necessárias.

As altas recentes dos vértices médios e longos da curva de juros representaram o mesmo efeito do que 3 altas na casa de 25 bps, segundo analistas do mercado.

Por enquanto, seguimos com a Fed Founds Rate na janela entre 5,25% e 5,5%.

Taxa de Juros – Estados Unidos:

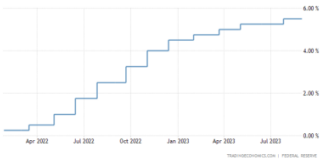

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/interest-rate

INDICADORES DE ATIVIDADE

PIB

No final de outubro o dado preliminar do fechamento do PIB do 3º trimestre foi divulgado mostrando um resultado surpreendente da performance norte americana. O dado veio em 4,88%, ultrapassando com folga a projeção de 4,5% do mercado.

De longe, o principal componente que inflou o dado se deu através dos gastos do governo, que representaram crescimento de 4,6%, além do consumo das famílias que registrou um crescimento de 4%.

Contudo, apesar do resultado surpreendente, sob os efeitos da curva de juros mais elevada, é esperado que o 4º trimestre não venha com o mesmo ritmo de crescimento econômico.

PMI

Com um leve aumento, porém um pouco abaixo das expectativas, o PMI de serviços veio no mês de outubro registrando 50,60 pontos, ante 50,10 pontos de setembro. O dado mostra um pouco mais de moderação do mercado frente as expectativas futuras, na contramão do

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

surpreendente resultado do PIB. A projeção de mercado para o indicador era um pouco melhor, em 50,90 pontos.

PMI Serviços - Estados Unidos:

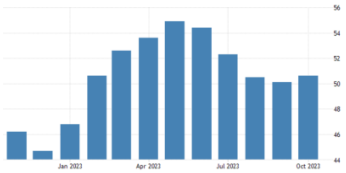

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/services-pmi

Por sua vez, após o mês de setembro trazer um dado que significava uma leve expectativa de retração do setor industrial aos 49,80 pontos, o mês de outubro trouxe uma leitura neutra para o setor, ficando “em cima do muro”, com perspectiva neutra, aos 50 pontos.

PMI Manufatura – Estados Unidos:

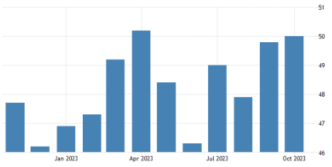

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/manufacturing-pmi

Na síntese, o índice composto trouxe um dado mais otimista que no mês anterior impulsionado pela melhora de perspectiva do setor de serviços. O PMI composto medido pelo S&P Global para o mês de outubro pontuou 50,70 versus 50,20 pontos de setembro.

PMI Composto – Estados Unidos:

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/composite-pmi

As perspectivas citadas acima representam um importante papel para a análise de conjuntura, pois reflete a visão que os líderes de grandes empresas possuem para o mercado futuro, trazendo uma maior clareza do que esperar em relação aos dados futuros.

Ainda nos indicadores que anteveem a direção econômica futura, o mercado acionário no mês de outubro passou por expetativas mistas. Até o começo de outubro, o índice S&P 500 apresentava uma valorização de 2%, porém por conta do movimento da curva de juros somado ao conflito que se iniciava com oriente médio, o indicador fechou o mês com uma desvalorização de 2,20%.

Índice S&P 500:

Fonte: https://tradingeconomics.com/spx:ind

Apesar as empresas terem apresentado resultados financeiros variados, o mercado se sentiu receoso de aumentar exposição em renda variável com a conjuntura que vinha se desenhando sob ótica monetária doméstica e incertezas no campo internacional.

Zona do Euro
Inflação

E após o dado de inflação de setembro na Europa chegarem em 4,3%, o mês de outubro finalmente entrou na desejada casa dos 2%. Ainda que altos, os 2,9% do primeiro mês do 4º trimestre trouxe uma sensação mais tranquilizadora para o mercado que anseia pela pausa do ciclo de aperto monetário, e discussão sobre uma possível queda para o futuro.

CPI – Zona do Euro:

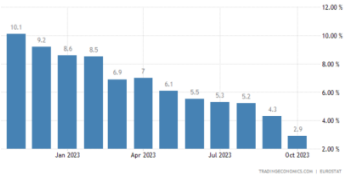

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/inflation-cpi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Esse número é o menor em mais de dois anos, julho de 2021, porém ainda bem superior a meta de 2% dos líderes de política monetária da Europa.

Os principais componentes que contribuíram para essa redução foi energia, e alimentos, com quedas de 11% e 7% respectivamente. Já o componente de serviços permanece estável, com uma variação de 4,6% em outubro frente 4,7% do mês anterior.

No mês, a variação veio em linha com as expectativas, em 0,1% ante 0,3% de setembro.

CPI mensal – Zona do Euro:

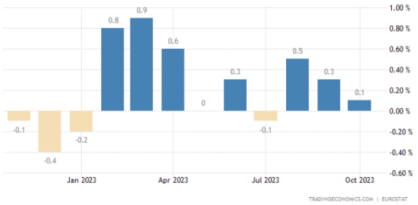

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/inflation-rate-mom

E como já citado, o olhar sob o núcleo é uma mais relevante do que o olhar para o número cheio do CPI, e após a eliminação dos itens voláteis, os preços no velho continente avançaram 4,2% sob a janela anual, o menor patamar desde julho de 2022.

Núcleo inflação – Zona do Euro:

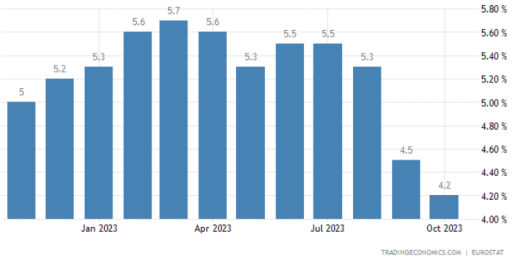

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/core-inflation-rate

Juros

Seguindo o que foi divulgado anteriormente, o Banco Central Europeu (BCE) liderado pela presidente Christine Lagarde manteve a taxa de juros inalterada ainda na janela entre 4,25% e 4,50%. O BCE havia sinalizado em setembro que esse patamar seria mantido, porém em outubro, a presidente Christine Lagarde reiterou que ainda há margem para novas altas se necessário, mesmo após o comunicado do BCE apontar que o patamar de juros atual aparenta ser suficiente para acomodação da inflação para dentro da meta.

Taxa de Juros – Zona do Euro:

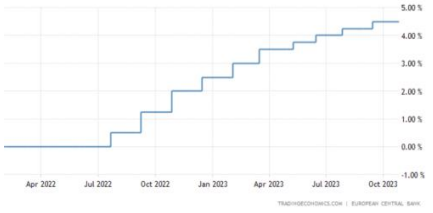

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/interest-rate

Em síntese, a estrutura de juros na zona do Euro permanece da seguinte forma: taxa de refinanciamento em 4,50%, a taxa de depósitos em 4,0% e a taxa de empréstimos marginais (lending rate) em 4,75%.

INDICADORES DE ATIVIDADE
PIB

Em linha com as expectativas e influenciado pela estrutura de juros da região, o crescimento econômico representado pelo PIB para o 3º trimestre apresentou uma contração de -0,1% em relação ao trimestre anterior.
Pela ótica dos indicadores futuros, e sem perspectiva de queda de juros num horizonte próximo, a discussão sob uma possível recessão se torna cada vez mais plausível.

PMI

E como todos sabem, um desses indicadores que possuem esse papel de prever a direção futura é o índice PMI. Em outubro, vimos uma contração do indicador para 46,50 pontos ante 47,20 de setembro, o menor patamar desde novembro de 2020, no núcleo da pandemia. Essa deterioração do indicador foi puxada para baixo por ambos os setores, tanto industrial, quanto de serviços.

PMI composto – Zona do Euro:

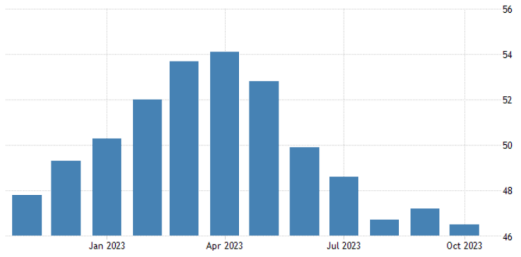

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/composite-pmi

O setor industrial registrou o 16º mês consecutivo de contração iniciando o primeiro mês do 4º trimestre em 43,10 pontos ante 43,40 pontos de setembro.

PMI industrial – Zona do Euro:

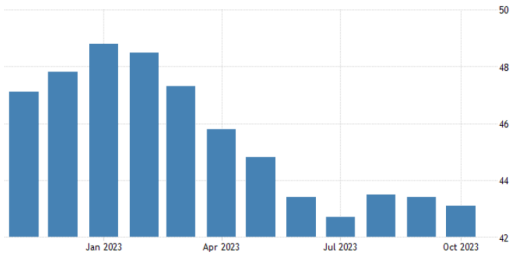

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/manufacturing-pmi

E para fechar, o setor de serviços apresentou o 3º mês consecutivo em campo contracionista, em 47,80 pontos versus 48,70 pontos do mês anterior e a contração mais forte desde fevereiro de 2021. Essa contração para o setor é igualmente impactada pelos danos gerados pela inflação elevada e mais recentemente pela alta dos juros no continente europeu.

PMI serviços – Zona do Euro:

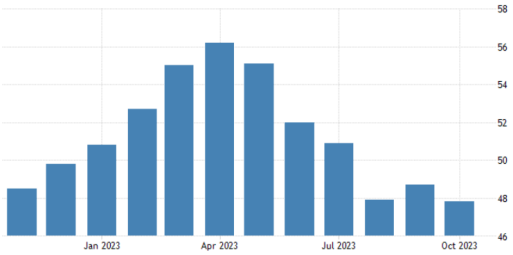

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/services-pmi

Ásia

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Inflação

A gigante asiática, a China, após não registrar variação de preços cheios no mês de setembro, mostrou que o controle do nível de preços permanece sendo executado com êxito, registrando no mês de outubro uma retração de -0,1%.
Sob a janela anual, essa retração foi de -0,2%, ainda abaixo das expectativas que eram de -0,1%.

CPI – China:

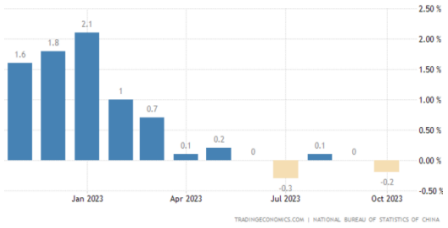

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/inflation-cpi

O núcleo, com a exclusão dos itens mais voláteis, registrou 0,6% no mês de outubro, abaixo dos 0,8% do mês anterior.
Juros

Com a inflação controlada, o Banco Popular da China (PBoC) mantém as taxas de juros inalteradas por toda sua curva.

Taxa de Juros (1 ano) – China:

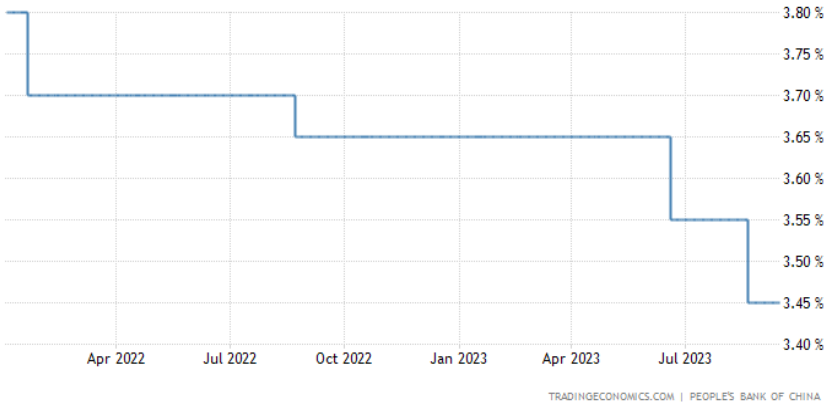

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/interest-rate

Como resultado, a moeda chinesa, o Yuan, segue desvalorizada perante o dólar, encerrando outubro na casa dos CNY 7,30 por Dólar americano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Município de Itupeva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

INDICADORES DE ATIVIDADE

PIB

Em relação aos indicadores de atividade, os dados vieram de forma mista, inicialmente pelo PIB, que apresentou um dado relativamente satisfatório por ter vindo acima da projeção de mercado. O dado para o 3º trimestre veio em 4,9% enquanto o mercado esperava apenas 4,4% para o período.

Pela força do dado do 3º trimestre, é esperado que a meta de 5% de crescimento para 2023 seja atingida com êxito, apesar dos outros indicadores de atividade trazerem desconfiança para alguns analistas.

PMI

Essa desconfiança foi parcialmente gerada pela expectativa de recuperação de uma projeção otimista para a China, porém os setores industriais, e de serviços surpreenderam negativamente o mercado após a divulgação dos dados do PMI fracos para do mês de outubro.

O setor de serviços, ainda que acima dos 50 pontos, permanece mais no campo “neutro” do que de fato otimista. O dado do primeiro mês do 4º trimestre veio em 50,40 pontos ante 50,20 pontos de setembro.

PMI serviços – China:

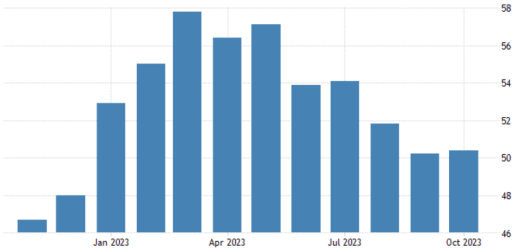

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/services-pmi

Porém o balde de água fria veio de fato através do PMI industrial que recuou ainda mais em relação ao mês anterior, entrando novamente em campo contracionista aos 49,50 pontos, muito abaixo da projeção de recuperação projetada para o setor de 50,80 pontos e abaixo dos 50,60 pontos de setembro.

Essa baixa projeção de crescimento atribui-se principalmente pelas baixas exportações projetadas pela economia chinesa, e pelos baixos índices de emprego divulgados recentemente.

PMI industrial – China:

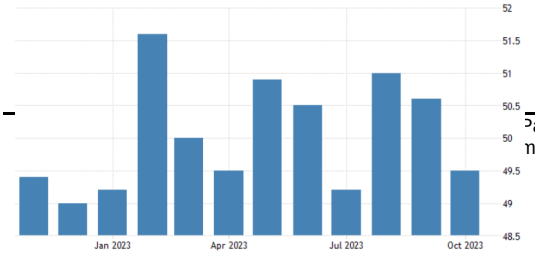

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/manufacturing-pmi

Como consequência direta, o indicador composto fechou o mês de outubro com mais uma queda no ano, pelo 5º mês consecutivo, e no menor patamar do ano, aos 50 pontos ante 50,90 pontos de setembro.

PMI composto – China:

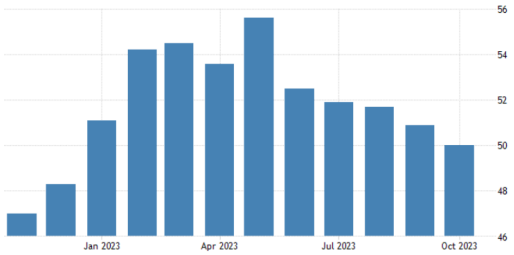

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/composite-pmi

Brasil
Juros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Em linha com os comunicados do Banco Central (Bacen) com o mercado, o Comitê de Política Monetária (COPOM) realizou outro corte de 0,5 p.p na Taxa Selic, em linha com as expectativas do mercado.

A inflação, principal fator observado pelo Bacen, vem mostrando recuo e convergindo cada vez mais para dentro da meta estabelecida pelo CMN, ancorando as expectativas e possibilitando as reduções graduais de juros por parte do Banco Central presidido por Roberto Campos Neto.

A Taxa Selic, taxa básica de juros do Brasil, encontra-se em 12,25% ao ano, e apesar do corte realizado, Campos Neto reitera a necessidade de sólidos pilares para que a continuidade dessas medidas seja realizada. Além da inflação sob controle, o presidente da instituição pontua com fervor a importância da questão fiscal que deve estar bem planejada.

Além dos desafios internos, é praticamente um consenso que o fator de juros elevados no exterior limita o campo de flexibilização monetária para o próximo ano.

Inflação

A surpresa positiva veio por meio do IPCA, índice oficial de inflação medido pelo IBGE, que no mês de outubro registrou alta de 0,24%, abaixo dos 0,26% do mês anterior, e abaixo da projeção do mercado de 0,29%.

Os componentes que se destacaram nessa alta foram os de transportes e alimentação.

IPCA mensal – Brasil:

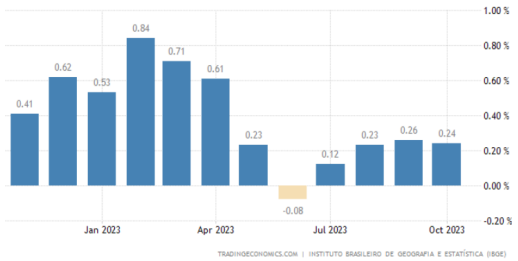

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-rate-mom

IPCA anual – Brasil:

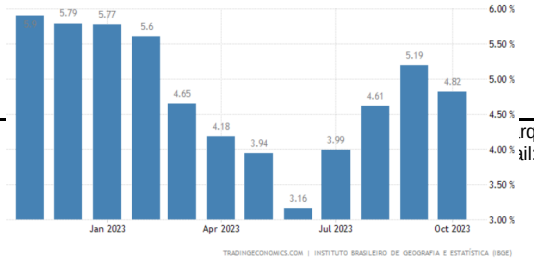

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-cpi

Na janela anual, o IPCA voltou para a casa dos 4%, mais precisamente em 4,82% versus 5,19% de setembro, e também abaixo da projeção de 4,87% do mercado.

Como já citado e divulgado pelo IBGE, 8 dos 9 grupos tiveram altas. O grupo que mais aumentou foi o de Transportes (0,35%), seguido por Alimentação e Bebidas (0,31%).

O grupo deflacionário do índice foi o de Comunicação, com variação de -0,19%.

INDICADORES DE ATIVIDADE

IBC-Br

O IBC-Br, que é considerado um indicador que prevê o PIB, trouxe um dado para o 3º trimestre abaixo das expectativas de mercado. A projeção era de 0,20% de alta, porém o resultado veio em queda de -0,64%.

Essa queda, ainda que não seja o resultado oficial divulgado pelo IBGE, não surpreende o mercado pois os indicadores antecedentes, como o PMI, apontavam para um fraco desempenho do setor de serviços no 3º trimestre.

Além do mais, a produção do minério de ferro brasileiro no 3º trimestre também contou com uma queda de -3,9% no período.

PMI

De volta ao campo de expansão, o PMI do setor de serviços voltou a pontuar acima dos 50 pontos, registrando em outubro 51 pontos versus 48,70 pontos do mês anterior. O principal impulsionador do índice foi o número de negócios fechados que deu uma leve melhorada no período, além do melhor dado de contratação do segmento.

PMI serviços – Brasil:

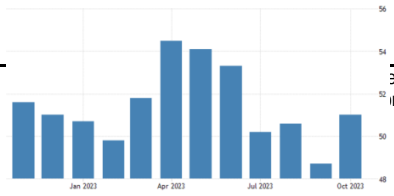

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/services-pmi

Por outro lado, as expectativas do setor industrial trouxeram a terceira queda consecutiva nas projeções, reduzindo para 48,60 pontos ante 49 pontos de setembro. Os principais fatores responsáveis por essa redução se devem ao cenário desafiador à frente por parte do número de exportações em queda, principalmente.

PMI industrial – Brasil:

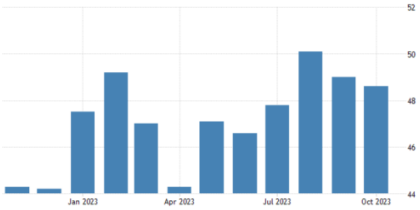

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/manufacturing-pmi

Na síntese, o PMI composto retornou para o patamar positivo puxado pelo setor de serviços, registrando 50,3 em outubro contra 49 pontos de setembro.

PMI composto – Brasil:

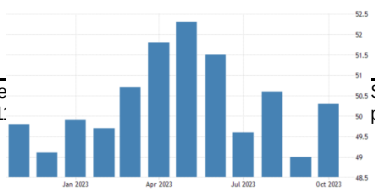

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/composite-pmi

Câmbio

Com bastante volatilidade e após atingir mais de R$ 5,16 por Dólar Americano em outubro, o câmbio encerrou o mês aos 5 reais pela unidade da moeda americana. Essa volatilidade permanece sendo justificada majoritariamente pelo movimento dos juros no exterior.

E como já citado em outras oportunidades, a moeda norte americana vem exercendo pressão não somente sob o real brasileiro, mas sob a maioria das moedas estrangeiras e não somente a de países emergentes.

Bolsa

Como resultado, um dos principais indicadores econômicos a sentirem os efeitos das volatilidades citadas, seja no Brasil, como no exterior, é a performance da bolsa de valores do Brasil representado pelo índice Ibovespa.

No mês de outubro, 12 dos 21 pregões do mês registraram queda versus 9 pregões de alta. O resultado do mês foi negativo em -2,94% aos 113.143 pontos.

E como já citado, os componentes geradores dessa perda foram: volatilidade da curva de juros dos Estados Unidos, guerra no Oriente Médio e discussão sobre o tema fiscal brasileiro.

Com a renda fixa no exterior se tornando atrativa, os investidores estrangeiros, em especial, preferem por manter o capital alocado no mercado americano, ainda mais com a taxa básica de juros do Brasil sendo gradualmente cortada.

IBOVESPA – 2023:

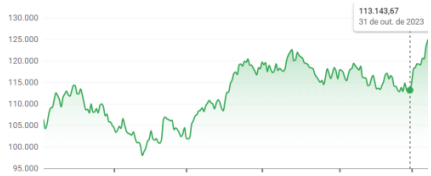

Renda Fixa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Nos índices ANBIMA, a variação da curva de juros impactou os indicadores de renda fixa, tendo o IMA-B, IMA-B 5 e o IMA-B 5+ caído -0,13% no mês. Da família dos IMAs, o IMA Geral foi um dos únicos a performarem positivamente em 0,52% no período.

Na família dos prefixados, cenário foi de variação positiva no mês, com o IRF-M 1 variando 0,93% no mês, seguido pelo IRF-M que variou 0,66% e pelo IRF-M 1+ que variou 0,54% no período. Na janela anual, essa variação é de 11,12%, 12,04% e 12,95% respectivamente para cada benchmark.

Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de 0,45% no mês e 12,26% no ano enquanto o IDKA-IPCA 2a obteve queda de -0,23% no mês e 8,53% no ano.

CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

Ainda que com um cenário de inflação em desaceleração, enxergamos que a cautela das autoridades monetárias ao redor do mundo deve permanecer no radar perante novas tomadas de decisões em relação aos investimentos.

No Brasil, as discussões que ainda pairam sob os investidores envolvem principalmente o desafio fiscal que o país terá num horizonte próximo. Entendemos que alicerces fiscais fortalecidos representam a ancora necessária para que o Banco Central possa manobrar as taxas de juros para um campo mais estimulante.

Por isso, é de extrema relevância que os investidores acompanhem as discussões sobre o tema para o afinado balanceamento de suas carteiras.

Somado ao fator doméstico, temos no exterior um cenário misto, mas que indicam a possibilidade de uma leve desaceleração econômica, ainda que com dados melhores do que o esperado para a maior parte das economias no 3º trimestre.

Na mesma linha, com o discurso das autoridades monetárias em manterem os juros num patamar “higher for longer”, ou seja, mais elevado por mais tempo, há uma imposição indireta sobre os países emergentes de um limite perante a flexibilização de suas respectivas taxas de juros, partindo do pressuposto do interesse desses países de manterem as suas taxas de câmbio estáveis.

Essa política de juros elevados por mais tempo possui uma missão direta e declarada, que é a de trazer a inflação das economias desenvolvidas para o patamar de suas respectivas metas. E apesar dos dados inflacionários no exterior ainda estarem elevados, é notório que a direção está correta, e o mercado atualmente aposta na manutenção das taxas de juros nos patamares atuais para as próximas reuniões do FOMC e do BCE.

Por fim, seguimos monitorando o desenrolar do conflito no Oriente Médio. Uma escalada das tensões teria efeitos catastróficos para o mercado e principalmente para as questões humanitárias e, portanto, torcemos para um esfriamento das tensões e para o não envolvimento dos demais países da região, e outros ao redor do globo.

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2024

			Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024			Estratégia de Alocação - Próximos 5 anos	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**	**$**	**%**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**	**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%			0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	R$ 104.370.929,53	56,62%	30,00%	59,00%	90,00%	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	R$ 40.693.584,88	22,08%	10,00%	13,00%	60,00%	10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%			0,00%	1,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%			0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%			0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%			0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**R$ 145.064.514,41**	**78,70%**	**40,00%**	**74,00%**	**184,00%**	**40,00%**	**184,00%**
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	35,00%	R$ 23.992.848,76	13,02%	5,00%	16,00%	30,00%	5,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%			0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	R$ 9.373.136,74	5,09%	2,00%	4,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%			0,00%	1,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%			0,00%	1,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**35,00%**	**R$ 33.365.985,50**	**18,11%**	**7,00%**	**23,00%**	**55,00%**	**7,00%**	**55,00%**
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	R$ 2.626.531,56	1,42%	0,00%	1,50%	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	R$ 3.266.484,86	1,77%	0,00%	1,50%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	**R$ 5.893.016,42**	**3,19%**	**0,00%**	**3,00%**	**20,00%**	**0,00%**	**20,00%**
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	**10,00%**			**0,00%**	**0,00%**	**5,00%**	**0,00%**	**5,00%**
	Total da Carteira de Investimentos		**R$ 184.323.516,33**	**100,00%**	**47,00%**	**100,00%**	**264,00%**	**47,00%**	**264,00%**

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

atualmente pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

7.1. Segmento de Renda Fixa

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN n° 4.963/2021, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** propõe-se adotar o **limite de máximo de 93% dos recursos disponíveis para investimentos.**

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** promover a aquisição de Títulos Públicos de **forma direta**, deverá comprovar:

a) que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, ao volume, preços e taxas das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;
b) deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
c) que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociados; e
d) que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deverá arquivar os documentos de comunicação com a Instituição que participou do leilão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

7.2. Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** propõe adotar como **limite máximo o percentual de 35% da totalidade dos recursos.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso".

7.3. Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** propõe adotar como **limite máximo o percentual de 10% da totalidade dos recursos.**

Deverão ser considerados aptos a receber recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

7.4. Empréstimo Consignado

Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal é de **5,00% (cinco por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Na ocasião, com a obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** propõe adotar, como limite máximo o percentual de 10**%** da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, caso seja de interesse, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12º, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7.5. Taxa de Performance

A taxa de performance corresponde a uma taxa cobrada por um fundo de investimento pela rentabilidade acima de algum *benchmark* pré-estabelecido, sendo, portanto, uma recompensa pelo bom desempenho dos gestores.

A aplicação dos recursos efetuados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** em fundos de investimentos que prevê em regulamentos

ou contratos cláusulas de pagamento da taxa de performance, deverão apresentar as seguintes condições:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

a) rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;
b) montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;
c) periodicidade, no mínimo, semestral;
d) conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

7.6. Limites Gerais

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos (FI) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FICFI).

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão à 5% (cinco por cento)** e para os fundos de investimentos classificados como "Investimentos no Exterior" considera-se para efeito de cálculo, o patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior.

Os limites estipulados acima não se aplicam aos fundos de investimentos que apliquem seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos ou em Operações Compromissadas em Títulos Públicos.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** em fundos de investimento não pode exceder a **5% (cinco por cento)** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância

com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º, art. 10º, § 2º e art. 14º, § único da Resolução CMN nº4.963/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.7. Demais Enquadramentos

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN n° 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** não efetue novos aportes;

c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**;

d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**;

e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.8. Vedações

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN n° 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

a) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e
b) Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quanto a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposta na Portaria MTP nº 1.467/2022, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** vedado de adquirir:

a) Títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
b) Títulos que não sejam registradas no SELIC; e
c) Títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

8. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

8.1. Objetivo

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas (“tomadores”) por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, conforme determina a Resolução CMN nº 4.963/2021.

8.1. Parâmetro de Rentabilidade

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados buscarão compatibilidade com o perfil das obrigações do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

8.2. Modalidades de Empréstimo

Os empréstimos concedidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** são em parcelas fixas e consignados em folha de pagamento dos segurados ativos e/ou beneficiários do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

MUNICIPAIS DE ITUPEVA, nas modalidades: **empréstimos simples, renegociação ou repactuação extraordinária**.

- **Empréstimo Simples:** é a modalidade pela qual as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do tomador do empréstimo;
- **Renegociação:** é a modalidade disponível para os tomadores que desejam modificar as condições do contrato original. Essa modalidade permite ao tomador renegociar as condições de pagamento, tais como prazo, valor das parcelas e taxa de juros, a fim de ajustá-las à sua situação financeira atual;
- **Repactuação Extraordinária:** é a modalidade que permite aos tomadores de empréstimos consignados renegociarem suas dívidas em casos excepcionais e específicos.

8.3. Elegibilidade aos Empréstimos

Poderão contratar empréstimo consignado junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos planos de benefícios do próprio **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** ("tomador") a partir das características biométricas, funcionais, remuneratórias e a natureza dos benefícios, para estabelecer os requisitos e condições para elegibilidade aos empréstimos.

O tomador passará por avaliação prévia, onde será estimada a data de sua aposentadoria e as regras de cálculo de futuro benefício. Quanto aos dependentes, somente serão elegíveis aos empréstimos consignados quando estiverem em gozo de pensão por morte.

Não poderão contratar operações de empréstimos os tomadores que, no momento da solicitação, estejam enquadrados em quaisquer das hipóteses a seguir:

a) não tenham disponibilidade de margem consignável para a contratação;
b) que tenham causado inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriormente tomados perante o RPPS;
c) tenham perdido o vínculo com o Ente Federativo ou de cessado o benefício; e
d) aos tomadores que a situações em que o pagamento de sua remuneração ou provento seja de responsabilidade do Ente Federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, caso o Município, não seja classificado como **"A"**, relativa à Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Caso o Município possuir a classificação da CAPAG "B", "C" e "D" os empréstimos somente poderão ser concedidos aos aposentados e pensionistas vinculados ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Caso o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA opte** Segregação da Massa, somente aos aposentados e pensionistas do Fundo em Capitalização terão acesso ao Empréstimo Consignado.

8.4. Concessão dos Empréstimos

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento de salários dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**. O deferimento é prerrogativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, observados os limites determinados nesta Política de Investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta Política de Investimento, observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.

8.5. Margem, Valores e Prazos

Para efeito da fixação da margem consignável, serão consideradas as disposições legais vigentes e suas possíveis alterações. Para a administração da folha de pagamento dos tomadores poderá ser imitida "Instrução" de suporte.

Para o servidor ativo será obrigatório a apresentação do valor da margem consignável disponível fornecido pelo Ente Federativo. Na concessão de empréstimo consignado para os aposentados e pensionistas a margem consignável será correspondente a **30% (trinta por cento)** do benefício mensal líquido pago pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Tabela Informativa

Informações	Critérios
Montante Disponível (%):	5% do PL
Margem Geral (%):	35% da Folha de Pagamento
Prazo Máximo de Concessão (meses):	84 meses (teto do INSS)
Prazo Mínimo de Concessão (meses)	6 meses (mínimo do INSS)

O valor máximo de empréstimo a ser concedido aos tomadores não será superior à margem consignável, além da taxa de juros e do índice de atualização monetária.

Os empréstimos simples e de renegociação devem considerar o prazo máximo de amortização utilizado como "Teto do INSS".

Os empréstimos serão concedidos pelo sistema de amortização prefixado, para serem descontados em prestações mensais conforme o prazo estabelecido, ressalvando as condições extraordinárias nos casos de repactuações.

8.6. Cargos e Taxas

As prestações do empréstimo concedidos serão calculadas mediante aplicação de:

a) Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, devidamente informada nesta Política de Investimentos;
b) Índice de Atualização Monetária (IPCA-IBGE) para corrigir o valor emprestado,
c) Taxa de Administração;
d) Taxa do Fundo de Investimento de Liquidez para guarda e gestão dos valores a serem concedidos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

e) Taxa do Fundo Garantidor e/ou Seguro para cobertura do empréstimo que será cobrada no ato da concessão.

O valor máximo da Taxa de Administração será fixado pelo Comitê de Investimentos e deliberada pelo Conselho Deliberativo e será informada aos tomadores no ato da concessão. Será destinada à cobertura dos custos com a administração da carteira de empréstimos e deverá ser deduzida do valor principal do empréstimo no ato da concessão.

Poderá ser cobrado valor para compor o Fundo Garantidor na cobertura dos empréstimos, a ser deduzido do montante solicitado no ato da concessão. A constituição desse fundo será feita prioritariamente pela cobrança de percentual sobre as concessões e/ou performance superior à meta de rentabilidade.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão a recomposição do Fundo Garantidor.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto de restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

8.7. Cobrança das Prestações

O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente. No caso dos servidores ativos, a amortização do saldo devedor ocorrerá por consignação na folha de pagamento do Ente Federativo. Para os beneficiários, os pagamentos serão descontados da folha de benefícios do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Fica o Ente Federativo com a responsabilidade de informar o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** o motivo pelo qual não houve o desconto em folha da parcela de empréstimos no mês subsequente ao vencimento da prestação.

Os tomadores permanecem como os únicos responsáveis pelos pagamentos dos empréstimos. Caso o Ente Federativo, por qualquer motivo, não processe os descontos mensais, o tomador está obrigado a realizar os pagamentos das prestações correspondentes diretamente ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**. Para isso, deverá solicitar a emissão de boleto bancário em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, com vencimento para o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que deveria ser realizado o desconto na folha de pagamento.

Poderá ser determinado um outro meio de pagamento excepcional, desde que expressamente autorizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, sob pena de incorrer nos encargos de mora decorrentes da situação de contrato inadimplido.

Ocorrendo o atraso do pagamento de quaisquer prestações previstas no contrato de empréstimo, serão cobrados juros de mora e atualização monetária em percentual e índice definidos nesta Política de Investimentos, contados a partir da data do vencimento da prestação em atraso.

Os tomadores que atrasarem o pagamento de qualquer parcela do empréstimo serão considerados inadimplentes, incidindo sobre o valor devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA ou outro índice que o venha substituir expressamente.

Caso o servidor ativo passe a condição de aposentado, concederá ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** autorização expressa e irrevogável para descontar mensalmente, do valor do benefício a que fizer jus, as parcelas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

correspondentes às prestações do contrato, respeitando o valor da margem consignável a ser apurada com base na renda mensal do benefício.

Obtida a informação do óbito do tomador, que poderá ser prestada pelo Ente Federativo ou familiar, o contrato de empréstimo será quitado mediante apresentação da Certidão de Óbito e o processo de cobrança cessado imediatamente.

Para a cobrança judicial e extrajudicial poderão ser contratadas empresas terceirizadas para auxiliar na atividade, como por exemplo, escritórios jurídicos ou o próprio intermediador pela operação.

No processo de manutenção e/ou implantação da modalidade Empréstimo Consignado, não serão considerados inconformidades e/ou desenquadramentos qualquer limite ou regra cima citada, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** prazo de **120 (cento e vinte) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros normativos e os que vierem a substituí-los.

9. CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociação e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- **Risco Operacional** – é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas ou eventos falhos ou falhas que interrompem as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacional. Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** e reduzir a qualidade operacional como um todo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

- **Risco Legal** - O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sindicâncias e processos administrativos.

9.1. Controle do Risco de Mercado

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** adota o **VaR - *Value-at-Risk*** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

a) Modelo paramétrico;
b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

a) Segmento de Renda Fixa: **1,64%** do valor alocado neste segmento;
b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: **8,52%** do valor alocado neste segmento e
c) Segmento de Investimento no Exterior **9,40%** do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

9.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADOREA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

9.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

9.4. Controle do Risco Operacional e Legal

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos à reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** adotará a Certificação Institucional Pró-Gestão como mecanismo e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A adesão a Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aprimoramento da qualidade da governança no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

10. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM – Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **INSTITUTO DE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM – Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

11. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao Art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plano de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentaria e financeira do Ente Federativo.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** buscará consultoria especializada para emissão de estudo de viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária, visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

13. CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Considerando todas as exigências, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, através de seu Formulário de credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro
c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores
d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários ("CCTVM o/ou DTVM") que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
b) Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.
c) Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
d) Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- **Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

- **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** até seu respectivo resgate ou vencimento.

13.1. Processo de Execução

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

13.2. Validade

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

14. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

14.1. Metodologia

14.1.1. Marcações

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

14.2. Critérios de Precificação

14.2.1. Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{titulo}$$

Onde:
Vm = valor de mercado
PU_{atual} = preço unitário atual
$Qt_{titulos}$ = quantidade de títulos em posso do regime

Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP n° 1.467/2021 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** de mantê-los em carteira até o vencimento; e
d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

- **Tesouro IPCA – NTN-B**

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * \left(1 + IPCA_{projetado}\right)^{1/252}$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

- **Tesouro SELIC – LFT**

O Tesouro SELIC – LFT possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.
O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

- **Tesouro Prefixado – LTN**

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.
A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right] * 100$$

Onde:
$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra
$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final
$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra}\right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

- **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F**

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1{,}10)^{0{,}5} - 1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right]$$

Em que *DUn* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

- **Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C**

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * \left(1 + IGPM_{projetado}\right)^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1+Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100}\right]$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

14.2.2. Fundos de Investimentos

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3, caso contrário será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

14.2.3. Títulos Privados

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

15. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

a) Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html);
c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
e) Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

16. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022.
c) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
e) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

17.1. Exposição Excessiva a Risco

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	**Medidas**	**Resolução**
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos	Curto, Médio e Longo Prazo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

	a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

17.2. Potenciais Perdas dos Recursos

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	**Medidas**	**Resolução**
1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

18. CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído através da **Lei Complementar 483/2020 o Comitê de Investimentos**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**;
d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 4.963/2021 e suas e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

a) pelo representante do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA** e
b) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91° da Portaria n° 1.467/2022.

20. ASSINATURAS

JULIANE BONAMIGO
DIRETORA PRESIDENTE DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Financeira
Membro- Comitê de Investimentos

DÉBORA RENATA DEL GELMO
Membro – Comitê de Investimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO
Membro-Conselho Deliberativo

SILVIA RENATA ROMERA
Membro-Conselho Deliberativo

SIMONE KOBORI
Membro-Conselho Deliberativo

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES
Membro-Conselho Deliberativo

JANAYNA JANUÁRIO LINS
Membro Conselho-Deliberativo

WELBER FALCADE
Membro-Conselho Deliberativo

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bea8-7a82-a17e-8a10

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1013, ano V, veiculado em 22 de dezembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 22/12/2023 às 11:28:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/bea8-7a82-a17e-8a10